

*mandado de
instauração
do trabalho*



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXII — N. 245

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 1943

ATOS DO GOVÊRNO

DECRETO-LEI N. 5.879 — DE 4 DE OUTUBRO DE 1943

Reversão ao serviço ativo do Segundo Tenente reformado da Aeronáutica — Setembrino de Oliveira Palma

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180, da Constituição e atendendo as razões apresentadas pelo Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, decreta:

Artigo único. E' mandado reverter ao serviço ativo o Segundo Tenente reformado de Aeronáutica, Setembrino de Oliveira Palma, e incluir no Quadro de Intendentes da Aeronáutica, sem direito a quaisquer vencimentos e vantagens anteriores e sem prejuízo para os demais oficiais do Quadro.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

DECRETO-LEI N. 5.886 — DE 19 DE OUTUBRO DE 1943

Prorroga a vigência do crédito especial aberto ao Ministério da Educação e Saúde pelo decreto-lei n. 4.989, de 24 de novembro de 1942

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica prorrogada, até o encerramento do exercício de 1944, a vigência do crédito especial aberto ao Ministério da Educação e Saúde pelo art. 2.º do decreto-lei n. 4.989, de 24 de novembro de 1942, para ocorrer às despesas com a mudança, instalações, obras de adaptação e aluguel da sede do Serviço Nacional do Câncer.

Art. 2.º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Sousa Costa.

DECRETO-LEI N. 5.887 — DE 19 DE OUTUBRO DE 1943

Abre, ao Ministério da Educação e Saúde o crédito especial de Cr\$ 8.644,00 (oito mil seiscentos e quarenta e quatro cruzeiros), para pagamento das vantagens (Pessoal) que indica.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, ao Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 8.644,00 (oito mil seiscentos e quarenta e quatro cruzeiros) para pagamento de ajuda de custo de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), e de gratificação de representação mensal de US\$ 200 (duzentos dólares), no período de dois meses, concedidas ao extranumerário mensalista, médico, referência XVI, do Serviço Nacional do Câncer, Osolando Judice Machado, que vai à Argentina e ao Uruguai para se adestrar na aplicação do radium.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Sousa Costa.

DECRETO-LEI N. 5.888 — DE 19 DE OUTUBRO DE 1943

Abre, ao Ministério da Educação e Saúde, o crédito suplementar de Cr\$ 2.600,00

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto, ao Ministério da Educação e Saúde (Anexo 13 do Orçamento Geral da União para 1943), o crédito de Cr\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros), suplementar à Verba 1 — Pessoal, consignação II — Pessoal extranumerário, subconsignação 05 — Mensalistas.

Art. 2.º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Sousa Costa.

DECRETO-LEI N. 5.889 — DE 19 DE OUTUBRO DE 1943

Declara incorporada à campanha nacional contra o câncer a Associação Paulista de Combate ao Câncer

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica incorporada à campanha nacional contra o câncer, nos termos do art. 3.º do decreto-lei n. 3.643, de 23 de setembro de 1941, a Associação Paulista de Combate ao Câncer.

Art. 2.º A Associação Paulista de Combate ao Câncer será subvencionada pela União e pelo Estado de São Paulo. A subvenção, arbitrada pelo Governo Federal e pelo governo estadual, na conformidade dos serviços gratuitos prestados a doentes necessitados, será concedida anualmente.

Art. 3.º A Associação Paulista de Combate ao Câncer reger-se-á por seus estatutos, que serão aprovados por decreto do Presidente da República.

Art. 4.º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO-LEI N. 5.890 — DE 19 DE OUTUBRO DE 1943

Permite que funcionário público, designado membro e assistente das comissões de reorganização dos Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes e da Estiva, possa perceber a gratificação respectiva, e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo 1.º O funcionário público, designado para membro ou assistente das comissões criadas pelos decretos-leis ns. 3.502, de 14 de agosto de 1941, e 5.093, de 16 de dezembro de 1942, poderão perceber as gra-

Continua na pág. 15619

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redacção

EUCLYDES DELANDRES

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO .

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 70,00

Semestral Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 56,00

Semestre Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual Cr\$ 88,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

O desconto para funcionários ou extranumerários, só é concedido aos que estiverem em pleno exercício de suas funções.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO
ATOS DO GOVERNO

	Páginas
DECRETO-LEI N. 5.879, de 4 de outubro de 1943.....	15617
DECRETO-LEI N. 5.886, de 19 de outubro de 1943.....	15617
DECRETO-LEI N. 5.887, de 19 de outubro de 1943.....	15617
DECRETO-LEI N. 5.888, de 19 de outubro de 1943.....	15617
DECRETO-LEI N. 5.889, de 19 de outubro de 1943.....	15617
DECRETO-LEI N. 5.890, de 19 de outubro de 1943.....	15617
DECRETO-LEI N. 5.891, de 19 de outubro de 1943.....	15619
DECRETO-LEI N. 5.892, de 19 de outubro de 1943.....	15619
DECRETO N. 13.586, de 19 de outubro de 1943.....	15619
DECRETO N. 13.589, de 19 de outubro de 1943.....	15619
DECRETO N. 13.590, de 20 de outubro de 1943.....	15619
DECRETO N. 13.591, de 20 de outubro de 1943.....	15620
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Departamento Administrativo do Serviço Público — Decretos de 19 de outubro de 1943....	15620
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Decretos de 19 de outubro de 1943.....	15621
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 19 de outubro de 1943.....	15621
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Decretos de 19 de outubro de 1943.....	15624
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 19 de outubro de 1943.....	15624
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Secretaria da Presidência — Circular n. 15-43.....	15624
COORDENAÇÃO DA MOBILIZAÇÃO ECONÔMICA — Gabinete do coordenador — Portaria n. 146.....	15624
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposições de motivos — Expediente da Divisão de Seleção	15625
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA — Expediente da Divisão de Cinema e Teatro.....	15625
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro e da Diretoria de Aeronáutica Civil.....	15627
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Departamento Nacional da Produção Mineral, da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras, do Serviço de Economia Rural e do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas.....	15628
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Orçamento e do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Secundário.....	15630
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Câmara de Reajustamento Econômico, do Departamento Federal de Compras, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria do Domínio da União, Diretoria das Rendas Internas e do Tesouro Nacional: Alfândega do Rio de Janeiro, Recebedoria do Distrito Federal.....	15630
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Diretoria do Ensino e da Comissão de Orçamento....	15640
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações e do Departamento do Interior e da Justiça.....	15642
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional do Trabalho: Divisão de Fiscalização, Serviço de Identificação Profissional e do Serviço Atuarial.....	15644
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente da Comissão de Eficiência, do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal e da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas	15649
TRIBUNAL DE CONTAS.....	15649
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO.....	15653
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MÉRITOS	15653
RENDAS PÚBLICAS.....	15657
PARTE COMERCIAL.....	15658
EDITAIS E AVISOS.....	15659
SOCIEDADES	15674
ANÚNCIOS	15679

Continuação da 1.ª pág.

tificações a que se referem os artigos 7.º e 6.º, respectivamente, dêsses decretos-leis, sem prejuízo do vencimento ou remuneração e demais vantagens decorrentes do cargo ou função que exerça.

Art. 2.º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

A. de Sousa Costa.

Eurico G. Dutra.

Henrique A. Guilhem.

João de Mendonça Lima.

Oswaldo Aranha.

Apolônio Sales.

Gustavo Capanema.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

DECRETO-LEI N. 5.891 — DE 19 DE OUTUBRO DE 1943

Cria função gratificada no Quadro Permanente do Ministério da Marinha

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica criada, no Quadro Permanente do Ministério da Marinha, a função gratificada de Chefe das Oficinas da Imprensa Naval.

Parágrafo único. A função gratificada a que se refere o presente artigo será exercida por operário de imprensa, escolhido e designado pelo respectivo diretor.

Art. 2.º Fica fixada em Cr\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros) anuais a gratificação da função a que se refere o artigo anterior.

Art. 3.º Para atender, no período de 15 de outubro a 31 de dezembro do corrente ano, à despesa com o disposto neste decreto-lei, fica aberto ao Ministério da Marinha (Anexo 17 do Orçamento Geral da União para 1943) o crédito de Cr\$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros), suplementar à Verba 1 — Pessoal, Consignação III — Vantagens, Subconsignação 09 — Funções gratificadas.

Art. 4.º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Henrique A. Guilhem.

A. de Sousa Costa.

DECRETO-LEI N. 5.892 — DE 19 DE OUTUBRO DE 1943

Abre ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito especial de Cr\$ 45.000,00 para despesas com os funcionários da Polícia Civil do Distrito Federal, designados para prestar serviços no estrangeiro.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito especial de quarenta e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 45.000,00) para atender às despesas de gratificações de representação a funcionários da Polícia Civil do Distrito Federal, designados para prestar serviços no estrangeiro, no período compreendido entre 1.º de outubro a 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

A. de Sousa Costa.

DECRETO N. 13.586 — DE 19 DE OUTUBRO DE 1943

Cria função na T. N. M. da Faculdade Nacional de Odontologia

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica criada, na Tabela Numérica de Extranumerários mensais da Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil, do Ministério da Educação e Saúde, uma função de assistente de ensino, referência XIX.

Art. 2.º A despesa na importância de Cr\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros), será atendida, no período de 1 de novembro a 31 de dezem-

bro do corrente ano, pelo crédito suplementar aberto pelo decreto-lei número 5.888 de 19 de outubro de 1943.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 13.589 — DE 19 DE OUTUBRO DE 1943

Declara caducas as autorizações outorgadas pelos decretos ns. 8.543, 8.545 e 8.558, de 16 de janeiro de 1942, à "Companhia Nacional de Óleos Minerais Sociedade Anônima" para pesquisar jazidas de rochas betuminosas e piro-betuminosas.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, ouvido o Conselho Nacional do Petróleo e nos termos dos decretos-leis ns. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 e 3.236, de 7 de maio de 1941;

Considerando não haver a autorizada dado cumprimento às obrigações estabelecidas pelo inciso I do artigo 24 do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Ficam declaradas caducas as autorizações outorgadas pelos decretos ns. 8.543, 8.545 e 8.558, de 16 de janeiro de 1942, à "Companhia Nacional de Óleos Minerais Sociedade Anônima", para pesquisar jazidas de rochas betuminosas e piro-betuminosas em áreas de 952 (novecentos e cinquenta e dois) hectares, 980 (novecentos e oitenta) hectares e 903 (novecentos e três) hectares, respectivamente, situadas em terrenos do município de Tremembé, Estado de São Paulo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

DECRETO N. 13.590 — DE 20 DE OUTUBRO DE 1943

Autoriza a empresa de mineração Carbonífera Brasileira S. A. a lavrar jazida de carvão mineral no município de São Jerônimo, do Estado do Paraná

O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a empresa de mineração Carbonífera Brasileira S. A. a lavrar a jazida de carvão mineral situada nos quinhões um (1) e dois (2) da fazenda de Imbaú ou Rio do Peixe, no distrito de Caete, município de São Jerônimo, do Estado do Paraná, numa área de quinhentos e noventa e três hectares e cinquenta ares (593,50 ha), delimitada por um polígono, tendo um dos vértices situado à distância de mil cento e onze metros (1.111 m), rumo setenta e oito graus e quarenta e oito minutos nordeste (78º 48' NE) do ponto denominado Sonda, caracterizado por um tubo de sondagem à margem do ribeirão da Sonda e cujos lados, a partir do vértice considerado, têm sucessiva e respectivamente os seguintes comprimentos e rumos: mil e noventa e seis metros (1.096 m), dois graus e vinte minutos sudoeste (2º 20' SW); mil e quinhentos metros (1.500 m), oitenta e sete graus e quarenta minutos sudeste (87º 40' SE); três mil e cem metros (3.100 m), dois graus e vinte minutos sudoeste (2º 20' SW); mil quinhentos e quarenta metros (1.540 m), oeste (W); quinhentos e cinquenta e três metros (553 m), norte (N); cem metros (100 m), leste (E); mil oitocentos e sete metros (1.807 m), norte (N); trezentos metros (300 m), oeste (W); mil duzentos e sessenta metros (1.260 m), norte (N); quinhentos e seis metros (506 m), oeste (W); seiscentos e sessenta metros (660 m), norte (N); novecentos e quarenta metros (940 m), oitenta e sete graus e quarenta minutos sudeste (87º 40' SE). Esta autorização é outorgada mediante as condições constantes do parágrafo único do art. 28 do Código de Minas e dos arts. 32, 33, 34 e suas alíneas, além das seguintes e de outras constantes do mesmo Código, não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º A concessionária da autorização fica obrigada a recolher aos cofres públicos, na forma da lei, os tributos que forem devidos à União, ao Estado e ao Município, em cumprimento do disposto no art. 68 do Código de Minas.

Art. 3.º Se o concessionário da autorização não cumprir qualquer das obrigações que lhe incumbem, a autorização de lavra será declarada caduca ou nula, na forma dos arts. 37 e 38 do Código de Minas.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e sub-solo para os fins da lavra, na forma dos arts. 39 e 40 do Código de Minas.

Art. 5.º A concessionária da autorização será fiscalizada pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código.

Art. 6.º A autorização da lavra terá por título este decreto, que será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, após o pagamento da taxa de cinco mil novecentos e quarenta cruzeiros (Cr\$ 5.940,00).

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

(N. 11.762 — 5-10-43 — Cr\$ 132,60)

DECRETO N. 13.591 — DE 20 DE OUTUBRO DE 1943

Renova a autorização concedida ao cidadão brasileiro Nicolau Priolli pelo decreto n. 7.446, de 25 de junho de 1941, para pesquisar minério de cobre e associados no município de Itapeva do Estado de São Paulo.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas); decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Nicolau Priolli, em renovação da autorização de pesquisa que lhe foi conferida pelo decreto número sete mil quatrocentos e quarenta e seis (7.446) de vinte e cinco (25) de junho de mil novecentos e quarenta e um (1941), a pesquisar minério de cobre e associados em terrenos situados no lugar denominado fazenda "Santa Clara", no município de Itapeva do Estado de São Paulo, numa área de quinhentos hectares (500 Ha), delimitada por um polígono mixtilíneo tendo um dos vértices situado a distância de seiscentos e sessenta metros (660 m), rumo setenta e um graus sudoeste (71º SW) da barra do córrego Lavrinhas no Ribeirão dos Soares e cujos lados a partir do vértice considerado têm sucessivamente os seguintes comprimentos e rumos: mil setecentos e vinte metros (1.720 m), trinta e um graus nordeste (31º NE); mil quinhentos e oitenta metros (1.580 m), cinquenta e nove graus e trinta minutos nordeste (59º 30' NE), até um córrego; setecentos metros (700 m) por este córrego até sua barra no Ribeirão

Santa Clara; oitenta metros (80 m), por este Ribeirão e para jusante; quatrocentos e trinta metros (430 m), trinta graus noroeste (30º NW); dois mil trezentos e trinta e cinco metros (2.335 m), setenta e um graus e trinta minutos sudoeste (71º 30' SW); trezentos e trinta e cinco metros (335 m), oitenta e dois graus sudoeste (82º SW); mil duzentos e cinco metros (1.205 m), sul (S); setenta metros (70 m), oitenta e quatro graus nordeste (84º NE); cem metros (100 m), treze graus sudeste (13º SE), até o córrego da Pedrinha; setecentos e quarenta metros (740 m), por este córrego até sua barra no Ribeirão dos Torres; cento e sete metros (107 m), dezesseis graus sudoeste (16º SW); oitocentos e trinta e dois metros (832 m), sessenta e quatro graus sudeste (64º SE), respectivamente.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

(N. 11.405 — 23-9-43 — Cr\$ 100,00).

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

DECRETOS DE 19 DE OUTUBRO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 2.º do decreto-lei n. 5.073, de 11 de dezembro de 1942:

José Medeiros para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, vago em virtude da exoneração de Cesário Monteiro Furtado.

Olavo Resende Silva para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, vago em virtude da nomeação de Desiré Guaraní e Silva para outro cargo.

Ilza de Albuquerque Hugo, ocupante do cargo da classe F da carreira de Arquivista do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, para exercer o cargo da classe G dos mesmos carreira, Quadro e Departamento, criado pelo decreto-lei n. 4.877, de 26 de outubro de 1942.

Antonietta Furtado de Resende para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, criado pelo decreto-lei n. 4.877, de 26 de outubro de 1942.

Juraci Gonçalves da Silva, ocupante do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer cargo idêntico do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, criado pelo decreto-lei n. 4.877, de 26 de outubro de 1942.

João Antônio Lopes, ocupante do cargo da classe 4 da carreira de Marinheiro do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, vago em virtude da nomeação de Débora Adélia de Lima Carvalho para outro cargo.

Marina de Jesús Campos Silva para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, criado pelo decreto-lei n. 4.877, de 26 de outubro de 1942.

Mirtes Ferreira dos Santos para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do

Serviço Público, criado pelo decreto-lei n. 4.877, de 26 de outubro de 1942.

Silvia Barbosa para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, criado pelo decreto-lei n. 4.877, de 26 de outubro de 1942.

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta da Nota DF-270, de 1943, do Departamento Administrativo do Serviço Público:

O decreto de 30 de agosto de 1943, que nomeou, de acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 2.º do decreto-lei n. 5.073, de 11 de dezembro de 1942, Elza Gaudêncio de Queiroz, ocupante do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer cargo idêntico do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, criado pelo decreto-lei n. 4.877, de 26 de outubro de 1942.

O decreto de 30 de agosto de 1943, que nomeou de acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 2.º do decreto-lei n. 5.073, de 11 de dezembro de 1942, Joaquim Emídio de Castro, ocupante do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica, para exercer cargo idêntico do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, vago em virtude da nomeação de Débora Adélia de Lima Carvalho para outro cargo.

O decreto de 30 de agosto de 1943, que nomeou de acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 2.º do decreto-lei n. 5.073, de 11 de dezembro de 1942, Joel da Costa Marques para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, criado pelo decreto-lei n. 4.877, de 26 de outubro de 1942.

O decreto de 2 de setembro de 1943, que nomeou de acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 2.º do decreto-lei n. 5.073, de 11 de dezembro de 1942, Joel Brum, ocupante do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para exercer cargo idêntico do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, criado pelo decreto-lei n. 4.877, de 26 de outubro de 1942.

O decreto de 30 de agosto de 1943, que nomeou de acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 2.º do decreto-lei n. 5.073, de 11 de dezembro de 1942, Luíza Temporini Costa, ocupante do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da

Fazenda, para exercer cargo idêntico do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, vago em virtude da nomeação de Isaltina Domingues Solbergger para outro cargo.

O decreto de 30 de agosto de 1943, que nomeou de acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 2.º do decreto-lei n. 5.073, de 11 de dezembro de 1942, Renato Pires de Siqueira, ocupante do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para exercer cargo idêntico do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, criado pelo decreto-lei n. 4.877, de 26 de outubro de 1942.

O decreto de 2 de setembro de 1943, que nomeou de acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 2.º do decreto-lei n. 5.073, de 11 de dezembro de 1942, Sônia Passos, ocupante do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para exercer cargo idêntico do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, criado pelo decreto-lei n. 4.877, de 26 de outubro de 1942.

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o art. 29, § 2.º do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta da nota DF-273, de 1943, do Departamento Administrativo do Serviço Público:

O decreto de 30 de agosto de 1943 que nomeou José Teodósio Gonçalves, ocupante do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, para exercer cargo idêntico do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, vago em virtude da nomeação de Desiré Guaraní e Silva para outro cargo.

Tendo em vista o que consta da nota SA-1, de 1943, do Departamento Administrativo do Serviço Público:

O decreto de 30 de agosto de 1943 que nomeou Cristóvam de Oliveira Castro para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, vago em virtude da nomeação de Anésia Rocha do Amaral para outro cargo.

O decreto de 30 de agosto de 1943 que nomeou Zélia Barbosa de Sousa para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, vago em virtude da nomeação de Gení Pereira da Cunha para outro cargo.

Tendo em vista o que consta da nota SA-2, de 1943, do Departamento Administrativo do Serviço Público:

O decreto de 27 de agosto de 1943 que nomeou Isabel Antônio Arduini para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro

Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, criado pelo decreto-lei n. 5.663, de 14 de julho de 1943.

O decreto de 27 de agosto de 1943, que nomeou Carlos de Andrade Medeiros para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, criado pelo decreto-lei n. 5.663, de 14 de julho de 1943.

Tendo em vista o que consta da nota SA-3, de 1943, do Departamento Administrativo do Serviço Público:

O decreto de 30 de agosto que nomeou Ilka Alves Pequeno para exercer o cargo da classe G da carreira de Arquivista do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, criado pelo decreto-lei n. 4.877, de 26 de outubro de 1942.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o artigo 93, § 1.º, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta da nota SA-2, de 1943, do Departamento Administrativo do Serviço Público:

A Maria de Lourdes Reis e Silva do cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público.

EXONERAR:

Celso Monteiro Furtado do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, por ter sido admitido na função de assistente de organização, referência XVI, do mesmo Departamento.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DECRETOS DE 19 DE OUTUBRO DE 1943

O Presidente da República resolve

EXONERAR:

Tendo em vista o que consta do processo número 26.561, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

José Arruda, do cargo de Assistente, padrão I, da cadeira de Técnica Odontológica, da Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 67.241, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A Antônio de Aguiar Tostes do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo número 63.934, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A Antônio Moreira Rodrigues do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra a, combinado com o art. 89 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Antônio Moreira Calais para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de Professor Catedrático, padrão M, da cadeira de Geometria descritiva — Elementos de Geometria projetiva — Pers-

pectiva, aplicações técnicas, da Escola Nacional de Minas e Metalurgia da Universidade do Brasil, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, durante o impedimento do respectivo titular Gastão Gomes, em virtude de se achar licenciado para tratamento de saúde.

José Arruda para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de professor Catedrático, padrão M, da cadeira de Técnica Odontológica da Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, durante o impedimento do respectivo titular Abelardo Arruda de Brito, em virtude de se achar, presentemente, dirigindo a referida Escola.

NOMEAR:

De acordo com o art. 17 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

José Cruz para exercer, interinamente, o cargo de Professor, padrão G, da cadeira de Sapatória do Curso de Artes do Couro da Secção de Artes Industriais, da Escola Industrial de Campos da Divisão do Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da aposentadoria de Idalino Leonel Teixeira.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Francisco de Oliveira Barros para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Desenhista-Auxiliar, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da nomeação para outro cargo de João José Rescala.

José Leite Correia e Castro para exercer, interinamente, o cargo da classe F da carreira de Astrônomo-Auxiliar, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da exoneração de Murilo Garcia Moreira.

Milton Ferreira Dias para exercer, interinamente, o cargo da classe F da carreira de Astrônomo-Auxiliar, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da demissão de Fernando Pinto de Barros.

DESIGNAR:

De acordo com o art. 86, combinado com o art. 89, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Joaquim Inácio de Almeida Amazonas, ocupante do cargo de Professor Catedrático, padrão M, da cadeira de Direito Comercial (3.º ano) da Faculdade de Direito de Recife, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde para exercer, como substituto, a função de Diretor da mencionada Faculdade do mesmo Quadro e Ministério, durante o impedimento de Antônio Vicente de Andrade Bezerra, em virtude de se achar licenciado para tratamento de saúde.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 44.911, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Martinho Francisco de Andrade no cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 46.958, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Mário Ferreira Piragibe no cargo da classe K da carreira de Médico Sanitarista, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

DEMITIR:

De acordo com o art. 238, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 29.740, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Eduardo Ribeiro Gomes do cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETOS DE 19 DE OUTUBRO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Norberto da Rosa Guinther, para exercer o cargo de Oficial de Justiça (Justiça do Distrito Federal), padrão D, do Quadro da Justiça — Parte Permanente, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da demissão de Francisco José de Moraes.

Paulo de Meireles Beja, para exercer o cargo de Oficial de Justiça (Justiça do Distrito Federal), padrão D, do Quadro da Justiça — Parte Permanente, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude do falecimento de Manuel Peres da Costa.

Valdemiro Ferreira da Silva, para exercer o cargo de Oficial de Justiça (Justiça do Distrito Federal), padrão D, do Quadro da Justiça — Parte Permanente, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da exoneração de Edgard Hans Watter.

DECLARAR:

Que a nomeação de João de Luna Magalhães para exercer, interinamente, de acordo com o artigo 227, § 1.º, do decreto-lei n. 2.035, de 27 de fevereiro de 1940, as funções de Escrevente Juramentado do Oficial da 7.ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais da Justiça do Distrito Federal, a que se refere o decreto de 6 de novembro 1942, é em caráter efetivo e não como consta do mesmo.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea "a", do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 17.503, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

A Lourival de Oliveira Castro, do cargo da classe C da carreira de Inspetor de Alunos, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

DEMITIR:

De acordo com o art. 238, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 18.434, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Lipsio Tide Santarem, do cargo de Escrevente Juramentado da 11.ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 15.122-43, da Imprensa Nacional:

Manuel Sebastião Rodrigues, no cargo da classe H da carreira de Operário de Artes Gráficas, do

Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Tendo em vista o que consta do processo número 10.214-43, da Imprensa Nacional:

Paulo Lopes Barroso, no cargo da classe E da carreira de Contínuo, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Tendo em vista o que consta do processo número 16.192, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Reinaldino David Tallemberg, no cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

APOSENTAR, NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO:

De acordo com o art. 197, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 8.052, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ricardo Américo de Albuquerque no cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o art. 29, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 20.927, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

O decreto de 28 de junho de 1943, que nomeou Hélio Vergara Lopes para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriurário, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, criado pelo decreto-lei número 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Tendo em vista o que consta do processo número 20.487, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

O decreto de 26 de abril de 1943, que nomeou Átila Ferraz Filho para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da exoneração de Sílvia Antônio Diogo.

O decreto de 26 de abril de 1943, que nomeou Celino Pinto da Fonseca para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, criado pelo decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

O decreto de 28 de abril de 1943, que nomeou Orlando de Oliveira Barreto para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da aposentadoria de Josino Ribeiro da Silva.

O decreto de 28 de abril de 1943, que nomeou Orlando Cardoso da Costa para exercer, interinamente, o cargo da classe L da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, criado pelo decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

O decreto de 28 de abril de 1943, que nomeou Valtér Augusto Gamboa para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, criado pelo decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

O decreto de 28 de abril de 1943, que nomeou Vicente de Sousa Gouveia para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da exoneração de Eurico Chirola.

INDULTAR:

Usando da atribuição que lhe confere o art. 75, letra f, da Constituição Federal:

Atendendo a que o sentenciado Euclides Rodrigues já cumpriu mais de 4 anos e meio da pena

de 6 anos de prisão celular, grau mínimo do artigo 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, imposta pelo Tribunal do Juri da comarca de Cruzzeiros, em São Paulo, o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e atendendo a que o sentenciado João Cocenza já cumpriu mais de 5 anos, da pena de 12 anos de prisão celular, grau mínimo do art. 294, § 1.º, da Consolidação das Leis Penais, imposta, em grau de revisão, pelo Tribunal de Apelação do Estado, o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

DECLARAR:

Tendo em vista o que consta do processo número 13.794-40 do Departamento do Interior e Justiça do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Que Jonas Albuquerque Paula, filho de José Felix Paula e de Vicência de Albuquerque Paula, nascido em 6 de maio de 1918, na cidade de Castro, Estado do Paraná, perdeu os direitos políticos na conformidade do art. 119, letra b da Constituição, e do art. 3.º, letra b do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, em virtude da recusa motivada por convicção religiosa da prestação de serviço militar.

DECLARAR.

Tendo em vista o que consta do processo número 4.800-43 do Departamento do Interior e Justiça do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Que João Francisco dos Santos Júnior, filho de João Francisco dos Santos e de Adelaide Figueira dos Santos, nascido em São Paulo, a 18 de novembro de 1913, solteiro, perdeu a nacionalidade brasileira, na conformidade do art. 116, letra b, da Constituição e art. 2.º letra b, do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, modificado pelo decreto-lei número 1.317, de 2 de junho de 1939, em virtude da prestação de serviço militar em país estrangeiro, sem licença do Presidente da República.

REVOGAR:

O decreto de 28 de julho de 1942, em virtude do qual foi expulso do território nacional o português Silvestre Rodrigues da Figueiredo.

EXPULSAR:

Na conformidade do disposto no art. 1.º do decreto-lei n. 479, de 8 de junho de 1938:

Considerando que o espanhol Manuel Passos Gil, conforme foi apurado em inquérito instaurado pela Polícia Civil do Distrito Federal, se tem constituído elemento nocivo aos interesses do país, o referido estrangeiro do território nacional.

CONCEDER:

Nos termos do art. 196 do citado regulamento:

A vista do parecer favorável do Conselho Administrativo da Polícia Militar do Distrito Federal, de que trata o art. 231, do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938:

Medalha de bronze, com passador do mesmo metal, ao músico de 1.ª classe, do 6.º Batalhão de Infantaria, Albano Maciel de Azevedo, por contar mais de 15 anos de serviços prestados à ordem, segurança e tranqüilidade públicas.

Medalha de prata, com passador do mesmo metal, em substituição à de bronze, sem passador, que já possui, ao 1.º sargento amanuense, do 6.º Batalhão de Infantaria, Euclides Pinheiro, por contar mais de 20 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranqüilidade públicas.

Medalha de ouro, com passador de ouro e prata, ao 1.º tenente escriturário, da Contadoria, Francisco José de Sousa, por contar mais de 30 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranqüilidade públicas.

Medalha de bronze, com passador, ao cabo enfermeiro, da Secção Complementar do Serviço de Saúde, Fortunato Clemente da Silva, por contar

mais de 10 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranqüilidade públicas.

Medalha de bronze, com passador do mesmo metal, ao ansepeçada graduado, do 3.º Batalhão de Infantaria, Júlio Francisco de Góis, por contar mais de 15 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranqüilidade públicas.

Medalha de bronze, com passador do mesmo metal, ao cabo de esquadra, do 1.º Batalhão de Infantaria, José Quirino de Paiva, por contar mais de 15 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranqüilidade públicas.

Medalha de bronze, sem passador, ao cabo de esquadra, do 4.º Batalhão de Infantaria, Osvaldo de Sá Cavalcante, por contar mais de 10 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranqüilidade públicas.

Medalha de bronze, sem passador, ao 2.º sargento do Regimento de Cavalaria, Petronílio Guilherme da Silva Filho, por contar mais de 10 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranqüilidade públicas.

Medalha de bronze, com passador do mesmo metal, ao músico de 1.ª classe, do 2.º Batalhão de Infantaria, Raimundo Estanislau dos Santos, por contar mais de 15 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranqüilidade públicas.

Medalha de prata, com aro de ouro e passador de prata, ao cabo de esquadra, do 1.º Batalhão de Infantaria, Rizerio Rodrigues de Mesquita, por contar mais de 20 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranqüilidade públicas.

CONCEDER:

Na conformidade dos decretos ns. 6.948, de 14 de maio de 1908, 2.004, de 26 de novembro do mesmo ano e decreto-lei número 389, de 25 de abril de 1938, além de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

A naturalização que pediu Sa'im Saad, natural da Síria, nascido a 4 de dezembro de 1893, filho de Kalil Saad e de Maria Saad, casado, residente no Estado de São Paulo.

Na conformidade dos §§ 2.º e 3.º do artigo 40 do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, além de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

A naturalização que pediu Antônio Moreno, natural da Espanha, nascido a 8 de junho de 1878, filho de Braz Moreno Borel e de Catalina Géa Sanchez, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu Antônio Joaquim Machado, natural de Portugal, nascido a 14 de abril de 1909, filho de Adelino Joaquim Machado e de Libória Maria de Barros, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu Antônio Lopes Tempo, natural de Portugal, nascido a 12 de outubro de 1907, filho de Joaquim Lopes Tempo e de Amélia Ferreira Batista, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu Antônio Petriaggi, natural da Itália, nascido a 13 de junho de 1860, filho de Domingos Petriaggi e de Teresa Bernabei, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu Antônio Teixeira, natural de Portugal, nascido a 1.º de novembro de 1871, filho de José Teixeira e de Maria Luiza Teixeira, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu Antônio Trigo, natural de Portugal, nascido a 4 de março de 1889, filho de Joaquim Trigo e de Maria da Glória, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu Antônio Martins Soares, natural da Espanha, nascido a 7 de julho de 1896, filho de José Martins Tendero e de Dolores Soares, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu Antônio Moreno Filho, natural da Espanha, nascido a 14 de maio de 1911, filho de Antônio Moreno e de Dolores Moreno, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu Antônio Morgato, natural de Portugal, nascido a 2 de novembro de 1892, filho de João José Morgato e de Ana Asanha, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu Abel Martins Carneiro, natural de Portugal, nascido a 12 de fevereiro de 1887, filho de João Martins Carneiro e de Albina de Jesús, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu Abel Carlos Mendes, natural de Portugal, nascido a 10 de outubro de 1889, filho de Antônio Carlos Júnior e de Maria Emília Mendes, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu Abel Augusto Machado, natural de Portugal, nascido a 4 de setembro de 1880, filho de Francisco Antônio Machado e de Filomena de Jesús Fernandes, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu Albino Simões Louro, natural de Portugal, nascido a 5 de novembro de 1901, filho de José Simões Louro e de Rosa Ferreira dos Santos, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu Angelina Pacheco de Mendonça, natural de Portugal, nascida a 5 de julho de 1896, filha de Domingos Manuel Canelas e de Ermelinda Conceição Canelas, casada, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu Ariodante Barbieri, natural da Itália, nascido a 5 de novembro de 1866, filho de Antônio Barbieri e de Celesta Semeghini, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu Artidoro Baddini, natural da Itália, nascido a 29 de outubro de 1861, filho de Benjamin Baddini e de Elizabeth Baddini, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu Artur Damião, natural da Itália, nascido a 4 de fevereiro de 1874, filho de Ângelo Damião e de Josefina Barisan, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu Augusto Francisco, natural de Portugal, nascido a 8 de setembro de 1889, filho de Antônio Francisco e de Maria das Candeias, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu Bernardo dos Santos, natural de Portugal, nascido a 22 de junho de 1887, filho de Manuel dos Santos e de Maria Rosa, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu Bernardino Pinto, natural de Portugal, nascido no ano de 1902, filho de Manuel Pinto e de Inácia de Jesús, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu Bernardino Azevedo, natural de Portugal, nascido a 28 de novembro de 1877, filho de José Azevedo e de Ana Martins, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu Cirilo dos Santos, natural de Portugal, nascido a 28 de abril de 1887, filho de pais incógnitos, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu Carlos Oriani, natural da Itália, nascido a 15 de agosto de 1865, filho de Agostinho Oriani e de Giovanna Arcolani, viúvo, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu Demétrio Vadilo, natural da Espanha, nascido a 28 de outubro de 1910, filho de Leônicio Vadilo e de Custódia Romero, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu Domingos Aurichio, natural da Itália, nascido a 4 de junho de 1867, filho de Carlos Aurichio e de Luíza Otturino Aurichio, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu Dionízio Barbeiro, natural de Portugal, nascido a 12 de setembro de 1878, filho de Manuel da Silva Carvalho e de Josefa Pedrosa, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu Fidelis Durão, natural da Espanha, nascido a 24 de setembro de 1882, filho de Manuel Durão Cavanelas e de Dolores da Cal, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

A naturalização que pediu Gabriel Fernandes, natural da Espanha, nascido a 5 de junho de 1903, filho de Gumerindo Fernandes Montes e de Vi-

centa Pires Condes, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu Joaquim de Oliveira Mateus, natural de Portugal, nascido a 2 de junho de 1896, filho de João de Oliveira e de Luíza de Jesús, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu Joaquim de Matos, natural de Portugal, nascido a 1.º de fevereiro de 1888, filho de João de Matos e de Roza de Domingues Sampaio, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu Joaquim de Figueiredo, natural de Portugal, nascido a 4 de março de 1879, filho de Antônio José de Figueiredo e de Justina de Figueiredo, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu Joaquim Augusto Natário, natural de Portugal, nascido a 1.º de janeiro de 1887, filho de José Augusto Natário e de Maria Andradas Bixigas, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu José Felício, natural da Itália, nascido a 19 de março de 1869, filho de Antônio Felício e de Antônia Maria, viúvo, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu José Ferreira dos Santos, natural de Portugal, nascido a 19 de agosto de 1904, filho de Francisco dos Santos e de Maria Ferreira, solteiro, residente no Estado do Rio de Janeiro.

A naturalização que pediu José da Silva Correia, natural de Portugal, nascido a 15 de dezembro de 1889, filho de Francisco da Silva Correia e de Rosália Dias Correia, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu José das Neves Raimundo, natural de Portugal, nascido a 6 de março de 1897, filho de José das Neves Raimundo e de Iria da Silva Marques, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu José Teixeira, natural de Portugal, nascido a 22 de agosto de 1891, filho de Júlio Teixeira e de Elísia de Oliveira, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu José Rodrigues de Oliveira, natural de Portugal, nascido a 7 de janeiro de 1881, filho de Marcelino Rodrigues de Oliveira e de Rosa Rodrigues Frotuosa, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu José Mena Ladeira, natural de Portugal, nascido a 12 de agosto de 1896, filho de Manuel Mena Ladeira e de Joana da Cruz Roque, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu José Inácio, natural de Portugal, nascido a 3 de agosto de 1911, filho de Manuel Inácio Godinho e de Maria da Paz, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu João de Oliveira Baio, natural de Portugal, nascido a 19 de outubro de 1891, filho de Manuel Oliveira Baio e de Maria dos Santos, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu João Evangelista Gomes, natural de Portugal, nascido a 22 de setembro de 1869, filho de José Manuel Gomes e de Maria Joana Gomes, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu João Fernandes dos Santos, natural de Portugal, nascido a 30 de dezembro de 1889, filho de Antônio Fernandes dos Santos e de Maria Francisca Bernardes, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu João Ferreira Quintão, natural de Portugal, nascido a 14 de janeiro de 1892, filho de Maria Margarida, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu João Figueiredo, natural de Portugal, nascido a 9 de fevereiro de 1886, filho de Joaquim Figueiredo e de Vitória Maria, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu João Montia, natural da Espanha, nascido a 24 de maio de 1905, filho de Francisco Montia Ramos e de Carmen Negrão Fernandes, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu João Perez Gimenez, natural da Espanha, nascido a 20 de junho de 1899, filho de Francisco Perez e de Dolores Gimenez, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu João Rodrigues, natural da Espanha, nascido a 10 de maio de 1902, filho de Salvador Rodrigues e de Carolina Quero Rege, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu Jacinto Nunes, natural de Portugal, nascido a 8 de abril de 1876, filho de Antônio Nunes e de Ana Borges, viúvo, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu Jerônimo Braz, natural de Portugal, nascido a 15 de novembro de 1873, filho de Antônio Braz e de Maria dos Santos, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu Júlio Gomes, natural de Portugal, nascido a 2 de março de 1903, filho de Antônio Gomes e de Ana Freitas Duarte, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu Juliano Pais, natural da Espanha, nascido a 20 de julho de 1904, filho de Francisco Pais e de Filomena Castenhari, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu Justino de Aguiar Pinto, natural de Portugal, nascido a 18 de setembro de 1883, filho de Antônio de Aguiar e de Libânia Pinto, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu Leônidas Morozinc, natural da Rumânia, nascido a 1 de julho de 1898, filho de Elias Jorge Morozinc e de Maria Clementie, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu Lucas Rodrigues, natural da Espanha, nascido a 15 de maio de 1882, filho de Bernardo Rodrigues e de Antônia Gaona, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu Manuel Casau, natural de Portugal, nascido a 1 de maio de 1871, filho de José Casau e de Jacinta Casau, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu Manuel dos Santos Alferes, natural de Portugal, nascido a 28 de março de 1905, filho de José Maria Santos Alferes e de Rosalina Jesús Bonifácio, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu Manuel Maria Ferreira, natural de Portugal, nascido a 10 de maio de 1885, filho de Antônio Maria Ferreira e de Florinda de Jesús Pereira, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu Manuel Pinto Loureiro, natural de Portugal, nascido a 8 de março de 1889, filho de Inácio Pinto Loureiro e de Maria Emília, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

A naturalização que pediu Manuel Antônio de Sousa, natural de Portugal, nascido a 17 de março de 1879, filho de Antônio Maria de Sousa e de Ana Maria Lopes, casado, residente nesta Capital.

A naturalização que pediu Manuel Caramex, natural da Espanha, nascido a 27 de junho de 1869, filho de Pedro Caramex e de Rosa Lourenço Caramex, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu Pascoal Longo, natural da Itália, nascido a 24 de novembro de 1866, filho de Savério Longo e de Maria Giuseppa Difilippo, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu Ramon Ibanez Garcia, natural da Espanha, nascido a 25 de dezembro de 1893, filho de Augustinho Ibanez Garcia e de Teresa Vasques, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu Serafim Durão, natural da Espanha, nascido a 29 de setembro de 1884, filho de Manuel Durão Cavanelas e de Dolores da Cal, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

A naturalização que pediu Sérgio Augusto, natural de Portugal, nascido a 12 de fevereiro de 1907, filho de João Amaral e de Cândida Adelina, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu Salvador Rodrigues Sanchez, natural da Espanha, nascido a 22 de outubro de 1860, filho de João Rodrigues Martins e

de Maria Sanchez Garcia, casado, residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu Vitoriano Barragan, natural da Espanha, nascido a 21 de maio de 1872, filho de Gorgônio Barragan e de Teresa Peres, casado; residente no Estado de São Paulo.

A naturalização que pediu Valentim Pereira, natural de Portugal, nascido a 15 de março de 1880, filho de Rodrigues Pereira e de Sebastiana Maria, viúvo, residente no Estado de São Paulo.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETOS DE 19 DE OUTUBRO DE 1943

O Presidente da República resolve

CONCEDER DISPENSA:

A João Vilas Boas, da função de membro do Conselho Nacional do Trabalho, como técnico estranho aos interesses profissionais.

DESIGNAR:

De acôrdo com o art. 1.º do decreto-lei número 1.346, de 15 de junho de 1939, alterado pelo decreto-lei n. 2.852, de 10 de dezembro de 1940:

Ivens de Araújo, para exercer a função de membro do Conselho Nacional do Trabalho, como técnico estranho aos interesses profissionais.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETOS DE 19 DE OUTUBRO DE 1943

O Presidente da República resolve

EXONERAR:

Tendo em vista o que consta da Exposição de Motivos n. 3.252, de 1943, do Departamento Administrativo do Serviço Público:

João Egito de Andrade Rosa do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, o qual passa a ocupar o cargo da classe G da carreira de Escrivão (decreto-lei n. 145, de 1937) do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da nomeação de Manuel José Ferreira para outro cargo.

Tendo em vista o que consta da Exposição de Motivos n. 3.252, de 1943, do Departamento Administrativo do Serviço Público:

Manuel José Ferreira do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, o qual passa a ocupar o cargo da classe G da carreira de Escrivão (decreto-lei n. 145, de 1937) do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da nomeação de Arideu Teles de Sousa para outro cargo.

NOMEAR:

De acôrdo com o artigo 1.º do decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937:

Arideu Teles de Sousa, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escrivão (decreto-lei n. 145, de 1937) do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da exoneração de Manuel José Ferreira e à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Manuel José Ferreira, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escrivão (decreto-lei n. 145, de 1937) do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do

mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da exoneração de João Egito de Andrade Rosa e à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Carlos Burlamaqui Kopke, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escrivão (decreto-lei n. 145, de 1937) do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção de Gustavo de Oliveira Palmeira e à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Edger de Freitas Melo, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escrivão (decreto-lei n. 145, de 1937) do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção de Alberto de Castro Ribeiro e à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Emílio Vamose Viana, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escrivão (decreto-lei n. 145, de 1937) do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção de Silvino Augusto Ulhôa Cintra, e à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 1943

APOSENTAR:

De acôrdo com o artigo 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 24.711, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Cid Facó no cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria

CIRCULAR N. 15/43

Senhor

Havendo o Senhor Presidente da República aprovado a sugestão contida na exposição número 3.191, de 4 do corrente, do Departamento Administrativo do Serviço Público, solicito de V. Excia. as necessárias providências no sentido de ser enviada a esta Secretaria uma relação nominal dos chefes e diretores de serviços que, no corrente ano, deixaram de apresentar relatórios nos prazos fixados pelo decreto n. 5.808, de 13 de junho de 1940.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Excia. os meus protestos de elevada consideração e apreço.

Em 18 de outubro de 1943. — Luiz Vergara, Secretário da Presidência da República.

Expedida a todos os Ministérios e órgãos autônomos subordinados ao Presidente da República.

Coordenação da Mobilização Econômica

Gabinete do Coordenador

PORTARIA N. 146 DE 20 DE OUTUBRO DE 1943

Inclue as obras da Avenida Presidente Vargas entre as obras correntes de prioridade B-2 a que se refere a Instrução de Serviço do Setor Construções Cíveis.

O coordenador da Mobilização Econômica, usando das atribuições que lhe confere o decreto-lei n. 4.750 de 28 de setembro de 1942, e considerando que as obras da Avenida Presidente Vargas devem ser compreendidas como um todo, incluindo-se nelas as edificações a serem feitas nos terrenos marginais;

Considerando que tais obras são as de interesse vital à economia da Prefeitura do Distrito Federal e se acham enquadradas no monumental plano aprovado por Sua Excelência o Sr. Presidente da República.

Resolve:

Incluir as obras da Avenida Presidente Vargas entre as obras correntes de prioridade B-2 a que se refere a Instrução de Serviço SCC-7, de 16 do corrente, em virtude das suas finalidades de interesse coletivo. — João Alberto.

Contrôle de Estoques e Distribuição de Açúcar e Sal.

I — A Portaria n. 104 de 9-6-43 determinou: "Ficam obrigados ao registro no C. E. D. A. S., as pessoas físicas ou jurídicas, que, para

fins comerciais, industriais ou agrícolas, importarem sal diretamente dos Estados produtores, nas praças do Distrito Federal, Niterói, Angra dos Reis, São Paulo, Santos, Curitiba, Paranaguá, Antonina, Florianópolis, Joinville, Imbituba, Itajaí, Laguna, Pelotas, Rio Grande, Porto Alegre e Livramento.

II — Em virtude de acôrdos feitos entre os Srs. interventores dos Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina, e Rio Grande do Sul, e o Sr. ministro coordenador, o sal destinado aos consumidores desses Estados ficará sob controle exclusivo dos respectivos governos, limitando-se o C. E. D. A. S. da Mobilização Econômica a encaminhar para os portos de desembarques as quotas de sal providas do nordeste, via marítima.

III — O abastecimento dos consumidores dos Estados de Mato Grosso, Goiás e Minas Gerais continuará a ser feito pelas praças do Distrito Federal, Niterói e Angra dos Reis sob autorizações do C. E. D. A. S., mas sujeito ao critério de distribuição dos governos desses Estados que poderão redistribuir ou modificar o destino, caso assim aconselhe o interesse público.

IV — Os importadores do Distrito Federal, Angra dos Reis e Niterói ficam registrados no C. E. D. A. S.; os das praças dos outros Estados, nos órgãos determinados pelos respectivos governos; os consumidores e atacadistas do Distrito Federal, Estado do Rio de Janeiro, Mato Grosso, Goiás e Minas Gerais devem se registrar nos importadores do Distrito Federal, Niterói e Angra dos Reis, afim de receberem sal; os atacadistas e consumidores dos Estados fixados no item II procederão como for determinado pelos respectivos governos.

V — Em consequência das decisões supra e da circular do C. E. D. A. S., sobre as declarações de importações nos anos de 1940, 1941 e 1942, acham-se registradas, nesse Controle, como comerciantes importadoras de sal as seguintes firmas:

Antônio Esteves Barroso, Arilton Cabral, Caminha & Cia., Cia. Salinas Perinas & Cia., Comércio Navegação. Costa & Nunes, Grilo Paz & Cia., Hercílio Novais, Hélio Porciúncula, Hermano Barcellos, Indústria Yamagata Ltda., J. Sabóia & Cia., Nolasco & Cia., Organização Henrique Lage, Pring Torres & Cia., Ribeiro de Abreu & Cia., Salinas Pereira Bastos & Cia., Ltda., Souza Matos & Cia., Soc. Materias Primas "Selta" Ltda., Wilson Sons & Cia., Soc. Fluminense de Sal Ltda., Souza & Vasconcelos.

VI — Estão registrados como atacadistas de sal as seguintes firmas:

Augusto Barbosa & Cia., Ltda., A. Francisco & Cia., A. Guilhermino, Barbosa Albuquerque & Cia., Carlos Costa & Cia., Carvalho Filho & Cia., Empresa Urbana de Sal, Eduardo Grilo & Cia., Ferraz Irmãos Importadores Ltda., Figueiredo Marinho Cereais Ltda., Fernandes Moreira & Cia., Ferreira Filho & Cia., Fernandes

Mourão & Cia., Campos Neiva & Cia., Gaspar Ribeiro & Cia., João Evangelista Cardoso, Lourenço Coelho & Cia., Marinho Pinto & Cia., Moisés Elias & Irmãos, Mendes Carneiro, Mascarenhas Botelho & Cia., Ltda., Nóbrega Santos & Cia., Nunes Martins & Cia., Oliveira Lopes Silva & Cia., Pereira Carvalho & Cia., Raimundo Gonçalves & Cia., Rufino Silva & Cia., Rodrigues Pinheiro & Cia., Rocha Irmão & Cia., Russo Ferreira & Cia., Saramago Crista & Cia., Sousa Vieira & Cia., Cos. Comercial de Alimentação Ltda., Tomé & Cia., Vieira da Silva & Cia., Prista & Cia., Soc. Importadora Suissa Limitada., Pereira Júnior & Cia., M. Freire & Cia., J. A. Moura & Cia., Marti Pacheco & Cia., Limitada., Canelas Ramalho & Cia., José Seabra Canelas, Maia Fernandes & Cia., Moreira Fernandes & Cia., Macedo Silva & Cia., Casa Fonseca Duarte Cereais Ltda., Coelho Duarte & Cia.; Rodrigues Pires & Cia., Ltda., Soc. Brasileira de Alimentação Ltda., Loureiro Mota & Cia., Rocha Bastos & Cia., Lopo Martins & Cia., Pereira Almeida & Cia., Ltda., Figueiredo Almeida & Cia., Fonseca Santos & Monteiro Ltda., Soc. Alimentação Rejoanpa Ltda., Santos Martins & Cia., Macaé Sal Ltda., (Niterói), F. Peçanha (Niterói) Casa Lopes Garcia (Cereais) Ltda., Silva Mota & Cia., Felipe Dias da Silva.

VII — De conformidade com as ordens em vigor, apenas as firmas registadas poderão negociar em sal nas praças do Distrito Federal, Niterói e Angra dos Reis.

Cordiais saudações. — *Raul Seidl*, assistente responsável pelo C. E. D. A. S.

Departamento Administrativo do Serviço Público

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N. 3.307 — Em 15-10-43 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — O Ministério da Marinha propõe, no anexo processo, que seja criada a função gratificada de chefe das oficinas da Imprensa Naval, com a gratificação anual de Cr\$ 4.800,00.

2. Examinando, anteriormente, a mesma proposta, este Departamento foi de parecer que a medida somente deveria ser aceita depois de se proceder à atualização do Regulamento da Imprensa Naval.

3. À vista, porém, de novos argumentos apresentados pelo Ministério e verificando que as atribuições do Chefe das Oficinas estão compreendidas entre as que o art. 11 do regulamento da Imprensa Naval confere ao mestre geral, este Departamento é de parecer que a função deve ser criada fixando-se, todavia, a respectiva gratificação de Cr\$ 3.600,00 anuais, à semelhança do que foi fixado em caso análogo.

4. Para atender à despesa com a adoção da medida, no período de 15 de outubro a 31 de dezembro do corrente ano, deverá ser aberto, ao Ministério da Marinha, o crédito de Cr\$ 750,00, suplementar à Verba 1 — Pessoal, Consignação III — Vantagens, Subconsignação 09 — Funções gratificadas.

5. Nesse sentido, este Departamento elaborou o anexo projeto de decreto-lei, que tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de V. Ex.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Sim. — G. VARGAS.
(Assinado decreto-lei n. 5.891 — em 19 de outubro de 1943.)

N. 3.308 — Em 15-10-43 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu V. Ex. à apreciação deste Departamento o anexo processo, em que o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, juntando projeto de decreto-lei, propõe que os membros e assistentes, funcionários ou não, das comissões criadas pelos decretos-leis 3.502, de 14 de agosto de 1941, e 5.093, de 16 de dezembro de 1942, instituídas para reorganizar os Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes e da Estiva, possam perceber as gratificações a

que se referem os arts. 7.º e 6.º, respectivamente, desses diplomas, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens a que tenham direito como ocupantes de cargo ou função gratificada, e de gratificação por designação para órgão de deliberação coletiva.

2. Este Departamento é de parecer que a proposta merece ser atendida e, nesse sentido, elaborou o anexo projeto de decreto-lei, que tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de V. Ex.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

(Assinado decreto-lei n. 5.890 — em 19 de outubro de 1943.)

Divisão de Seleção

Processo n. 16.645-43 — Dhinéas Nogueira Castro, candidato inscrito no concurso para a carteira de Escrivão de Polícia, solicita revisão da prova de Direito Judiciário Penal e Organização Policial.

Despacho: Mantenho os graus à vista da informação.

D.S. do D.A.S.P., em 19 de outubro de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 16.720-43 — Altamir Marques Pires, candidato inscrito no concurso para a carreira de Oficial Administrativo, solicita chamada para a prova de sanidade.

Despacho: Compareça a esta Divisão para entender-se com o encarregado da Turma de Sanidade.

D.S. do D.A.S.P., em 19 de outubro de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo: Prova de habilitação para extra-numerário mensalista do Departamento Nacional de Portos e Navegação do Ministério da Viação e Obras Públicas — Inspetor auxiliar IX.

P.H. — 306

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foram habilitados 4 dos 38 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D.S. do D.A.S.P., em 18 de outubro de 1943. — *Idélcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 18 de outubro de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Homologado. Em 18-10-43. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo: Prova de habilitação para extra-numerário mensalista da Comissão de Orçamento do Ministério da Fazenda — Assistente de Orçamento XV.

P.H. — 371

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foram habilitados 5 dos candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D.S. do D.A.S.P., em 18 de outubro de 1943. — *Idélcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 18 de outubro de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Homologado. Em 18-10-43. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo: Prova de habilitação para extra-numerário mensalista do Instituto Profissional 15 de Novembro do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Inspetor de Alunos.

P.H. — 382

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foram habilitados 7 dos 10 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D.S. do D.A.S.P., em 16 de outubro de 1943. — *Idélcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 16 de outubro de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Homologado. Em 18-10-43. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo: Prova de habilitação para extra-numerário mensalista do Departamento Administrativo do Serviço Público — Auxiliar de Seleção.

P.H. — 390

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foram habilitados 5 dos 47 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D.S. do D.A.S.P., em 16 de outubro de 1943. — *Idélcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 16 de outubro de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Homologado. Em 18-10-43. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo: Prova de habilitação para extra-numerário mensalista do Presídio do Distrito Federal, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Auxiliar de Escritório VII.

P.H. — 423

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que não logrou habilitação o único candidato inscrito, proponho a sua homologação.

D.S. do D.A.S.P., em 18 de outubro de 1943. — *Idélcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 18 de outubro de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Homologado. Em 18-10-43. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

RETIFICAÇÃO (*)

Desenhista Auxiliar — 1943 — Portaria n. 391

No Diário Oficial de 13 do corrente, à página 15.237, 1.ª coluna, onde se lê:

Instruções a que se refere a Portaria n. 39 de 9 de outubro de 1943 e que regulam o concurso...

Leia-se:

Instruções a que se refere a Portaria n. 391 de 9 de outubro de 1943 e que regulam o concurso...

À pág. n. 15.238, 2.ª coluna, na Secção III, onde se lê:

b) decalque a nanquim, sobre papel vegetal, do trabalho executado. Convenções. Títulos, subtítulo e legendas desenhadas a mão livre com letras padronizadas usuais.

Leia-se:

b) decalque a nanquim, sobre papel vegetal, do trabalho executado. Convenções e símbolos usuais desta especialidade. Títulos, subtítulos e legendas desenhadas a mão livre com letras padronizadas usuais.

Departamento de Imprensa e Propaganda

Divisão de Cinema e Teatro

RELAÇÃO DOS FILMES CENSURADOS NO PERÍODO DE 1 A 15 DE OUTUBRO DE 1943.

Velando pela Segurança Civil. (Your Air Raid Warden) — Short. Coordenador de Assuntos Inter Americanos. 122 metros. (16 mm.). — Aprovado. — Para exibições privadas.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão.

Armamentos. (Fire Power) — Short. Coordenador de Assuntos Inter-Americanos. 122 metros. (16 mm.). — Aprovado — Para exhibições privadas.

Assimetria Humana. — Short. Filmes Artísticos Nacionais. Brasil. 180 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Cinédia Jornal (Vol. n. 26) Jornal. Cinédia S. A. Brasil. 205 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

O Adivinho. (Crystal Gazer) — Desenho. Columbia Pictures U. S. A. — 180 metros — Aprovado — Recomendado para a juventude.

Bobo como uma Raposa. (Dumb Like a Fox) — Desenho. Columbia Pictures U. S. A. 181 metros. — Aprovado — Recomendado para a juventude.

Quando cachorros se juntam. (Dog Meets Dog) Desenho. Columbia Pictures U. S. A. — 221 metros. — Aprovado — Recomendado para a juventude.

Cine Jornal Brasileiro (Vol. 3 n. 27) Jornal. Departamento de Imprensa e Propaganda. Brasil. 201 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.

A Pena Envenenada. (Poison Pen) Drama. Republic Pictures Corp. U. S. A. — 1.832 metros. — Aprovado — *Imp. para menores até 18 anos.*

O Homem Leopardo. (The Leopard Man) Trailer. Rko-Radio Pictures Inc. U. S. A. — 29 metros. — Aprovado.

O Homem Leopardo. (The Leopard Man) — Drama. Rko-Radio Pictures Inc. U. S. A. — 1.860 metros. — Aprovado — *Imp. para menores até 14 anos.*

Yankees à Vista. (Yanks Ahoj) — Comédia. Hal Roach U. S. A. — 1.610 metros. — Aprovado.

Jardim do Mundo (Kew Garden) — Short Spectator — Inglaterra. — 310 metros. — Aprovado.

Aconteceu a Robinson Crusoe (It Happened to Crusoe) Desenho. Columbia Pictures U. S. A. — 187 metros. — Aprovado. — Recomendado para a juventude.

O Submarino Inimigo. (They Stooze to Congo.) Comédia. Columbia Pictures U. S. A. — 431 metros. — Aprovado.

Três Pancadas do Barulho. (Three Smarts Saps) — Comédia. Columbia Pictures U. S. A. — 460 metros. — Aprovado.

Noticiário Universal n. 225-26 (Universal News n. 225-26) Jornal. Universal Pictures Comp. I e U. S. A. — 296 metros. — Aprovado.

Cuiabá (Conheça Mato Grosso n. 3) Short. William Gericke. Brasil. — 181 metros. — Aprovado.

O Matuto Esperto. (Yopel Boy) — Drama. Republic Pictures U. S. A. — 1.806 metros. — Aprovado.

Reporter da tela n. 119 — Jornal. Sonofilms S. A. Brasil. — 185 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.

Imagens d'A Maubã n. 49 — Jornal. Pan Filme do Brasil. — 200 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.

Detectives Macabros. (Sweet Spirits of Nighter) — Comédia. Columbia Pictures U. S. A. — 444 metros. — Aprovado.

Cosas de Crianças. (How Spry I am) — Comédia. Columbia Pictures U. S. A. — 473 metros. — Aprovado.

A Ilha da Vingança. (Mercy Island) — Drama. Republic Pictures U. S. A. — 1951 metros. — Aprovado — *Imp. para crianças até 10 anos.*

Sinfonia das Montanhas. Short — Stille Filme. Brasil. 184 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Boatos. (Whispers) Short. Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — 288 metros. — Aprovado.

Cães e Charadas. (Of Pups and Puzzles) — Comédia. Metro Goldwyn — U. S. A. — 302 metros. — Aprovado.

Muriáé. — Short. Aurora Filme (Brasil) — Genil Vasconcelos. — 220 metros. — Aprovado.

Um Rio Panamericano. — Short. Filmes Artísticos Nacionais. Brasil. — 180 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

O Café do Camondongo Alegre. (Merry Mouse Café) Desenho. Columbia Pictures U. S. A. — 182 metros. — Aprovado. — Recomendado para a juventude.

Não tenha medo. (Phony Cronies). Comédia. Columbia Pictures U. S. A. — 452 metros. — Aprovado.

Noivo de Encomenda. (Olaf Laughs Last) — Comédia. Columbia Pictures U. S. A. — 462 metros. — Aprovado.

História de uma Noite. (História de uma Noche) Drama. Argentina: Sonofilms (Argentina) — 2.714 metros. — Aprovado. — *Imp. para menores até 18 anos.*

Combate à Sífilis. (Fight Syphilis) — Short. Coordenador de Assuntos Inter Americanos. — 214 metros. — Aprovado. — Para exhibições privadas.

A Voz do Mundo n. 44x8/9 — (Paramount News n. 8) Jornal. Paramount Pictures U. S. A. — 213 metros. — Aprovado.

Rasputin. (Rasputin) Trailer. Max Glass. — 114 metros. — Aprovado. (Renovação de censura).

Rasputin (Rasputin) Drama. Max Glass. — 2.754 metros. — Aprovado. *Imp. para menores até 18 anos.* (Renovação de censura).

Artistas na Guerra. (A Marcha do Tempo) — "Show Business at War" Short. 29 Th. Century — Fox Corp. U. S. A. — 520 metros. — Aprovado.

Ao Levantar do Pano. (Life Begins at 8.30) Drama. 20 Th. Century — Fox Corp. U. S. A. — 2.326 metros. — Aprovado.

Miguel Strogoff. (Michael Strogoff) Trailer Joseph Ermolieff U. S. A. — 60 metros. — Aprovado.

Miguel Strogoff. (Michael Strogoff) Drama Ermolieff U. S. A. — 2.315 metros. — Aprovado — *Imp. para crianças até 14 anos.*

Notícias do dia n. 37 (News of the day n. 37) Jornal. Coordenador de Assuntos Inter Americanos. — 122 metros. — Aprovado. — Para exhibições privadas.

Notícias do dia n. 45 (News of the day n. 45) Jornal. Coordenador de Assuntos Inter Americanos. — 122 metros. — Aprovado. — Para exhibições privadas.

Notícias do dia n. 46 (News of the day n. 46) Jornal. Coordenador de Assuntos Inter Americanos. — 122 metros. — Aprovado. — Para exhibições privadas.

Como envenenar o Bêbe. (Sock a Baby Bye) Comédia. Columbia Pictures U. S. A. — 491 metros. — Aprovado.

Olympic Jornal n. 162. (British Olympic News 162) Jornal. British Paramount News Inglaterra. 280 metros. — Aprovado.

Idade Perigosa. (That Certain Age) — Drama. Universal Pictures Comp., Inc. U. S. A. — 2.773 metros. — Aprovado. (Renovação de censura).

Picardias de Cow Boys (Prairie Chickens) — Trailer. Hal Roach, U. S. A. — 30 metros. — Aprovado.

O Az da Morte (Squadron Leader X) — Trailer. Rko-Radio Pictures Inc. 42 metros. — Aprovado.

O Falcão Contra-Ataca. (The Falcon Strikes Back) — Trailer. Rko-Radio Pictures Inc., U. S. A. — 31 metros. — Aprovado.

Traidores da Lei. (Fighting Frontier) Trailer. Rko-Radio Pictures, Inc. U. S. A. — 31 metros. — Aprovado.

Seda, Sangue e Sol. (Seda, Sangre Y Sol) Trailer. 20 Th. Century-Fox Corp. U. S. A. — 53 metros. — Aprovado.

Hora de matar. (Time to Kill) Trailer. 20 Th. Century — Fox Corp. U. S. A. — 31 metros. — Aprovado.

Morte na Página 2 (Quiet Please Murder) Trailer. 20Th Century-Fox Corp. U. S. A. — 30 metros. — Aprovado.

Fugitivos do Inferno. (Desperate Journey) Trailer. Warner Bros Pictures Inc. U. S. A. — 82 metros. — Aprovado.

De Amor também se morre. (The Constant Nymph) Trailer. Warner Bros Pictures Inc., U. S. A. — 96 metros — Aprovado.

Uma Invenção Explosiva (A Study in Socks) Comédia. Columbia Pictures U. S. A. — 481 metros. — Aprovado.

A Mulher Fera. (Captive Wild Woman) — Drama. Universal Pictures, Inc. U. S. A. —

1.670 metros. — Aprovado. — *Impróprio para menores até 18 anos.*

Atualidades Rko-Pathé n. 1 (Pathe News n. 1) Jornal. Rko-Radio — Pathe News Inc. U. S. A. — 250 metros. — Aprovado.

Imprensa Animada (Vol. 2, n. 74) Jornal. Pan Filme do Brasil Ltda. Brasil. 214 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.

Um gato com escrúpulos. (Kitty gets the Bird) Desenho. Columbia Pictures U. S. A. 186 metros. — Aprovado. — Recomendado para crianças.

Um gosto e seis vintens. (The Moon and Sixpence) — Drama. Loew-Lewin U. S. A. — 2.425 metros. — Aprovado.

20 Th. Century-Fox Atualidades n. 25x92 (Fox Movietone News 25x92) — Jornal. 20 Th. Century-Fox Corp. U. S. A. — 250 metros. — Aprovado.

Original Pecado. (The More the Merrier) Drama. Columbia Pictures, U. S. A. — 2.872 metros. — Aprovado.

Cinédia Jornal (Vol. 4, n. 27) Jornal. Cinédia S. A., Brasil. 190 metros. — Aprovado. — Boa qualidade. (Sofreu corte).

Divide and Conquer — Short. Coordenador de Assuntos Inter-Americanos. 600 metros. — Aprovado. (Para exhibições privadas).

Battle of Britain. — Short. Coordenador de Assuntos Inter Americanos. 600 metros. — Aprovado. (Para exhibições privadas).

Nazis Strike. — Short. Coordenador de Assuntos Inter Americanos. 300 metros. — Aprovado. (Para exhibições privadas).

Notícias do dia n. 52x14 (News of the day, 52x14) Jornal. Metro Goldwyn Mayer, U. S. A. 231 metros. — Aprovado.

Cine Jornal Brasileiro (Vol. III, n. 28) Jornal. Departamento de Imprensa e Propaganda. Brasil. 257 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.

Olhe Escute n. 1 — Short. — Argentina Sono Film. Argentina. 282 metros. — Aprovado.

Música Macabra (Spook Luder) — Comédia. Columbia Pictures, U. S. A. — 442 metros. — Aprovado.

A Noiva Esquiva. (Matri-Phony) Comédia. Columbia Pictures, U. S. A. — 472 metros. — Aprovado.

Noivo do Barulho. (Piano Mooners). Comédia. Columbia Pictures U. S. A. — 476 metros. — Aprovado.

Picardias de Cowboys (Prairie Chickens). Drama. Hal Roach U. S. A. — 1.290 metros. — Aprovado.

Mariana — Cidade dos Bispos — Short. Aurora Filme. Brasil. 190 metros. — Aprovado.

Aviação Atualidades n. 36 — Jornal. Aviação Filme. Brasil — 200 metros. — Aprovado.

Aposta Segura. (Even as I. O. U) Comédia. Columbia Pictures. U. S. A. — 432 metros. — Aprovado.

Não se admitem casados. (Groom and Bored) — Comédia. Columbia Pictures. U. S. A. — 434 metros. — Aprovado.

Três Macacos Disfarçados. (Back from the Front). Comédia. Columbia Pictures. U. S. A. — 492 metros — Aprovado.

Os Ladrões Roubados. (The Apache Kid). Drama. Republic Pictures. U. S. A. — 1.478 metros. — Aprovado. — *Impróprio para menores até 10 anos.*

Um gosto e seis vintens (The Moon and Sixpence) Trailer. Loew-Lewin. U. S. A. — 51 metros. — Aprovado.

Aniversário de mau agouro (Sappy Birthday) Comédia. Columbia Pictures U. S. A. — 453 metros. — Aprovado.

Três detetives desmiolados. (Dizzy Detectives) Comédia. Columbia Pictures. U. S. A. — 511 metros. — Aprovado.

O Encontro em Londres. (Two Tickets to London). Drama. Universal Pictures. U. S. A. — 2.140 metros. — Aprovado.

Amor que regenera. (Mi Cielo de Andalucía) Trailer. Filmofono — Argentina. — 100 metros. — Aprovado.

Amor que regenera. (Mi Cielo de Andalucía) Drama. Filmofono — Argentina — 2.195 metros. — Aprovado.

Reporter da tela n. 120 — Jornal. Sonofilms S. A. Brasil, 185 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.

Noticiário Universal n. 227-28 (Universal News 227-28) Jornal. Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. — 279 metros. — Aprovado.

Vida de Nazista. (Der Fuehrer's Face) — Short. Coordenador de Assuntos Inter Americanos. 122 metros. — Aprovado. (Para exhibições privadas).

Educação para a Morte. (The Education for Death) Short. Coordenador de Assuntos Inter Americanos. 122 metros. — Aprovado. (Para exhibições privadas).

Guerra ao Mosquito. (The Vinged Scourge) Short. Coordenador de Assuntos Inter Americanos. 122 metros. — Aprovado. (Para exhibições privadas).

A Semente de Ouro (The Grain that Built a Hemisphere) Short. Coordenador de Assuntos Inter Americanos. 122 metros. — Aprovado. (Para exhibições privadas).

O Torvelinho Feminino. (Redhead from Manhattan) Trailer. Columbia Pictures U. S. A. — 30 metros. — Aprovado.

Ela é da Pontinha. (She has what it Takes) Trailer. Columbia Pictures U. S. A. — 34 metros. — Aprovado.

Aventura a Meia Noite. (After Midnight with Boston Blackie) Trailer. Columbia Pictures U. S. A. — 49 metros. — Aprovado.

Alvorada da Alegria. (Reveille with Beverly) Trailer. Columbia Pictures U. S. A. — 49 metros. — Aprovado.

Muito Trabalho por Nada. (All Work and no Pay) Comédia. Columbia Pictures U. S. A. — 416 metros. — Aprovado.

Esta Noite Bombardearemos Calais. (To Night We Raid Calais) — Trailer 20th Century Fox Corp. U. S. A. — 29 metros. — Aprovado.

Vieram Dinamitar a América (They Came to Blow up America) Trailer. 20th Century Fox Corp. U. S. A. 30 metros. — Aprovado.

Ele Empregou o Patrão (He Hired the Boss) Trailer — 20th Century Fox Corp. U. S. A. — 34 metros. — Aprovado.

O Maior Sovina do Mundo (The Meanest Man in the World) — Trailer — 20th Century Fox Corp. U. S. A. — 61 metros. — Aprovado.

Aquilo, sim, era Vida (Hello, Frisco Mello) — Trailer. 20th Century Fox Corp. U. S. A. — 62 metros. — Aprovado.

Condições Morlas. (The Ox-Box incident) Trailer. 20th Century Fox Corp. U. S. A. — 63 metros. — Aprovado.

Assim era a América n. 8 "Tenente Smith" (This is América n. 8) Short. Rko-Rádio Pictures Inc. U. S. A. — 571 metros. — Aprovado.

A Voz do Mundo n. 44x10-11 (Paramount News n. 10) Jornal. Paramount Pictures U. S. A. — 257 metros. — Aprovado.

Olympic Jornal n. 163 (British Paramount News n. 163) Jornal. Paramount British News — Inglaterra. 246 metros. — Aprovado.

Os Tigres Voadores. (Flying Tigers) Drama. Republic Pictures U. S. A. 2.429 metros. — Aprovado. Imp. para crianças até 10 anos.

Don Winslow na Patrulha Guarda Costas. (Don Winslow of the Coast Guard) Trailer. Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. — 47 metros. — Aprovado.

Semana da Pátria em Belo Horizonte — Short. Inconfidência Filmes. Brasil 214 metros — Aprovado. — Boa qualidade.

Cinelandia Jornal n. 1. — Jornal Sonofilms S. A. Brasil. 180 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

A Semana de Caxias em Belo Horizonte — Short. Inconfidência Filmes. Brasil 216 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.

Sertão Carioca — Short. Tropical Filmes. Brasil. 250 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.

O vagalume (The Firefly) Drama. Metro — Goldwyn-Mayer U. S. A. — 3.663 metros. — Aprovado (Renovação de censura).

Mercado Negro. (You can't Escape Forever) Trailer. Warner Bros Pictures Inc. U. S. A. — 46 metros. — Aprovado.

Carga da Brigada Leve. (Charge of the Light Brigade) Trailer. Warner Bros Pictures Inc. U. S. A. — 138 metros. — Aprovado (Renovação de censura).

Galante Impostor (The Great Impersonation) Trailer. Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. — 34 metros. — Aprovado.

Senda da Morte. (Tenting tonight the Old Camp Ground) — Drama. Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. — 1.689 metros. — Aprovado. — Imp. para crianças até 10 anos.

A Capital de Mato Grosso (Conheça Mato Grosso n. 4) Short. William Geriche. Brasil. 190 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.

Moderna Agricultura — Short. Alberto S. Lima. Brasil. 180 metros. — Aprovado. Boa qualidade.

Inundação. Short. Tropical Filmes. Brasil. 182 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.

Fugitivos to Inferno. (Desperate Journey) Drama. Warner Bros Pictures U. S. A. — 2.945 metros. — Aprovado. — Imp. para crianças até 10 anos.

Atualidades Rko-Pathe n. 2 (Pathe News

n. 2) Jornal. Pathe News Inc. U. S. A. — 163 metros. — Aprovado.

Noticiário Universal ns. 229-30 (Universal News n. 229-30) Jornal. Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. — 276 metros. — Aprovado.

Inageus d'A Manhã n. 50 — Jornal. Pan Filme do Brasil Limitada. 196 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.

Imprensa Animada (Vol. 2, n. 75) Jornal. Pan Filme do Brasil. 223 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.

Cine Jornal Brasileiro (Vol. 3, n. 29) Jornal. Departamento de Imprensa e Propaganda. Brasil 278 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

De Amor também se morre (The Constant Nymph) Drama. Warner Bros Pictures Inc. U. S. A. — 3.105 metros. — Aprovado.

Cinédia Jornal (Vol. 4, n. 28) Jornal. Comédia S. A. Brasil — 197 metros. — Aprovado.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

ATOS

Dia 18 de outubro de 1943

Foram designados por necessidade do serviço: Chefe da Sub-Secção da 2.ª Secção do E.M. da 2.ª Zona Aérea, o Capitão Aviador Pedro de Freitas Ribeiro; Chefe da Sub-Secção da 2.ª Secção do E.M. da 4.ª Zona Aérea o 1.º tenente Aviador Gil Miró Mendes de Moraes; Chefe da Sub-Secção da 2.ª Secção do E.M. da 5.ª Zona Aérea — o capitão Aviador — Y Juca Pirama de Almeida.

Foi designado, por necessidade do serviço, para servir no Q.G. da 3.ª Zona Aérea, o 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe do Exército, convocado — Ney Noronha, que se acha à disposição deste Ministério.

Foi classificado, por necessidade do serviço, na Unidade Volante da Base Aérea de Belém, o Aspirante Aviador Odenato de Moura Filho.

Requerimentos

Dia 18 de outubro de 1943

Sociedade de Instalações Técnicas Ltda., solicitando sua inscrição como firma construtora de obras deste Ministério: — "Inscruva-se".

AVISO N. 146

Ao Sr. Diretor Geral do Pessoal.

Declaro-vos que, para o fim do que estabelece o art. 26, parágrafo único, alínea c do regulamento para a Formação da Reserva Aeronáutica, é considerada como de estágio de instrução a função de auxiliar de instrutor dos aspirantes aviadores da reserva de 2.ª classe nos Centros de Preparação de Oficiais da Reserva da Aeronáutica.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1943. — Joaquim Pedro Salgado Filho.

Diretoria de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de outubro de 1943

Requerimentos despachados:

Jaime Pinto de Oliveira — Requerendo carta de piloto de aeronave mercante. — Deferido, de acordo com o parecer. (Ref. 2.871-43).

Dia 15

Marius Amiral Braga — Requerendo carta de piloto de turismo, com licenciamento em diversos tipos de aeronaves. — Deferido. (Referência n. 5.998-43).

José Borges Horta — Idem. — Deferido. (Ref. 6.001-43).

Sebastião Cláudio Barreto — Idem. — Deferido. (Ref. n. 5.993-43).

Oswaldo Sartori — Idem. — Deferido. (Referência 6.074-43).

Francisco de Assis Costa Limairurg. — Idem. — Deferido. (Ref. 6.050-43).

Valdemar João Ribeiro Samico — Requerendo carta de piloto mercante. — Deferido. (Ref. n. 5.174-43).

Navegação Aérea Brasileira, S. A. — requerendo licenciamento em aeronaves Beechcraft-B-18-S, para seu piloto Renato de Vasconcelos Contins. — Deferido. (Ref. número 4.539-43).

A mesma — Idem, para seu piloto Artur A. Alves Carnaúba. — Deferido. (Ref. número 4.538-43).

Idem — Idem, para o Sr. Aloísio W. Carvalho Viana. — Deferido. (Ref. 4.540-43).

Idem — Requerendo licenciamento em aeronaves Beechcraft-B-17-S, para o Sr. Artur A. Alves Carnaúba. — Deferido. (Ref. número 5.489-43).

Idem — Idem, para o Sr. Aloísio W. Carvalho Viana. — Deferido. (Referência número 5.679-43).

Alberto Bertelli — Requerendo licenciamento em diversos tipos de aeronaves. — Deferido. (Ref. 6.054-43).

Anélio Celso Viceili — Idem. — Deferido. (Ref. 5.822-43).

Antônio Simonete — Idem. Deferido. (Referência n. 6.052-43).

Jean de Bettencourt — Idem. — Conceda-se licenciamento nos tipos Piper Cub, Aeronca e Stinson 105, de acordo com o parecer. (Ref. 6.039-43).

José Sales de Almeida Leite — Idem. — Deferido. (Ref. n. 6.045-43).

Dia 16

Enquêrio Graziadei Amado — Requerendo carta de piloto de turismo, com licenciamento em diversos tipos de aeronaves. — Deferido. (Ref. n. 6.064-43).

Vicente de Paulo Pedrosa — Idem. — Deferido. (Ref. n. 6.058-43).

Heli Leitão Nogueira — Idem. — Deferido. (Ref. n. 5.992-43).

Ulisses Morais Sampaio — Idem. — Deferido, de acordo com o parecer. (Ref. número 6.056-43).

Chafel Amsei — Idem. — Deferido. (Referência 6.060-43).

Raul Rodrigues — Idem. — Deferido, de acordo com o parecer. (Ref. 6.062-43).

Miguel Fernandes — Idem. — Deferido. (Ref. 6.072-43).

Basílio Troncoso Filho — Idem. — Deferido. (Ref. n. 6.068-43).

Díree Lansae Palma — Idem. — Deferido. (Ref. 2.136-43).

Clemente Benjamin de Oliveira. — Idem. — Deferido. (Ref. n. 6.066-43).

Paulo Uchôa — Requerendo transferência de propriedade da aeronave PP-TGK, para seu nome. — Deferido. (Ref. n. 5.982-43).

Navegação Aérea Brasileira, S. A. — Requerendo licenciamento em aeronaves Beechcraft-B-17-S, para o Sr. Renato de Vasconcelos Contins. — Deferido. (Ref. 5.734-43).

Laudelino Machado — Requerendo licenciamento em aeronaves aeronave. — Deferido. (Ref. 6.175-43).

Tasso de Oliveira — Idem. — Deferido. (Ref. 6.176-43).

PORTARIA N. 173, DE 30-9-43, DA PAN AMERICAN AIRWAYS, INC.

RETIFICAÇÃO (*)

1) Na tabela de itinerário e horário da linha aérea internacional *Miami-Rio-Buenos Aires*, trecho pelo litoral *Belém-Pôrto Alegre*, na coluna de volta, na hora prevista para partida de Salvador.

Onde se lê 11:15

Leia-se: 11:45

2) Na tabela da mesma linha, no trecho *Belém-Rio-Pôrto Alegre*, nas observações,

Onde se lê: portaria n. 550, de 10-2-1937

Leia-se: portaria n. 550, de 10-12-1937

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro do original.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Mineral

DGP — Interessado — Natureza — Local — Município — Estado

9.826-43 — Célio Borges de Gouveia — Calcário e assoc. — Cantagalo — Rio de Janeiro.

9.827-43 — Bonifácio Rodrigues — Schelita, tantalita e berilo — Fazenda São Romão — Angicos — R.G. do Norte.

9.828-43 — Antônio Borges Pires Leal — Diamantes e carbon — Canal do Jaú — Marabá — Pará.

9.837-43 — Aurino Fernandes e Silva — Schelita — Sítio Boa Vista — Lagoa — R.G. do Norte.

9.848-43 — Domingos Laurito — Caolim e assoc. — Sítio Olhos d'água — Jupierf — São Paulo.

9.852-43 — Antônio Peganha Filho — Diamantes — Pindalhos — Diamantina — Minas Gerais.

9.856-43 — João Leão de Faria Júnior — Quartzo amorfo, caolim e assoc. — Sítio das Pedreiras — Guarulhos — S. Paulo.

9.860-43 — José Cupertino Máximo Barbosa — Mica e assoc. — Haocara — Rio de Janeiro.

Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras

SESSÃO DE 14 DE JUNHO DE 1943

Despachos:

PCERTT 427-39 — Requerente — Edoardo Silva. — "A Comissão julgou legalmente desmembrados do patrimônio nacional e não sujeitos, por isso, às disposições do decreto-lei n. 893, de 26-11-1938, os imóveis em que o requerente é interessado, constantes da casa e terreno da rua Cel. Veiga n. 52, tendo o último a área de 368 m², da casa e terreno n. 79 da rua Cel. Veiga; da casa e terreno ns. 25-37 da avenida João Batista Ferrini, com a área de 315,60 m²; do lote de terreno n. 2 da rua Antônio Gomes Fontes com a área de 790 m²; do lote de terreno n. 320, da quadra G, com a área de 635 m² e do lote de terreno n. 3, Vila Nininha, na rua Antônio Gomes Fontes; com a área de 810 m², todos situados em Rodeio, 6.º distrito do município de Vassouras, do Estado do Rio de Janeiro, assim como a Vila Tute, cujo terreno mede 26 metros de frente pelo caminho das Três Portelas, situado em Mendes, 4.º distrito do município de Barra do Pirai do mesmo Estado, por estar este situado na sesmaria concedida a Manoel de Sá Barbosa em 30-4-1860, estudada no processo P. C. E. R. T. T. 345 e se acharem os demais compreendidos em terras remidas e vendidas pela União a Manoel Corrêa Lima, em 4-3-1895, estudadas por esta Comissão no processo P. C. E. R.

T. T. 391. — Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins".

PCERTT 823-39 — Requerente — Salvador de Carvalho. — "A Comissão julgou legalmente desmembrados do patrimônio nacional e não sujeitos, por isso, às disposições do decreto-lei n. 893, de 26-11-1938, as terras em que o requerente é interessado, constantes de lotes de terreno, sem número, com a frente de 10 metros por um caminho, no lugar Oficinas Velhas; sem número, com 15,50 m, de testada pela rua Dr. Clodoveu; com a frente de 15,50 m pela rua Dr. Clodoveu, onde estão construídas as casas ns. 1 e 3; sem número com 33 m, de frente pela rua Dr. Clodoveu; sem número com 6 m, de frente pela rua Franklin de Moraes; sem número com 2,50 m de frente pela rua Franklin de Moraes; n. 64 da rua Franklin de Moraes; sem número, com 11 m de testada pela rua Dr. Clodoveu e sem número, desmembrado de maior área, a cavaleiro da rua Major Ferraz, com a largura de 9,80 m, todas situadas no 1.º distrito do município de Barra do Pirai; Estado do Rio de Janeiro por estarem compreendidos na sesmaria concedida a Roque da Costa Franco, o primeiro dos citados lotes, e na concedida a Antônio Pinto de Miranda, os demais lotes, nos termos do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins".

PCERTT 1.143-39 — Requerente — Alberto Carlos Diniz Junqueira, Barra do Pirai — Solicite-se a audiência da D. T. C., no sentido de ser verificada a situação das terras que constituem o imóvel denominado "Boa Sorte", em relação às sesmarias ultimamente estudadas pela Seção de Engenharia da mesma Divisão".

PCERTT 1.232-39 — Requerente — Manoel Gonçalves — "A Comissão julgou legalmente desmembrados do patrimônio nacional e, por isso, não sujeitos às disposições do decreto-lei n. 893, de 26-11-1938, nos termos do relatório hoje aprovado, as terras em que o requerente é interessado, com a área de um a quatro e situadas no lugar denominado "Provisória", em Rodeio, 6.º distrito do município de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro. — Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins".

PCERTT 1.244 — Requerente: Antônio Gomes Júnior. — "A Comissão julgou legalmente desmembrados do patrimônio nacional e por isso, não sujeitos às disposições do decreto-lei n. 893, de 26-11-1938, nos termos do relatório hoje aprovado, os dois lotes de terreno em que o requerente é interessado, tendo um 59 m de frente pelo caminho que liga a Estrada de Ferro à Fazenda do Alto, da qual foi desmembrado e outro, 6 m de frente pela praça Dr. João Neri desmembrado de maior porção situados no povoado de Rodeio, 6.º distrito do município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro. Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins".

PCERTT 1.256-39 — Requerente: Benjamin Botelho de Magalhães. — "A Comissão julgou legalmente desmembrados do patrimônio na-

cional e, por isso, não sujeitas às disposições do decreto-lei n. 893, de 26-11-1938, nos termos do relatório hoje aprovado, as terras que constituem o imóvel n. 44 da rua Corrêa Lima, na Vila de Rodeio, 6.º distrito do município de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro em que o requerente é interessado. Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins".

PCERTT 1.699-39 — Requerente: Ernesto José Pinheiro. — "A Comissão julgou legalmente desmembrados do patrimônio nacional e não sujeitas às disposições do decreto-lei número 893, de 26-11-1938, as terras em que o requerente é interessado, confrontando com a estrada Provisória de Humberto Antunes a Paulo de Frontin e terras do Cel. Bias Pimentel, Dr. Luiz Catanhede e Carlos Vale, com a área de 15.000 m² e situadas no 4.º distrito do município de Barra do Pirai, do Estado do Rio de Janeiro, por estarem compreendidas nas sesmarias concedidas em 18-5-1820, a Antônio Gomes da Silveira e José Estácio da Silveira, estudadas nos processos P. C. E. R. T. T. 1.653 e 2.167, bem como em terras remidas e vendidas pela Fazenda Nacional, na Fazenda do Barreado, estudada no processo P. C. E. R. T. T. 344, conforme informação prestada pela D. T. C., a pedido desta Comissão. Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins".

PCERTT 1.778-39 — Requerente: Isa Braga Leite, Barra do Pirai. — "Faça prova do interesse que tem no terreno adquirido por Benedito Braga".

PCERTT 1.840-39 — Requerente: Sebastião José Gaudêncio — Barra do Pirai. — Restitua-se o processo à D. T. C., para o fim indicado na informação prestada pela Seção de Engenharia da mesma Divisão".

PCERTT 1.970-39 — Requerente: Esnólio de Domingos José Soares Júnior e outros. — "A Comissão julgou legalmente desmembrados do patrimônio nacional e não sujeitas às disposições do decreto-lei n. 893, de 26-11-1938, as terras em que é interessado o espólio-requerente, com a área de dois alqueires geométricos, desmembradas da antiga Colônia Santa Rosa, no lugar "Derribada Nova" e o terreno com a rua Governador Portela, com 15 m de frente, no qual se acha o prédio n. 31, antigo 27, em que são interessados o referido espólio e os dois outros requerentes, todos situados na cidade de Barra do Pirai, por estarem compreendidas na sesmaria concedida a Francisco Pernes Lisboa, nos termos do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins".

PCERTT 1.988-39 — Requerente: Manoel José Gomes de Arruda. — "A Comissão julgou extinto o aforamento do lote de terreno n. 12 da rua da Matriz, em Santa Cruz, no Distrito Federal, sendo lícito ao foreiro ressaltado o disposto no art. 23 do decreto-lei número 893, de 26-11-1938, e, dentro do prazo de seis meses, regularizá-lo e adquirir o domínio pleno, deduzido do preço o valor das benfeitorias que tiver efetuado, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 6.º do referido decreto-lei. Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins".

PCERTT 2.905-39 — Requerente: Bernardino de Souza Soares. — "A Comissão julgou legalmente desmembrados do patrimônio nacional e não sujeitos, por isso, às disposições do decreto-lei n. 893, de 26-11-1938, os lotes de terreno ns. 7 e 8, da rua Dr. Mesquita, medindo cada um onze metros de frente, situados no 1.º distrito do município de Barra do Pirai, do Estado do Rio de Janeiro, por estarem compreendidos na sesmaria concedida a Roque da Costa Francisco, nos termos do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins".

PCERTT 4.327-41 — Requerente: Augusto de Souza Braga. — "A Comissão julgou legalmente desmembrado do patrimônio nacional e, por isso, não sujeitos às disposições do decreto-lei n. 893, de 26-11-1938, nos termos do relatório hoje aprovado, o lote de terreno em que o requerente é interessado, desmembrado da "Fazenda do Alto" com a área de 1.050 m² e frente de 24 m pela estrada de rodagem que vem da E. F. C. do Brasil, situado no 6.º distrito do município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro. Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins".

PCERTT 4.395-41 — Requerente: Inácia Ventura Martins. — "A Comissão julgou legalmente desmembrado do patrimônio nacional e, por isso, não sujeitos às disposições do decreto-lei n. 893, de 26-11-1938, nos termos do relatório hoje aprovado, os terrenos em que a requerente é interessada, um de forma irregular, com 120 metros de frente pelo Caminho do Cemitério Municipal e outro, do qual a requerente tem apenas a oitava parte, situado à ladeira da Bela Vista, com 100 metros de frente pelo referido Caminho, na Vila de Mendes, 4.º distrito do município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, visto estarem compreendidos nas terras da sesmaria de Manoel de Sá Barbosa. Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins".

PCERTT 4.513-41 — Requerente: José Alexandre Manoel e Maria da Silva Lima. — "A Comissão julgou legalmente desmembrado do patrimônio nacional e, por isso, não sujeito às disposições do decreto-lei n. 893, de 26-11-38, nos termos do relatório hoje aprovado, o terreno em que os requerentes são interessados, onde está construído o prédio n. 1 da rua Saldanha Marinho na cidade de Piraí, Estado do Rio de Janeiro, visto estar compreendido nas terras da sesmaria do "Pusso" ou das "Palmeiras", concedida a João da Silva Sepêda. Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins".

PCERTT 4.581-42 — Requerente: Antônio José Teixeira — Piraí. — "Junte-se ao processo a que se refere o ofício n. 2.229, expedido em 13-5-1942 por esta Comissão".

PCERTT 4.626-42 — Requerente: Tertuliano Rodrigues Manso. — "A Comissão julgou legalmente desmembrado do patrimônio nacional e, por isso, não sujeito às disposições do decreto-lei n. 893, de 26-11-1938, nos termos do relatório hoje aprovado, o terreno de propriedade do requerente, medindo 11 metros de frente pela rua Dr. Mesquita, na cidade de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, visto estar compreendido nas terras da sesmaria de Roque da Costa Franco. Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins".

PCERTT 4.639-42 — Requerente: Mariana Moreira de Moura. — "A Comissão julgou legalmente desmembrados do patrimônio nacional e, por isso, não sujeitos às disposições do decreto-lei n. 893, de 26-11-1938, nos termos do relatório hoje aprovado, os dois lotes de terreno, de propriedade da requerente, medindo 20 metros de frente cada um, no lugar denominado Buraco Quente, em Mendes, 4.º distrito do município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, visto estarem compreendidos nas terras da sesmaria de Manoel de Sá Barbosa. Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins".

PCERTT 4.785-42 — Requerente: Sebastião Gonçalves da Rocha — Piraí. — "Junte-se aos processos em que são interessados Sebastião Vieira Menezes e João Narciso Rosa".

PCERTT 4.810 — Requerente: Jovani de Vasconcelos. — "A Comissão julgou legalmente desmembrado do patrimônio nacional e, por isso, não sujeito às disposições do decreto-lei n. 893, de 26-11-1938, nos termos do relatório hoje aprovado, o terreno de propriedade do requerente, situado em Mendes, 4.º distrito do município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, medindo 120 metros de frente por 300 de extensão e confrontando com a Fazenda União e sítio Santa Maria, visto estar compreendido nas terras da sesmaria de José Pinto de Miranda. Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins".

PCERTT 4.828-42 — Requerente: Adolfo Batista de Figueiredo. — "A Comissão julgou legalmente desmembrado do patrimônio nacional e, por isso, não sujeito às disposições do decreto-lei n. 893, de 26-11-1938, nos termos do relatório hoje aprovado, o terreno em que é interessado o requerente, foreiro à Mitra da Diocese de Barra do Piraí, medindo 13 metros de frente por 30 de fundos, no Morro do Socorro, situado em Mendes, 4.º distrito do município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, visto estar compreendido nas terras da sesmaria de Manoel de Sá Barbosa. Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins".

PCERTT 5.482-42 — Requerente: Deolindo Raimundo dos Passos e outros. — "Requerimento ao Exmo. Sr. Presidente da República: Sr. ministro: As terras a que se referem os signatários do requerimento dirigido ao Excelentíssimo Sr. Presidente da República, situadas no Estado do Piauí, não estão incluídas nas de que trata o decreto-lei n. 893, de 26 de novembro de 1938, cujos títulos de propriedade ou posse ficam sujeitos ao exame e julgamento da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras, sem competência para tomar conhecimento do assunto, temos a honra de restituir a V. Excia. o presente processo".

PCERTT 5.486-43 — Interessada: Divisão do Orçamento — Ofício n. 7.227, de 10-6-43, apresentando o oficial administrativo el. 1. Caetano Nogueira Santos. — "A secretaria, para fazer o expediente que couber".

PCERTT 5.487-43 — Interessado: Juízo de Direito da Comarca de Vassouras — Ofício s/n de 12-6-43. — "A Secretaria para informar, com urgência".

A Comissão: Luciano Pereira da Silva — Plínio de Freitas Travassos. — Henrique Dietrich.

Serviço de Economia Rural

PORTARIA N. 160 DE 19 DE OUTUBRO DE 1943

O diretor do Serviço de Economia Rural, tendo em vista a necessidade de dar uniformidade aos registros das sociedades cooperativas e ainda à da divulgação do movimento cooperativista no país, bem como atendendo a imediata utilidade do catálogo organizado pela Secção de Registo e Fiscalização das Sociedades Cooperativas, resolve, na conformidade do disposto nas alíneas a, n e q do art 9.º do regimento aprovado pelo decreto número 4.410, de 26 de julho de 1939, determinar passem a vigorar como números de registo os constantes do referida catálogo, autorizando a sua publicação no "Boletim do Serviço de Economia Rural". — José Arruda de Albuquerque, diretor.

Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas

O diretor do S.F.C.F., tendo em vista o disposto no decreto-lei n. 5.486-43 e portaria ministerial n. 309, de 25-5-43, comunica aos interessados que as cotações a vigorarem na semana de 18 a 23-10-43, são as seguintes:

CIF Pelotas	Cr\$ 882,50,198
CIF Porto Alegre	Cr\$ 882,50,198
CIF São Francisco	Cr\$ 905,99,909
CIF Antonina	Cr\$ 905,99,909

Nestas condições, os preços pelos quais deverá ser revendido o trigo nacional, por tonelada, a granel, são os constantes da tabela abaixo:

Histórico	Rio Grande do Sul		Santa Catarina	Paraná
	Pelotas	Porto Alegre	São Francisco	Antonina
Cotações CIF	882,50,198	882,50,198	905,99,909	905,99,909
Impostos e taxas	80,37,545	80,37,545	80,37,545	80,37,545
Preços líquidos de revenda — Trigo base hectolítrico 80	962,87,743	962,87,743	986,37,454	986,37,454

NOTA: Cada unidade de peso hectolítrico abaixo de 80, sofrerá uma redução gradativa, por saco, de Cr\$ 1,00 até 75 e de Cr\$ 2,00 para 74, de acordo com a tabela constante do decreto-lei n. 4.953-42.

Conferi. S.F.C.F., em 18 de outubro de 1943. — Ernani Barbosa, inspetor especializado XIX. Visto. — Alvaro Simões Lopes, diretor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de outubro de 1943

Despacho:

Georgina Rita da Silva Guimarães, viúva de Antônio José da Silva Guimarães, pedindo pagamento de funeral. — O Sr. diretor deu o seguinte despacho. — Autorizo o pagamento do funeral. Processo n. 68.564-42.

Divisão de Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de outubro de 1943

N. 15.005-43 — Escola Normal Nossa Senhora Auxiliadora de Ponte Nova — Estado de Minas Gerais. — Sele na forma da lei, o conhecimento do depósito.

Departamento Nacional de Educação

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de outubro de 1943

N. 61.306-43 — Gastão dos Santos, certificado de licença ginásial. — A lei não permite atender. De ordem do Sr. ministro, C. Drummond — Chefe do Gabinete. 5-10-43.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 59.449-41 — João da Cruz Nany, registro. — Deferido. 13-10-43.

N. 65.993-41 — Godofredo Danilo Ferreira de Sousa, registro. — Deferido, como requer, à vista da certidão (fls. 4) expedida pela Secretaria do Colégio Pedro II (Externato). 14 de outubro de 1943.

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA DA DIVISÃO

N. 65.044-41 — Maria de Moraes Prates, registro. — Cumpra. 5-10-43 (deverá selar de acordo com a lei os documentos de fls. 7 e 9 e bem assim fazer reconhecer, por notário desta Capital, o sinal público do tabelião que reconheceu as firmas dos signatários dos documentos apresentados).

N. 65.128-41 — Ilza Pereira Da Luz, registro. — Cumpra. 5-10-43 (deverá fazer visar pelo inspetor federal o atestado apresentado constante de fls. 13).

N. 65.467-41 — Luiza Pulito, restituição. — Deferido. 8-10-43.

N. 65.644-41 — Manuel Joaquim dos Santos, restituição. — Deferido. 8-10-43.

N. 66.308-41 — Virgílio Milanez, registro. — Cumpra. 5-10-43 (deverá selar, de acordo com a lei, os documentos de fls. 2 e 4).

N. 68.033-41 — Alfredo José Costa, registro. — Cumpra. 8-10-43 (deverá selar convenientemente o documento de fls. 5 e apresentar atestado de exercício no magistério no período de 2 anos pelo menos, de acordo com as instruções em vigor).

N. 41.673-42 — Dinon Ramos Viana, restituição. — Deferido. 8-10-43.

N. 65.501-42 — Francisco Penha Alves, restituição. — Deferido. 8-10-43.

N. 66.714-42 — Luiz Inácio de Andrade Lima, restituição. — Deferido. 8-10-43.

S/N-43 — Rubem Louzada de Oliveira, transferência de curso diurno para noturno. — Deferido, caso haja vaga no curso noturno. 4 de outubro de 1943.

S/N-43 — Elvira Civdanes, transferência. — Deferido, em face do atestado médico que contra-indica o regime de internato. 4 de outubro de 1943.

N. 72-43 — Abrahão Bentes, restituição. — Deferido. 5-10-43.

N. 4.250-43 — Eduardo Soares de Faria, registro. — Arquive-se. 5-10-43 (deu entrada no S. C. em 1943).

N. 7.612-43 — Dante Poggetti, registro. — Cumpra. 8-10-43 (deverá reconhecer, em notário desta Capital, o sinal público do tabelião que reconheceu a firma do signatário do atestado de fls. 22).

N. 10.417-43 — Hendrikus Wilhelmus Johannes, registro. — Cumpra. 6-10-43 (para conservação de registro em Física e Química, deverá o requerente provar ter curso superior em que se estudem as referidas matérias. Afim de que sejam feitas as necessárias modificações, o interessado deverá remeter a esta Divisão o certificado de registro anteriormente expedido pelo D. N. E.).

N. 33.691-43 — Lúcio Leme da Costa Epinghaus, registro. — Cumpra. 8-10-43 (deverá pagar selo por verba no diploma; selar o documento de fls. 21; fazer reconhecer o sinal público do tabelião que reconheceu as firmas nos documentos de fls. 15 e 21).

N. 42.181-43 — Décio Marinho, registro. — Cumpra. 5-10-43 (deverá apresentar os programas do curso feito no Seminário Provincial do Coração Eucarístico de Jesus de Belo Horizonte, a que se refere o atestado de fls. 2; reconhecer, em notário desta Capital, o sinal público do tabelião que reconheceu a firma do signatário do atestado de fls. 2).

N. 50.477-43 — Arnaldo Machado, adaptação. — Deferido, nos termos do parecer 183 de 1943 do C.N.E. 6-10-43.

N. 52.357-43 — Maria Terezinha Barreto Reis, transferência. — Deferido. 14-10-43.

N. 52.573-43 — João Costa Filho, certificado. — Deferido, nos termos da informação. 7-10-43.

N. 57.359-43 — João Lopes Martins, 2.ª via de certificado. — Deferido. 14-10-43.

N. 62.764-43 — Olzafra da Paz Barros, registro. — Cumpra. 6-10-43 (deverá fazer reconhecer por notário desta Capital, o sinal público do tabelião que reconheceu as firmas dos signatários dos documentos apresentados).

N. 63.313-43 — Deolinda Pereira Alves, retificação de nome. — Deferido. 6-10-43.

N. 63.743-43 — Maria Isabel Veiga, registro. — Cumpra. 8-10-43 (deverá fazer visar pelo inspetor do estabelecimento, o atestado de exercício do magistério).

N. 64.938-43 — Manuel Ribeiro Soares, retificação de nome. — Complete o selo. 6-10-43.

N. 65.422-43 — Ginásio Diocesano Santo Antônio, Taubaté, São Paulo, manutenção, no corrente ano, da mesma taxa relativa a inspeção federal. — Sele a petição. 4-10-43.

N. 65.796-43 — Leopoldo Corrêa, pagamento. — Sele a petição. 5-10-43.

N. 66.053-43 — Osvaldo José Santana, transferência do curso de Engenharia para Medicina. — Apresente, na época oportuna, o certificado de conclusão da 2.ª série da seção de engenharia do curso complementar. 7-10-43.

N. 66.054-43 — Nilson Fernandes, aluno do curso complementar de Engenharia pede retificação de seu certificado para Medicina, depois de aprovado no seu curso atual. — Apresente, na época oportuna, o certificado de conclusão da 2.ª série da seção de engenharia do curso complementar. 7-10-43.

N. 66.055-43 — Eduardo Cesar Bourdelle Ferreira, aluno do curso complementar de engenharia, pede retificação de seu certificado para medicina, depois de aprovado no seu curso atual. — Apresente, na época oportuna, o certificado de conclusão da 2.ª série da seção de engenharia do curso complementar. 7-10-43.

N. 66.057-43 — Paulina Batista de Sousa, transferência de Vanderlei. — Deferido, em face da mudança de residência. 7-10-43.

N. 66.142-43 — Colman Kaufer, 2.ª via de certificado. — Deferido. 9-10-43 (provar idade, filiação e naturalidade).

N. 66.144-43 — Guaraci Valentim Medeiros, adaptação. — Deferido, nos termos do parecer 183/43 do C.N.E. O aluno deverá fazer prova do que alega no próprio Colégio Juvenna. 6-10-43.

N. 66.221-43 — Francisco Antônio de Figueiredo, transferência de Fausto. — Deferido, em face da mudança de residência. 7-10-43.

N. 66.664-43 — Dorli Coutinho e Silva, restituição. — Sele a petição. 9-10-43.

N. 66.565-43 — Clovis Fernandes Franco, 2.ª chamada para prova parcial. — Sele o requerimento. 9-10-43.

N. 66.569-43 — Aliete Coutinho e Silva, restituição. — Sele a petição. 9-10-43.

N. 66.730-43 — Fidêncio de Melo, 2.ª via da guia de transferência. — Informe para que fim necessita, nesta época, de 2.ª via da guia de transferência. 11-10-43.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

PROCESSOS MANDADOS ARQUIVAR PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

P. R. 8.756-43 — Superiora da instituição de caridade "Casa Noviciado", de Zumaraga, Espanha, pede um donativo de café.

P. R. 17.139-43 — Maria José Roacha Medeiros, pede a nomeação de seu marido.

P. R. 21.770-43 — Aurino Ferreira, de Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, reclama contra um ato da Caixa Econômica Federal do mesmo Estado.

P. R. 22.623-43 — Roman de Bezuclair, pede readmissão.

P. R. 24.532-43 — Adalberto Martins da Costa, pede nomeação para o lugar de escrivão de coletoria.

P. R. 23.390-43 — Heros Trench e outros, pedem promoção.

P. R. 24.965-43 — Antônio Carneiro de Paiva, pede nomeação para o lugar de escrivão de coletoria.

P. R. 24.975-43 — Augusto Moreira Cancell, pede nomeação para o lugar de coletor de Delfim Moreira.

P. R. 25.971-43 — Dr. Francisco Carauta de Sousa, fazendo considerações sobre o Departamento Legal da Caixa Econômica Federal do Estado do Rio.

P. R. 1.967-43 — Sebastião Figueiredo, oferece os seus préstimos de conhecedor dos problemas de gados à produção de borracha.

P. R. 28.646-43 — Iracema Muniz Viana, agradece a transferência de seu marido de Vitória para Santos.

P. R. 3.604-43 — Gabriel de Lacerda Ortiz, sobre a organização do Banco Paulista Agrícola e Industrial S. A.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SENHOR MINISTRO

N. 29.225-43 — Sindicato do Comércio Atacadista do Algodão no Estado de São Paulo, solicitando uma providência governamental, que estenda a isenção concedida pelo decreto-lei n. 4.871, de 23 de outubro de 1942, às comissões pagas pelas firmas exportadoras de algodão a seus agentes no exterior. — Arquive-se, em face dos pareceres.

N. 43.097-43 — N. Viggiani e Sílvia Piergili, pedem o revigoramento da disposição do art. 1.º do decreto n. 2.164, de 2 de maio de 1940, suprimida pelo decreto-lei n. 4.178, de 13 de março de 1942. — Arquive-se, em face dos pareceres.

N. 39.338-43 — S. I. N. D. L. — Sociedade Industrial de Numeradores e Datadores Limitada, pede o resgate de cheques emitidos pelo Departamento Federal de Compras. — Autorize-se o Banco do Brasil a resgatar os

cheques em apêço, levando as importâncias respectivas a débito da conta "Despesa da União". — Restituam-se os cheques ao interessado, mediante recibo e, em seguida, encaminhe-se o processo à Contadoria Geral da República, para os devidos fins.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Dia 18 de outubro de 1943

Ao Sr. presidente do Departamento Nacional do Café:

Ns. 162 e 165 — Comunicando que o senhor ministro proferiu o seguinte despacho nos processos relativos aos recursos interpostos por Manuel Lourenço Filho e Martins Ferreira & Irmão, da decisão proferida nos autos de apreensão ns. 185 e 268, da Agência do Departamento Nacional do Café em São Paulo. — Nego provimento ao recurso interposto, para manter o despacho recorrido.

N. 161 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo relativo ao recurso interposto pela Companhia Atlântica de Armazéns Gerais da decisão proferida no auto de apreensão n. 119, da Agência do Departamento Nacional do Café em São Paulo, contra a firma Adas & Companhia. — Em face do que consta do processo, mantenho o despacho recorrido, por seus fundamentos.

N. 163 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo relativo ao recurso interposto por Antônio Dias Soares & Irmão da decisão proferida no auto de apreensão n. 150, da Agência do Departamento Nacional do Café em São Paulo. — Tendo em vista que os recorrentes, apesar de devidamente intimados, deixaram de efetuar em tempo hábil a reposição do café apreendido, nego provimento ao recurso, para manter o despacho recorrido, por seus fundamentos.

Ao Sr. presidente do 2.º Conselho de Contribuintes:

N. 404 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessado Euxódio Simões, estabelecido em Birigui, no Estado de São Paulo, e a que se refere o acórdão n. 13.936, publicado no *Diário Oficial* de 30 de julho último. — Em face dos pareceres, deixo de conceder a relevação proposta.

N. 160 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo relativo ao recurso interposto por Domício Marconi, da decisão proferida no auto de apreensão n. 148, da Agência do Departamento Nacional do Café em São Paulo. — Segundo consta da certidão de fls. 33, decorreu o prazo marcado para reposição do café apreendido, sem que o recorrente, não obstante devidamente intimado, efetuasse a mesma reposição. Nessas condições, nego provimento ao recurso interposto, para manter o despacho do Departamento Nacional do Café, por seus fundamentos.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente de 30 de outubro de 1943

DESPACHOS DOS SRS. JUIZES NOS PROCESSOS

N. 821 — José Marciliano da Costa — Limeira — São Paulo. — Proceda-se à operação na base do proposto e aceite, incluindo-se na escritura hipotecária, todas as benfeitorias existentes, móveis ou semoventes.

N. 847 — Antônio Guimarães Viana — Campos — Rio de Janeiro. — Proceda-se de acordo com o parecer. Peça-se à Câmara Sindical de Corretores para informar qual a cotação em 15-12-39, das ações do Banco Mercantil de Campos.

N. 997 — Luiz Felipe Câmara — Ângico — Rio Grande do Norte. — A Secretaria para incluir no quadro de credores João Galvão & Companhia e oferecer novas percentagens, diante da modificação sofrida pelo crédito desse credor consequente ao pagamento de Cr\$ 500.00, realizado por conta e à revelia da Câmara, quantia essa que foi integralmente reposta.

N. 1.916 — Juvenal Soares de Abreu — Rio Grande — Rio Grande do Sul. — Peça-se juntada da certidão do estado do inventário, afim de se verificar se já houve partilha assim como do termo de nomeação de inventariante, D. Aurora Magno Freireiro.

N. 2.101 — José Batista Pereira de Araújo — Socorro — São Paulo. — Seja feita a segunda avaliação, a requerimento do espólio credor, oficiando-se à autoridade judiciária competente.

N. 2.124 — Manuel Simões e outros — Itapuí — São Paulo. — Proceda-se de acordo com o parecer da Secretaria.

N. 2.127 — Hilário Tomás Galvão — Santos — São Paulo. — Preliminarmente, cumpram-se as diligências sugeridas nos itens b e c. Prazo, 15 dias.

N. 2.762 — Ricardo Marcondes Machado — Rebedouro — São Paulo. — Peça-se ao Banco do Brasil, para informar qual a cotação em 15-12-39, das promissórias de café, que o requerente, declara ter vendido.

N. 2.765 — Artur de Freitas Montenegro — Itapuí — São Paulo. — Proceda-se de acordo com o parecer, assinando-se o prazo de 30 dias para cumprimento da diligência.

N. 1.184 — Norival Guimarães Viana — Campos — Rio de Janeiro. — Peça-se ao Banco do Brasil a inclusão do imóvel "Cercado Grande", na garantia e consequente majoração do empréstimo.

N. 1.707 — Tomás Bernardino da Silva Cunha — Mariá — Rio de Janeiro. — Notifiquem-se os credores Alberto Prinz e Evaldo Prado Lopes, assinando-se-lhes prazo para se habilitarem, sob pena de extinção de seus créditos; notifique-se também o requerente para depositar na Agência do Banco do Brasil à ordem da Câmara, a quantia de Cr\$ 2.000.00, correspondente ao valor das duas quotas de sua contribuição para o capital de Cunha Torres & Companhia.

N. 2.773 — Amâncio Borges Borba — Garanhuns — Pernambuco. — Informando o Banco do Brasil ser o requerente proprietário de 3 prédios urbanos no município de Correntes (Estado de Pernambuco), não oferecidos em garantia, do empréstimo, advirta-se o requerente a necessidade de sua inclusão na garantia indispensável ao cabimento do favor legal.

N. 2.838 — Custódio Rodrigues Pinto (espólio) — Cantagalo — Rio de Janeiro. — Notifique-se o requerente para regularizar a desistência, mediante pronunciamento dos demais interessados, no prazo de 20 dias.

Foram mandados publicar editais nos seguintes processos:

N. 2.768 — José da Cruz — Piratininga — São Paulo.

N. 2.776 — Antônio Galvão de França — Lins — São Paulo.

N. 2.766 — José Estevam Vieira — Santa Adélia — São Paulo.

N. 2.774 — Ascendino de Andrade — Valença — Rio de Janeiro.

N. 2.781 — Francisco Moya — Andradas — Minas Gerais.

N. 2.783 — Manuel Espírito Santo — Mogi das Cruzes — São Paulo.

Foram homologadas desistências nos seguintes processos:

N. 2.866 — Carlos Pereira Ribeiro — Pirajui — São Paulo.

Foram homologadas desistência nos seguintes processos:

N. 519 — João da Silva Campos — Itaperuna — Rio de Janeiro.

N. 2.825 — Jorge Quirino de Oliveira — Avaré — São Paulo.

N. 2.826 — Alfredo Marques do Couto — União — Alagoas.

N. 2.829 — Abílio Fabriciano de Oliveira — Guarapuava — Paraná.

N. 2.830 — Kakuiti Tomita — Promissão — São Paulo.

N. 2.833 — José Luiz Marcondes Júnior — Muzambinho — Minas Gerais.

N. 2.834 — Pedro Martos Ramirez — Penapólis — São Paulo.

N. 2.835 — Ana Vilela da Costa — Lavras — Minas Gerais.

N. 2.844 — Paulo Lourenço dos Santos — Marechal Deodoro — Alagoas.

Editais — Foram enviados às Agências do Banco do Brasil em: *Guaxupé* — Minas Gerais — Proc. n. 2.107 — Antônio Fernandes Pinheiro Filho — agricultor em Guaranésia.

Três Corações — Minas Gerais — Proc. número 2.358 — Enclides Mendes Viana — agricultor em Santa Rita do Sapucaí.

Recife — Pernambuco — Proc. n. 2716 — Astrolina Bezerra dos Santos — Agricultora em Bezerros.

São Paulo — Capital — Proc. n. 2.574 — Mário Rolim Teles — agricultor em Guararapes.

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Jacanan Hansson — São Paulo — Proc. número 2.309. — Indeferido — o prazo para interposição de recurso terminou a 4 de outubro, estando portanto certo o despacho. A carta notificadora da decisão foi expedida em 5-8-43 e daí ao fim do mês de agosto, decorreram 26 dias (excluído o *dies a quo*); somando-se a esses 26 dias, 30 dias, de setembro, ter-se-á 56 dias, o acrescendo-se a estes quatro dias *ad quem* ter-se-á 60 dias em quatro de outubro. Junte aos autos para constar.

Banco do Brasil — Catanduva — São Paulo — Proc. n. 2.160.

Banco do Brasil — Guaxupé — Minas Gerais — Procs. ns. 2.416 e 2.432.

Banco do Brasil — Direção Geral — Processo n. 1.842.

Banco do Brasil — Cach. do Itapemirim — Espírito Santo — Proc. n. 2.290.

Banco do Brasil — Ponte Nova — Minas Gerais — Proc. n. 511.

Banco do Brasil — Ribeirão Preto — São Paulo — Procs. ns. 2.167 e 2.326.

José Garcia de Barros — Dist. Federal — Proc. n. 23.482.

Luiz Osório de Sousa — Barretos — São Paulo — Proc. n. 2.546.

Tessalonico Augusto Nascimento — Pirajui — São Paulo — Proc. n. 2.667.

Juvenal Vaz de Lima — Botucatu — São Paulo.

Manuel Reverendo Vidal & Cia — Santos — São Paulo — Proc. n. 2.528.

José Vicente de Sá — Vitória — Espírito Santo.

Juiz de Direito da Comarca de Paraíba do Sul — Rio de Janeiro.

Celestino Bessa — Brotas — São Paulo — Proc. n. 2.285.

José da Silva Braga — Brotas — São Paulo — Proc. n. 2.285.

José Custódio Alves de Camargo — Araraquara — São Paulo — Proc. n. 2.036.

Fritz Hotz — Monte Azul — São Paulo — Proc. n. 1.457.

Newmann H. Giddings — Xiririca — São Paulo — Proc. n. 2.346.

Juntam-se aos processos.

Banco do Brasil — Direção Geral — Processos ns. 2.330 e 2.713.

Banco do Brasil — Botucatu — São Paulo — Proc. n. 1.549.

Juiz de Direito da Comarca de Manhuassu — Minas Gerais.

Juiz de Direito da Comarca de Botucatu — São Paulo — Proc. n. 1.729.

Juiz de Direito da Comarca de Cornélio Procopio — Paraná — Proc. n. 1.526.

Manuel Braga Fagundes — Livramento — Rio Grande do Sul.

De Lorenzi & Cia. — São Paulo.

Nos autos:

Vicente de Lucca — Campinas — São Paulo — Proc. n. 1.327.

José Jesuino — Goianinha — Rio Grande do Norte — Proc. n. 914.

Figueiredo Lima & Cia. — Santos — São Paulo — Proc. n. 2.633.

Seladas — Juntam-se aos processos:

Waldir Resende de Almeida — Juiz de Fora — Minas Gerais — Proc. n. 1.623 — Protocolo-se sob n. 92.

Olacilio Piedade Gonçalves — São Paulo — Proc. n. 1.617. — Junte-se ao processo.

Juiz de Direito da Comarca de Jau — São Paulo. — Junte-se ao processo.

Departamento Federal de Compras

RELAÇÃO DAS ANÁLISES DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 1943 — N. 92

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
12.961	Morais Alves & Cia.	401.280	1	Unif. brim alg. pardo.....	Aceito.
12.991	A. Rodrigues Costa & Companhia	401.280	2	Unif. brim alg. pardo.....	Aceito.
13.028	Indústrias Reunidas Irmãos Spina S. A.	801.008-SA	6-A	Pasta cartolina	Aceito.
13.029	Martins Gomes & Companhia Ltda.	801.173	1	Bloco memorandum	Recusado.
13.030	Martins Gomes & Companhia Ltda.	801.173	2	Bloco memorandum	Recusado.
13.031	Martins Gomes & Companhia Ltda.	801.173	3	Bloco memorandum	Recusado.
13.032	Curt Stida	105.057	1	Cart. pasta archiv.	Aceito.
13.033	Curt Stida	105.057	2	Cartão past. carteira	Aceito.
13.034	Santina Borges Oliveira.	413.036	11	Duque brim cáqui	Recusado.
13.035	Santina Borges Oliveira.	413.036	10, 12	Duque brim mescla	Recusado.
13.036	J. R. Pires & Cia.	615.280	1B, 2B	Unif. brim verde oliva.....	Aceito.
13.037	Casa Sousa Batista.....	267.644.....	5/7	Calça p/servente brim mescla....	Aceito.
13.038	Albino Castro	203.121-A	2	Macacão brim mescla azul.....	Aceito.
13.039	Albino Castro	202.153	5	Macacão brim mescla	Aceito.
13.040	J. Pinho & Morais.....	271.055	2	Brim tussor	Aceito.
13.041	Festas & Ferreira.....	202.874	2	Unif. brim tussor.....	Aceito.
13.042	Festas & Ferreira.....	202.874	4	Unif. sargeline	Aceito.
13.043	Festas & Ferreira.....	203.134	1	Unif. sarg. azul	Aceito.
13.044	Festas & Ferreira.....	272.022	2	Unif. sargeline	Aceito.
13.045	Cardoso Costa & Companhia	127.006	1	Unif. brim tussor.....	Aceito.
13.046	Cardoso Costa & Companhia	203.110	1	Unif. sarg. azul	Aceito.
13.047	Cardoso Costa & Companhia	203.113	1	Unif. sarg. azul	Aceito.
13.048	Cardoso Costa & Companhia	142.046	1	Unif. sarg. azul	Aceito.
13.049	Cardoso Costa & Companhia	203.103	1	Unif. sarg. azul	Aceito.
13.050	Cardoso Costa & Companhia	142.104	1	Unif. sargeline	Aceito.
13.051	Cardoso Costa & Companhia	203.098	1	Unif. sargeline	Aceito.
13.052	Casa Barbosa Freitas — Têc.	271.055-A	1	Fustão azul	Aceito.
13.053	Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas	801.172	2	AP-75 — Informação.....	Aceito.
13.054	Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas	801.172	6	AP-75 — Informação.....	Aceito.
13.055	Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas	801.172	5	AP-75 — Informação.....	Aceito.
13.056	Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas	801.172	4	AP-75 — Informação.....	Aceito.
13.057	Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas	801.172	3	AP-75 — Informação.....	Aceito.
13.058	Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas	801.172	1	AP-75 — Informação.....	Aceito.
13.059	Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas	801.176	1	AP-75 — Offício	Aceito.
13.060	Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas	801.176	2	AP-75 — Offício.....	Aceito.
13.061	Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas	801.176	3	AP-75 — Offício.....	Aceito.
13.062	Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas	801.176	4	AP-75 — Offício.....	Aceito.
13.063	Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas	801.176	5	AP-75 — Offício.....	Aceito.
13.064	Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas	801.176	6	AP-75 — Offício.....	Aceito.
13.065	L. J. Costa & Cia.	801.284	1	AP-125	Aceito.
13.066	L. J. Costa & Cia.	801.284	2	AP-125	Aceito.
13.067	Martins Gomes & Companhia	801.166	1	AP-110	Aceito.

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
13.068	Martins Gomes & Companhia	801.166	3	AP-110	Aceito.
13.069	Martins Gomes & Companhia	801.166	2	AP-110	

As análises acham-se à disposição dos Srs. fornecedores, no Gabinete do diretor da Divisão Técnica. — *Jorge Ribeiro Leuzinger*, diretor da D.T.

RELAÇÃO DE VISTORIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 1943

Perícia	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
373	Brasileira Fornecedor				
373	Brasileira Fornecedor				
373	Brasileira Fornecedor				
373	Brasileira Fornecedor				
374	Soc. Téc. Inst. Mat.				
374	Soc. Téc. Inst. Mat.				
375	P. Kastrup & Cia.				
375	P. Kastrup & Cia.				
376	Soc. Téc. Inst. Mat.				
377	Soc. Téc. Inst. Mat.				
378	Soc. Téc. Inst. Mat.				
379	Brasileira Fornecedor				
380	Soc. Téc. Inst. Mat.				
381	P. Kastrup & Cia.				
382	P. Kastrup & Cia.				
383	Soc. Téc. Inst. Mat.				
384	Artur Donato & Cia.				

Jorge Ribeiro Leuzinger, diretor da D.T.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR GERAL

Dia 19 de outubro de 1943

N. 97.687-40 — Representação do oficial administrativo Arthur Berbert de Carvalho contra o Banco Popular de São Tiago, Estado de Minas Gerais. — Arquivar-se, à vista do informado. — *Romero Estelita*.

N. 91.491-41 — Guilherme de Souza & Cia. pedindo permissão para efetuar o pagamento de multa fiscal em prestações mensais:

"Guilherme de Souza & Cia., firma desta Capital, estabelecida à rua dos Inválidos, número 171, pede autorização para efetuar o pagamento de dívida fiscal, em prestações mensais.

2. Segundo se esclareceu no processo, está a requerente praticamente atendida, com a simples demora ocorrida na solução do assunto. Indefiro, pois, o pedido.

Restituam-se os autos anexos à Recebedoria do Distrito Federal, para os fins convenientes. — *Romero Estelita*.

N. 6.706-43 — Fernando Figueiredo, pedindo permissão para efetuar o pagamento de

multa em prestações mensais: "Fernando Figueiredo, estabelecido em Nuporanga, Comarca de Orlandia, Estado de São Paulo, com o negócio de farmácia, pede autorização para efetuar, em prestações mensais, o pagamento de multa fiscal, que lhe foi imposta, no montante de Cr\$ 2.500.00, por infração do regulamento do imposto de consumo, baixado com o decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

2. Segundo esclareceu o agente fiscal do imposto de consumo, com exercício na circunscrição, trata-se de contribuinte possuidor de haveres e que, por esse motivo mesmo, não necessita daquele benefício legal.

Indefiro, pois, o pedido.
Restitua-se o auto anexo à Delegacia Fiscal em São Paulo, para promover, nos termos da lei a cobrança do débito. — *Romero Estelita*.

Diretoria do Domínio da União
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Dia 14 de outubro de 1943

Processos:

N. 96.387-1943 — João Alexandre Pinto e sua mulher requerem seja revogado despacho que declarou caduco o aforamento do imóvel da

praia da Guanabara n. 151, e que seja o mesmo revigorado. — Apresentem certidão atualizada do Registro de Imóveis.

N. 12.877-1942 — A Companhia Usinas Nacionais, por seu diretor presidente, requer regularização do imóvel n. 313 da rua Pedro Alves. — Satisfaça a exigência da S. E. O.

N. 107.263-1942 — José Luiz Jansen de Melo requer aforamento do terreno de marinha em Guaratiba. — Satisfaça às exigências já formuladas.

N. 55.857-1943 — Manuel de Espregueira e Oliveira, por seu procurador, requer revigoração de aforamento dos imóveis ns. 93 e 95, casas I a VIII, da rua Aníbal Benévolo. — Satisfaça à exigência do parecer.

N. 60.918-1943 — Vicente José Tertuliano Fernandes requer aforamento de terreno de marinha na praia de Botafogo. — Satisfaça a exigência da S. E. O.

N. 87.153-1943 — Processo relativo a locação de terreno na avenida Suburbana junto e antes do n. 1.779, antigo n. 545, em que é interessado Vitorio Francisquino. — Recindo a locação do imóvel à avenida Suburbana junto e antes do n. 1.779, antigo 545, concedida a Vitorio Francisquino, de acordo com o parecer da S. C. R.

N. 83.838-1943 — Processo relativo ao próprio nacional da rua Viúva Cláudio n. 21, em

que é interessado Augusto Carneiro. — Re-
ceito a locação do imóvel à rua Viúva Cláudio
n. 21, concedida a Augusto Carneiro, de acór-
do com o parecer da S. C. R.

Dia 15 de outubro de 1943

N. 106.244-1942 — Manuel Moisés de Barros
requer seja passada certidão negativa refe-
rente aos imóveis ns. 65 e 68, da rua Machado
Coelho. — Proceda-se na forma do parecer da
Secção de Engenharia e Obras, fazendo-se a
respectiva inscrição e cobrando-se as taxas de-
vidas.

N. 42.236-1942 — Companhia de Seguros
Argos Fluminense requer regularização do
imóvel n. 165, da rua da Gamboa. — Satis-
faça às exigências já formuladas.

N. 74.317-1942 — Francisco Pizzolante Fi-
lho, requer lbe seja fornecida certidão relati-
va ao imóvel n. 72 da rua Presidente Barroso.
— Compareça à Secção de Engenharia e Obras
para esclarecimentos.

N. 109.230-1942 — Salvador Chousa Lopes,
requer revigoração de aforamento do imóvel
n. 189, da rua Santo Cristo. — Satisfaca às
exigências da S. E. O.

N. 106.435-1942 — Salomão Gorenstin, re-
quer regularização de aforamento de terreno
na avenida Pasteur. — Satisfaca as exigências
já formuladas.

N. 21.378-1942 — Aníbal da Cunha, re-
quer aforamento de terreno de marinha na
avenida Niemeyer. — Satisfaca a exigência já
feita.

N. 69.222-1943 — Paulino Ribeiro Campos,
requer regularização do imóvel n. 61, da rua
Gustavo Sampaio. — Pague as taxas devidas e
respectivas multas, na forma do parecer da
Secção de Engenharia e Obras, volte a novo
despacho.

N. 3.646-1942 — O representante do es-
pólio de Horácio Fernandes da Fonseca, re-
quer regularização de terrenos na Praia do
Jequiá — Ilha do Governador. — Satisfaca a
exigência do parecer da S. E. O.

N. 63.713-1943 — Irene Marques de Lima,
requer aforamento de terreno na rua 17 de fe-
vereiro — Bonsucesso. — Satisfaca a exigên-
cia do parecer da S. E. O.

EXPEDIENTE DA SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

Dia 11 de outubro de 1943

N. 91.009-1943 — Sávio Cola de Almeida
Gama, requer seja cobrado laudêmio relativo
a terreno de marinha na avenida Rui Barbosa.
— Satisfaca as exigências da S. E. O.

N. 92.005-1943 — Maciano Santos, requer
licença para vender o imóvel n. 280, da Praia
de Botafogo. — Satisfaca as exigências da
S. E. O.

N. 15.476-1943 — João de Melo Franco, re-
quer seja revogado despacho que declarou ca-
duco o aforamento do imóvel n. 550 da aveni-
da Atlântica. — Satisfaca a exigência da S.
E. O.

Diretoria das Rendas Internas

ATO N. 329

O diretor das Rendas Internas do Tesouro
Nacional, de conformidade com o resolvido no
processo fichado sob n. 73.965, de 1943, au-
toriza a firma Mariano & Companhia Limitada,
estabelecida na cidade do Salvador, Estado da
Baía, a negociar com os minérios enumerados
no item 1.º da circular n. 8, de 27 de março
de 1940, e na de n. 33, de 19 de outubro de
1942, ficando, entretanto, restrito o comércio
da ágata e da granada aos fins industriais e
obrigada a referida firma às exigências em
vigor, previstas na circular n. 17, de 12 de
julho de 1939.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1943. —
Hortêncio de Alcântara Filho.

(N. 12.198 — 20-10-1943 — Cr\$ 27,50)

AVISO N. 330

O diretor das Rendas Internas do Tesouro
Nacional, de conformidade com o resolvido no
processo fichado sob n. 40.148, de 1943, au-
toriza Alexandrino Pinto da Silva, residente em
Campo Formoso, Estado da Baía, a negociar
com cristal de rocha, ficando, entretanto, obri-
gado o referido cidadão às exigências em vigor
previstas na circular n. 17, de 12 de julho de
1939.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1943. —
Hortêncio de Alcântara Filho.

(N. 12.207 — 20-10-1943 — Cr\$ 23,50)

ATO N. 331

O diretor das Rendas Internas do Tesouro
Nacional, de conformidade com o resolvido no
processo fichado sob n. 78.991, de 1943, au-
toriza José de Deus, residente em Ipameri, Esta-
do de Goiás, a negociar com cristal de rocha,
ficando, entretanto, obrigado o referido ci-
dadão às exigências em vigor previstas na cir-
cular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1943. —
Hortêncio de Alcântara Filho.

(N. 12.223 — 20-10-43 — Cr\$ 23,50)

ATO N. 332

O diretor das Rendas Internas do Tesouro
Nacional, de conformidade com o resolvido no
processo fichado sob n. 37.023, de 1943, au-
toriza José Mateus da Cruz, residente em Dia-
mantina, Estado de Minas Gerais, a negociar
com os minérios enumerados no item 1.º da
circular n. 8, de 27 de março de 1940, e na
de n. 33, de 19 de outubro de 1942, ficando,
entretanto, restrito o comércio de ágata e da
granada aos fins industriais e obrigado o re-
ferido cidadão às exigências em vigor, pre-
vistas na circular n. 17, de 12 de julho de
1939.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1943. —
Hortêncio de Alcântara Filho.

(N. 12.216 — 20-10-43 — Cr\$ 27,50)

Tesouro Nacional

Alfândega do Rio de Janeiro

COMISSÃO DE SIMILARES

"Ata da 158.ª sessão da Comissão de Simi-
lares — As quatorze horas do dia dezesseis
de agosto de mil novecentos e quarenta e três,
numa das salas do Serviço de Isenção de Di-
reitos da Alfândega do Rio de Janeiro, reali-
zou-se a 158.ª sessão da Comissão de Simi-
lares, presidida pelo Sr. Dr. Xisto Vieira
Filho, e secretariada pelo Sr. Djalma Elói de
Medeiros. Feita a verificação de presença,
apurou-se o comparecimento dos Srs. Drs. Al-
ves de Moura, José Lins, Galdino Ramos, Nel-
son Barcelos Maia, Costa Pinto, Pessoa de An-
drade e Mário Ludolf (7), deixando de com-
parecer, por motivo justificado, o senhor
Dr. Sousa Matos. Depois de lida e aprovada
a ata da sessão anterior, passou-se à hora do
expediente. Pelo Sr. secretário são lidas as
comunicações feitas na forma do art. 97, do
decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938,
pelas seguintes firmas: Cordoaria Brasileira,
S. A., Companhia Minas da Passagem, S. A.,
Regnier de Máquinas e Baterias Elétricas e
St. John Del Rey Mining C.º Ltd. A Comissão
declarou-se inteirada. Passou-se em seguida à
leitura dos pareceres, discussão e votação dos
processos prontos para julgamento. São rela-
tados os seguintes: Pelo Sr. Alves de Moura:
ficha n. 2.166-43, de interesse da Panair do
Brasil, S. A., concluindo existir similar na-
cional registrado, conforme circular n. 39, de
10 de novembro de 1939, do produto denomi-
nado "caolim". A Comissão adotou o parecer
do Sr. relator. Pelo Sr. Dr. Costa Pinto:
ficha n. 2.053-43, que teve origem com a pe-
tição da Companhia de Carris, Luz e Força do
Rio de Janeiro Limitada, solicitando a atenção
da Comissão para o registro de "contadores e
medidores de eletricidade", constante na cir-

cular ministerial n. 4, de 3 de março de 1942,
fabricados pela General Electric, S. A., sob a
alocação de que o registro desses aparelhos, no
modo como foi concedido, abrangia os "medi-
dores de força", não fabricados pela firma de-
tentora do registro, e, em conclusão, pedia pro-
vidências no sentido de ser feita uma revisão
na circular, pela qual ficassem determinadas
as especificações exatas dos aparelhos regis-
tados, ou, se possível, com exclusão expressa
dos mencionados medidores de força. O senhor
relator, juntando farta documentação colida
junto à firma detentora do registro, e, também,
apoiado nos laudos apresentados pelo Insti-
tuto Nacional de Tecnologia, em face de ri-
gorosos exames procedidos, e que se acham
instruindo o processo que ocasionou o registro
de que se trata, concluiu por que fôsse o
mesmo mantido, nos precisos termos em que
foi concedido. Posto o caso em votação, apoi-
ram o parecer do Sr. relator os Srs. Drs. Alves
de Moura, José Lins, Galdino Ramos, Nelson
Maia e Mário Ludolf (5). O Sr. Dr. Pessoa de
Andrade, que antes tivera vista do processo,
manteve o seu ponto de vista esplanado em
parecer de 13 de maio último, favorável à re-
tificação do registro, argumentando, entre ou-
tros motivos, que vários são os tipos de "me-
didores de força", tendo, no entanto, sido exa-
minado pelo Laboratório Nacional de Terno-
logia um único tipo dos mesmos. E nada mais
havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a
sessão às 17 horas. Do que, para constar, eu,
Djalma Elói de Medeiros, secretário, lavrei a
presente ata. — *Xisto Vieira Filho*, presidente.
— *João Alves de Moura*. — *Galdino Ramos*. —
Nelson Barcelos Maia. — *Costa Pinto* e *José
Pessoa de Andrade*, membros. — *Djalma Elói
de Medeiros*, secretário".

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 16 de outubro de 1943

Processos:

N. 82.604-43 — Casa Bancária Schmitt,
Burlamaqui Ltda. — Preste esclarecimentos,
no prazo de 20 dias.

N. 82.637-43 — Chamon Aguiar Maia. —
Preste esclarecimentos, no prazo de 20 dias.

Dia 18

N. 82.386-43 — Servos & Comp. Ltda. —
Preste esclarecimentos, no prazo de 20 dias.

N. 71.513-43 — Companhia Docas da Baía.
— Declare, a petição, a que fim se des-
tina a certidão requerida.

N. 83.831-43 — Otávio Martins Ribeiro. —
Preste esclarecimentos, no prazo de 20 dias.

N. 82.064-43 — Eugênio Sanchez Gongora
& Comp. Ltda. — Preste esclarecimentos, no
prazo de 20 dias.

SECÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 6 de outubro de 1943

Representações:

N. 38.721-40 — Rivaldo Marcondes Paraná.
— Considero devedor remisso e, como tal, in-
curso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937.
Publique-se e encaminhe-se.

N. 38.722-40 — Acil Medeiros. — Idem.

N. 38.723-40 — Simão da Costa. — Idem.

N. 38.724-40 — Jaime de Castro. — Idem.

N. 38.729-40 — Roberto Freire da Silva.
Idem.

N. 38.736-40 — Casa Land. — Idem.

N. 39.510-40 — Helena Xavier Fraga. —
Idem.

N. 41.350-40 — Salvador S. Silva. — Idem.

N. 44.390-40 — Lontra Costa. — Idem.

N. 44.391-40 — Scylla Ribeiro. — Idem.

N. 50.309-40 — Antônio Pedro Nogueira.
Idem.

N. 51.329-40 — José Maria de Azevedo. —
Idem.

N. 51.649-40 — Egberto de Albuquerque. — Idem.
 N. 52.397-40 — José Barata Bandeira. — Idem.
 N. 52.408-40 — Leonardo Langobardi. — Idem.
 N. 52.412-40 — Eugênio Fortunato. — Idem.
 N. 51.501-40 — Eurico Cavalcanti de Albuquerque. — Idem.
 N. 51.576-40 — Aramis Matos. — Idem.
 N. 53.622-40 — Valtér Godinho. — Idem.
 N. 52.431-40 — Godofredo Campista. — Idem.
 N. 53.618-40 — Antenor Torres Júnior. — Considero devedor remisso e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.
 N. 53.623-40 — José de Freitas. — Idem.
 N. 51.526-40 — Albino Lannan. — Idem.
 N. 51.550-40 — Júlio Costa. — Idem.
 N. 51.552-43 — Almiro Paulo da Silva. — Idem.
 N. 51.554-40 — F. Bilenecourt Braga. — Idem.
 N. 51.568-40 — Vicente Januário. — Idem.
 N. 69.276-41 — Edmundo Macs. — Idem.
 N. 69.043-41 — Ernesto Seixas. — Idem.
 N. 69.081-41 — Francisco Nascimento. — Idem.
 N. 69.082-41 — José de Melo Loureiro. — Idem.
 N. 69.083-41 — Valdemiro Carneiro. — Idem.
 N. 69.589-41 — Armando E. Abrahão. — Idem.
 N. 69.816-41 — Araci Ferreira Colainho. — Idem.
 N. 71.279-41 — Valdemiro Monte Negro. — Idem.
 N. 71.658-41 — Renato Frei Braga. — Idem.
 N. 71.935-41 — Antenor da Cunha Carneiro. — Idem.
 N. 71.248-41 — Aderbal Carneiro Ribeiro. — Idem.
 N. 4.886-42 — Ideli Fainzilber. — Idem.
 N. 4.267-42 — Companhia Mineração de Brejauba. — Idem.
 N. 4.226-42 — Hermano Durval Sérgio Ferreira. — Idem.
 N. 64.754-42 — Gechydro Ltda. — Considero devedor remisso e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.
 N. 88.795-42 — Henri E. Jouvai. — Idem.
 N. 66-42 — Benedito de Oliveira. — Idem.
 N. 1.965-42 — José Diriz dos Santos. — Idem.
 N. 1.486-42 — Joana Sorbara da Costa. — Idem.
 N. 903-42 — Carmino Teodorico Lindsay. — Idem.
 N. 497-42 — Casa Campista Especiária Limitada. — Idem.
 N. 3.964-42 — Agenor Lopes da Silveira. — Idem.
 N. 45.921-42 — Henrique Fernandes de Oliveira. — Idem.
 N. 27.596-40 — Carmo Ceciliano. — Idem.
 N. 33.854-43 — Luiz Barbastefano. — Idem.
 N. 38.736-43 — Jaime Guilherme. — Idem.
 N. 29.244-43 — Manuel G. Garcia. — Idem.
 N. 26.218-40 — Manuel Rabelo. — Idem.
 N. 23.031-42 — J. Araújo & Silva Ltda. — Idem.
 N. 65.964-40 — Manuel Alves. — Idem.
 N. 53.617-40 — Encas Calandrin Pinheiro. — Idem.
 N. 327-43 — Leopoldino de Oliveira. — Idem.
 N. 35.213-40 — Noé M. Moreira. — Idem.

Dia 11 de outubro de 1943

Notificações:

N. 80.806-43 — K. Weinberg & Weinberg. — Multa de Cr\$ 300,00, mais a importância de Cr\$ 500,00, relativa a emolumentos de registro.
 N. 79.653-43 — José Pereira de Matos. — Multa de Cr\$ 200,00, mais a importância de Cr\$ 200,00, relativa a emolumentos de registro.
 N. 55.059-43 — Companhia Antártica Paulista, Indústria Brasileira de Bebidas e Co-

nexos. — São procedentes as alegações da firma notificada. Reconsidero a decisão anterior, para o fim de torná-la de nulo efeito e impor a multa de Cr\$ 100,00, por infração à lei. Intime-se.

N. 43.365-43 — Mair Papoula. — São procedentes as alegações da firma notificada. Reconsidero a decisão, para o fim de torná-la de nulo efeito e impor a multa de Cr\$ 100,00, por infração à lei. Intime-se.

N. 80.325-43 — Prado Uchôa — Companhia Limitada. — Multa de Cr\$ 500,00, mais a importância de Cr\$ 500,00, relativa a emolumentos devidos pelo registro.

N. 79.538-43 — Antônio de Oliveira Branco. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 100,00, relativa a emolumentos de registro.

N. 80.673-43 — Boal & Martins Ltda. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 90,00, relativa a emolumentos de registro.

N. 80.665-43 — Marie Camille. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 60,00, relativa a emolumentos de registro. Intime-se.

N. 80.669-43 — Max Loiperdinger. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 100,00, relativa a emolumentos de registro. Intime-se.

N. 54.843-43 — M. A. Simões. — Reconsidero, de acordo com o despacho da autoridade superior, a decisão anterior, para o fim de considerar liquidada a dívida. Publique-se e encaminhe-se à S.F., para as devidas anotações.

N. 906-36 — Francisco Correia de Moraes. — Multa de Cr\$ 300,00, mais a importância de Cr\$ 100,00, relativa a emolumentos de registro. Intime-se.

N. 350-42 — Joaquim Ferreira da Silva. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 100,00, relativa a emolumentos de registro. Intime-se.

N. 955-42 — João Batista Gomes. — São procedentes, em parte, as alegações. Considero a notificada, liberada do pagamento dos emolumentos de registro, ficando, porém, mantida a multa imposta. Intime-se.

N. 2.855-42 — M. P. Gonçalves & Companhia Limitada. — Não procedem as alegações da firma notificada. Mantenho a decisão anterior, por seus fundamentos legais.

N. 75.515-43 — Adelina da Graça. — Multa de Cr\$ 210,00, mais a importância de Cr\$ 210,00, relativa a emolumentos de registro. Intime-se.

N. 79.357-43 — Alfredo Fiani. — Multa de Cr\$ 200,00, mais a importância de Cr\$ 200,00, relativa a emolumentos de registro. Intime-se.

N. 79.362-43 — Leonar & Acier Ltda. — Multa de Cr\$ 400,00, mais a importância de Cr\$ 400,00, relativa a emolumentos de registro. Intime-se.

N. 79.367-43 — Manuel Ferreira dos Santos. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 20,00, relativa a emolumentos de registro. Intime-se.

Dia 12 de outubro de 1943

Representações:

N. 378-43 — Silvio Reis & Adalberto Nogueira Ltda. — Julgado improcedente e recorrido *ex-officio*, para o Segundo Conselho de Contribuintes.

N. 29.192-43 — Moreira Sobrinho. — Idem.

N. 59.601-43 — Meister & Comp. — Julgado procedente, para impor a multa de Cr\$ 7.710,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 3.855,00, de imposto devido. Intime-se.

N. 48.558-43 — Viacão Aérea São Paulo S. A. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 500,00, de acordo com a lei. Intime-se.

N. 2.327-39 — Emílio A. Farah. — Julgado procedente, para impor a multa de Cr\$ 200,00, de acordo com a lei. Intime-se.

N. 4.906-42 — Cineac do Brasil Ltda. e Valtér Winkelmann. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 200,00, de acordo com a lei. Intime-se.

N. 41.401-43 — Calçado Penha Ltda. — Considero devedor remisso e, como tal, incurso

nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.

N. 61.815-42 — Teixeira & Brandão. — Idem.

N. 59.861-42 — Olávio Martins Ribeiro. — Idem.

N. 55.088-42 — João Stockler Coimbra. — Idem.

N. 41.109-42 — Guimarães dos Santos Vieira. — Idem.

N. 48.982-42 — Marques Fontes Ltda. — Idem.

N. 49.304-42 — Rodrigo Ribeiro. — Idem.

N. 49.377-42 — Maurício de Melo. — Idem.

N. 48.454-42 — Ricardo Teixeira. — Idem.

N. 49.990-42 — J. Guimarães & Filhos. — Idem.

N. 51.202-42 — Avelino Fonseca. — Idem.

N. 54.935-42 — Manuel Couto Duarte e Armando da Silva Pôrto. — Idem.

N. 57.031-42 — Joaquim Esteves Pereira. — Idem.

N. 58.194-42 — Izalay & Haas. — Idem.

N. 1.769-42 — R. de Aguiar Rocha. — Considero devedor remisso e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.

N. 72.583-42 — Otacílio José da Mota. — Idem.

N. 72.809-42 — Francisco Ferreira. — Idem.

N. 74.036-42 — Pierino Bianchini. — Idem.

N. 74.780-42 — Alberto Victor Samyn. — Idem.

N. 76.106-42 — Edmundo Franke. — Idem.

N. 48.946-42 — Elípio Lopes Moreira. — Idem.

N. 79.865-42 — Antônio Alves de Sousa. — Idem.

N. 82.232-42 — Manuel Francisco e João Alves Caneca. — Idem.

N. 57.443-42 — Dr. Nelson de Moraes Guerra. — Idem.

N. 58.034-42 — Antônio Alves Pinto. — Idem.

N. 86.966-42 — Pernambuco & Hardy. — Idem.

N. 86.594-42 — I. Matos & Gomes. — Idem.

N. 48.939-42 — Lucas José Fraga. — Idem.

N. 50.572-42 — Abel Teixeira Sobrinho. — Idem.

N. 50.640-42 — Nair de Castro. — Idem.

N. 51.290-42 — Santo Feli. — Idem.

N. 47.102-42 — Lupércio de Sousa. — Idem.

N. 47.107-42 — Vicência Marques. — Idem.

N. 47.790-42 — Farid José. — Idem.

N. 47.798-42 — Manuel Nunes de Azevedo. — Idem.

N. 47.832-42 — José Antônio da Silva. — Idem.

N. 44.970-42 — Clito Ribeiro da Cunha. — Considero devedor remisso e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.

N. 45.318-42 — José Estruc. — Idem.

N. 45.385-42 — Gracilo Rodrigues. — Idem.

N. 46.503-42 — Joaquim Duarte Nel. — Idem.

N. 46.906-42 — Auver Elias Pachá. — Idem.

N. 47.100-42 — Marduch Drysviaski. — Idem.

N. 11.779-43 — Tabach & Companhia. — Idem.

N. 44.968-42 — Maria Moreira. — Idem.

N. 56.518-43 — Henrique Peáro. — Idem.

N. 55.244-42 — Osman Rodrigues da Silva. — Idem.

N. 68.589-42 — Alcebiades Pinto Duarte. — Idem.

N. 57.008-42 — Joaquim Pereira Machado. — Idem.

N. 21.147-43 — Manuel Val Garpe. — Idem.

N. 58.145-42 — Hermenegildo A. Soares. — Idem.

N. 58.071-42 — Antônio Moreira Dias. — Idem.

N. 58.055-42 — L. D. Gondim. — Idem.

N. 59.862-42 — Thiers Flening. — Idem.

N. 61.150-42 — J. S. Barbosa. — Idem.

N. 60.028-42 — J. A. Machado & Companhia Limitada. — Idem.

N. 75.882-42 — Belpomo Sabino. — Idem.
 N. 72.197-42 — Manuel Garcia Dominguez. — Idem.
 N. 70.526-42 — Dr. Lassance Cunha. — Idem.
 N. 70.525-42 — Euclides & Comp. — Considero devedor remisso e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.
 N. 70.151-42 — Manuel Palmeira. — Idem.
 N. 68.595-42 — Companhia Predial Construtora Ltda. — Idem.
 N. 73.530-42 — Moreira de Sousa & Irmãos. — Idem.
 N. 84.123-42 — Carmen Nunes Martins. — Idem.
 N. 84.122-42 — Joaquim da Costa Martins. — Idem.
 N. 84.120-42 — Nelson Gianini. — Idem.
 N. 85.603-42 — Maria Nelo Mendonça. — Idem.
 N. 84.851-42 — Moore Cormack Navegação S. A. — Idem.
 N. 86.244-42 — Sofia Meneses Rabelo. — Idem.
 N. 85.690-42 — Afonso Correia Soares. — Idem.
 N. 85.614-42 — Waks & Irmão. — Idem.
 N. 87.321-42 — A. H. Cunha. — Idem.
 N. 87.157-42 — Antônio Joaquim da Costa. — Idem.
 N. 86.969-42 — Joaquim Teixeira Duarte. — Idem.
 N. 86.954-42 — M. Nunes & Silva. — Idem.
 N. 58-43 — Abílio da Costa Ribeiro. — Idem.
 N. 88.116-42 — Joaquim da Costa Sol. — Idem.
 N. 85.134-42 — Empresa de Construções Gerais Ltda. — Idem.
 N. 85.054-42 — Feládio Barbosa. — Idem.
 N. 78.843-42 — Antônio de Sousa Brandão. — Idem.
 N. 80.027-42 — J. C. Gonçalves e João da Costa Gonçalves. — Idem.
 N. 85.056-42 — Irene da Silva Lopes. — Idem.
 N. 85.566-42 — Evaldo Balalai. — Idem.
 N. 85.585-42 — Manuel Vertalo. — Idem.
 N. 85.310-42 — Antônio Moreira. — Idem.
 N. 88.062-42 — Pomar & Comp. — Idem.
 N. 86.957-42 — A. Monteiro & Companhia Limitada. — Idem.
 N. 87.234-42 — Klaril Altstadt. — Idem.
 N. 45.15-42 — A Original Artefatos de Couro. — Idem.
 N. 86.595-42 — Rafael Ernesto Werneck Pereira. — Idem.
 N. 6.953-42 — Moszek Adler. — Idem.
 N. 88.524-42 — Carolino Augusto Gomes e Ariston Matos. — Idem.
 N. 95.109-42 — A. Serfã. — Idem.
 N. 95.139-42 — Vitória Rascalla Waquil. — Idem.
 N. 96.098-42 — Orlando Costa Barros. — Idem.
 N. 89.778-42 — Karbel Gerzen Lejb. — Idem.
 N. 90.082-42 — Armando de Moraes Caldas. — Idem.
 N. 90.208-42 — Empresa de Transportes Tupan. — Idem.
 N. 90.209-42 — Antônio Panillo. — Idem.
 N. 90.785-42 — C. de Luna Freire. — Idem.
 N. 90.829-42 — Paulo Teixeira. — Idem.
 N. 90.840-42 — Lício Ramos. — Idem.
 N. 90.850-42 — Luiz Gonzaga de Sousa Lima. — Idem.
 N. 91.075-42 — Manuel Ribeiro. — Idem.
 N. 91.283-42 — Antônio Forzano. — Idem.
 N. 91.390-42 — Paraíso Dancing Clube. — Idem.
 N. 94.520-42 — José Júlio & Carvalho. — Idem.
 N. 94.635-42 — Alfredo Gonçalves Paim. — Considero devedor remisso e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.
 N. 94.764-42 — Mauro Lins e Silva. — Idem.
 N. 95.000-42 — Cesar Gehara. — Idem.
 N. 95.317-42 — Maria Davina Ferreira Pinto. — Idem.

N. 95.479-42 — Carlos Laubisch & Hirth. — Idem.
 N. 96.099-42 — José Rocha Fernandes. — Idem.
 N. 95.570-42 — Companhia Imobiliária Santa Cruz. — Idem.
 N. 91.651-42 — Armando dos Santos. — Idem.
 N. 91.425-42 — Alberto Elias Beniste. — Idem.
 N. 91.661-42 — Gustavo de Carvalho e Rui de Araújo Costa. — Idem.
 N. 91.838-42 — Mário da Costa Pereira. — Idem.
 N. 91.884-42 — José Miguel Garcia. — Idem.
 N. 91.884-42 — Júlio Martin. — Idem.
 N. 92.293-42 — Alberto Caparica Guimarães. — Idem.
 N. 92.317-42 — Olavo Bernardo Ferreira. — Idem.
 N. 92.345-42 — Francisco Simões dos Reis. — Idem.
 N. 92.519-42 — Claro & Rocha. — Idem.
 N. 88.062-42 — Pomar & Comp. — Idem.
 N. 94.702-42 — M. P. Flores. — Idem.
 N. 33.571-40 — Joaquim Machado Carneiro. — Idem.
 N. 91.145-42 — J. de Sá Peixoto. — Idem.
 N. 86.480-42 — José Machado. — Idem.
 N. 93.494-42 — Hélio Quintanilha. — Idem.
 N. 93.538-42 — Jacó Buslik. — Idem.
 N. 93.557-42 — Odete Guimarães. — Idem.
 Dia 12 de outubro de 1943

Autos:
 N. 1.874-43 — Companhia Deodoro Industrial. — Tendo em vista o pagamento feito suspendo as sanções do decreto-lei n. 5, de 1937.
 N. 980-40 — Estabelecimento de Café e Cereais Palacete Ltda. — Idem.
 N. 5.088-41 — Casa Leandro Martins S.A. — Idem.
 N. 5.103-41 — Justino dos Santos. — Idem.
 N. 5.695-41 — M. L. de Meneses. — Idem.
 N. 5.728-41 — A. S. Fernandes. — Idem.
 N. 5.884-41 — Bernardo Poch. — Idem.
 N. 5.888-41 — A. R. Tavares. — Idem.
 N. 5.895-42 — Albano Augusto Socero. — Idem.
 N. 6.132-41 — Lourenço & Rodrigues. — Idem.
 N. 6.210-41 — J. M. Barbosa. — Idem.
 N. 6.263-41 — L. C. Wanderley. — Idem.
 N. 6.337-41 — Herm Stoltz & Companhia. — Idem.
 N. 428-42 — Manuel de Oliveira Terceiro. — Idem.
 N. 6.109-41 — Sociedade Marmifera Brasileira Ltda. — Imponho a revalidação correspondente ao dobro do selo devido, na importância de Cr\$ 2.376,00, do art. 62. Intime-se.
 N. 3.641-42 — Emilio Schupp & Comp. — Julgado procedente, para impor a multa de Cr\$ 500,00, além da perda das pedras em questão, em favor da Fazenda Nacional. Intime-se.
 N. 4.703-41 — Alvaro da Costa Melo & Companhia. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 200,00, por emprego de estampilhas em que se verifica, apenas, vestígio de colagem anterior. Intime-se.
 N. 2.391-39 — Helena Iscanser. — Julgado procedente, para impor a multa de Cr\$ 200,00 nos termos da lei.
 N. 4.717-42 — Pantufas Heninha Ltda. — Julgado nulo. Anote-se e archive-se.
 N. 1.509-38 — José Maria Teixeira. — Tendo em vista os pagamentos feitos, suspendo as sanções do decreto-lei n. 5, de 1937, aplicadas às mesmas.
 N. 2.107-39 — Nascimento & Comp. Ltda., e Luiz Zagaglia & Comp. — Idem.
 N. 2.422-39 — Matos Rocha & Comp. — Idem.
 N. 2.497-39 — Arlindo Costa. — Idem.
 N. 2.298-40 — Moraes Szymczak. — Idem.
 N. 4.512-40 — Metalúrgica Tupan Ltda. — Idem.
 N. 5.949-40 — Carlos Rosenvaig. — Idem.
 N. 5.695-41 — M. L. de Meneses. — Idem.
 N. 336-42 — Motores Diesel do Brasil Limitada. — Idem.

Dia 13 de outubro de 1943

Autos:
 N. 1.271-38 — M. Ribeiro Pinto. — Considero devedor remisso e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.
 N. 742-42 — Empresa Café Ipiranga Ltda. — Idem.
 N. 5.374-41 — P. Pinheiro & Comp. — Tendo em vista os pagamentos feitos, pelas multas impostas, suspendo as sanções do decreto-lei n. 5, de 1937.
 N. 1.662-42 — Belisário José da Silva. — Idem.
 N. 1.170-36 — Tomé, Posse & Comp. — Julgado procedente. Anote-se e archive-se.
 N. 5.847-42 — J. Dias & Irmão. — Multa de Cr\$ 200,00, mais a multa de Cr\$ 200,00, além da obrigação do pagamento do imposto do selo, no valor de Cr\$ 8,00 e a taxa de Educação e Saúde de Cr\$ 3,20. Intime-se.
 N. 5.351-41 — Empresa Brasileira de Engenharia Ltda. — Julgado procedente, para impor a multa de Cr\$ 12.034,90, além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido. Intime-se.
 N. 401-38 — John Roger. — Julgado improcedente. Publique-se, anote-se e encaminhe-se para o 1.º Conselho de Contribuintes.
 N. 1.467-38 — Casa Lohner S. A. — Julgado procedente, para impor a multa de Cr\$ 26.706,90, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 8.902,30, de imposto devido. Intime-se.
 Representações:
 N. 92.724-42 — Construtora Social Limitada. — Considero devedor remisso e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei número 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.
 N. 92.600-42 — Teófilo Badini. — Idem.
 N. 90.439-42 — Isabel Francisca Marques. — Idem.
 N. 91.599-42 — Alínio Tavares Ferreira Sales. — Idem.
 N. 92.597-42 — Alvaro Marellia. — Idem.
 N. 92.175-42 — José Maria Cezano. — Idem.
 N. 89.306-42 — Manuel dos Santos. — Idem.
 N. 91.659-42 — Antônio Marco Conde. — Idem.
 N. 41.401-42 — Calçado Penha Ltda. — Idem.
 N. 90.456-42 — Adir de Paiva Pita. — Idem.
 N. 4.833-43 — A. Azevedo Silva. — Julgado procedente, para impor a multa de Cr\$ 500,00, mínimo da lei. Intime-se.
 N. 33.917-43 — Laboratórios Associados do Brasil Ltda. — Idem.
 N. 32.925-43 — Lourival de Rocha Vaz. — Julgado procedente, para impor a multa de Cr\$ 400,00, máximo da lei. Intime-se.
 N. 42.686-43 — Almeida & Carvalho. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 35,80, de imposto devido. Intime-se.
 N. 27.293-43 — Gabriel Cruz. — Julgado procedente, para impor a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 149,20, de imposto devido. Intime-se.
 N. 14.884-43 — Antônio Maria de Vasconcelos Melo. — Julgado procedente, para impor a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 114,00, de imposto devido. Intime-se.
 N. 14.881-43 — João Gualberto de Melo. — Julgado procedente, para impor a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 64,60, de imposto devido. Intime-se.
 N. 14.882-43 — J. Miranda & Carvalho. — Julgado procedente, para impor a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 233,80, de imposto devido. Intime-se.
 N. 77.251-43 — Herm Stoltz & Comp. — Julgado procedente, para impor a multa de Cr\$ 374.160,00, vinte vezes o selo devido, com a obrigação de recolher o imposto devido, na forma da lei. Intime-se.
 N. 53.151-43 — A. Jorge de Lima Ltda. — Julgado procedente, para impor a multa de Cr\$ 2.000,00, de acordo com a lei. Intime-se.

N. 79.235-43 — L. Muller & Comp., e Irineu Salgado. — Julgado procedente, para impor, solidariamente, a multa de Cr\$ 50,00, de acordo com a lei. Intime-se.

N. 80.655-43 — Luiz Mário de Sá Freire e Salomão Simão. — Idem.

N. 63.831-43 — Banco de Crédito Geral S. A. — Julgado procedente, para impor a revogação de Cr\$ 134,00, duas vezes o sólo devido, de acordo com a lei. Intime-se.

N. 53.033-43 — Alvaro Coelho & Comp. — Tendo em vista o pagamento feito pela firma, suspensa as sanções do decreto-lei n. 5, de 1937.

Representações:

N. 71.483-43 — Serqueira & Delgado. — Dê-se baixa *ex-officio*, a partir de 1943. Imponho a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 71.479-43 — Antônio de Andrade Fernandes. — Idem.

N. 71.942-43 — Fábrica de Cera Roial Ltda. — Transfira-se. Não há penalidade a impor. N. 43.860-43 — E. F. de Sousa. — Idem.

N. 71.430-43 — Rafael Alexandria. — Averbe-se a mudança, *ex-officio*. Imponho a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 51.895-42 — Carlos Carnaval. — Idem.

N. 83.365-41 — Nilo Louro das Colinas. — Idem.

N. 75.798-43 — Agostinho & Pereira. — Transfira-se. Imponho a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 71.852-43 — Sociedade Tecidos Custódio Fernandes Ltda. — Idem.

N. 71.801-43 — Júlio Marques Ribeiro. — Idem.

N. 75.303-43 — Panificação Rivera Limitada. — Idem.

N. 85.347-42 — José Vicente Fernandes. — Idem.

N. 71.314-43 — Valdemar Costa. — Idem.

N. 84.502-42 — Prato Franco. — De acordo com a informação e parecer, indeterido. Prossiga-se no feito.

N. 71.147-43 — João Hildio Veiga. — Transfira-se, *ex-officio*, para os nomes de Manuel Ferreira Tavares e Antônio Alves Sanches em seguida, para o de João Hildio Veiga. Imponho aos dois primeiros, solidariamente, a multa de Cr\$ 125,00 e ao último, a de Cr\$ 50,00, médio da lei e mínimo. Imponho, ainda, a João Hildio Veiga, a multa de Cr\$ 63,00, *ex-vi* do disposto em lei.

N. 71.127-42 — Federação Taquigráfica Brasileira. — De acordo com a informação e parecer, reconsidero o despacho de 8-12-42, para o fim de torná-lo de nulo efeito. Cancelem-se as certidões extraídas em nome da requerente, a partir da sua inscrição.

N. 8.860-42 — Antônio Moreira. — Prossiga-se na cobrança da multa, imposta por despacho de 27-1-43.

N. 28.421-42 — Sociedade Avícola Campista Ltda. — Transfira-se *ex-officio*, para os nomes individuais de Cândido Alves de Sá, Domingos Alves de Sá e José Augusto Siqueira e, em seguida, para o da firma Sociedade Avícola Campista Ltda. Imponho aos três primeiros, solidariamente, a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 78.508-43 — Sílvia Martins. — Dê-se baixa, *ex-officio*, a partir de 1944. Imponho a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 78.513-43 — João Maia Pardo. — Idem.

N. 78.502-43 — Consuelo Tavares. — Idem.

N. 78.501-43 — Antônio Cândido Carvalho. — Idem.

N. 78.504-43 — Isabel Fernandes Fidalgo. — Idem.

N. 78.503-43 — Maria Bento Dias. — Idem.

N. 78.505-43 — Emílio Lona Medina. — Idem.

N. 78.507-43 — Godofredo Pinto da Silva. — Idem.

N. 78.506-43 — O. Mechach de Oliveira. — Idem.

N. 78.511-43 — Werner Klecher. — Idem.

N. 78.512-43 — Dayr E. M. Dias. — Idem.

N. 78.490-43 — Justino Polillo. — Idem.

N. 78.489-43 — Neffousel Mamede. — Idem.

N. 78.488-43 — Ahmed Ghanem. — Idem.

N. 78.487-43 — Ali Elmam. — Idem.

N. 78.486-43 — Júlio Rocha. — Idem.

N. 78.484-43 — Horácio Vasconcelos. — Idem.

N. 78.485-43 — Rendon Sales Mohamed. — Idem.

N. 78.483-43 — Gutemburgo de Sousa Gomes. — Idem.

N. 78.482-43 — Albino Fernandes da Silva. — Idem.

N. 78.481-43 — Antônio Duarte Tavares. — Idem.

N. 78.480-43 — João Lobo Júnior. — Idem.

N. 78.479-43 — Aníbal da Costa. — Idem.

N. 78.465-43 — Ali Sherman. — Idem.

N. 78.462-43 — Valdemar Areno. — Dê-se baixa, *ex-officio*, a partir de 1944. Imponho a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 78.543-43 — Guilherme Pacheco Rocha. — Idem.

N. 78.500-43 — Valtier Miranda de Oliveira. — Idem.

N. 78.499-43 — José Augusto de Arruda. — Idem.

N. 78.497-43 — Irmãos Carlomagro. — Idem.

N. 78.517-43 — A. Pinto Terceiro. — Idem.

N. 71.503-43 — Constantino Aires Vieira. — Idem.

N. 71.485-43 — Valdemiro Vale. — Idem.

N. 71.502-43 — Jorge Xavier de Araújo. — Idem.

N. 71.501-43 — Fernando Ari & Companhia. — Idem.

N. 71.500-43 — Manuel Holanda Cavaleanti. — Idem.

N. 71.499-43 — Alberto Mota e Silva. — Idem.

N. 78.495-43 — Arnaldo Gomes & Veloso Limitada. — Idem.

N. 78.496-43 — Alvisio Alves. — Idem.

N. 78.494-43 — Artur Moraes. — Idem.

N. 71.262-41 — Manuel Pacheco da Costa. — Idem.

N. 78.492-45 — Ambrósio Silva & Companhia. — Idem.

N. 71.262-41 — Manuel Pacheco Costa. — Idem.

N. 78.547-43 — Franco & Gouveia. — Idem.

N. 71.515-43 — Antônio Moreira. — Idem.

N. 71.516-43 — Thompson Lemos da Silva. — Idem.

N. 78.545-43 — Darcí de Sousa Alho. — Idem.

N. 78.546-43 — Pinto Almeida & Vieira. — Idem.

N. 78.548-43 — Miguel Antônio Simões. — Idem.

N. 78.537-43 — J. Barreto. — Dê-se baixa, *ex-officio*, a partir de 1944. Imponho a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 78.544-43 — Macário da Silva. — Idem.

N. 78.540-43 — Camilo Bastos. — Idem.

N. 78.539-43 — S. Aranha. — Idem.

N. 78.538-43 — Bernardino Afonso Ribeiro. — Idem.

N. 78.536-43 — Antônio Pereira da Silva. — Idem.

N. 78.533-43 — José Bernestein & Companhia. — Idem.

N. 78.542-43 — Aníbal Moreira. — Idem.

N. 78.541-43 — Juvenal Lopes. — Idem.

N. 78.532-43 — Sociedade Comercial e Industrial de Motores Ltda. — Idem.

N. 78.544-43 — Henrique Fridstya. — Idem.

N. 78.540-43 — Albino Dias dos Santos. — Idem.

N. 78.524-43 — Manuel Araripe Paria Júnior. — Idem.

N. 78.522-43 — Casemiro Afonso. — Idem.

N. 78.523-43 — Antônio José Ruge. — Idem.

N. 78.509-43 — Albino Dias dos Santos. — Idem.

N. 78.519-43 — Manuel Francisco Fragoso. — Idem.

N. 78.520-43 — Manuel Félix Campos. — Idem.

N. 78.517-43 — Manuel Arusse Alidor. — Idem.

N. 78.518-43 — Vicente Alberto Alves. — Idem.

N. 78.515-43 — João Ferreira da Silva So-

breiro. — Idem.

N. 78.516-43 — Francisco Ribeiro Terceiro. — Idem.

N. 78.514-43 — J. Gentil Filho. — Idem.

N. 71.513-43 — Manuel Gonçalves Martins. — Idem.

N. 71.512-43 — Odílio Medeiros Machado. — Dê-se a baixa, *ex-officio*, a partir de 1944. Imponho a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 71.514-43 — Germano da Costa Bastos. — Idem.

N. 38.907-42 — Policarpo Barros. — De acordo com a informação e parecer, reconsidero o despacho, para o fim de torná-lo de nulo efeito. Em consequência, inscreva-se o coletando, a partir de março de 1942.

N. 91.841-42 — J. F. Rocha & Dias. — Transfira-se, *ex-officio*, para os nomes de Antônio Mendes Dias e João Ferreira da Rocha e, em seguida, para o da firma Mendes Dias & Rocha Ltda. Imponho aos dois primeiros, solidariamente, a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 91.849-42 — Abílio Dias. — Aprovo. Imponho a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei, e a de Cr\$ 72,00, *ex-vi* do disposto em lei.

N. 71.481-43 — Alice Barbosa de Carvalho. — Dê-se baixa *ex-officio*, a partir de 1944. Imponho a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 71.484-43 — Ramon Roitman. — Dê-se baixa *ex-officio*, a partir de 1942. Imponho a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 43.495-42 — Bernardino José Vieira Ramos. — Aprovo. Imponho a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 76.576-43 — J. Palermo & Camp. e Simeon Kischner. — Julgado procedente, para impor a multa de Cr\$ 50,00, de acordo com a lei. Intime-se.

N. 80.514-43 — José João de Figueiredo e Agostinho José Lefebvre. — Idem.

N. 79.687-43 — Fernando Augusto Chaves Faria e Maria de Carmo Chaves Faria. — Idem.

Dia 14 de outubro de 1943

Atoes:

N. 6.441-40 — L. Martins. — Considero devedor remisso e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.

N. 5.418-42 — Ander Juan Horvat. — Idem.

N. 6.467-40 — Frederico Augusto Meyer. — Idem.

N. 5.568-41 — Manuel da Silva. — Idem.

N. 5.761-41 — Manuel Andarinho. — Idem.

N. 5.948-41 — F. Rodrigues & Cardoso. — Idem.

N. 4.435-42 — Ernesto Teixeira Duarte. — Idem.

N. 3.552-42 — Júlio Gomes Gato. — Idem.

N. 5.427-41 — Manuel Ribeiro Morgado. — Idem.

N. 4.207-42 — M. J. Fernandes. — Idem.

N. 7.720-40 — José da Silva Machado Segundo. — Idem.

N. 5.593-42 — Antero Seixas. — Restabeleço o direito da firma supra em transigir com a Fazenda Nacional. A S.F. para as devidas anotações.

N. 241-41 — José Maria. — Idem.

N. 5.369-42 — Francisco Fernandes dos Santos. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) nos termos da lei. Intime-se.

N. 5.923-40 — Antônio J. Namis e F. Moisés. — Considerados devedores remissos e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.

N. 951-41 — Ribeira de Almeida & Cia. — Julgado nulo e recorrido *ex-officio*, para o Segundo Conselho de Contribuintes.

N. 975-42 — Solomão Miguel Herroek. — Idem.

N. 4.441-42 — J. Grande Perez. — Idem.

N. 4.302-41 — Instituto de Fisiognomía Aplicada Ltda. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 5.000 (quinhentos cruzeiros), mínimo da lei. Intime-se.

N. 5.433-42 — Otto Ewel & Cia. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) mínimo da lei. Intime-se.

N. 2.076-39 — Antônio Bastos. — Julgado procedente para impôr a multa de Cr\$ 457,20 (quatrocentos e cinquenta e sete cruzeiros e vinte centavos), além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 228,60 (duzentos e vinte e oito cruzeiros e sessenta centavos) de imposto devido. Intime-se.

N. 3.980-41 — J. Martins & Abrunhosa Limitada. — Julgado procedente para impôr a multa de Cr\$ 1.125,00 (mil cento e vinte e cinco cruzeiros), além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido. Intime-se.

N. 2.526-41 — Antônio Soares Teixeira. — Julgado procedente para impôr a multa de Cruzeros 500,00 (quinhentos cruzeiros), além da obrigação de recolher a importância de Cruzeros 281,60 (duzentos e oitenta e um cruzeiros e sessenta centavos) de imposto devido. Intime-se.

Ns. 2.219 e 3.504-42 — João Braz do Espírito Santo Pinheiro. — Julgado improcedente. Anote-se e archive-se.

N. 4.137-41 — Olávio Augusto da Franca. — Julgado procedente, para determinar que seja cobrado o imposto de Cr\$ 13.915,90 (treze mil e novecentos e quinze cruzeiros e noventa centavos) acrescido de 10% da mora, nos termos da lei. Intime-se.

N. 2.816-39 — Isaac Ghidalevich. — Julgado procedente para impôr a multa de Cruzeros 1.355,10 (mil trezentos e cinquenta e cinco cruzeiros e dez centavos) além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 452,40 (quatrocentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) de imposto devido, e improcedente quanto as firmas Jaimes Loureiro & Cia. Ltda. e Marcos Pizim. Intime-se.

N. 6.047-41 — Luiz Ferreira & Pinto. — Considero devedor remisso e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.

N. 2.383-37 — Francisco de Assis Silva e Luiz Meneghezzi. — Idem.

Dia 14 de outubro de 1943

Representações:

N. 33.571-40 — Joaquim Machado Carneiro. — Considero devedor remisso e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.

N. 71.770-41 — A. G. Rola. — Idem.

N. 76.210-41 — Brasileiro Ferreira. — Idem.

N. 78.618-41 — D. Pereira da Silva. — Idem.

N. 24.497-42 — Carlos Araxelas Galvão. — Idem.

N. 41.109-42 — Guimarães dos Santos Vieira. — Idem.

N. 43.821-42 — Francisco Dias Carneiro. — Idem.

N. 41.970-42 — Clito Ribeiro da Cunha. — Idem.

N. 45.318-42 — José Estruc. — Idem.

N. 45.385-42 — Gracilo Rodrigues. — Idem.

N. 47.102-42 — Lupercio de Sousa. — Idem.

N. 47.107-42 — Vicência Marques. — Idem.

N. 47.790-42 — Farid José. — Idem.

N. 47.798-42 — Manuel Nunes de Azevedo. — Idem.

N. 47.832-42 — José Antônio da Silva. — Idem.

N. 48.451-42 — Ricardo Teixeira. — Idem.

N. 48.939-42 — Lucas José Praga. — Idem.

N. 48.916-42 — Elipio Lopes Moreira. — Idem.

N. 48.982-42 — Marques Fontes Ltda. — Idem.

N. 49.304-42 — Rodrigo Ribeiro. — Idem.

N. 49.377-42 — Maurílio de Melo. — Idem.

N. 49.990-42 — J. Guimarães & Filhos. — Idem.

N. 49.997-42 — Laboratório Biológico Gleil Ltda. — Idem.

N. 50.572-42 — Abel Teixeira Sobrinho. — Idem.

N. 50.640-42 — Nair de Castro. — Considero devedor remisso e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.

N. 51.290-42 — Santo Felipe. — Idem.

N. 54.292-42 — Avelino da Fonseca — Idem.

N. 54.935-42 — Manuel Couto Duarte e Armando da Silva Porto. — Idem.

N. 55.088-42 — João Stockler Coimbra. — Idem.

N. 56.520-42 — Berkhout & Cia. Ltda. — Idem.

N. 57.031-42 — Joaquim Esteves Pereira. — Idem.

N. 57.443-42 — Dr. Nelson de Moraes Guerra. — Idem.

N. 58.034-42 — Antônio Alves Pinto. — Idem.

N. 58.194-42 — Izalay & Haas. — Idem.

N. 59.861-42 — Otávio Martins Ribeiro. — Idem.

N. 61.815-42 — Teixeira & Brandão. — Idem.

N. 66.300-42 — Mário Ferrão. — Idem.

N. 72.583-42 — Otacílio José da Mota. — Idem.

N. 72.809-42 — Francisco Ferreira. — Idem.

N. 74.036-42 — Pierino Bianchini. — Idem.

N. 7.780-42 — Alberto Vitor Samyn. — Idem.

N. 76.106-42 — Edmundo Franke. — Idem.

N. 79.865-42 — Antônio Alves de Sousa. — Idem.

N. 82.232-42 — Manuel Francisco e João Alves Caneca. — Idem.

N. 84.416-42 — J. Varela & Torão. — Idem.

N. 84.658-42 — Saul Presman & Cia. — Idem.

N. 85.101-42 — Guilherme Barthe. — Idem.

N. 85.469-42 — Joaquim Santos Ferreira. — Idem.

N. 85.608-42 — Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho. — Considero devedor remisso e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.

N. 86.093-42 — Manuel Jacinto. — Idem.

N. 86.219-42 — Camilo Contarine & Cia. — Idem.

N. 86.250-42 — Achkerbal Gomes. — Idem.

N. 86.594-42 — I. Matos & Gomes. — Idem.

N. 86.596-42 — Rafael Ernesto Werneck Pereira. — Idem.

N. 86.603-42 — Joaquim Pereira. — Idem.

N. 86.906-42 — A. Original Artefatos de Couro. — Idem.

N. 86.966-42 — Pernambuco & Hardy. — Idem.

N. 87.080-42 — Viana Lopes. — Idem.

N. 87.231-42 — Klaril Altsadt. — Idem.

N. 87.322-42 — Ricardo Vasconcelos. — Idem.

N. 87.361-42 — Miguel Augusto Teixeira. — Idem.

N. 87.398-42 — Mário Fabiano. — Idem.

N. 87.521-42 — S. L. Nigri. — Idem.

N. 87.856-42 — A. Loio & Loureiro. — Idem.

N. 88.251-42 — Osvaldo Silva. — Idem.

N. 88.290-42 — Chimies Wasserman & Rosis Ltda. — Idem.

N. 88.376-42 — Otávio Guedes. — Idem.

N. 88.609-42 — Dulce Fernandes Corrêa. — Idem.

N. 88.682-42 — Nair Arbex Farah. — Idem.

N. 89.461-42 — Rubens Dinard Araújo. — Idem.

N. 89.539-42 — I. de Sousa & Silva Cia. Ltda. — Idem.

N. 89.580-42 — Judka Laim. — Idem.

N. 8.990-42 — Eduardo Marques Sousa. — Idem.

N. 74.847-43 — Ad. Zolman & Cia. — Dê-se baixa, *ex-officio*, a partir de 1944, na forma proposta. Imponho a multa de cento e vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 125,00), médio do art. em lei.

N. 74.921-43 — Ismara Ltda. — Idem.

N. 61.288-43 — Milton S. Ferreira. — Idem.

N. 57.274-43 — Sociedade Brasileira Comércio de Aço Ltda. — Averbe-se a mudança, na forma proposta. Altere-se, outrossim, a classificação para "ferragens em grande escala", a partir de janeiro de 1943, cobrando-se a diferença de imposto devida. Imponho a multa

de cento e vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 125,00), médio do art. em lei.

N. 56.137-43 — Joaquim Ferreira. — De acordo com a informação e parecer, altere-se a classificação do negócio para "gêneros alimentícios" de 2.ª classe, charutos e cigarros", a partir de janeiro de 1943. Imponho a multa de cento e vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 125,00), médio do art. em lei.

N. 76.954-43 — R. Rocha Mota. — Dê-se baixa *ex-officio*, a partir de 1944, na forma proposta. Imponho a multa de cento e vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 125,00), médio do art. em lei.

N. 71.488-43 — Léo Grodechi. — Idem.

N. 71.486-43 — J. A. Lovell Parker. — Averbe-se a mudança, *ex-officio*, na forma proposta. Imponho a multa de cento e vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 125,00), médio do artigo em lei.

N. 75.175-43 — José de Sousa. — Idem.

N. 39.629-43 — João Pereira da Silva. — Idem.

N. 71.518-43 — Marcos Marhy. — Idem.

N. 74.521-43 — Ernesto de Moraes Cohn Júnior. — Idem.

N. 74.944-43 — José Schinelli. — Idem.

N. 76.551-43 — P. Carneiro. — Proceda-se à inscrição *ex-officio*, na forma proposta. Imponho a multa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00), médio do art. em lei.

N. 76.552-43 — Gumercindo da Silveira Santos. — Idem.

N. 76.869-43 — Firmino Antônio e Antônio Paiva Costa. — Idem.

N. 76.547-43 — J. F. Teles. — Idem.

N. 76.545-43 — Centro Carioca Comércio Representações Ltda. — Idem.

N. 78.610-43 — Fábrica de Calçados Super Luxo Ltda. — Dê-se baixa, *ex-officio*, a partir de 1944, na forma proposta. Imponho a multa de cento e vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 125,00), médio do art. em lei.

N. 78.641-43 — Abraham Boseches. — Idem.

N. 78.656-43 — Geny Gerin Goulart. — Idem.

N. 78.644-43 — Antônio José Trigo. — Idem.

N. 78.613-43 — Antônio Aurora. — Idem.

N. 78.642-43 — M. E. Fernandes. — Idem.

N. 78.632-43 — Augusto Pinto. — Idem.

N. 78.635-43 — Silvio Leite. — Idem.

N. 78.634-43 — Jockey Club Brasileiro. — Idem.

N. 78.638-43 — João da Fonseca Rômulo. — Idem.

N. 78.637-43 — Baker Meio. — Idem.

N. 78.446-43 — Joaquim Pinto Nogueira. — Idem.

N. 78.454-43 — Maria Guedes Taylor. — Idem.

N. 78.600-43 — José Maria da Mota. — Idem.

N. 78.633-43 — Armando Soares de Sá. — Idem.

N. 78.631-43 — Carlos Maciel Guimarães. — Idem.

N. 78.601-43 — Santos Ribeiro e Braga. — Idem.

N. 78.597-43 — Cooperativa Carioca de Consumo. — Idem.

N. 78.596-43 — Cooperativa Carioca de Consumo. — Idem.

N. 78.599-43 — Maria Sinuta Pio. — Idem.

N. 78.598-43 — Conceição Nogueira. — Idem.

N. 78.595-43 — João Argentio. — Dê-se baixa, *ex-officio*, a partir de 1944, na forma proposta. Imponho a multa de cento e vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 125,00), médio do art. em lei.

N. 78.593-43 — Mário Torres Alves. — Idem.

N. 78.590-43 — Ginásio Hebreu Brasileiro. — Idem.

N. 78.589-43 — Jonas Ferreira Assunção. — Idem.

N. 78.587-43 — Manuel Gaspar. — Idem.

N. 78.577-43 — Célio Resende Alerado. — Idem.

N. 78.575-43 — Lino Gonçalves de Azevedo. — Idem.

N. 78.591-43 — Buarque de Lima. — Idem.

N. 78.572-43 — Mercedes de Lima. — Idem.

N. 78.571-43 — José Rodrigues Raposo. — Idem.
 N. 78.574-43 — Limas Pinheiro. — Idem.
 N. 78.573-43 — José Nogueira & Cia. — Idem.
 N. 78.568-43 — Serafim Ruas Martins Júnior. — Idem.
 N. 78.566-43 — José de Lima Figueiredo. — Idem.
 N. 78.576-43 — Imobiliária Liar Ltda. — Idem.
 N. 78.565-43 — Adolfo Borges Machado. — Idem.
 N. 78.563-43 — Marcelle Lanier. — Idem.
 N. 78.562-43 — Maria da Glória Fernandes. — Idem.
 N. 78.569-43 — Renato de Carvalho Dias Pereira. — Idem.
 N. 78.570-43 — José Rocha Fernandes. — Idem.
 N. 78.551-43 — José de Caetano. — Idem.
 N. 78.567-43 — Valdir da Silva Ramos. — De-se baixa, *ex-officio*, a partir de 1944, na forma proposta. Imponho a multa de cento e vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 125,00), médio do artigo em lei.
 N. 78.564-43 — Kurt Spitz. — Idem.
 N. 78.560-43 — Melo e Cópia. — Idem.
 N. 78.559-43 — Antônio de Paula Duarte. — Idem.
 N. 78.558-43 — Gerez Gregório. — Idem.
 N. 78.553-43 — Joaquim dos Santos. — Idem.
 N. 78.552-43 — Agostinho da Rocha. — Idem.
 N. 78.561-43 — Panificação Paulista Ltda. — Idem.
 N. 78.549-43 — José Rodrigues da Costa Filho. — Idem.
 N. 78.550-43 — Boris Toder. — Idem.
 N. 74.535-43 — Paulo Assis Ltda. — Idem.
 N. 74.534-43 — Comércio e Indústria Nibra Ltda. — Idem.
 N. 74.522-43 — Sociedade Importadora Continental Limitada. — Idem.
 N. 74.490-43 — Alfredo Pereira da Silva. — Idem.
 N. 74.494-43 — Constantino Eugênio. — Idem.
 N. 74.527-43 — Osvaldo Dante dos Reis. — Idem.
 N. 74.536-43 — Minerais e Metais Ltda. — Idem.
 N. 74.533-43 — Prado & Jansen. — Idem.
 N. 74.894-43 — José Carneiro de Campos. — Idem.
 N. 74.895-43 — Gastão Pereira da Fonseca. — Idem.
 N. 74.844-43 — José Rodrigues de Brito. — Idem.

Dia 14 de outubro de 1943

Representações:

N. 74.900-43 — Antônio Luiz Guedes. — De-se baixa, *ex-officio*, a partir de 1944, na forma proposta. Imponho a multa de cento e vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 125,00), médio do artigo em lei.
 N. 77.127-43 — Gervásio Rodrigues da Silva. — Idem.
 N. 77.131-43 — Juraci Pinto da Silva. — Idem.
 N. 77.120-43 — Dolores Monteiro de Castro. — Idem.
 N. 77.119-43 — Lourival Batista. — Idem.
 N. 77.130-43 — Manuel Antônio Serra. — Idem.
 N. 77.126-43 — Raul Santos. — Idem.
 N. 77.115-43 — Azevedo Figueiredo Pereira. — Idem.
 N. 77.114-43 — J. Gomes Leal. — Idem.
 N. 77.113-43 — Carlos Cerneti. — Idem.
 N. 76.963-43 — José Antônio Correia Conde. — Idem.
 N. 76.548-43 — Revista Médica. — Idem.
 N. 78.647-43 — José Caniacho Gomes. — Idem.
 N. 78.646-43 — Curso Vencesláu Braz. — Idem.
 N. 78.645-43 — Juvenal Campos Sorriso. — Idem.
 N. 78.651-43 — Assistência de Socorros Fúnebres. — Idem.
 N. 78.652-43 — José Correia Barcelos. — Idem.

N. 78.639-43 — Lília Cavalcanti Barbosa. — Idem.
 N. 78.650-43 — Antônio Vieira. — Idem.
 N. 78.649-43 — Pascoal Scarpitta. — Idem.
 N. Davi Fuchs. — Idem.
 N. 9.162-42 — Sílvia Quintanilha. — Considero devedor remisso e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5 de 1937. Publique-se e encaminhe-se.
 N. 92.770-42 — Antônio José Pinto, José Lopes da Silva e Miguel Martin. — Idem.
 N. 1.769-42 — Rua de Aguiar Rocha. — Idem.
 N. 79.759-42 — Difusora Pan Americana Mercantil Ltda. — Idem.
 N. 29.425-43 — Augusto Alves de Freitas. — Idem.
 N. 30.613-43 — Domingos Tavares de Almeida e Joaquim Tavares de Almeida. — Idem.
 N. 31.550-43 — Antônio Vicente Marques. — Idem.
 N. 31.574-43 — Manuel Francisco Ribeiro e Domiciano Pereira de Almeida. — Idem.
 N. 31.585-43 — João Sanches. — Idem.
 N. 32.378-43 — Adib N. Haddad. — Idem.
 N. 8.143-43 — L. C. Hollanda. — Idem.
 N. 37.741-43 — José Zanine Caldas & Companhia. — Idem.
 N. 30.987-43 — Manuel Mendes Monteiro. — Idem.
 N. 65.254-43 — Herch Hellman. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 1.259,70 (mil duzentos e cinquenta e nove cruzeiros e setenta centavos) de imposto devido. — Intime-se.
 N. 47.011-43 — Elias Nunes da Benta. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 6.079,40 (seis mil e setenta e nove cruzeiros e quarenta centavos), além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido. — Intime-se.
 N. 52.717-43 — G. H. Ehrlich e Enrique Leipziger. — Julgado procedente contra Enrique Leipziger e imposta a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) e improcedente contra a firma G. H. Ehrlich, recorrido *ex-officio*, para o 2.º Conselho de Contribuintes.

Dia 15 de outubro de 1943

Representações:

N. 41.468-42 — José Frisinzzi. — Considero devedor remisso e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.
 N. 92.587-42 — Aguinaldo Magalhães D'Avila. — Idem.
 N. 4.599-43 — Nicolau Salvador. — Idem.
 N. 5.284-43 — Raulito Ferreira Xavier. — Idem.
 N. 5.927-43 — João Jorge Martins Queiroz. — Idem.
 N. 5.944-43 — Salvador Trola. — Idem.
 N. 7.331-43 — Manuel Fernandes Mano. — Idem.
 N. 7.580-43 — Teófilo de Moraes Pinto. — Idem.
 N. 20.553-43 — Zagardny & Perroni Limitada. — Suspendo as sanções do decreto-lei n. 5, de 1937, por ter sido efetuado o pagamento da multa.
 N. 29.337-43 — Antônio de Oliveira Branco. — Idem.
 N. 30.010-43 — Silva Gomes & Companhia. — Idem.
 N. 45.760-43 — Laboratório Sian S. A. — Idem.
 N. 3.781-43 — M. Guimarães. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), mínimo da lei. — Intime-se.
 N. 6.572-43 — Irmãos Israel. — Idem.
 N. 37.398-43 — Lucius Keller. — Tendo em vista a informação prestada deixo de aceitar o fiador apresentado. — Intime-se a interessada para ciência deste despacho, marcando-se o prazo de 14 dias, para apresentação de novo fiador, ou depósito, em espécie, da respectiva importância, para que seja encaminhado o recurso apresentado.
 N. 9.788-43 — Sebastião Joaquim de Faria. — Considero devedor remisso e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.

N. 74.617-43 — Júlio Tarnopolsky & Moscovici. — Concedo a dilatação de 10 dias, a partir do término do prazo da portaria de fls. 2, nos termos do art. 43, letra b do regulamento baixado com o decreto n. 22.061, de 9-11-32.

N. 31.079-42 — Augusto Ferreira de Macedo. — Considero devedor remisso e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei número 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.

N. 42.424-42 — Nicola Cittadini. — Idem.
 N. 42.686-42 — Olo Von Leithner. — Idem.

N. 58.671-42 — Antônio Moreira Dias. — Idem.

N. 85.512-42 — Davi Zlotkevitch. — Considero devedor remisso e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.

N. 475-43 — Antônio Luiz. — Idem.
 N. 659-43 — José Cirilo Pereira. — Idem.
 N. 865-43 — Justino Antônio de Sousa. — Idem.

N. 1.086-43 — Benjamin Duarte. — Idem.
 N. 1.110-43 — Acácio dos Santos Belé. — Idem.

N. 1.431-43 — Companhia Brasil Editora S. A. — Idem.

N. 1.807-43 — Nelson Chirco. — Idem.
 N. 2.426-43 — Luiz Barbosa e Escritório Técnico Comercial Brasil. — Idem.

N. 2.690-43 — Maria Augusta Almeida Campos. — Idem.
 N. 2.809-43 — Euclides Dias Leal. — Idem.

N. 2.817-43 — José Bassi. — Idem.
 N. 7.567-43 — Ferreira E. Pinto Limitada. — Idem.

Dia 15 de outubro de 1943

Notificações:

N. 3.394-40 — Salim Pedro. — Considero devedor remisso e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.

N. 2.883-41 — Laura Lopes Pereira. — Idem.

N. 39-42 — A. Kagan. — Idem.
 N. 2.963-42 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo (filial). — Idem.

N. 3.197-42 — João Tavares da Silva. — Idem.

N. 30.992-43 — Produtos da Beleza Sevy Limitada. — Idem.

N. 32.195-43 — Jaime da Silva Maia. — Idem.

N. 37.055-43 — Marani & Companhia Limitada. — Idem.
 N. 37.915-43 — Vicente Hernandez & Irmão. — Idem.

N. 49.934-43 — Confecções Parque Avenida Limitada. — Idem.

N. 2.344-42 — Karl Haslinger. — Mantenho a decisão anterior, por não serem procedentes as alegações. — Intime-se.

N. 61.177-43 — A. Rodrigues Costa & Companhia. — Idem.

N. 82.296-43 — J. M. Martins. — Multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) mais a importância de Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros) relativa a emolumentos de registro. — Intime-se.

N. 82.244-43 — Rodrigues Gonçalves Bastos Limitada. — Multa de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) mais a importância de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros) relativa a emolumentos de registro. — Intime-se.

N. 82.239-43 — Inácio da Costa & Companhia. — Multa de Cr\$ 210,00 (duzentos e dez cruzeiros) mais igual importância relativa a emolumentos de registro. — Intime-se.

N. 2.587-41 — Cantina Carioca Limitada. — Julgado insubsistente a notificação. Anote-se e archive-se.

N. 2.203-41 — M. J. Vieira & Pereira. — São procedentes as alegações, assim reconsidero a decisão anterior para o fim de torná-la de nulo efeito e impor a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por infração a lei. — Intime-se.

N. 1.195-41 — Thornycroft do Brasil Sociedade Anônima. — Não procedem as alegações, assim, reconsidero a decisão anterior para o fim de torná-la de nulo efeito e impor a multa de Cr\$ 750,00 (setecentos e cinquenta

cruzeiros) com a obrigação do pagamento de registro de 1944. Intime-se.

N. 454-40 — Thornycroft do Brasil Sociedade Anônima. — Não procedem as alegações, assim, mantendo a decisão de 4 de junho último. Intime-se.

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 16 de outubro de 1943

Processos:

N. 61.023-43 — Lesser Roehmacker, rua ministro Viveiros de Castro n. 76. — Altere-se o valor locativo para Cr\$ 6.000,00, anuais e a classificação para "Casa de pasto não vendendo bebidas", a partir do exercício próximo futuro.

N. 78.944-43 — Cia. de Fiação e Tec. Confiança Industrial, rua Artidoro da Costa número 67. — Deferido.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 16 de outubro de 1943

Processos:

TABELAS

Tabelas de marcas de produtos sujeitos ao imposto de consumo, e apresentadas em tempo à repartição para os efeitos do art. 68 do vigente regulamento do imposto de consumo, e não impugnadas:

Processo n. 35.591-43 — Schilling, Hillier & Cia. Ltda., rua Bela n. 1.155, casa n. 3. Processo n. 71.218-43 — Nusma Farmacêutica Ltda., rua Jurupairi n. 44.

SEÇÃO DO PREPARO DA ARRECADAÇÃO

N. 62.208-41 — Cia. Telefônica Brasileira, avenida Marechal Floriano. — Satisfazer as exigências do processo mencionado.

N. 42.420-43 — Agostinho José Robalinho & Cia., rua da Lapa n. 67. — Apresentar o distrato da firma Costa & Robalinho.

N. 56.648-43 — João Pereira, rua Liberato Santos n. 2. — Apresentar o recibo de compra e venda e escritura a que se refere o processo em causa.

N. 71.746-43 — V. Teixeira & Cia. Limitada, rua Afonso Cavalcanti n. 51. — Declarar onde funciona a casa matriz.

N. 71.083-43 — Antônio Dias Barbosa, rua São Francisco Xavier n. 377. — Apresentar o registro da firma no Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

N. 75.262-43 — Anexo 62.013-43 — Viana & Soares Limitada, praia do Flamengo n. 61. — Satisfazer as exigências do processo mencionado.

N. 75.981-43 — Gonçalves Veiga & Comp. Limitada, avenida Suburbana n. 3.256. — Fazer prova da aquisição do negócio mencionado no processo em causa.

N. 81.622-43 — Américo Pinheiro da Cunha, rua Conde de Bonfim n. 1.053. — Fazer prova da data de sua eleição para diretor.

N. 82.008-43 — A. M. de Almeida Pinto, rua Alvaro Ramos n. 71. — Apresentar o documento de compra e venda do negócio em causa.

N. 82.009-43 — Fonseca Veiga & Cia. Ltda., rua Cobé 14, Bangü. — Fazer prova de início de negócio em virtude de se achar inscrita pelo mesmo local outra firma.

N. 82.109-43 — Promotora de C. V. de T. Proter Ltda., avenida Presidente Wilson n. 161. — Declarar a data do início de sua indústria.

N. 82.168-43 — Jorge Kalm, rua Visconde de Dabral n. 78. — Fazer prova da sua nomeação para o cargo de despachante aduaneiro.

N. 82.199-43 — Gabriel Rosa da Silva, rua Padre Nóbrega n. 312. — Reconhecer a firma do documento apresentado.

N. 82.506-43 — Sociedade P. e I. Vidok do Brasil Limitada, avenida Copacabana n. 267. — Apresentar o contrato firmado em 8 de julho de 1943 a que se refere o processo acima mencionado.

NOTA — Todas as firmas acima mencionadas estão intimadas a comparecer no prazo de oito dias afim de satisfazer as exigências supra citadas.

SEÇÃO DE CONTRÔLE E ESTATÍSTICA

Dia 18 de outubro de 1943

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 83.438-43 — Restituição — S. A. de Representação e Administração. — Indeferido na forma do parecer.

N. 83.439-43 — Restituição — S. A. de Representação e Administração. — Indeferido na forma do parecer.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de outubro de 1943

Avisos:

N. 2.563 — O Centro de Instrução de Defesa Anti-Aérea é mandado ficar na dependência direta do Centro de Instrução Especializada, também no que respeitar aos assuntos de caráter administrativo e disciplinar, além do estabelecido no aviso n. 2.515 de 13-X-1943.

N. 2.564 — A 8.ª Companhia do 3.º Batalhão do 5.º Regimento de Infantaria passa a ter autonomia administrativa, de conformidade com o disposto no art. 25 do Regulamento para Administração do Exército, aprovado por decreto n. 3.251, de 9 de novembro de 1938.

Despachos:

Dia 18 de outubro de 1943

São transferidos, por necessidade do serviço, os capitães Oscar de Campos Neves do 8.º Grupo Móvel de Artilharia de Costa para o Quadro Suplementar Geral e Carlos Alvares Noll do 1.º para o 8.º Grupo Móvel de Artilharia de Costa, ficando, assim, referida a transferência deste último para o Grupo Escola, publicada no *Diário Oficial* de 18 do corrente.

Dia 19

É nomeado, por necessidade do serviço, o capitão Médico Dr. Aristides Ataíde Júnior comandante da 5.ª Formação de Saúde Regional.

Dia 20

De acordo com o aviso n. 2.337 de 25 de setembro último, passa à disposição do diretor do Centro de Instrução Especializada, o capitão da Arma da Cavalaria José da Soledade Neves.

É retificada, por necessidade do serviço, a classificação do capitão da Arma de Artilharia Marcos Kruchin, como sendo no 3.º Grupo de Obuzes (Cachoeira) e não como publicou o *Diário Oficial* de 5 de julho do corrente ano.

Em 20 de outubro de 1943

Portarias:

N. 5.474 — O ministro de Estado resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, Veterinário, Orlando José Gissoni.

N. 5.475 — O ministro de Estado resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, dentista, Alexandre de Matos.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Processos:

N. 12.344-41 — Restituição — Hime & Cia. — Satisfazer a exigência.

N. 83.294-43 — Restituição — Carlos B. Paiva & Cia. — Satisfazer a exigência.

N. 83.619-43 — Restituição — Alfredo Faria Mendes Filho. — Satisfazer a exigência.

N. 80.588-43 — Restituição — Ricard Travesedo Esquerda. — Satisfazer a exigência.

Em 15 de outubro de 1943

Processo n. 68.115-43 — Restituição — Antônio Rodrigues Ferreira Neves. — Satisfazer a exigência.

N. 82.617-43 — Restituição — Jorge Chama & Cia. — Aguarde a distribuição do crédito a esta Repartição e volte, querendo.

N. 5.473 — O ministro de Estado resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente do Exército de 2.ª Linha, dentista, Joaquim Hannequim Dantas.

N. 5.477 — O ministro de Estado resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Infantaria, convocado, Moacir Hoelz, visto ter sido nomeado 2º tenente médico estagiário da Força Policial do Estado de São Paulo.

N. 5.478 — O ministro de Estado resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Artilharia, convocado, José Guilherme de Carvalho, o qual fica na situação do extra-quadro.

N. 5.479 — O ministro de Estado resolve nomear, por necessidade do serviço, Adjunto do Serviço de Material Bélico da 7.ª Região Militar o major da Arma de Cavalaria Gustavo Adolfo Müller.

Requerimentos:

Aarão Nelson da Silva, pedindo que lhe seja permitido ausentar-se do país e permanecer nos Estados Unidos por 6 ou 8 meses. — Autorizo, desde que não esteja convocação e se ache em dia com suas obrigações militares.

Alberto Colares Martins, 2.º tenente da Reserva de 1.ª Classe, pedindo reconsideração do despacho exarado no requerimento em que pediu pagamento da quantia de Cr\$ 45.587,40. — Indeferido. O despacho proferido pelo diretor de Fundos do Exército foi perfeitamente legal e amparado em disposições vigentes.

Astolfo di Pino, 2.º tenente da Reserva do Quadro de Saúde do Exército, pedindo transferência para a Reserva do Quadro de Saúde da Aeronáutica. — Requerida, querendo, quando tiver feito jus à inclusão na Reserva da Aeronáutica.

Brasílio Vilela Veiga, 3.º sargento do Serviço de Identificação do Exército, pedindo transporte de sua bagagem deixada em Alagoas, por conta do Ministério da Guerra. — Concedido.

Ecila Lima de Oliveira Andrade, pedindo que seja descontada dos vencimentos de seu marido, capitão Abeguar Leite de Oliveira Andrade, a importância necessária ao seu sustento e ao de seu filho. — Recorra ao Juízo de Direito da Vara de Família correspondente, solicitando a pensão em apelo.

Fernando Lopes da Costa, tenente coronel da Reserva de 1.ª Classe, pedindo pagamento da quantia de Cr\$ 198,80. — Reconheço a dívida.

Herbert Diefenbach, reservista de segunda categoria, pedindo que lhe seja permitido ausentar-se do país, afim de se submeter na República Argentina a um tratamento especializado. — Autorizo, desde que não esteja convocado e se ache em dia com as suas obrigações militares.

José Ribamar Serra, aspirante a oficial da Reserva de 2.^a Classe, médico, pedindo pagamento de vencimentos relativos ao tempo em que estagiou na 4.^a B. I. A. C. e Forte Duque de Caxias. — Deferido, de acôrdo com as informações da S. G. M. G. e D. I. E.

Luiz Honório Brandão, cabo reformado, pedindo concessão do abono familiar. — Concedido o abono mensal de Cr\$ 180,00, até 26 de janeiro de 1947, data em que o filho mais velho do requerente completará 18 anos e daí por diante passará a perceber Cr\$ 160,00 até 27 de agosto de 1948, data em que o segundo filho atingirá 18 anos.

Manuel Teixeira, pedindo solução de vários requerimentos em que pediu pagamento de adicional de 20%. — Indeferido. A dívida requerida está abrangida na sua totalidade pela prescrição quinquenal.

Noêmia da Silva, viúva do 2.^o sábio Gumerindo Alberto da Silva, pedindo devolução de documentos anexados a requerimento anterior. — Restitua-se, mediante recibo.

Diretoria de Engenharia

Comissão de Compras

MEMORANDO N. 169

1. Botes de assalto de madeira, modelo M2, de acôrdo com plantas e especificações anexas. Quantidade: de 180 a 360 botes.

2. Botes de assalto de madeira, modelo M2, de acôrdo com plantas e especificações anexas. Fornecendo esta Diretoria:

- a) dobradiças com pino, para a popa;
- b) chapa de ferro galvanizado n. 20, para as cantoneiras internas e externas dos botes;
- c) rebites de cobre.

Quantidade: de 180 a 360.

Nota — A construção será fiscalizada por um oficial designado pela Diretoria de Engenharia;

II — A firma vencedora do presente memorando se compromete firmar ajuste, quando lhe for adjudicada a encomenda;

III — A firma vencedora ficará na obrigação de fazer caução na forma do n. 31 para "Normas sobre concorrência administrativa para o ano de 1943";

IV — As firmas concorrentes ficam na obrigação de dar preço para os dois itens (1 e 2).

Prazo de entrega: 3 a 6 meses para o total da encomenda.

Local da entrega — Depósito Central de Material de Engenharia, à rua Dr. Garnier.

Observação — As plantas e especificações acham-se à disposição dos interessados na Comissão de Compras da Diretoria de Engenharia.

Prazo de entrega das propostas: até 31 de outubro de 1943.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1943. — *Hélio Moura Salgado*, primeiro tenente 1. E., secretário da C. Cp.

Diretoria do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. GENERAL DIRETOR

Requerimentos despachados

Alberto de Sousa, 2.^o tenente da Reserva, pedindo matrícula na Escola de Moto-Mecanização. — Despacho: Arquite-se. O requerente já foi atendido. Em 7-10-43.

Sérgio Cardoso de Sousa, aspirante a oficial da Reserva, da Arma de Infantaria, pedindo matrícula na Escola de Moto-Mecanização. — Despacho: Indeferido, por falta de amparo legal. Em 7-10-43.

Túlio Tavares, aspirante a oficial da Reserva, da Arma de Infantaria, pedindo matrícula na Escola de Moto-Mecanização. — Despacho: Indeferido, por falta de amparo legal. Em 7-10-43.

Boleslaw Kotlinski, 2.^o tenente da Reserva, pedindo matrícula na Escola de Moto-Mecanização. — Despacho: Indeferido, por falta de amparo legal. Em 7-10-43.

Adávio Sabino de Oliveira, solicitando matrícula no Curso "A" da Escola de Transmissões. — Despacho: Arquite-se. Já foi atendido. Em 7-10-43.

Frederico Ernesto Virmond, Argos Gomes de Oliveira, Plínio Cezaroti, Gerado Pôrto Sampaio, Moacir Guimarães de Matos, Leônidas Luiz de Chiaro, José Soares de Camargo, Stênio de Paula Cunha, Ivan Meira de Vasconcelos, Ari Ronconio Montinho, Francisco de Lima Ribeiro, Rodolfo Petenã, Irádio Pacheco, Iraf Montinho, Manuel Bernardino Carvalho, Almir Calado Fraga, Carlos Augusto Gomes, Eliano Moreira de Sousa, Enos Ivo Modé, Hélio Nunes Lago, Jack de Melo Lopes, João Fonseca de Sousa Leal e Jovaldo Ferreira Dias, alunos do 1.^o ano da Escola Preparatória de Fortaleza, solicitando permissão para se candidatarem ao curso de revisão. — Em todos foi exarado o seguinte despacho: Deixa de ser encaminhado, por falta de amparo legal. Em 6-10-43.

Jaguaré Teixeira, capitão, solicitando permissão para inscrever-se no concurso para professor de Aritmética e Álgebra da E. P. P. A. — Despacho: Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 1-10-43.

Jacó Santa Aude, capitão, solicitando permissão para inscrever-se no concurso para professor de Química da E. P. P. A. — Despacho: Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 1-10-43.

Carlos Vanário, 1.^o tenente, solicitando permissão para inscrever-se no concurso para professor de Espanhol da E. P. P. A. — Despacho: Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 1-10-43.

Olinto Aramí Ramos da Silca, capitão, solicitando permissão para inscrever-se no concurso para professor de Corografia e História do Brasil da E. P. P. A. — Despacho: Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 1-10-43.

Vanderlei Francisco Gonçalves, capitão, solicitando permissão para inscrever-se no concurso para professor de Inglês da E. P. P. A. — Despacho: Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 1-10-43.

Jacinto Maria de Godoi, capitão, solicitando permissão para inscrever-se no concurso para professor adjunto da E. P. P. A. — Despacho: Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 7-10-43.

Erasmio Flores da Cunha, 2.^o tenente da Reserva, solicitando permissão para inscrever-se no concurso para professor da E. P. P. A. — Despacho: Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 7-10-43.

Luiz Carlos Antunes Daul, capitão, solicitando permissão para inscrever-se no concurso de professor para a cadeira de Física da E. P. P. A. — Despacho: Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 7-10-43.

Diógenes Nunes de Azeição, capitão, solicitando permissão para inscrever-se no concurso para professor de Aritmética e Álgebra da E. P. P. A. — Despacho: Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 7-10-43.

Enapino Brusque Borges de Andrade, capitão, solicitando permissão para inscrever-se no concurso para professor da E. P. P. A. — Despacho: Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 7-10-43.

Clovis Breier, capitão, solicitando permissão para inscrever-se no concurso para professor de Geometria e Trigonometria da E. P. P. A. — Despacho: Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 7-10-43.

Mário Flores, 1.^o tenente veterinário, solicitando permissão para inscrever-se no concurso para professor de Aritmética e Álgebra da E. P. P. A. — Despacho: Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 7-10-43.

João José Ribeiro Júnior, 2.^o tenente, solicitando permissão para inscrever-se no concurso para professor da E. P. P. A. — Despacho: Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 7-10-43.

João Francisco de Paula Sattamini, capitão, solicitando permissão para inscrever-se no concurso para professor de Física da

E. P. P. A. — Despacho: Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 7-10-43.

Heitor Lobato Vale, major, solicitando permissão para inscrever-se no concurso para professor da E. P. P. A. — Despacho: Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 8-10-43.

Nemésio Gai de Campos, capitão, solicitando permissão para inscrever-se no concurso para professor da E. P. P. A. — Despacho: Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 8-10-43.

Argemiro Pinheiro Teixeira, 1.^o tenente, solicitando permissão para inscrever-se no concurso para professor da E. P. P. A. — Despacho: Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 8-10-43.

Moacir Andrade Fratini, solicitando tolerância de idade para candidatar-se à matrícula na E. P. S. P. — Despacho: Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 11-10-43.

Gilberto O'Daly Soares, solicitando tolerância de idade para candidatar-se ao 1.^o ano da E. P. P. A. — Despacho: Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 11-10-43.

Ezio Ricci, solicitando tolerância de idade para candidatar-se à matrícula no Curso de Revisão da E. P. S. P. — Despacho: Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 11-10-43.

Diógenes Vieira Silva, aspirante a oficial da Reserva de 2.^a Classe, pedindo matrícula no Curso de Emergência da Escola de Artilharia de Costa. — Despacho: Arquite-se. O requerente já foi atendido. Em 7-10-43.

Manuel Leão Filho, aspirante a oficial da Reserva de 2.^a Classe, pedindo matrícula no Curso de Emergência da Escola de Artilharia de Costa. — Despacho: Arquite-se. O requerente já foi atendido. Em 7-10-43.

Comissão de Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

AVISO N. 506 — C. O.

Ao Sr. general diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Declaro a V. Excia., em solução à proposta do Exmo. Sr. general diretor de Engenharia, constante do officio n. 455-E2, de 6-10-1943, que concedo ao Exmo. Sr. general diretor do O. G. da 3.^a R. M., à conta da Verba 5 — Obras, etc. — S/c 1 — Estudos e projetos, — do orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 8.000,00, para atender despesas relacionadas com a referida dotação, especificadas em seu radiograma n. 265-E. G., de 24 de setembro último.

Dita quantia será entregue, de uma só vez, pelo E. F. daquela Região.

Em 16 de outubro de 1943. — *Eurico G. Dutra*.

AVISO N. 507 — C. O.

Ao Sr. general diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos:

Declaro a V. Excia., em aditamento ao aviso n. 448-C. O., de 13-9-1943, que a importância constante dele, concedida a 3.^a B. I. A. C. e Forte do Imbuí, pode ser aplicada também na transformação, pintura e consertos de camas e na construção de armários do alvenaria (officio n. 596-C/O, de 14-10-1943, daquela Unidade).

Em 16 de outubro de 1943. — *Eurico G. Dutra*.

AVISO N. 508 — C. O.

Ao Sr. general diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos:

Declaro a V. Excia. que concedo ao agente diretor do C. P. O. R. de São Paulo, à conta

das dotações abaixo da Verba 2 — Material, — do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 20.000,00, para atender despesas relacionadas com as mesmas, especificadas em seu officio n. 195-T, de 23-9-1943:

a) S/c 14 — c) Material de ensino, etc. Cr\$ 10.000,00

b) S/c 16 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, etc. (aviso n. 229 C. O., de 24-6-1943) . . . Cr\$ 10.000,00

Dita quantia (Cr\$ 20.000,00) será entregue, de uma só vez, pelo E. F. da 2.ª R. M.

Em 16 de outubro de 1943. — *Eurico G. Dutra.*

AVISO N. 509 — C. O.

Ao Sr. general diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos:

Declaro a V. Excia. que o quantitativo distribuído ao C. P. O. R. de Belém, à conta da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas Despesas — S/c 50 — Iluminação, força motriz e gás, do Orçamento Analítico, fica

majorado da importância de Cr\$ 600,00 (officio n. 158 — Ts, de 21-9-1943, do Comando daquele Centro).

Em 18 de outubro de 1943. — *Eurico G. Dutra.*

AVISO N. 510 — C. O.

Ao Sr. general diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos:

Declaro a V. Excia. que os quantitativos concedidos à Escola Militar, à conta das dotações abaixo, da Verba 2 — Material, do Orçamento Analítico, ficam majorados das seguintes importâncias (officio n. 471-T, de 11 de outubro de 1943, do Comando daquele Escola):

S/c 26-b) — Arreijamento, etc. . . Cr\$ 1.800,00

S/c 34 a) — Vestuários, uniformes, etc. 500,00

S/c 42 — Água e artigos para limpeza, etc. 1.000,00

S/c 43 — Serviços de asseio e higiene 500,00

S/c 57 — Reparações e conservação de bens móveis 1.500,00

Em 18 de outubro de 1943. — *Eurico G. Dutra.*

No *Diário Oficial* de 14-10-43, pág. 15.150, 2.ª coluna, 1.º parágrafo, onde se lê: melhoramentos urbanos na cidade de Campos e sedes distritais

Leia-se: melhoramentos urbanos na cidade de Campos e sedes distritais.

Na citação do 2.º parágrafo, onde se lê: precisam ser resolvidos, com urgência, epla administração municipal;

Leia-se: precisam ser resolvidos, com urgência, pela administração municipal.

Na pág. 15.151, 1.ª coluna, 2.ª linha, onde se lê: prolongamento e saneamento,

Leia-se: prolongamento e saneamento.

No *Diário Oficial* de 12-10-43, pág. 15.207, 1.ª coluna,

Onde se lê: Julio Gamboa Pereira de Carvalho,

Leia-se: Julia Gamboa Pereira de Carvalho.

Na 2.ª coluna, onde se lê: O Senhor Presidente da República agradeceu ao Sr. Sá Filho a prestação.

Leia-se: o Sr. Presidente agradeceu ao Sr. Sá Filho a prestação.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Gabinete do Ministro

Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais

RETIFICAÇÕES (*)

No *Diário Oficial* de 7-10-43, pág. 14.973, 2.ª coluna,

Onde se lê:

2) situado em Pexosa,

Leia-se:

situado em Poxoréu.

Onde se lê: opinar pelo deferimento — unanimidade de votos,

Leia-se: opinar pelo deferimento por unanimidade de votos.

(*) N. do S.Ph. — Retificado por erro do original.

Onde se lê:

3) (proc. n. 43)

Leia-se:

3) (proc. n. 1.138-43).

Na 3.ª coluna, onde se lê:

13) Gabriel Celono

Leia-se:

13) Gabriel Colono.

Na pág. 14.979, 2.ª coluna, onde se lê:

27) aos institutos,

Leia-se:

27) nos institutos.

Onde se lê: O Sr. Leoní Machado aprovada a medida,

Leia-se: O Sr. Leoní Machado aprovava a medida.

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 30 de setembro de 1943

Requerimento despachado:

Hélio Bastos Tornaghi, de 16 de setembro de 1943. — Para efeito de pagamento, a prova da existência de procuração deve ser feita perante a estação pagadora, *ex-vi* do que prescreve o art. 538 do Regulamento do Código de Contabilidade Pública. Processo n. 7.536-42.

Serviço de Comunicações

PORTARIA N. 7.100, DE 16 DE SETEMBRO DE 1943

O ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, considerando alterações verificadas em alguns órgãos deste Ministério bem como a necessidade de consubstanciar numa só portaria atualizada, o constante das portarias ns. 4.787, de 11 de abril de 1941, 5.215, de 10 de janeiro de 1942, e 5.536, de 28 de maio de 1942, resolve determinar seja adotadas como normas fixas para a correspondência telegráfica, como caráter oficial, as expressões constantes do código telegráfico, devidamente registado no Departamento dos Correios e Telégrafos, sendo concomitantemente observadas as instruções que o seguem:

CÓDIGO TELEGRÁFICO

Ministro de Estado — Justiça.

Gabinete do Ministro — Jusgabinete.

Administração do Território do Acre — Jusaere.

Arquivo Nacional — Jusarquivo.

Colônia Agrícola do Distrito Federal — Jusagrícola — Ilha Grande.

Colônia Penal Cândido Mendes — Juscolônia.

Comarcas do Território do Acre:

Brasília — Juscomarca — Brasília.

Cruzeiro do Sul — Juscomarca — Cruzeiro do Sul.

Feijó — Juscomarca — Feijó.

Rio Branco — Juscomarca — Rio Branco.

Seabra — Juscomarca — Seabra.

Sena Madureira — Juscomarca — Sena Madureira.

Comissão de Eficiência — Juseficiência.

Comissão de Estudo dos Negócios Estaduais — Jusestaduais.

Conselho Nacional de Trânsito — Jusitrânsito.

Conselho Penitenciário do Distrito Federal — Jusconselho.

Consultor Geral da República — Jusconsultor.
Consultor Jurídico — Jusjurídico.
Corpo de Bombeiros — Jusbombeiros.
Departamento de Administração — Jusda.
Divisão do Pessoal — Juspeessoal.
Divisão do Material — Jusmaterial.
Divisão do Orçamento — Jusorçamento.
Serviço de Obras — Jusobras.
Serviço de Comunicações — Juscomunicações.
Biblioteca — Jusbíblia.
Tesouraria — Justesouraria.
Departamento do Interior e Justiça — Jusinterior.
Depósito Público do Distrito Federal — Jusdepósito.
Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Passiva Anti-aérea — Jusdefesa.

Escola João Luiz Alves — Jusalves.

Imprensa Nacional — Juspresta.

Inspetoria Geral Penitenciária — Jusinspetoria.

Instituto Profissional 15 de Novembro — Jusnovembro.

Justiça do Distrito Federal:

Corregedoria do Distrito Federal — Juscorregedor.

Juiz de Menores — Jusmenores.

Juiz Privativo de Acidentes do Trabalho — Jusacidentes.

Procurador Geral do DF — Jusdistrito.

Tribunal de Apelação — Jusapelação.

Tribunal do Juri — Jusjuri.

Ministério Público Federal:

Procurador Geral da República — Jusprocuradoria.

Procurador da República no Distrito Federal — Jusprocurador — D. F.

Proc. da Rep. no Acre — Jusprocurador — Acre.

Proc. da Rep. no Amazonas — Jusprocurador — Amazonas.

Proc. da Rep. no Pará — Jusprocurador — Pará.

Proc. da Rep. no Maranhão — Jusprocurador — Maranhão.

Proc. da Rep. no Piauí — Jusprocurador — Piauí.

Proc. da Rep. no Ceará — Jusprocurador — Ceará.
 Proc. da Rep. no Rio Grande do Norte — Jusprocurador — Rio Grande do Norte.
 Proc. da Rep. na Paraíba — Jusprocurador — Paraíba.
 Proc. da Rep. em Pernambuco — Jusprocurador — Pernambuco.
 Proc. da Rep. em Alagoas — Jusprocurador Alagoas.
 Proc. da Rep. em Sergipe — Jusprocurador — Sergipe.
 Proc. da Rep. na Bahia — Jusprocurador — Bahia.
 Proc. da Rep. no Espírito Santo — Jusprocurador E. Santo.
 Proc. da Rep. em Minas Gerais — Jusprocurador — M. Gerais.
 Proc. da Rep. no Rio de Janeiro — Jusprocurador — R. de Janeiro.
 Proc. da Rep. em São Paulo — Jusprocurador — São Paulo.
 Proc. da Rep. no Paraná — Jusprocurador — Paraná.
 Proc. da Rep. em Santa Catarina — Jusprocurador Santa Catarina.
 Proc. da Rep. no R. G. do Sul — Jusprocurador — R. G. do Sul.
 Proc. da Rep. em Goiás — Jusprocurador — Goiás.
 Proc. da Rep. em Mato Grosso — Jusprocurador — M. Grosso.
 Patronato Agrícola Artur Bernardes — Jusagrícola Viçosa — M. G.
 Patronato Agrícola Venceslau Braz — Jusagrícola — Caxambú M. G.
 Penitenciária Central do D. F. — Juspenitenciária.

Polícia Civil — Juscivil.
 Polícia Militar — Jusmilitar.
 Presídio do Distrito Federal — Juspresídio.
 Secção de Segurança Nacional — Jussegurança.
 Serviço de Assistência a Menores — Jussam.
 Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política — Jusestatística.

INSTRUÇÕES

- 1) Os símbolos do presente código deverão ser adotados não só como endereço, mas também como assinaturas.
 - 2) Para autenticar o despacho deve haver a rubrica do responsável por sua expedição; não no fim do texto, mas no rodapé.
 - 3) Tanto o destinatário como o signatário passam a ser os Serviços ou as Repartições, em vez de serem os ocupantes dos cargos ou funções. O uso das palavras conveniencionadas indica que o signatário ou destinatário é o diretor ou chefe dos Serviços, ou seu substituto legal.
 - 4) No texto dos telegramas os símbolos poderão ser usados como forma de abreviação.
 - 5) Quando o endereço for comum a várias repartições, em localidades diferentes, o nome destas últimas indicará com precisão qual a que se refere o telegrama.
- Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1943. — Alexandre Marcondes Filho.

Departamento do Interior e da Justiça

Divisão de Assuntos Políticos

Por portaria de 21 de setembro de 1943 e na conformidade do art. 1.º, § 5.º, do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o art. 25, do decreto-lei n. 389, de 23 de abril de 1938, foram declarados cidadãos brasileiros:

Adolpho Mazzini Cersosimo, natural da Itália, nascido a 8 de setembro de 1889, filho de José Cersosimo e de Anna Cosenza, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.162 — Procs. ns. 14.496-42 e 13.401-43).

Afonso Sanzi, natural da Itália, nascido a 2 de agosto de 1903, filho de Raphael Sanzi e de Rosa Capalbo, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.165 — Procs. ns. 17.468-42 e 12.009-43).

Aldo Lazzatti, natural da Itália, nascido a 1 de maio de 1895, filho de Leopoldo Lazzatti e de Luigia Pastori, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.160 — Procs. ns. 17.078-42 e 12.532-43).

Antônio Latorre, natural da Itália, nascido a 26 de abril de 1887, filho de Miguel Latorre e de Lúcia Scavone, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.163 — Procs. ns. 10.356-42 e 10.775-43).

Antônio Mirabelli, natural da Itália, nascido a 19 de junho de 1886, filho de Gaetano Mirabelli e de Carmela Romano, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.159 — Procs. ns. 16.273-42 e 12.659-43).

Domingos Rizzuto, natural da Itália, nascido a 19 de julho de 1897, filho de José Rizzuto e de Elisabeta Maida, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.154 — Procs. ns. 13.918-42 e 11.824-43).

Ermelinda Ventura, natural da Itália, nascida a 18 de agosto de 1876, filha de Golinelli Saturno e de Roza Guaraldi, viúva, residente no Estado do Rio de Janeiro. (Portaria número 7.156 — Procs. ns. 12.408-42 e 9.747 de 1943).

Ettore Mantovani, natural da Itália, nascido a 21 de agosto de 1886, filho de João Mantovani e de Santa Gobbo, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.153 — Procs. ns. 14.550-42 e 11.807-43).

Geralda Caiazzo Dantas, natural da Itália, nascida a 2 de fevereiro de 1890, filha de Afonso Caiazzo e de Felícia Zappulo, casada, residente nesta Capital. (Portaria n. 7.166 — Procs. ns. 2.040-42 e 12.370-43).

Guido Cioni, natural da Itália, nascido a 19 de junho de 1896, filho de Frederico Cioni e de

Santa Cioni, casado, residente no Estado de Minas Gerais. (Portaria n. 7.152 — Processos ns. 16.105-42 e 11.795-43).

Ferdinando Jaconi, natural da Itália, nascido a 12 de março de 1885, filho de Anselmo Jaconi e de Luiza Jaconi, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul. (Portaria número 7.173 — Processos ns. 25.527-43 e 12.145-43).

Jacinto Gandolfo, natural da Itália, nascido a 15 de janeiro de 1880, filho de Carlos Gandolfo e de Cristina Bosco Gandolfo, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria número 7.164 — Processos ns. 15.319-42 e 12.090-43).

João Favero, natural da Itália, nascido a 25 de maio de 1883, filho de Carlo Favero e de Maria Bessega, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro. (Portaria n. 7.148 — Processos ns. 16.997-42 e 11.694-43).

João Parente, natural da Itália, nascido a 4 de agosto de 1.894, filho de Francisco Parente e de Catarina Parente, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.147 — Processos ns. 2.556-43 e 11.728-43).

João Pineroli, natural da Itália, nascido a 25 de agosto de 1872, filho de Pedro Pineroli e de Luiza Cassuk, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.170 — Processos ns. 13.092-42 e 10.770-43).

Luiz Faccini, natural da Itália, nascido a 24 de fevereiro de 1881, filho de Pio Faccini e de Emilia Pradelli, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.167 — Processos ns. 7.477-42 e 12.268-43).

Luiz Paccola, natural da Itália, nascido a 26 de julho de 1.875, filho de Giacomo Paccola e de Luiza Scomparim, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.169 — Processos ns. 13.279-42 e 10.771-43).

Maurélio Chiorboli, natural da Itália, nascido a 23 de junho de 1896, filho de Eugênio Chiorboli e de Luigia Mortari Chiorboli, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.171 — Processos ns. 9.758-42 e 10.581-43).

Miguel Pinoni, natural da Itália, nascido a 17 de julho de 1877, filho de Andréa Pinoni e de Selene Favalli, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.155 — Processos ns. 6.085-42 e 11.831-43).

Oreste Toffoli Culau, natural da Itália, nascido a 17 de maio de 1870, filho de Domingos Toffoli Culau e de Santa Lucion, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul. (Portaria n. 7.157 — Processos ns. 10.250-42 e 12.581-43).

Pasquale Riziz, natural da Itália, nascido a 16 de outubro de 1.889, filho de Angelo Riziz e de Anna Michelangeli Riziz, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria número 7.149 — Processos ns. 12.921-42 e 11.488-43).

Paulo Rudi Schnorr, natural da Alemanha, nascido a 4 de agosto de 1906, filho de Paulo Bernhard Albert Schnorr e de Frida Marta Schnorr, casado, residente no Estado de Santa Catarina. (Portaria n. 7.174 — Processos números 5.929-42 e 10.774-43).

Polizzi Biagio, natural da Itália, nascido a 6 de outubro de 1871, filho de Giacomo Polizzi e de Maria Polizzi, casado, residente no Estado de Minas Gerais. (Portaria n. 7.172 — Processos ns. 17.469-42 e 12.266-43).

Rafael Santo Russo, natural da Itália, nascido a 1 de novembro de 1.892, filho de Francisco Russo e de Filomena Vacca, casado, residente nesta Capital. (Portaria n. 7.158 — Processos ns. 12.233-42 e 12.587-43).

Tranquilo Menuzzo, natural da Itália, nascido a 27 de janeiro de 1.884, filho de Luiz Menuzzo e de Adeli Vendranelli, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.151 — Processos ns. 17.879-42 e 11.411-43).

Valentim Artur Harris Júnior, natural da Argentina, nascido a 28 de maio de 1896, filho de Valentim Artur Harris e de Mary Cresswell Harris, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.161 — Processos números 7.574-42 e 12.974-43).

Vicente Scofano de Nicola, natural da Itália, nascido a 31 de janeiro de 1880, filho de Nicola Scofano e de Ana Maria Scofano, casado, residente nesta Capital. (Portaria n. 7.163 — Processos ns. 15.443-42 e 8.643-43).

Vitor Sica, natural da Itália, nascido a 20 de abril de 1876, filho de José Sica e de Antônio Pussomanno, viúvo, residente no Estado do Rio Grande do Sul. (Portaria n. 7.150 — Processos ns. 16.007-42 e 11.131-43).

Jurisprudência

— DO —

Supremo Tribunal Militar

A Imprensa Nacional publica bimestralmente acordões selecionados

COM

índice alfabético e remissivo

Acham-se à venda:

CR \$	CR \$
Vol. I — 4.00	Vol. VII — 8.00
Vol. II — 5.00	Vol. VIII — 10.00
Vol. III — 8.00	Vol. IX — 10.00
Vol. IV — 6.00	Vol. X — 10.00
Vol. V — 8.00	Vol. XI — 5.00
Vol. VI — 8.00	Vol. XII — 10.00
	Vol. XIII — 8.00

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DO TRABALHO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de outubro de 1943

Contratos:

Processos:

N. 18.465-43 da firma Almeida & Simon, Limitada, composta dos sócios quotistas. — Henderile de Almeida Bomfim gerente Cr\$ 50.000,00, Robert Simon gerente Cr\$ 250.000,00, para o comércio de construções em geral, arquitetura, compra e venda de imóveis, terrenos e negócios correlatos, à rua Ouvidor n. 56, 1.º, com o capital de Cr\$ 300.000,00 (dividido em 300 quotas), e prazo de 5 anos, arquivado sob o n. 159.805.

N. 16.029-43, da firma Adolf Dorf & Companhia, composta dos sócios solidários — Adolf Dorf gerente Cr\$ 50.000,00, Miguel Grinspan, sócio de indústria e Marcos Grinspan sócio de indústria, para o comércio de fabrico de objetos de joias, adornos e bijuterias, à rua do Rosário n. 129, 2.º, com o capital de Cr\$ 50.000,00, e prazo indetido de 3 anos, arquivado sob o n. 159.806.

N. 19.808-43, da firma Almeida & Cabral, composta dos sócios solidários — Manuel Pedro de Almeida gerente Cr\$ 5.000,00; Leonidio Cabral gerente Cr\$ 5.000,00, para o comércio de botiquim, à rua Limites 608, com o capital de Cr\$ 10.000,00, e prazo indeterminado; arquivado sob o n. 159.807.

N. 19.426-43 da firma Confecções Garrido Ltda., composta dos sócios quotistas: Waldemar Ferreira Marques gerente Cr\$ 50.000,00; José Maria Garrido Cr\$ 50.000,00, para o comércio de indústria de confecções e modas, com o capital de Cr\$ 100.000,00 (dividido em 20 quotas) e prazo de 10 anos; arquivado sob o número 159.808.

N. 16.713-43 — Construtora Frata Limitada, composta dos sócios quotistas: Marinho Gonçalves Viana gerente Cr\$ 20.000,00, Joel Fernandes de Brito Guerra gerente Cr\$ 20.000,00, para o comércio de construção e topografia por administração e empreitada, à rua da Alfândega n. 319, com o capital de Cr\$ 40.000,00 (dividido em 40 quotas) e prazo indeterminado; arquivado sob o n. 159.809.

N. 20.142-43, da firma Carvalho, Gomes & Pessoa Ltda., composta dos sócios quotistas: Oscar Gomes de Arruda gerente Cr\$ 4.000,00, Plácido Lopes Pessoa gerente Cr\$ 3.000,00, Ataulpa de Carvalho Cr\$ 3.000,00, para o comércio de farmácia, com o capital de Cr\$ 10.000,00 (dividido em 10 quotas) e prazo indeterminado; arquivado sob o n. 159.810.

N. 13.647-43, da firma Horácio Fontes & Filho Ltda., composta dos sócios quotistas: Horácio Rodrigues Fontes e Jaime Rodrigues Fontes, comércio de construções, à rua Sacadura Cabral n. 251, capital de Cr\$ 20.000,00, partes iguais, ambos responsáveis, tempo indeterminado; arquivado sob o n. 159.812.

N. 20.272-43, da firma J. F. Bernardes & Rodrigues, composta dos sócios solidários: José Fernandez Bernardes gerente Cr\$ 5.000,00, José Rodrigues da Silva gerente Cr\$ 5.000,00, para o comércio de botiquim à Est. Monsenhor Felix n. 66, com o capital de Cr\$ 10.000,00 e prazo indeterminado; arquivado sob o número 159.814.

N. 12.632-43 — Da firma J. Macedo & Ribeiro, composta dos sócios solidários — Torcato Coelho Ribeiro e João Asceno Macedo, para o comércio de botiquim, à rua Gonçalves Ledo n. 8 — loja 2, capital de Cr\$ 30.000,00, partes iguais, ambos responsáveis, para tempo indeterminado; arquivado sob o n. 159.815.

N. 20.221-43, da firma J. Fernandes Silva & Filho, composta dos sócios solidários — João Fernandes Silva gerente Cr\$ 20.000,00; Manuel Fernandes da Silva, gerente,

Cr\$ 20.000,00, para o comércio de botiquim e bilhares, à avda. Automovel Club n. 4.029, com o capital de Cr\$ 40.000,00, e prazo indeterminado; arquivado sob o n. 159.816.

N. 14.675-43, da firma Manuel Guedes & Cia. Ltda. composta dos sócios quotistas: Manuel Guedes do Amaral e Angelina Bruck Fernandes, comércio de representações, comissões e conta própria, à rua Alvaro Alvim n. 24, 7.º, s/9, capital de Cr\$ 30.000,00, partes iguais, ambos responsáveis, tempo indeterminado; arquivado sob o n. 159.817.

N. 19.889-43, da firma Mário Lopes & Irmão, composta dos sócios solidários: Mário Lopes dos Santos, gerente, Cr\$ 5.000,00, Nelson Lopes dos Santos, gerente, Cr\$ 5.000,00, para o comércio de lenha e carvão à Av. Geremário Dantas n. 105, com o capital de Cr\$ 10.000,00, e prazo indeterminado; arquivado sob o número 159.818.

N. 19.184-43, da firma Máquinas para Indústria Ltda., composta para o comércio de compra e venda de máquinas para a indústria, uesta capital, com o capital de Cr\$ 200.000,00 sendo do sócio Ana. Margareth Hartmann Cr\$ 190.000,00 e a sócia Frida Boschen Cr\$ 10.000,00 ambas responsáveis, tempo indeterminado; arquivado sob o n. 159.819.

N. 16.206-43 — Da firma Nelson Machado & Menna, composta dos sócios solidários — Nelson Jorve Machado & Menna, composta dos sócios solidários: Nelson Jorve Machado, gerente Cr\$ 6.000,00, Antônio Mena da Costa Cr\$ 4.000,00, para o comércio de vidros em geral, à rua Senador Pompeu n. 220, com o capital de Cr\$ 10.000,00, e prazo indeterminado; arquivado sob o n. 159.820.

N. 18.890-43 da firma Pedro & Waldomiro, composta dos sócios, Waldemiro da Silva Ferreira e Pedro Pinto de Rezende, comércio de barbearia à Estrada da Pa. digo Taquara n. 584, 2.ª loja, capital de Cr\$ 3.000,00, partes iguais, ambos responsáveis, tempo indeterminado; arquivado sob o n. 159.821.

N. 18.791-43, da firma Pinheiro & Menezes, composta dos sócios solidários: Luiz da Fonte Pinheiro e Leonardo Farias de Menezes, comércio de carvão e lenha à rua Ferreira Franca n. 52, capital de Cr\$ 4.000,00, partes iguais, ambas responsáveis, tempo indeterminado; arquivado sob o n. 159.822.

N. 15.975-43, da firma Sedas Artísticas Limitada, composta dos sócios quotistas: Waldemar Walfredo Monti, gerente Cr\$ 15.000,00, Ferruccio Zamboni Cr\$ 20.000,00, Giovanni Ballarin Cr\$ 20.000,00, Antônio Carlos Pio Ballarin Cr\$ 5.000,00, para o comércio de explorar a indústria e comércio de tecido, prevalentemente de seda, pintado a mão ao digo ou estampados, com o capital de Cr\$ 60.000,00 (dividido em 60 quotas) e prazo indeterminado; arquivado sob o n. 159.823.

N. 18.257-43 da firma sociedade Imóveis Comércio Ltda., composta para o comércio de compra e venda de imóveis à av. Rio Branco ns. 108, s. 904 e 906, capital de Cr\$ 100.000,00 sendo do sócio Almir Campos Gordinho Cr\$ 50.000,00 e aos sócios Osvaldo Silva Saback e Antônio Gomes Filho Cr\$ 25.000,00 cada um, todos responsáveis, tempo indeterminado; arquivado sob o n. 159.824.

Alterações de contratos:

Processos:

N. 18.938-43 de Staccioli & Barboza Ltda., para efeito de retirada do sócio João Staccioli & Barboza Ltda., para efeito de retirada do sócio João Staccioli, que cede e transfere ao novo sócio Hans Erich Júlio Gunther, suas 16 quotas no total de Cr\$ 80.000,00, recebendo ainda por saldo de seus haveres Cr\$ 41.000,00 — aumento de capital para Cr\$ 140.000,00, cabendo ao sócio José da Silva Barbosa 12 quotas de Cr\$ 5.000,00 no total de Cr\$ 60.000,00, e ao novo sócio Hans 16 quotas no total de Cr\$ 80.000,00 — modificação da razão social para Barboza & Gunther digo Gunther Ltda., modificação de outros dispositivos contratuais —

comércio de móveis e decorações instalações internas e tudo que possa interessar concernente a este ramo de atividade — tempo indeterminado; arquivado sob o n. 159.803.

N. 19.642-43 de Anibal Gonçalves & Companhia Ltda., para efeito de cessão e transferência de Cr\$ 100.000,00 da sua quota de Cr\$ 250.000,00 que faz o sócio Anibal Eleutério Gonçalves da Silva ao novo sócio Anibal Eleutério Souza Gonçalves — reconstituição do capital de Cr\$ 500.000,00, assim distribuídos: Cr\$ 150.000,00 a cada um dos sócios. Anibal Eleutério Gonçalves da Silva e Anibal Eleutério Gonçalves digo e Anibal Moreira Bastos e Cr\$ 100.000,00 a cada um dos sócios Antônio Carlos Martins Mesquita e Anibal Eleutério de Souza Gonçalves — modificação da de outros dispositivos contratuais — tempo indeterminado; arquivado sob o n. 159.804.

N. 21.241-43 de Haupt & Cia. para efeito de retirada do sócio comandatário Francisco da Silveira Dutra com haveres da Cr\$ 62.976,22, admissão de novo sócio Herman Oskar Haupt — como comandatário com a importância de Cr\$ 50.000,00, reconstituição do capital social de Cr\$ 550.000,00 cabendo ao sócio de remanecente Herman Haupt Cr\$ 500.000,00 e ao novo sócio Cr\$ 50.000,00 — modificação de outro dispositivo contratuais, prazo de 2 anos a terminar em 30-6-1945; arquivada sob o n. 159.811.

N. 19.547-43, da firma João Ramos & Silva, pela retirada do sócio solidário Manuel Soares da Silva, recebendo a importância de Cr\$ 25.000,00; pela admissão de sócio solidário Agostinho Ascenção, ficando a firma assim constituída — João dos Ramos gerente Cr\$ 25.000,00 e Agostinho Ascenção Cr\$ 25.000,00, alterando a razão social para João Ramos & Ascenção, com o capital de Cr\$ 50.000,00, além de outras modificações; arquivado sob o número 159.813.

Companhias:

Processos:

N. 21.167 — Companhia Agro-Pecuária e Industrial de Campinas, à rua Frei Caneca número 35; arquivada sob o n. 19.980.

N. 21.174 — Companhia Auxiliar de Metalurgia Cometal S. A.; arquivada sob o número 19.981.

N. 21.228 — Banco Central Mercantil S/A.; arquivada sob o n. 19.982; P. N. 21.517 — Corantes e Produtos Químicos Francolor S. A.; arquivada sob o n. 19.983.

N. 21.383 — Companhia Cervejaria Brahma, à rua Marquês de Sapucaí n. 200; arquivada sob o n. 19.984.

N. 21.611-42 — Sociedade Carbonífera Próspera S. A.; arquivada sob o n. 19.985.

N. 8.379 — Empresa Gráfica Leuzinger S. A., à rua do Lavradio ns. 162/166, arquivada sob o n. 19.986.

N. 21.223 — S/A. Philips do Brasil, Praça Mauá n. 7, arquivada sob o n. 19.987; P. N. 21.120 — Comercial Imobiliária Riominas S. A., arquivada sob o n. 19.988; P. N. 21.053 — Cooperativa de Consumo arquivada sob o digo Cooperativa de Consumo da Escola Prática de Agricultura, em São João de Petrópolis, Est. do Espírito Santo, arquivada sob o n. 19.989; P. N. 19.586 — Cia. Federal de Eletricidade, arquivada sob o n. 19.990; P. N. 2.410 — Companhia Imobiliária Bangú; arquivada sob o n. 19.991; P. N. 11.305 — Cia. de Intercâmbio Pan Americano — Cinan — arquivada sob o n. 19.992; P. N. 13.851 — Cia. Territorial Jardins Gávea, à Praça Getúlio Vargas n. 2 — 1.º andar, sala 108; arquivada sob o n. 19.993; P. N. 21.108 — Produtos Evans S/A., à rua Lendro digo Leandro Martins n. 76, 1.º andar; arquivado sob o número 19.994; P. N. 9.852 — Cia. U. S. Harkson do Brasil (Indústrias Alimentícias), à rua do Matoso n. 248 arquivada sob o n. 19.995.

Firmas individuais:

Processos:

N. 20.382 — Registro da firma Antônio J. Gonçalves, estabelecido com escritório de comissões, consignações e representações, à rua Aprasivel n. 151, com o capital de Cr\$ 20.000,00; arquivado sob o n. 107.806.

N. 17.307 — Aristides Gonçalves Chaves, estabelecido com salão de cabeleiros para senhoras, à av. Marechal Floriano n. 35, com o capital de Cr\$ 5.000,00; arquivado sob o número 107.807.

N. 20.016 — Registo da firma Adolfo Salgado Perez, estabelecido com negócio de carvão e lenha à rua Alfredo de Moraes n. 109, com o capital de Cr\$ 4.000,00; arquivado sob o n. 107.808.

N. 14.119-43 — Registo da firma José Marques estabelecido à rua Ibitinga n. 68, comércio de líquidos e comestíveis, capital de Cr\$ 10.000,00; arquivado sob o n. 107.809.

N. 20.427 — Registo da firma Julio Beckman, estabelecido com comércio de móveis e artefactos de tecidos, à rua Urano 603, com o capital de Cr\$ 40.000,00; arquivado sob o número 107.810.

N. 20.907 — Registo da firma Luiz Saldanha Rocha, estabelecido com comércio de perfumaria representações, à rua Buenos Aires número 122, com o capital de Cr\$ 5.000,00; arquivado sob o n. 107.811.

N. 20.476 — Registo da firma Manuel Rodrigues Machado, estabelecido com negócio de Bomboniere e Pipocas à rua Teixeira de Melo n. 31-A, com o capital de Cr\$ 10.000,00; arquivada sob o n. 107.812.

N. 18.920-43 — Registo da firma Manuel Coling Duarte, estabelecido com fábrica de máquinas heliográficas e congêneres, à rua Nicaragua n. 176-A — com o capital de Cr\$ 40.000,00, arquivada sob o n. 107.813.

N. 20.055 — Registo da firma Manuel P. da Costa estabelecido com Botequim à rua Arnaldo Quintela n. 81, com o capital de Cr\$ 5.000,00; arquivada sob o n. 107.814.

N. 13.768 — Registo da firma Paulo Ataíde, estabelecido com negócio de projetos e decorações, à rua Domingos Ferreira n. 207, com o capital de Cr\$ 5.000,00; arquivada sob o número 107.815.

N. 20.056 — Registo da firma Simon Goldchein, estabelecido com negócio de peles, chapéus, bolsas, modas, mateaux, vestidos, bijuterias, à rua Gonçalves Dias n. 35, com o capital de Cr\$ 300.000,00 e estabelecido com oficina de bolsas e manteaux à rua Senador Vergueiro n. 141; arquivada sob o n. 107.816.

Diplomas:

Processos:

N. 19.622-43 — Jonas Mangabeira de Almeida requer registo de diploma de guarda-livros, provisionado, ar digo registado sob o n. 43.442.

N. 21.197-43 — Roberto de Albuquerque Maranhão, requer registo de diploma de guarda-livros, registado sob o n. 43.562.

N. 19.480-43 — Telmo Leite Rosas requer registo de diploma de guarda-livros; registado sob o n. 43.563.

N. 20.931-43 — Maria Leticia de Magalhães, requer registo de diploma de guarda-livros, a registado sob o n. 43.564.

N. 20.849-43 — Jordão Corrêa requer registo de diploma de guarda-livros; registado sob o n. 43.565.

N. 15.158-43 — João Batista Alves requer registo de diploma de guarda-livros provisionado; registado sob o n. 43.566.

N. 21.264-43 — Achilles Luggeri, requer registo de diploma de contador; registado sob o n. 43.567.

N. 21.263-43 — Agostinho Camargo Silva requer registo de diploma de contador; registado sob o n. 43.569.

N. 21.126-43 — José Farias requer registo de diploma de contador; registado sob o número 43.568.

N. 20.822-43 — Rodolfo Vitor Tietzmann, requer registo de diploma de contador provisionado; registado sob o n. 43.570.

N. 18.171-43 — Eddinis Pereira de Souza, requer registo de diploma de contador; registado sob o n. 43.571.

N. 20.926-43 — Maximiano Pombo Cirne na qualidade de procurador de Armando Ribeiro requer registo de diploma de perito contador; registado sob o n. 43.572.

N. 21.318-43 — Adelino digo Alcino Pereira Bastos na qualidade de procurador de Isidoro de Lima, requer registo de diploma de guarda-livros; registado sob o n. 43.601.

N. 21.320-43 — Maximiano Pombo Cirne, na qualidade de procurador de Antônio Almei-

da Neves requer registo de diploma de guarda-livros; registado sob o n. 43.602.

N. 21.381-43 — Eneás Cereja, requer registo de diploma de contador provisionado; registado sob o n. 43.603.

N. 19.876-43 — Humberto Chimiri requer registo de diploma de contador; registado sob o n. 43.604.

N. 21.478-43 — Saturnino Padim dos Santos requer registo de diploma de contador; registado sob o n. 43.619.

N. 21.473-43 — Artur Coelho Júnior requer registo de diploma de contador; registado sob o n. 43.620.

N. 21.481 — Ivan Mena Gonçalves requer registo de diploma de contador; registado sob o n. 43.621.

N. 21.479-43 — Armando Barros de Azevedo Filho requer registo de diploma de contador; registado sob o n. 43.622.

N. 21.477-43 — Benedito de Gouveia Serra requer registo de diploma de contador provisionado; registado sob o n. 43.623.

N. 21.476-43 — Nelson Vieira requer registo de diploma de contador provisionado; registado sob o n. 43.624.

N. 20.499-43 — Estevam Peric, requer de diploma de guarda-livros; registado sob o número 43.625.

N. 21.472-43 — Vicente Schettini requer registo de diploma de guarda-livros. — Registado sob o n. 43.626.

N. 21.474-43 — José Bonfim Rocha, requer registo de diploma de guarda-livros. — Registado sob o n. 43.627.

N. 21.475-43 — Vitalmíro de Aguiar, requer registo de diploma de guarda-livros. — Registado sob o n. 43.628.

Gerente:

Processos:

N. 20.954-43 — Cláudio Flôr, requer arquivamento da carta de gerente outorgada a José Afonso Werneck. — Arquivada sob o número 43.579.

N. 20.953-43 — Cláudio Flôr, requer arquivamento da carta de gerente outorgada a Zaccarias Cavalcante Melo. — Arquivada sob o n. 43.580.

N. 8.759-43 — Lauria Francesco, requer arquivamento da carta de gerente outorgada a João Antônio de Barros Filho. — Arquivada sob o n. 43.581.

N. 19.121-43 — Panificação Mercúrio Ltda., requer arquivamento da carta de gerente outorgada a Osvaldo Gomes. — Arquivada sob o n. 43.582.

N. 17.115-43 — A. Caldeira & Vieira, requer arquivamento da carta de gerente outorgada a José Augusto. — Arquivada sob o número 43.583.

N. 19.580-43 — A. Vieira Pacheco, requer arquivamento da carta de gerente outorgada a Antônio Joaquim. — Arquivada sob o número 43.584.

N. 19.579-43 — José Cardoso de Luz Silva, requer arquivamento da carta de gerente outorgada a Manuel Rodrigues de Sousa. — Arquivada sob o n. 43.585.

N. 11.808-43 — Izak Samuel Wendel, requer arquivamento da carta de gerente outorgada a Raimundo Corpes Filho. — Arquivada sob o n. 43.586.

N. 12.055-43 — Abrantes & Simões, requer arquivamento da carta de gerente outorgada a José Guedes. — Arquivada sob o n. 43.587.

N. 20.889-43 — Salomão Alves Pedra, requer arquivamento da carta de gerente outorgada a Flávio Alves Pedra. — Arquivada sob o n. 43.588.

N. 21.235-43 — Café e Bar A. Leoneza Limitada, requer arquivamento da carta de gerente outorgada a Osvaldo Soares Pinto. — Arquivada sob o n. 43.589.

N. 20.841-43 — Alberto José de Oliveira, requer arquivamento da carta de gerente outorgada a Moacir Marques Garcia. — Arquivada sob o n. 43.590.

N. 20.827-43 — Abrantes & Simões, requer arquivamento da carta de gerente outorgada a João Almeida Garcia. — Arquivada sob o n. 43.591.

N. 20.869-43 — Sociedade de Propaganda Industrial Ipro Ltda., requer arquivamento

da carta de gerente outorgada a Fritz Rothchild. — Arquivada sob o n. 43.592.

N. 20.966-43 — Artur da Circunzeição Jaró, requer arquivamento da carta de gerente outorgada a João Batista Terêncio. — Arquivada sob o n. 43.593.

N. 30.957-43 — José Maria Vassal, requer arquivamento da carta de gerente outorgada a João Vassal. — Arquivada sob o n. 43.594.

N. 16.251-43 — Davi Kupper, requer arquivamento da carta de gerente outorgada a José Kupper. — Arquivada sob o n. 43.595.

N. 20.209-43 — Luiz Issa, requer arquivamento da carta de gerente outorgada a Adir Issa. — Arquivada sob o n. 43.596.

N. 10.448-43 — F. Correia da Silva Jr., requer arquivamento da carta de gerente outorgada a Valdemar Gomes. — Arquivada sob o n. 43.597.

N. 21.489-43 — Berquo & Carmo Ltda., requer arquivamento da carta de gerente outorgada a Ernesto José Quadros. — Arquivada sob o n. 43.598.

N. 21.309-43 — Loja Vermelha de Louças e Brinquedos Ltda., requer arquivamento da carta de gerente outorgada a José dos Santos Coelho. — Arquivada sob o n. 43.605.

N. 21.319-43 — B. Afonso & Cia. Ltda., requer arquivamento da carta de gerente outorgada a Ildio Pereira. — Arquivada sob o n. 43.606.

N. 21.330-43 — Abrantes & Simões, requer arquivamento da carta de gerente outorgada a Edson Mota. — Arquivada sob o n. 43.607.

N. 21.414-43 — Salvador da Silva Lourenço requer arquivamento da carta de gerente outorgada a Antônio da Silva Enes. — Arquivada sob o n. 43.608.

N. 15.435-43 — F. M. Reis, requer arquivamento da carta de gerente outorgada a José Fernandes dos Reis. — Arquivada sob o número 43.609.

N. 21.352-43 — J. Ferreira dos Santos, requer arquivamento da carta de gerente outorgada a Bráulio Arbues Pereira. — Arquivada sob o n. 43.610.

N. 21.351-43 — Cândido Augusto Fernandes, requer arquivamento da carta de gerente outorgada a Antônio Joaquim Gregório. — Arquivada sob o n. 43.611.

N. 21.349-43 — A. M. Campos, requer arquivamento da carta de gerente outorgada a Manuel Lourenço. — Arquivada sob o número 43.612.

N. 21.350-43 — Manuel Correia Marinho, requer arquivamento da carta de gerente outorgada a Francisco Correia Marinho. — Arquivado sob o n. 43.613.

N. 21.391-43 — Graça Couto & Cia. Ltda., requer arquivamento da carta de gerente outorgada a Ubiraci de Aguiar. — Arquivada sob o n. 43.614.

N. 17.175-43 — Farmácia Terra Nova Ltda., requer arquivamento da carta de gerente outorgada a Joaquim da Silva Raimundo. — Arquivada sob o n. 43.615.

N. 20.284-43 — Linhares & Costa Ltda., requer arquivamento da carta de gerente outorgada a João Pereira de Andrade. — Arquivada sob o n. 43.629.

Autorização para comerciar:

Processos:

N. 20.081-43 — Maria Silveira, requer arquivamento da autorização para comerciar outorgada por seu marido Adolfo Silveira de Sousa. — Arquivada sob o n. 43.573.

N. 21.006-43 — Maria de Lourdes Hohagen, requer arquivamento da autorização para comerciar outorgada por seu marido Guilherme Renan Hohagen. — Arquivada sob o número 43.574.

N. 21.090-43 — Maria de Jesus, requer arquivamento da autorização para comerciar outorgada por seu marido José Amendoeira. — Arquivada sob o n. 43.575.

N. 18.850-43 — Salomé Lejkin Diner, requer arquivamento da autorização para comerciar outorgada por seu marido Volf Diner J. Grumber. — Arquivada sob o n. 43.576.

N. 21.023-43 — Nadir de Melo Guimarães, requer arquivamento da autorização para comerciar outorgada por seu marido Luiz Au-

gusto Costa Guimarães. — Arquivada sob o n. 43.577.

N. 20.989-43 — Sílvia Roberto Barbosa de Oliveira, requer arquivamento da autorização para comerciar outorgada a sua mulher Verônica Barbosa de Oliveira. — Arquivada sob o n. 43.578.

N. 21.345-43 — Amália Wernwek Forte, requer arquivamento de autorização para comerciar outorgada por seu marido José Forte. — Arquivada sob o n. 43.616.

N. 21.405-43 — Olívia Paranhos Diniz, requer arquivamento de autorização para comerciar outorgada por seu marido, Ernesto Diniz. — Arquivada sob o n. 43.617.

N. 21.380-43 — Elza Gonçalves Ferreira, requer arquivamento da autorização para comerciar outorgada por seu marido Rubens Ferreira. — Arquivada sob o n. 43.618.

Mineração:

Processo n. 21.246 — Empresa Hidro Mineral Albano Ltda., requer arquivamento da certidão do decreto que autorizou a funcionar como empresa de mineração; arquivada sob o n. 43.599.

Procuração:

Processo n. 21.414-43 — J. M. C. Martins, requer arquivamento da procuração outorgada a José Maria Martins; arquivada sob o n. 43.500.

Cancelamentos:

Processos:

N. 21.195-43 — Gregório de Medina, pede cancelamento;

N. 20.893-43 — Antônio Alves Pereira Segundo, pede cancelamento;

N. 20.969-43 — Antônio da Cruz, pede baixa do registro de sua firma;

N. 20.955-43 — Emilio Otero Alonso pede cancelamento do registro de sua firma;

N. 19.468-43 — Carolina Pinto, pede cancelamento.

Anotar-se:

Transferências de livros:

Processos:

N. 21.473 — Fábrica Fontana S.A., referente transferência de livros;

N. 21.300 — S. Figueredo Restaurante, referente transferência de livros;

N. 21.752 — V. Lindode, transferência de livros;

N. 20.707 — Fiat Brasileira Ltda., relativa transferência de livros;

N. 21.623 — Vitor Duarte & Pinto, relativo transferência de livros.

Anotações:

Processos:

N. 21.156 — J. Correia Coutinho, pede anotação de transferência de local para a av. Arapogi n. 577;

N. 20.952 — João Gomes de Miranda, & Companhia;

N. 18.336 — P. Marano & Cia.;

N. 10.462 — Colson & Cia. Limitada;

N. 21.588 — Bar e Restaurante Ernesto Limitada.

Anotar-se:

Leiloeiro:

Processos:

N. 21.214 — Antônio de Paula Afonso, pede anotação de pago o imposto de Indústria e Profissões. — Anotar-se.

Exigências:

Processos:

N. 18.589-42 — Artur de Sousa Massa;

N. 2.035-43 — Manuel Ferreira Júnior;

N. 5.559-43 — Joaquim Alves de Moraes;

N. 8.698-43 — Florêncio Muniz & Cia. Ltda.;

N. 9.533-43 — Cia. Construtora Capua & Capua S.A.;

N. 9.934-43 — Hilário Antônio Rodrigues;

N. 12.334-43 — Cia. Brasileira de Eletricidade Siemens-Schuckert S.A.;

N. 14.234-43 — Frigorífico Cruzeiro Ltda.;

N. 15.020-43 — Sociedade de Administração Predial Ltda.;

N. 15.444-43 — Markt & Cia. Ltda.;

N. 15.862-43 — Modas Etam S.A.;

N. 16.774-43 — Brasilplastic Ltda.;

N. 16.776-43 — C. A. Rodrigues & Cia Ltda.;

N. 17.290-43 — Marmindústria Ltda.;

N. 17.447-43 — José Pedro & Cia.;

N. 17.598-43 — Oriente Representações Ltda.;

N. 17.954-43 — G. J. Gonçalves & Cia.;

N. 18.156-43 — Lapidação Goiana de Diamantes;

N. 18.703-43 — Costa & Costa;

N. 18.769-43 — Almeida Dale & Cia.;

N. 19.450-43 — Afonso Duarte & Cia.;

N. 19.723-43 — Mandaro & Filho;

N. 19.917-43 — Almeida & Santos;

N. 19.918-43 — Caldeira & Goltzman Ltda.;

N. 19.922-43 — Lopes & Lelis Ltda.;

N. 20.102-43 — Abreu & Almeida;

N. 20.212-43 — Edelman & Ellinger;

N. 20.348-43 — Dinorá Costa de Oliveira;

N. 20.398-43 — Duquenois & Carvalh Ltda.;

N. 20.412-43 — Fajardo & Faria Ltda.;

N. 20.450-43 — Agnelo Batista de Lelis (Lelis & Rocha Ltda.);

N. 20.454-43 — Luízia Ferreira & Guimarães;

N. 20.459-43 — Revista Brasileira de Medicina Ltda.;

N. 20.474-43 — Lacerda & Coupé;

N. 20.496-43 — F. Caruso & Cia. Ltda.;

N. 20.528-43 — Sociedade Importadora e Exportadora Siemico de Madeiras Compensadas Ltda.;

N. 20.537-43 — Areis & Cia.;

N. 20.545-43 — Casa Abílio Arêas (Ferragens) Ltda.;

N. 20.546-43 — Milward de Azevedo & Cia. Ltda. (Farmácia Esmeralda Ltda.);

N. 20.557-43 — Importador Dias Almeida Ltda.;

N. 20.569-43 — Sociedade Manufatura de Pineás Ltda.;

N. 20.587-43 — Moraes & Barros Ltda.;

N. 20.593-43 — Angelo & Vilarino Ltda.;

N. 20.645-43 — J. Fernandes & Vilas;

N. 20.649-43 — Artefatos de Vidro Behery Ltda.;

N. 20.717-43 — C. Costa & Irmãos Ltda.;

N. 20.732-43 — Mário Neri Costa (Seguros) Ltda.;

N. 20.748-43 — João Joaquim de Freitas & Cia.;

N. 20.787-43 — Imobiliária e Mandatos Ltda.;

N. 20.792-43 — Almeida & Serra;

N. 20.895-43 — Otelo & Melo Ltda.;

N. 20.806-43 — Lazaro & Lourenço;

N. 20.807-43 — Domingos Caetano Pereira & Cia.;

N. 20.828-43 — Couto Cunha & Cia. Ltda.;

N. 20.837-43 — Baltazar & Oliveira Ltda.;

N. 20.879-43 — Pinheiro Carvalho & Coelho;

N. 20.913-43 — M. J. Isidoro & Cia.;

N. 20.920-43 — Representadora Carioca Ltda.;

N. 20.959-43 — V. Paiva & Cia. Ltda.;

N. 20.968-43 — Frias & Marques;

N. 20.981-43 — José Maria Loureiro;

N. 21.059-43 — Gonçalves & Sousa;

N. 21.105-43 — Transportes Fiel Ltda.;

N. 21.122-43 — Sociedade Comércio e Indústria Leif Ltda.;

N. 21.142-43 — Fontes & Santos;

N. 21.243-43 — S.A. Fazendas de Carmo;

N. 21.149-43 — Ourivesaria Esportiva Ltda.;

N. 21.561-43 — Albagdi & Cia.;

N. 21.644-43 — Sociedade Construtora Sul América Ltda.;

N. 21.655-43 — Indústria de Brinquedos Ltda.;

N. 21.676-43 — Moraes Irmão Ltda.;

N. 21.701-43 — Alves & Cruz;

N. 21.724-43 — Mendel & Cia. Ltda.;

N. 21.757-43 — J. Adamian;

N. 21.763-43 — Cia. Pastoril e Agrícola Matagrossense;

N. 21.868-43 — Banco de Crédito Pessoal S.A.;

N. 21.819-43 — Manuel & Alves;

N. 16.392-43 — Couto Soares & Rato;

Não procede a réplica de fls. 10. Na composição das firmas ou razões sociais, consoante a sistemática do nosso direito, é fundamental e indeclinável a observância ao princípio segundo o qual a firma deve ser a fiel expressão da verdade. Proibir que se conserve na firma o nome do sócio que se retirou ou faleceu (decreto n. 916, de 24 de outubro de 1890, art. 8.º), presumir culposa a falência do devedor que tiver exercido a mercadoria sob firma que não podia ser inscrita no Registro do Comércio (decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929, art. 170, n. 1.º), são, dentro outras, afirmações incontestáveis daquele salutar princípio. Ora, na hipótese vertente, pretende-se que uma firma individualizando três sócios, possa designar uma sociedade composta de quatro sócios, sendo três capitalistas e um de indústria. É insustentável semelhante entendimento. A sociedade de capital e indústria, como bem assinala Carvalho de Mendonça (Tratado, vol. III n. 770), é a mesma sociedade em nome coletivo, com a única diferença de nela figurarem um ou mais sócios que contribuam exclusivamente com a sua indústria; "não pode existir sem firma ou razão social, que se compõe do mesmo modo que a firma ou razão desta sociedade, apenas com a exclusão do nome abreviado ou por extenso do sócio de indústria". Daí o motivo por que o citado decreto n. 916, estabelecendo regras para a composição das firmas dos vários tipos de sociedade, deixou de fazê-lo em relação às sociedades de capital e indústria, limitando-se no § 3.º do art. 3.º a proibir que nas firmas de tais sociedades figure o nome do sócio da indústria. Nestas condições para cumprir fielmente o disposto no art. 3.º, § 1.º, combinado com o § 4.º, do decreto n. 916, de 24 de outubro de 1890, devem os requerentes modificar a firma-social escolhida, adotando, por exemplo, a de Couto, Soares, Rato & Cia.;

N. 18.040-43 — D. Flôres & Pereira. Tendo em vista o disposto no art. 3.º, §§ 1.º e 4.º, do decreto n. 916, de 24 de outubro de 1890, a firma das sociedades de capital em indústria deverá ser formada com o concurso do nome de todos ou alguns sócios de capital e terminar com a fórmula "& Companhia", por extenso ou abreviada, que dará a conhecer a existência dos sócios de indústria. Notifique, pois, a requerente a sua firma no sentido acima indicado.

N. 18.218-43 — Sociedade Luso-Brasileira de Comércio Ltda. Modifique o requerente a cláusula I do contrato, de forma que os fins da sociedade sejam enunciados com a necessária clareza e precisão (Código Comercial, art. 302, n. IV) e a denominação social, visto que a anotada não dá a conhecer o objeto da sociedade, conforme determina o art. 3.º, § 1.º, do decreto n. 3.708, de 10 de janeiro de 1919. Improcede a exigência do cancelamento da firma antecessora, formulada pela secção, eis que a sucessão mercantil não se presume, depende de declaração expressa, o que não se verifica na hipótese. Satisfacam as exigências.

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

DNT. 15.822-43 — The Western Telegraph Company Ltda. — Arquite-se. Em 13-10-43.

DNT. 18.360-42 — Cia. Brasileira de Cimento Portland — Arquite-se. Em 13-10-43.

DNT. 13.460-43 — Soc. Comércio e Indústria Máquinas Recondicionadas — Arquite-se. Em 14-10-43.

DNT. 18.624-43 — Cia. União Fabril — Arquite-se. Em 12-10-43.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR
DA DIVISÃO

Dia 16 de outubro de 1943

Multas impostas:

DNT. 13.144-43 — Sociedade Propagadora das Belas Artes — Cr\$ 200,00. Em 13-10-43.

Por infração do decreto n. 24.637, de 10-7-34:

DNT. 26.539-43 — Paiva & Almeida Ltda. — Cr\$ 200,00. Em 12-10-43.

DNT. 20.418-43 — Milton Ferreira de Carvalho — Cr\$ 200,00. Em 12-10-43.

DNT. 26.510-43 — Antônio Cerqueira Casanova — Cr\$ 200,00. Em 13-10-43.

Por infração do decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939:

DNT. 22.843-43 — J. Arruda & Cia. — Cr\$ 100,00. — Comprovado o respectivo pagamento, providencie-se de acordo com o disposto no parágrafo 2.º do art. 13 do decreto-lei infringido. Em 20-9-43.

DNT. 20.708-43 — Antônio de Oliveira — Cr\$ 100,00. — Comprovado o respectivo pagamento, providencie-se de acordo com o disposto no parágrafo 2.º do art. 13 do decreto-lei infringido. Em 13-10-43.

Por infração do decreto n. 2.377, de 8-7-40:

DNT. 22.191-43 — Associação do Registo Genealógico da Raça Schwyz do Brasil — Cr\$ 20,00. Em 13-10.

DNT. 22.378-43 — Manoel Fernandes Loureiro — A firma atuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 10,00. Em 13-10-43.

DNT. 21.049-43 — Hilda Cardoso — Cr\$ 20,00. Em 13-10-43.

DNT. 21.018-43 — Raul de Azevedo — A firma atuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 10,00. Em 13-10-43.

DNT. 20.532-43 — Mário Anastácio da Silva — A firma atuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 20,00. Em 14-10-43.

DNT. 20.289-43 — Teófilo dos Santos Pimentel — A firma atuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 10,00. Em 14-10-43.

DNT. 21.834-43 — Abdul M. M. Saad — A firma atuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 10,00. Em 14-10-43.

DNT. 21.928-43 — Luiz S. de Caldas — A firma atuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 10,00. Em 14-10-43.

DNT. 23.204-43 — Antônio Gonçalves de Oliveira — A firma atuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 10,00. Em 14-10-43.

Por infração do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940:

DNT. 10.761-43 — Bar Rhenania Ltda. — Cr\$ 50,00. Em 14-10-43.

DNT. 11.382-43 — Francisco Ranucci — Cr\$ 500,00. Em 13-10-43.

DNT. 6.140-43 — Confeitaria Alvear Ltda. — Tratando-se de firma reincidente, conforme consta do processo DNT. 35-43, imponho a multa de Cr\$ 1.000,00. Em 13-10-43.

DNT. 22.217-43 — Tabach & Cia. — A firma atuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 500,00. Em 13-10-43.

DNT. 22.538-43 — Abílio Armando — Cr\$ 50,00. Em 13-10-43.

DNT. 22.732-43 — Manoel L. de Oliveira — A firma atuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 13-10-43.

DNT. 22.934-43 — José Leite de Almeida Ltda. — A firma atuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 13-10-43.

DNT. 22.951-43 — José Alves Pereira — A firma atuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 13-10-43.

DNT. 23.977-43 — Carlos Costa & Cia. — Cr\$ 50,00. Em 12-10-43.

DNT. 24.295-43 — Eduardo Luiz Martins & Cia. — O Exmo. Sr. ministro, despachando o

processo MTIC. 330-41, resolveu não reconhecer diferença entre pessoas da família do empregador e respectivos empregados para os fins do decreto-lei n. 2.308, de 13-6-40. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 13-10-43.

DNT. 21.298-43 — R. Gesteira — Cr\$ 50,00 — Em 13-10-43.

DNT. 21.862-43 — João Augusto Vicente Pereira — A firma atuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 200,00. Em 13-10-43.

DNT. 25.351-43 — J. L. Andrade — Restitua-se mediante recibo, o quadro de horário anexo. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em 13-10-43.

DNT. 25.359-43 — Francisco de Pinho Vieira — Restitua-se mediante recibo o anexo de fls. 5. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 13-10-43.

DNT. 27.206-43 — A. S. Cerqueira & Cia. — Cr\$ 50,00. Em 12-10-43.

DNT. 21.082-43 — Noêmia Pinheiro da Moraes — A firma atuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 500,00. Em 13-10-43.

DNT. 21.234-43 — Santiago Rodrigues & Irmão — A firma atuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 13-10-43.

DNT. 21.365-43 — Irene Ernster — A firma atuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 500,00. Em 13-10-43.

DNT. 21.749-43 — Botafogo Football Club — A firma atuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 13-10.

DNT. 21.797-43 — Eduardo Veiga Giraldes — A firma atuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 13-10-43.

DNT. 21.931-43 — Osvaldo de Souza — A firma atuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 13-10-43.

DNT. 27.514-43 — Cipriano Mouro Suarez — Cr\$ 100,00. Em 13-10-43.

DNT. 28.671-43 — Antonio José de Carvalho — Cr\$ 50,00. Em 13-10-43.

DNT. 17.590-43 — Clotilde Perret Braconnot — Cr\$ 100,00. Em 13-10-43.

DNT. 16.965-43 — Maria das Dóres Marins — Cr\$ 100,00. Em 13-10-43.

DNT. 17.107-43 — Carlos Laubisch & Hirth — Restitua-se, mediante recibo, os anexos de fls. 7 e 8. Imponho a multa de Cr\$ 200,00. Em 13-10-43.

DNT. 20.322-43 — Moses Szymszack — A firma atuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em 14-10-43.

DNT. 20.856-43 — Miguel Alves de Lima — A firma atuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 14-10-43.

DNT. 20.882-43 — Matos & Montes Ltda. — A firma atuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 14-10-43.

DNT. 21.061-43 — F. Bachur & Duarte — A firma atuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 14-10-43.

DNT. 21.167-43 — Japir Oliveira — A firma atuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 500,00. Em 14-10-43.

DNT. 21.297-43 — Felício Ferreira Rilo — A firma atuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em 14-10-43.

DNT. 21.750-43 — Zeilik Aronovich — A firma atuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 14-10-43.

DNT. 22.456-43 — Cardoso & Fernandes — A firma atuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em 14-10-43.

DNT. 22.510-43 — Vigo & Torres — A firma atuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. — Em 14-10-43.

DNT. 22.511-43 — Isaak Koiffmann — A firma atuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. — Imponho a multa de Cr\$ 200,00 — Em 14-10-43.

DNT. 22.932-43 — A. Ferreira de Queiroz — A firma atuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. — Imponho a multa de Cr\$ 50,00 — Em 14-10-43.

DNT. 22.942-43 — Manuel Pereira Martins & Manuel Martins Lourenço Gomes — A firma atuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. — Imponho a multa de Cr\$ 200,00 — Em 14-10-43.

DNT. 22.948-43 — Quirino de Sousa — A firma atuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 — Em 14-10-43.

DNT. 22.950-43 — Irmãos Henriques — A firma atuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 — Em 14-10-43.

DNT. 23.084-43 — Soc. Internacional Alimentação Ltda. — A firma atuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 100,00 — Em 14-10-43.

Pedidos de certidões:

DNT. 29.749-43 — Estacas Franki Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida — Em 13-10-43.

DNT. 27.034-43 — Serv. Engenharia Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo — Em 13-10-43.

DNT. 19.808-43 — S. S. White Martins. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo — Em 14-10-43.

DNT. 20.099-43 — Casa Lohner S/A. — Defiro o pedido de fls. 9. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843, de 7-12-39. Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo — Em 14-10-43.

DNT. 30.558-43 — C. O. Kastrup & Cia. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo — Em 14-10-43.

DNT. 30.445-43 — Albert Puchean. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo — Em 14-10-43.

DNT. 30.233-43 — Moraes Alves & Cia. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo — Em 14-10-43.

DNT. 30.069-43 — Fernando Haeckradt & Cia. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo — Em 14-10-43.

DNT. 29.766-43 — A. Ferreira de Araújo. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo — Em 14-10-43.

DNT. 27.361-43 — H. Loureiro. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo — Em 14-10-43.

DNT. 18.901-43 — J. C. Eno Brazil Limited. — Retifique a relação de empregados — Em 13-10-43.

DNT. 20.380-43 — Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. — Apresente procuração. Defiro o pedido de fls. 52. (DNT. 27.186-43). Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo — Em 13-10-43.

DNT. 21.959-43 — Edmundo Grangé. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo — Em 13-10-43.

DNT. 26.802-43 — Laboratório Rhea Ltda. — Retifique a relação de empregados — Em 13-10-43.

Diversos despachos:

DNT. 25.862-43 — A. Kruczan & Cia. Ltda. — Não há o que deferir. Restitua-se mediante recibo o anexo de fls. 3 — Em seguida, arquivar-se — Em 13-10-43.

DNT. 18.660-43 — Marques Felix & Cia. — Apresente procuração o signatário da defesa — Em 13-10-43.

DNT. 28.059-43 — C. Moraes. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13, do decreto n. 1.843, de 7-12-39. Em seguida, arquivar-se — Em 13-10-43.

DNT. 22.466-43 — Sindicato dos Atores Teatrais, Cenógrafos e Cenotécnicos do Rio de Janeiro. — Cumpra-se a lei do sêlo. Em seguida, à S. I. T. para verificar. — Em 14-10 de 1943.

DNT. 21.514-43 — John C. Long & Cia. — Cumpra-se a lei do sêlo — Em 14-10-43.

DNT. 28.127-43 — Almeida Dale & Cia. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acôrdo com o disposto no § 2.º do art. 13, do decreto n. 1.843 de 7-12-39. Em seguida, archive-se — Em 14-10-43.

DNT. 23.169-43 — Laboratórios Silva Araújo Roussel S/A. — Apresente relação de empregados, nos termos da informação do fiscal — Em 14-10-43.

DNT. 4.174-43 — Bernardo Lifschitz. — Defiro o pedido de fls. 2. Restitua-se mediante recibo a procuração anéxia. Em seguida archive-se — Em 14-10-43.

DNT. 19.616-43 — Jack Kain. — Preliminarmente, cumpra-se a lei do selo — Em 14-10-43.

Processos arquivados:

DNT. 12.961-43 — Matos Rocha & Cia.

DNT. 10.232-43 — Vitor Felischer.

DNT. 16.819-43 — S/A. Manufatura de

Roupas.

DNT. 16.696-43 — D. Merlo.

DNT. 16.112-43 — A. J. da Fonaes.

DNT. 16.601-43 — Antônio de Oliveira &

Rodrigues.

DNT. 14.274-43 — Antônio dos Santos.

DNT. 15.163-43 — Duarte Neves & Cia.

DNT. 15.580-43 — Valente Silva & Cia.

DNT. 15.710-43 — Valente Silva & Cia.

DNT. 20.349-43 — José Rodrigues Cardoso

Filho.

DNT. 29.837-42 — Manuel Gomes da Silva.

DNT. 2.302-43 — Ribeiro & Sobrinho.

DNT. 2.422-43 — Armando Simão.

DNT. 32.571-42 — Manuel Batista Galvão.

DNT. 2.350-43 — Aurélio Alves Martins.

DNT. 21.613-42 — Artur Ferreira da Silva.

DNT. 3.693-43 — Gondar Ribeiro & Cia.

DNT. 6.839-43 — Newton Rodrigues da

Silva.

DNT. 7.002-43 — Albernaz & Santos.

DNT. 7.399-43 — Aparecida de Oliveira.

DNT. 9.439-43 — F. Quarry.

DNT. 807-43 — Costa Machado.

DNT. 24.799-42 — Floriano Carlos de Mo-

raes.

DNT. 13.326-43 — Matadouro Avícola Mar

e Terra.

DNT. 13.430-43 — Irmãos Pacheco Ltda.

DNT. 17.997-43 — Branquinho & Paiva.

DNT. 17.130-43 — Panificação Modelar

Ltda.

DNT. 2.567-43 — Stuart & Cia.

DNT. 3.488-43 — Júlio da Silva Sousa &

Cia.

DNT. 5.892-43 — M. S. Leal.

DNT. 7.142-43 — Antônio Simão Bote-

quim.

DNT. 7.397-43 — Chaskiel Stereokratz.

DNT. 28.900-42 — Antônio Chaves Pi-

nheiro.

DNT. 1.775-43 — M. Duarte Ribeiro &

Cia.

DNT. 2.301-43 — Bernardo Santos & Cia.

Ltda.

DNT. 22.763-42 — A. Correia.

DNT. 22.647-42 — Pinto Loja & Cia.

DNT. 2.412-43 — Alberto S. Ferreira.

DNT. 629-43 — Perrota Ltda.

DNT. 17.116-42 — Pinto Loja & Cia.

DNT. 14.808-43 — A. Coelho & Lourenço.

DNT. 15.284-43 — José Luiz.

DNT. 15.501-43 — B. Moutinho & Amado.

DNT. 16.970-43 — Benedito C. Lourenço.

DNT. 17.933-43 — Plínio & Teixeira.

DNT. 18.121-43 — Antônio Correia Cacelo.

DNT. 18.395-43 — Teófilo da Silva.

DNT. 19.069-43 — Arturo & Rodrigues Li-

mitada.

DNT. 28.579-43 — Cia. Brasileira de Mate-

rial Sanitário S. A.

DNT. 27.520-43 — Lojas Americanas S. A.

DNT. 28.894-43 — França & Cia.

DNT. 28.084-43 — J. Segadais.

DNT. 27.773-43 — J. R. Pires & Cia. Li-

mitada.

DNT. 27.772-43 — James Maguns & Cia.

Ltda.

DNT. 28.829-43 — Ilídio da Silva & Fi-

lho.

DNT. 28.080-43 — Meneses Carvalho & Cia.

Ltda.

DNT. 28.033-43 — Deutz Otto Legítimo.

DNT. 27.945-43 — Papelaria Tinoco.

DNT. 28.693-43 — Acumuladores Heliar do

Rio S. A.

DNT. 28.958-43 — José Silva & Cia. Limi-

tada.

DNT. 30.186-43 — Casas Pimentel Limita-

da.

DNT. 27.024-43 — Panificação São Jorge

Ltda.

DNT. 28.619-43 — A. J. de Oliveira & Ir-

mão.

DNT. 28.027-43 — Singer Sewing Machine

Company.

DNT. 28.814-43 — Vieiras de Castro Limi-

tada.

DNT. 28.987-43 — Banco Comércio e In-

dústria de Minas Gerais S. A.

DNT. 28.822-43 — Congoleum Company.

DNT. 28.951-43 — Casa Tavares.

DNT. 27.597-43 — Royal Insurance Co. Li-

mitad.

DNT. 28.813-43 — Casa Mayrink Veiga S. A.

DNT. 27.970-43 — Fábrica de Calçados

Monroe Ltda.

DNT. 28.425-43 — Fundação Alegria Limi-

tada.

DNT. 28.427-43 — Perfumaria Lopes S. A.

DNT. 28.416-43 — Ernani Correia da Cos-

ta.

DNT. 27.523-43 — Calçado Mundial.

DNT. 28.851-43 — Casa Palermo.

DNT. 28.049-43 — Banco Lowndes S. A.

DNT. 28.420-43 — The National City Bank

of New York.

DNT. 27.899-43 — Banco Comércio e In-

dústria de Minas Gerais S. A.

DNT. 28.915-43 — Cia. Brasileira de Usi-

nas Metalúrgicas.

DNT. 2.045-43 — José Bernardes.

DNT. 10.014-43 — Denúncia.

Dia 18 de outubro de 1943

Multas impostas:

Por infração do decreto n. 1.843, de 7 de

dezembro de 1939:

DNT. 20.315-43 — Isa Imóveis S. A. — Cr\$ 100,00. Comprovado o respectivo pagamento, providencie-se de acôrdo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto-lei infringido. Em 14-10-43.

Por infração do decreto n. 2.308, de 13 de

junho de 1940:

DNT. 22.889-43 — Administradora "Urbs

S. A. — Cr\$ 1.000. Em 12-10-43.

Diversos despachos:

DNT. 22.981-43 — Almeida Marta & Cia. — Indefiro o pedido de fls. 2, que não encontra apoio no decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940. Em seguida, à S. I. T., para verificar. Em 15-10-43.

DNT. 28.462-43 — I. A. P. I. — Nos termos do art. 9.º, parágrafo único, do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, defiro o pedido de fls. 2, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, restando-se aos empregados que trabalharem o direito de um intervalo de quinze minutos e um dia de descanso semanal, previstos, respectivamente, pelo § 1.º do art. 12 e art. 8.º do já citado decreto-lei. Em 15-10-43.

DNT. 28.622-43 — A. Bloomfield & Linhares Ltda. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acôrdo com o disposto no parágrafo 2.º do art. 13 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940. Em seguida, archive-se. Em 15-10-43.

DNT. 28.705-43 — Nada mais existindo a providenciar, archive-se o processo. Em 15-10-43.

Processos arquivados:

DNT. 16.418-43 — Rocha Júnior & Irmão.

DNT. 2.290-43 — Capelletti & Irmãos Li-

mitada.

DNT. 28.489-43 — A. Amado.

DNT. 51-43 — Belmiro M. da Costa.

DNT. 2.244-43 — José Nunde Ferreira.

DNT. 2.669-43 — Peres & Castro.

DNT. 3.395-43 — A. F. Faria & Cia. Li-

mitada.

DNT. 4.020-43 — Cia. Cervejaria Brahma.

DNT. 4.213-43 — Evangelina Galvão

Cunha.

DNT. 6.604-43 — A. M. Dias.

DNT. 7.243-43 — Valpassos Araújo & Cia.

DNT. 8.699-43 — A. Nunes & Costa.

DNT. 14.820-43 — Antônio Augusto Afon-

so.

DNT. 15.164-43 — Alexandre R. Batista.

DNT. 15.516-43 — Francisco da Costa Fa-

ria.

DNT. 15.584-43 — J. Joaquim de Almei-

da.

DNT. 15.824-43 — Oscar Geidel.

DNT. 16.113-43 — Carlos A. Branc.

DNT. 16.256-43 — L. de Campaio & Ir-

mão.

DNT. 17.128-43 — Guido Cavaliere.

DNT. 17.467-43 — Antônio José de Cer-

queira.

DNT. 17.557-43 — José A. Castanheira.

DNT. 17.761-43 — Domingos Grisolia.

RETIFICAÇÃO (*)

No expediente deste Departamento publicado no D. O. I, de 12-10-43, pág. 15.209,

Onde se lê:

D.N.T. — 12.012-43, multa de Cr\$ 100,00

Leia-se:

D.N.T. 12.012-43 — multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros)

Serviço de Identificação Profissional

SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTOS PROFISSIONAIS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de outubro de 1943

Pedidos de registos de livros, deferidos.

SIP. 19.924-43 — José Martins da Silva.

SIP. 19.927-43 — Primo Ponzo.

SIP. 19.930-43 — Alexandre Costa.

SIP. 19.895-43 — Djalma Nogueira da Sil-

va.

SIP. 19.921-43 — José Freire Sobrinho.

SIP. 19.922-43 — Campanã & Cia.

SIP. 19.928-43 — J. Miranda & Cia. Ltda.

SIP. 19.896-43 — Antônio Alves Afonso.

SIP. 19.893-43 — Avelino Lameira Dias.

SIP. 19.894-43 — Artur Deonellian.

SIP. 19.874-43 — Madeira & Miranda.

SIP. 19.876-43 — José Alves.

SIP. 19.877-43 — P. Dysman.

SIP. 19.878-43 — Indústrias Megasom Ltda.

SIP. 19.943-43 — W. S. Gomes.

SIP. 19.941-43 — Joaquim de Jesus Coelho.

SIP. 19.900-43 — J. Jannuzzi.

SIP. 19.873-43 — Calçados Esterial Ltda.

SIP. 19.944-43 — Antônio Silva & Irmão.

SIP. 19.940-43 — João Chamarelli.

SIP. 19.932-43 — Davi Francisco da Silva.

SIP. 19.931-43 — Panificadora Nacional Li-

mitada.

Pedidos de registos em continuação, defe-

ridos.

SIP. 19.925-43 — Jorge Faria & Cia. Ltda.

SIP. 19.935-43 — Anunciano Moreira.

SIP. 19.919-43 — Rodrigues Almeida & Die-

guez.

SIP. 19.917-43 — The Western Telegraph

Company Ltda.

SIP. 19.911-43 — Antônio Fernandes & Cia.

SIP. 19.942-43 — Kaj A. Svanholm.

Pedidos de transferência de firmas, defe-

ridos.

SIP. 19.938-43 — Alfredo A. Cardoso.

SIP. 19.933-43 — Joaquim Monteiro.

Pedidos de registos de professores, deferi-

dos.

SIP. 3.619-43 — José Pompilho da Hora.

SIP. 19.956-43 — Jonas Correia da Costa.

Pedido de transferência de local, deferido.

SIP. 19.939-43 — Ernesto Leite da Silva.

Deferido. Feitas as anotações archive-se, de-

pois de entregues o documento de fls. 3 e o li-

vro, mediante autuação e recibo no processo.

(*) N. do S.Pb. — Retificado por erro

de revisão.

Pedido de substituição de livros, deferido.
SIP. 19.920-43 — Cia. de Calçado Bordalo.
Defiro o pedido, devendo o funcionário efetuar a conferência das fichas substituídas pelas novas.

Pedido de registo de jornalista, deferido.

SIP. 20.000-43 — Sílvia de Leon Chahée.
Defiro o pedido para o efeito de ser a requerente registada como jornalista profissional, restituindo-se, oportunamente, os documentos do seu uso pessoal, mediante autuação e recibo no processo, arquivando a seguir.

Processos arquivados.

SIP. 19.883-43 — Anderson Clayton & Cia. Ltda.

SIP. 19.792-43 — Banco do Brasil.

SIP. 19.791-43 — Banco Português do Brasil.

Serviço Atuarial

PORTARIA N. 37, de 19 outubro de 1943 — O diretor do Serviço Atuarial, usando das atribuições que lhe confere o decreto n. 11.121, de 22 de dezembro de 1942, e tendo em vista o que consta do processo S. At. n. 217-43 — CPT-507-39 — DNSPC-6.069-42, no qual já se pronunciou sobre a parte jurídica o órgão competente do DNSPC, resolve homologar a decisão, por unanimidade de votos, da Comissão Permanente de Tarifas, para efeito de inclusão, na Tarifa Oficial de prêmios de seguro de acidentes no trabalho, da seguinte classe de risco:

Classe 642 — Transporte de empregados fornecido pelo empregador, nos termos do § 2.º do art. 2.º do decreto n. 24.637, de 10-7 de 1934:

Sobre taxa de 1,5% (um e cinco décimos por cento).

N. B. 1) Deverá o empregador indicar a que classes de risco ou serviços se refere o transporte em questão, subentendendo-se que se trata de todo o pessoal se não houver essa indicação.

2) Os "chauffeurs" e ajudantes serão taxados separadamente, na conformidade do que dispõe a respectiva classe.

3) A taxa acima será aplicada à folha de salários indicada no item 1 e será acrescida do adicional local mais elevado dos locais percorridos, quando o serviço de transporte for além da zona suburbana de uma cidade.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial*. — *Paulo Leopoldo Pereira da Camara*.

PORTARIA N. 38, de 19 de outubro de 1943 — O diretor do Serviço Atuarial, usando das atribuições que lhe confere o decreto número 11.121, de 22 de dezembro de 1942, e tendo em vista o que consta do processo número S. At. 200-43-CPT 506-39-DNSPC 7.516-39, no qual a Comissão Permanente de Tarifas, por unanimidade, propôs a modificação das taxas de adicionais locais de prêmios de seguro de acidentes do trabalho, para o Estado de Goiás, resolve aprovar as seguintes taxas:

Adicionais locais:

Estado de Goiás:

Cidades de Goiânia e Goiás e cidades-sede de município, servidas por estrada de ferro: 50% (cinquenta por cento).

Demais localidades do Estado: 100% (cem por cento).

Nota — Estas taxas não se aplicam às tarifas individuais em vigor na data da publicação da presente Portaria, até o fim dos respectivos prazos de vigência.

A presente Portaria entrará em vigor a 1 de dezembro de 1943. — *Paulo Leopoldo Pereira da Camara*.

PORTARIA N. 39, de 19 de outubro de 1943 — O diretor do Serviço Atuarial, usando das atribuições que lhe confere o decreto número 11.121, de 22 de dezembro de 1942, e tendo em vista o processo n. S. At. 929-42-CPT 1.257-41-DNSPC 6.778-41, no qual houve divergência entre os representantes dos seguradores e os atuários, membros da Comissão Permanente de Tarifas, resolve, de acordo com o parecer dos mesmos atuários, modificar o adicional local da Cidade de Sorocaba, no Estado de São Paulo, reduzindo-o de 50% (cinquenta por cento) para 30% (trinta por cento), a partir de 1 de janeiro de 1944. Este novo adicional local não se aplica às tarifas individuais em vigor na data da publicação da presente Portaria, até o fim dos respectivos prazos de vigência. — *Paulo Leopoldo Pereira da Camara*.

Dia 3 de setembro de 1943

Proc.n. 574-43 — Assunto: A "Segurança Industrial" solicita tarificação individual para a firma Silva Pedrosa & Cia., desta Capital. — Aprovo a tarificação de fls. 5, pelos motivos constantes dos pareceres dos atuários:

Segurado: Silva Pedrosa & Cia.

Local do risco: Rua Senador Bernardo Monteiro n. 44; Rio de Janeiro (D. F.).

Risco: Fábrica de Artefatos de Cortiça

Taxa: 4% (quatro por cento)

Início do triênio: 24-7-41. — Rio, 3-9-43. — *Paulo da Camara*, diretor

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Comissão de Eficiência

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação do resumo do movimento desta Comissão, feita no *Diário Oficial* 1, de dia 6 do corrente, à página n. 14.918, onde se lê:

em inspeção aos serviços

leia-se

em inspeção a serviços

onde se lê

embarcaram para S. Paulc

leia-se

embarcou para S. Paulo

onde se lê

Departamento Nacional de Estradas de Rodagens

leia-se

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Leia-se ainda no fecho da referida publicação as seguintes palavras que foram omitidas:

Comissão de Eficiência do Ministério da Viação e Obras Públicas, 4 de outubro de 1943. — *Armando Duque Estrada de Barros*, secretário.

Departamento de Administração

Divisão de Pessoal

ATOS DO SR. MINISTRO

Dia 15 de outubro de 1943

Processo despachado

N. 26.430-43 — Elpidio Enock de Lima, solicitando sua readmissão como extranumerário mensalista. — Indeferido, em face do parecer contrário do D.C.T.

Dia 18

Processos despachados

N. 22.535-43 — Fernando Eduardo Cunha, solicitando sua readmissão como escriturário, classe D. — Indeferido, por não convir à administração a volta do requerente aos seus serviços.

N. 26.371-43 — Antônio Dutra do Nascimento, pedindo reconsideração do ato que o dispensou das funções de condutor de malas, da D.R. dos Correios e Telégrafos de Botucatu. — Não há o que deferir por já ter sido readmitido o requerente.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão e do original.

Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas

PORTARIA N. 114

O inspetor de Obras Contra as Secas, interino, usando das atribuições constantes das Portarias ns. 468 e 194, de 12 de agosto de 1941 e 3 de março de 1942, do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, e na forma do § 2.º, artigo 8.º, da lei n. 175, de 7 de janeiro de 1936, resolve aprovar o orçamento na importância total de Cr\$ 12.467,07 (doze mil quatrocentos e sessenta sete cruzeiros e sete centavos), para a perfuração de um poço tubular denominado "Base Aérea de João Pessoa", pelo regime de cooperação, no município de Santa Rita, Estado da Paraíba, solicitada pelo Comandante da 2.ª Zona Aérea. (Proc. n. 58-43).

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1943. — Vinicius Berredo, inspetor de Secas, interino.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 9 de setembro de 1943

N. 1.279-280 — Aos ministros da Guerra e da Fazenda comunicando decisão sobre dívidas relacionadas a que se refere o aviso n. 2.091, de agosto último do primeiro dos citados Ministérios.

N. 1.281 — Ao ministro da Fazenda, requisitando pagamento em favor da Conservadora "Rex".

N. 1.282 — Ao Dr. procurador representante do Ministério Público, encaminhando cópia de acórdão para cobrança executiva de alance.

N. 1.283 — Ao oficial administrativo Renato de Paula, comunicando autorização para o exercício interino de cargo de Delegado do Tribunal.

Dia 11

N. 1.284 — Ao ministro das Relações Exteriores, solicitando seja indicado o inciso por onde corre a despesa e retificada a ordem de pagamento expedido a favor de Byington & Companhia.

Dia 13

N. 1.285-87 — Aos ministros da Fazenda (2) e do Exterior, comunicando registo dos créditos abertos pelos decreto-leis ns. 5.771, 5.772 e 5.759.

N. 1.288 — Ao presidente da Comissão Central de Requisições, restituindo processo de despesa cujo processamento é da competência do Ministério da Fazenda.

N. 1.289 — Ao ministro da Agricultura, solicitando, em referência a contrato celebrado com o Governo do Estado do Pará, seja feita

a prova do mandato conferido ao signatário do termo.

N. 1.290 — Ao ministro da Viação e Obras Públicas, comunicando haver o Tribunal recusado registo a contrato celebrado com Júlio Ribeiro da Silva, por não ter sido atendida a diligência anteriormente ordenada.

N. 1.291 — Ao ministro da Agricultura, comunicando que, por ter sido publicado fora do prazo legal, foi recusado registo a contrato celebrado com Maurício Wagner.

N. 1.292 — Ao mesmo, solicitando, em referência a contrato celebrado com a Associação Genealógica da Rça Schwyz do Brasil, seja feita a prova da observância da lei dos 2/3.

N. 1.293-94 — Aos ministros da Fazenda e Agricultura, comunicando anotação de distribuição automática de créditos abertos pelos decretos-leis ns. 5.791 e 4.580.

Dia 14

N. 1.295-47 — Aos ministros da Viação e Obras Públicas (2) e da Justiça e Negócios Interiores, comunicando registo de contratos e termos aditivos, celebrados com Omar Carneiro, Hildebrando Bandeirante da Rocha, Lindenberg & Assunção e com Abrigo do Cristo Redentor.

Dia 15

N. 1.302 — Ao ministro da Marinha, comunicando distribuição automática de crédito aberto pelo decreto-lei n. 5.799.

N. 1.303 — Ao ministro da Fazenda, comunicando registo do crédito aberto pelo decreto-lei n. 5.620.

Dia 16

N. 1.304 — Ao ministro da Fazenda, pedindo distribuição de crédito à disposição da Delegação do Tribunal em Minas Gerais;

N. 1.305 — Ao ministro da Viação e Obras Públicas, comunicando anotação de destaque para a admissão de extranumerários contratados.

N. 1.306-07 — Aos ministros da Viação e Obras Públicas e da Fazenda, comunicando prorrogação de prazo dos contratos celebrados com Américo Francisco de Almeida Costa e com Domingos Demarchi.

N. 1.408 — Ao ministro da Agricultura, comunicando registo de contrato celebrado com Carlos Buhr.

N. 1.309 — Ao ministro da Fazenda, comunicando registo sob reserva de concessão de aposentadoria a Carlos Ferreira.

N. 1.310 — Ao Dr. procurador representante do Ministério Público, encaminhando cópia de acórdão para cobrança executiva de alance.

Dia 17

N. 1.311-12 — Ao ministro da Viação e Obras Públicas, comunicando registo dos créditos abertos pelos decretos-leis ns. 1.763 e 1.735.

N. 1.313 — Ao ministro da Agricultura, comunicando anotação de distribuição automática do crédito aberto pelo decreto-lei n. 5.803.

N. 1.314 — Ao ministro da Fazenda, requisitando pagamento de ajuda de custo em favor do oficial administrativo João Silva Hauer.

N. 1.315 — Ao diretor da Secretaria do Tribunal de Contas, comunicando designação de oficial administrativo para exercer interinamente o cargo de secretário das Sessões.

Dia 18

N. 1.316 — Ao diretor da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, agradecendo remessa de relatório.

N. 1.317 — Ao ministro da Fazenda, comunicando registo sob reserva de concessão de aposentadoria a Drausio Décio de Miranda Lobo.

N. 1.319 — Ao ministro da Fazenda, comunicando anotação do ato relativo a emissão autorizada pelo decreto-lei n. 5.789.

N. 1.320 — Ao mesmo, comunicando registo do crédito especial aberto pelo decreto-lei número 5.780.

N. 1.322 — Ao ministro da Guerra, reiterando o de n. 1.188, sobre diligência em dividas relacionadas.

N. 1.323 — Ao ministro da Agricultura, comunicando que, por ter sido publicado fora do prazo legal, foi recusado registo a contrato celebrado com Ralfo Resende Decourt.

N. 1.324 — Ao mesmo, comunicando registo de contrato celebrado com a Cooperativa de Crédito Agrícola de Ipuassu.

N. 1.325 — Ao ministro do Trabalho Indústria e Comércio, comunicando que, por ter sido publicado fora do prazo legal, foi recusado registo ao contrato celebrado com José Wash Rodrigues.

N. 1.326-27 — Aos ministros da Justiça e da Agricultura, comunicando registo de contratos celebrados com Virgílio Guimarães & Cia. Limitada e com Renato de Araújo Doria.

Dia 21

N. 1.328 — Ao ministro da Fazenda, encaminhando a folha dos extranumerários diaris-tas do mês de setembro.

N. 1.329 — Ao mesmo, comunicando registo da emissão a que se refere o parágrafo único do art. 3.º do decreto-lei n. 2.738.

N. 1.330 — Ao cônego Olímpio de Melo, agradecendo comunicação de reeleição para a presidência do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

N. 1.331 — Ao Sr. ministro da Aeronáutica, solicitando em referência à prorrogação do contrato celebrado com Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda., seja lavrado o competente termo aditivo.

Dia 22

N. 1.332-33 — Aos diretores da Secretaria e da Diretoria de Tomada de Contas, sobre exercício de funcionários.

N. 1.334 — Ao ministro da Agricultura, prestando esclarecimentos sobre a remessa de documentos pessoais de contratados.

Dia 23

N. 1.335-36 — Aos diretores da Diretoria de Tomada de Contas e da 2.ª Diretoria, sobre exercício de funcionários.

N. 1.337 — Ao ministro da Fazenda, restituindo para satisfação de diligência processos de dividas relacionadas em que são interessados Augusto de Mendonça e Alcina Delfina Loureiro.

N. 1.338 — Ao presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, agradecendo remessa de exemplar de Cartograma da atual divisão municipal do Brasil.

N. 1.339 — Ao ministro da Viação e Obras Públicas, reiterando pedido de alienação de caução de ex-agente.

N. 1.340 — Ao presidente do D.A.S.P., pedindo sejam remetidos ao mesmo Tribunal os documentos pessoais do contratado Renato Calaza do Amaral.

N. 1.341 — Ao ministro da Viação e Obras Públicas, indicando, lista tripla de funcionários, afim de ser escolhido o que deverá integrar a Delegação de Controle da Administração do Porto de Laguna.

Dia 25

N. 1.343 — Ao ministro da Justiça e Negócios Interiores, restituindo ordem de pagamento expedida pelo aviso n. 1.451 e solicitando providências para classificação da despesa no verso da fatura.

N. 1.344 — Ao ministro da Viação, solicitando, em referência a contratos celebrados com José Augusto Alves Magalhães Cabral, seja feita a prova negativa da quitação com o serviço militar, tendo em vista a idade do contratante.

N. 1.345 — Ao presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, agradecendo a remessa de um exemplar de "A Cultura Brasileira".

N. 1.346 — Ao ministro da Viação, comunicando a anotação do ato que decorre do artigo único do decreto-lei n. 5.765.

Dia 27

N. 1.347 — Ao ministro do Trabalho, comunicando o registo do crédito aberto pelo decreto-lei n. 5.725.

N. 1.349 — Ao ministro da Viação, comunicando registo e distribuição do crédito aberto pelo decreto n. 5.819.

N. 1.350 — Ao ministro da Agricultura, comunicando o registo de contrato celebrado com José Firmino Leitão.

N. 1.351-54 — Ao diretor geral do DIP, aos ministros das Relações Exteriores (2) e da Viação e Obras Públicas, comunicando o registo dos créditos abertos pelos decretos-leis números 5.806, 5.805, 5.792 e 5.794.

N. 1.355 — Ao ministro da Guerra, comunicando anotação de distribuição automática do crédito aberto pelo decreto-lei n. 5.833.

Dia 28

N. 1.356 — Ao ministro da Justiça comunicando registo de contrato celebrado com A. N. Soares.

N. 1.357 — Ao ministro da Agricultura, comunicando anotação de rescisão de contrato celebrado com Sandoval Carneiro de Almeida.

Dia 29

N. 1.358 — Ao ministro do Trabalho, solicitando, em referência ao pedido de distribuição de crédito formulado pelo aviso n. 2.052; seja completada no dito aviso a classificação da despesa.

Dia 30

N. 1.360-61 — Ao diretor da 1.ª Diretoria, e ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Marinha sobre exercício de extranumerário mensalista.

N. 1.362-64 — Aos ministros da Fazenda (2) e da Viação, pedindo providências sobre levantamento de contas de responsáveis por adiantamentos.

N. 1.365-66 — Ao ministro da Fazenda e ao presidente do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, comunicando anotação de distribuição automática dos créditos abertos pelos decretos-leis ns. 5.841 e 5.843.

N. 1.367-69 — Aos diretores da 1.ª Diretoria, da Secretaria e da 2.ª Diretoria, sobre exercício de funcionários.

N. 1.370 — Ao procurador representante do Ministério Público, encaminhando cópia do acórdão para cobrança executiva de alance.

N. 1.371-73 — Aos diretores da 1.ª Diretoria, da Diretoria de Tomada de Contas e da 2.ª Diretoria, relativamente à mudança da sede do Tribunal e inventário dos bens móveis.

N. 1.373-A — Ao ministro da Fazenda, comunicando registo sob reserva de concessão de aposentadoria a Vicente José da Silva.

N. 1.374 — Ao mesmo sobre lotação do pessoal no Tribunal de Contas.

ATA N. 38

Decisões do Senhor ministro semanário, Doutor Bernardino José de Souza. — Secretário, Acyllo Santos

Dia 20 de outubro de 1943

Presidência da República:

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ordem de pagamento: De Cr\$ 2.000,00 a Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto (19.466).

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 500,00 a Pedro Fontoura (11.300), Cr\$ 420,00 a Mário Vilhena e outro (11.320), de 225,00 a José Caetano da Silva e outro (11.319), de 543,00 aos mesmos (11.321), de 3.456,50 a Tácito Paca e outros (11.315), de 1.506,00 a Henrique Loble e outros (11.316), de 200,00 a Claudionor Juvenal de Souza (11.317), de 360,00 a Norma Pinto Ber-galho (11.313), de 250,00 a João Cláudio de Lima (11.318), de 23.275,00 a International Harvester Export C Y (11.303, de 12.000,00 à Sociedade Rural de Curvelo (11.301), de Cr\$ 183,30 a Jahyr de Freitas (11.325), de 500,00 a Idalina Abreu Fialho Nascimento Gurgel .. (11.324), de 833,00 a Durval Bastos Valadares

e outro (11.322), de 5.000,00 a Alexandre de Sena Araujo Goes Neto (11.299).

— Foi ordenado o registro das citadas ordens.
Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.739,00 a Hediça Azeiteiro Ribeiro e outros (19.119), de 100,00 a José Joviano dos Santos (19.160), de 54,00 a L. J. Costa & Cia. (19.119), de 41,00 a Casa Veras de Ferragens Ltda. (19.117), de 297,90 a Casa Veras de Ferragens Ltda. (19.118), de 160,00 a Henrique Teixeira de Freitas .. (19.110), de 80,00 a Altino Dias Benevides .. (19.111), de 80,00 a Desedit José Ferreira (19.113), de 20.527,70 a A. J. Ferreira Leal (19.115), de 200,00 a Antonio da Silveira Freire (19.161), de 200,00 a Lafayette Lima (19.158), de 100,00 a Agenor Aragão (19.156), de 165,00 a João José Salgado (28.253), de 100,00 a João Rodrigues de Castro (19.157), de 500,00 a Ariel Ferreira do Amaral e Silva .. (19.155), de 5.180,00 a Lúcio E. de Souza & Cia. Ltda. (19.189).

— Foi ordenado o registro das citadas ordens.
Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 296,00 ao Instituto de Surdos-Mudos (25.156), de 270,40 a Sociedade de Inspeção e Representações Gerais "Samira Ltda." (25.154), de 85,90 a J. C. Mendonça (25.161), de 748,00 a Casa Souza Batista Ltda. (25.160), de 100.000,00 ao Interventor Federal no Estado do Rio Grande do Norte (auxílio) (25.122), de 30.000,00 a Sociedade de Assistência Sanitária de Foz do Iguaçu (25.178).

— Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 310,70 a Achilles Aquilar Coutinho (28.122), de 1.760,40 a Della Câmara Venturini & Cia. (28.127), de 2.000,00 e 8.948,40 a Maria Ivone Formiga e outros (19.928), de 180,00 a Joana Barreira Amaral e outra (13.186), de 700,00 a Leodegardo Luz (28.187), de 1.539,20 a Estácio Dutra Goulart (17.943), de 30,70 a Rede Mineira de Viação (28.139), de 4.496,60 a Leocádia do Carmo Ramires e outros (19.829), de 810,00 a Anselmo dos Santos (40.746), de 3.080,00 a Artur Pinheiro (63.378), de 1.800,00 a Joaquim da Fonseca Aresta (14.036), de 1.901,70 a Celina Obino Paula Soares (53.246), de 2.700,00 a Alcides Guanabara Soares (63.998), de Cr\$ 10.322,40 a Auto Viação Catarinense (28.128), ao Banco Hipotecário Agrícola de Minas Gerais (28.124), de 1.321,00 a Companhia Paraiba de Cimento Portland S. A. (28.126), de 90,00 a Clodoaldo J. Martins (28.125), de 6.031,70 a Ernesto Alves Bagdociño (35.878), de 1.899,90 a Eliacina Cardoso Bôa-Nova (14.080), de Cr\$ 800,00 a Benjamin Barbosa Mary (28.123), de 409,30 a João Batista Botto (28.396), de Cr\$ 1.055,50 a Artur Cardoso Palhares (28.352), de 2.308,80 a Maurício Fonseca dos Santos (28.134), de 194,00 a Lindolfo Sena (28.135), de 3.584,40 a Miguel Laves (28.136), de 223,30 a Nóbrega Santos & Cia. (28.137), de 2.603,50 a Luiz Mendes da Silva (14.064).

— Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ordens de pagamento: De Cr\$ 39.000,00 ao espólio de Gisberto Conrado Goyers Mutzenbecker (22.451), de 2.841,00 a Rosalvo Moreira (28.375).

— Diligências nos termos dos pareceres.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordem de pagamento: De Cr\$ 827,10, a Elizabeth Hanel (15.954).

Ordem de adiantamento: De Cr\$ 3.000,00 a José das Chagas Ferreira (15.879).

— Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 480,00 a P. Collyer & Irmão (31.064), de 422,00 a José Sobral da Silva Moraes (31.081), de 56.791,30 a Raoul Michel de Thmiu (31.127), de 133.996,50 a Desedit de Paula Teixeira Salgado (31.126), de 5.060,00 a Sociedade Industrial de Gasogênio Sibragaz Limitada (número 31.108), de 1.325,00 a Roberto Sinay Neves (31.083), de 224,00 a Oscar de Carvalho Toledo (31.082), de 1.197,40 a Raimundo Bra-

sil Montenegro (31.083), de 5.831,00 a Raimundo Cláudio Correia Leitão (31.080).

Ordem de adiantamento: De Cr\$ 297.761,00 a Carlos Augusto Padilha de Oliveira (31.109).

— Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Dia 21

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.385,00 a José Oliveira Marques e outros (11.332), de 778,00 a Eduardo Simwands (11.295), de 300,00 a Geraldo Barbosa e outro (11.330), de 950,00 a Dulce de Matos Moura e outros (número 11.336), de 1.468,20 a Newton Moreira de Carvalho e outros (11.335), de 190,00 a Childerico Bevilacqua, (11.331), de 468,00 a Manuel Ricardo da Silva e outro (11.314), de 10.277,00 a José Oriano Menescal Neto e outros (11.333), de 9.140,00 a Adolpho Magalhães de Oliveira e outros (11.334), de 233,30 a Oscar Modesto Godim e outro (11.308).

— Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 46.400,00 a A. N. Soares (25.231), de 2.549,30 a J. C. Mendonça (25.205), de 824,00 a Sociedade de Importação e Representações Gerais "Samira Limitada" (25.206), de 171,00 a Companhia Nacional de Navegação Costeira (25.159), de 506,00 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Limitada (25.195), de 60.000,00 ao Instituto Luso Brasileiro de Alta Cultura (25.183), de 15.000,00 a Luiz Alves de Sousa (25.098), de 50.000,00 a Liga Baiana contra a Mortalidade Infantil de Salvador (25.170), de 3.000,00 ao Abrigo dos Inválidos de Lavras (25.168), de 10.000,00 à Irmandade do Hospital de Misericórdia de Santo André (25.174), de 5.000,00 ao Hospital Virgílio Pereira (25.177), de 10.000,00 ao Instituto de Artes e Ofícios da Divina Providência (25.169), de 15.000,00 à Escola Profissional Feminina Patrocínio de São José, de Lorena (25.180), de 5.000,00 à Sociedade Científica de Estudos Supermentalistas Tatitwa Nermanakaja (25.179), de ... 300,00 a João Barbosa Leite (25.176), de ... 24,00 a José Francisco de Castro (25.174), de 114,00 a Palymnis Dubra (25.175), de 535,60 à Lavanderia Confiança (23.133), de 65,00 à Rede Mineira de Viação (25.107), de 133,90 a The Leopoldina Railway Company Limited (25.106), de 508,00 à Viação Aérea São Paulo S. A. (Vasp) (25.202), de 49,00 e de 8,90 à Rede Mineira de Viação (25.230 e 25.129), de 713,40 a Máquinas Addressograph Multigraph do Brasil S. A. (25.130), de 10,40 à Estrada de Ferro Central do Brasil (25.103), de 15.130,00 a L. Pangella & Companhia Limitada (25.152), de 5.000,00 ao Banco do Brasil S. A. (25.232).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 500,00 a Jaime de Almeida (25.126), de 1.500,00 a Guilherme Agostinho Pereira (25.203).

— Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 82,90 a Rudolf Holting (28.138), de 150,00 a Rosendo Fernandes (28.374), de 840,00 à Imprensa Nacional (19.470), de 33,20 à Estrada de Ferro Sorocabana (28.665), de 1.500,00 a Hugo Marinho D'Antona (22.541), de 960,00 a João Machado Sampaio (35.814), de 430,00 a Conceição Paschina do Nascimento Almeida (28.146), de 13.096,40 a S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (22.542), de 1.333,20 a Lúcia dos Santos Cabral (35.900), de 58,10 a Alvaro Simões dos Santos (20.943), de 834,00 e 4.178,50 a Joana Santana Hespanha e outros (12.076), de ... 2.700,00 a Clemência Pereira Lopes e outros (13.913).

Ordem de adiantamento: De Cr\$ 900,00 a Oscar Jugurta Couto (22.540).

— Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ordem de pagamento: De Cr\$ 866,60 a Vitória do Lago Lidington e outras (13.983).

— Diligência, de acordo com o parecer.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 953,70 à Companhia Carris Luz e Força do Rio de Janeiro (19.446), de 513,00 a Freitas Couto & Com-

panhia Limitada (19.188), de 7.945,00 à Conservadora Brasileira (19.496), de 10.340,00 a Roberto Kroning & Companhia (19.442), de 27.036,60 a Santos & Ventura Limitada (número 19.450), de 3.869,50 a S. A. da Gaz de Rio de Janeiro (19.445), de 2.685,90 a Edgar Estrela e outros (19.377), de 110,00 a Carlos Balbino Neto (19.452), de 30,00 a Otávio Gomes (19.453), de 596,70 a Sílvia Furlani (número 19.454), de 800,00 a Teodoro Tedesco (85.444), de 27.500,00 ao "Jornal do Brasil" (19.476), de 15.000,00 a Mesbla S. A. (número 19.477).

— Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ordem de pagamento:

De Cr\$ 285.213,20 a Cavaleante Junqueira S. A. (19.444).

Diligência, nos termos do parecer:

Ministério das Relações Exteriores:

Ordem de pagamento:

De Cr\$ 745,00 a Hyington & Cia (16.011).

— Foi ordenado o registro.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 1.650,00 ao Centro do Comércio de Café do Rio de Janeiro (15.996), de 21.300,00 a Serviços Hollerith S.A. (15.943), de 6.151,00 a Heyder da Silva Milany e outros (15.995), de 2.843,80 a The Leopoldina Railway Company Ltd. (15.946), de 16,20 à Rede Mineira de Viação (15.947).

Ordens de adiantamento:

De Cr\$ 30.000,00 a Paulo A. de Sá (15.998), de 600,00 a Pedro Bandeira Nêvea (15.997).

— Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 6.533,00 à Companhia Carris Luz e Força do Rio de Janeiro (31.099), de 133,20 a Otávio da Silveira (31.076), de 3.582,80 a Clovis Bontempo e outros (31.183), de 4.060,00 a Isnard Arcanjo de Almeida Grifo e outros (31.182).

— Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Dia 22

Presidência da República:

Conselho Federal do Comércio Exterior:

Ordem de adiantamento:

De Cr\$ 15.000,00 a Iago Luiz Rossi Ferreira (19.438).

Foi ordenado o registro da despesa.

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 511,10 a Antônio de Matos Serva e outros (11.323), de 1.261,80 a Panair do Brasil S. A. (11.253).

— Foi ordenado o registro.

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 12.060,00 à Rádio Educadora do Brasil S. A. (25.236), de 20.000,00 ao Clube Ginástico Português (25.241), de 10.000,00 à Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes (25.258), de 5.000,00 à Sociedade de São Vicente de Paula (25.257), de 3.000,00 ao Centro Beneficente Operário São José, de Campinas (25.256), de 15.000,00 à Sociedade Internacional de Auxílio aos Necessitados, de Livramento (25.255), de 2.000,00 a Orlando Rabelo Terrey (25.260), de 9.066,00 a Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência (25.198), de 66,40 a José Benjamin Sales (31.111).

— Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 3.437,00 e 420,00 a Inês de Campos Bizarro Espírito Santo (13.051), de 866,80 e 114,00 a Maria Alice de Castro Bandeira de Melo (13.476), de 2.761,40 a Alvaro Braga Moreira (28.660), de 900,00 a Mário Ângelo da Silva Neri (28.669), de 500,00 a Antônio de Moraes Austregésilo (28.444), de 216,00 e ... 9.492,90 a Astrogildo e Petronila Barbosa do Vale Xavier da Cruz (13.669), de 164,20 à Navegação Mineira do São Francisco (28.374), de 510,00 a Casa Pratt S. A. 28.362),

de 991,50 a Dickmrin & Cia Ltda. (28.681), de 875,40 e 12,30 a Lucila Bezerra de Albuquerque (11.073), de 39.000,00 ao espólio de Gilberto Conrado Mutyenbecher (22.451), de 15,30 à Estrada de Ferro Araraquara (28.442), de 61,60 à Viação Férrea Rio Grande do Sul (28.651), de 34,60 à Rede Mineira de Viação (28.440), de 2.172,40 a Zapparoli & Serena Ltda. (28.410), de 2.440,00 a Pereira Bastos & Cia. (28.403), de 4.703,30 a S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo (28.405), de ... 10.844,30 e 800,00 a Maria de Lourdes dos Santos (12.167), de 3.546,60 a The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd. (28.689), de 735,90 e 807,40 a Della Camara Venturini & Cia. (28.683 e 28.682), de 76,90 à Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro (28.678), de 186,00 a G. Cunha (22.576), de 428,30 a Viação Férrea do Rio Grande do Sul (31.146).

Ordens de adiantamento:

De Cr\$ 300,00 a Dianina da Silva Pereira (22.574), de 600,00 a Alberto de Araújo Rangel Neto (28.676).

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 933,20 a João Montalvão Matos e outros (22.491), de 736,70 à Rede Mineira de Viação (28.376).

Diligência, nos termos do parecer:

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 200,00 a Arnaldo Esteves de Araújo (31.085), de 108,00 a Amintas de Sena Barros (31.086), de Cr\$ 47.481,80 a Luiz Barbosa (31.140), de Cr\$ 47.123,30 à Sociedade Brasileira de Saneamento e Obras Ltda. (31.138), de Cr\$ 18.889,00 a Manuel Gomes de Almeida (31.133), de Cr\$ 34.089,50 a Bernardino Vilar Barbosa (31.134), de Cr\$ 17.773,40 a Francisco Dias Pimenta (31.135), de Cr\$ 11.883,40 ao Instituto do Açúcar e do Alcool (31.132), de Cr\$ 37.931,00 a Marellio Maravilha Mogo (31.139), de Cr\$ 51.714,10 a Serviços Hollerith S. A. (31.101).

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Dia 23

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 960,00 a Raimundo de Arruda Gondim (11.356), de Cr\$ 9.299,80 a J. C. Mendonça (11.349), de Cr\$ 508,00 a Moura Ribeiro Ltda. (11.351), de Cr\$ 200,00 a Daniel Ferreira & Cia. Ltda. (11.352), de Cr\$ 18.500,00 a J. C. Mendonça (11.350), de Cr\$ 20.000,00 à Associação dos Criadores de Gado Jersey (11.348).

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ordem de adiantamento: De Cr\$ 3.500,00 a Nestor Moreira de Carvalho (11.346).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 12.000,00 a A. N. Soares (25.235), de 12.000,00 à Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro (25.259), de Cr\$ 350,00 a Cristiano José Sampaio (25.277), de Cr\$ 475,80 a Aluizio Ferreira Carneiro e outros (25.319), de 150,00 a Pedro Pereira dos Santos (25.291), de Cr\$ 75,00 a Martins Júnior & Cia. (25.196), de Cr\$ 2.334,00 à Sociedade de Imp. e Representações Gerais "Samira" Ltda. (25.209), de Cr\$ 101,40 a Martins Júnior & Cia. (25.227), de Cr\$ 107,50, 273,30, 865,30 e 604,90 à S. A. do Gás de Rio de Janeiro (25.221, 25.223, 25.283 e 25.222), de Cr\$ 2.815,00 à Casa Lemos Ribeiro e filhos (25.278), de Cr\$ 1.107,70 à Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro. (25.282).

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 2.940,00 à Imprensa Nacional (19.497), de Cr\$ 474,70 e 348,80 à Companhia Telefônica Brasileira (28.679 e 28.447), de Cr\$ 11.975,00 a Panair do Brasil S. A. (28.687), de Cr\$ 3.584,60 a Renda Pronta & Cia. (28.653), de Cr\$ 12.522,50 à Companhia Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro (28.677), de Cr\$ 600,00 a Valdemar Pessoa Ramos (28.444), de Cr\$ 700,00 a Vul-

kria Magalhães Nunes (28.675), de Cr\$ 1.112,20 à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro (28.634), de Cr\$ 286,50 a Mirandela & Cia. (28.652), de Cr\$ 451,20 a Fonseca Almeida & Cia. Ltda. (28.655), de Cr\$ 551,70 a The S. Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd. (28.442), de Cr\$ 50,00 ao Governo do Estado de S. Paulo (28.708), de Cr\$ 2.007,80 à Companhia Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro (22.539), de Cr\$ 60,00 a Manuel Vicente (28.728), de 133,30 a Djanira Idalina da Silva (28.703), de Cr\$ 1.144,40 a Seagers do Brasil Limitada (28.727), de Cr\$ 24.779,60 a José Leite Júnior e outros (22.502), de Cr\$ 1.576,20 a Antônio Joaquim Coqueiro Aranha e outros (22.501), de Cr\$ 1.180,30 a S. Paulo Gás & Cia. Ltda. (28.688), de Cr\$ 59,30 a São Paulo Railway Co. Ltd. (28.636), de Cr\$ 33.281,60 e 11.346,80 à Rêde Viação Paraná Santa Catarina (28.726 e 28.725), de Cr\$ 2.200,00 a Basílio da Rocha Cabral (14.131), de Cr\$ 1.082,20 à Companhia Paulista de Estrada de Ferro (28.445), de Cr\$ 2.126,70 a Plínio Dias de Oliveira (35.908).

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ordem de pagamento: De Cr\$ 450,00 a Luiz da Luz Soares (22.580). — Diligência, nos termos do parecer.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 8,00 e ... 1.950,00 a C. Gusmão & Cia. Ltda. (19.505 e 19.506), de Cr\$ 6.065,30 à Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro (19.504), de Cr\$ 2.750,00 a Duarte Neves & Cia. (19.507), de Cr\$ 2.482,00 à Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha (19.503), de Cr\$ 15.600,00 a Albino Castro & Cia. (19.502), de Cr\$ 9.980,00 e 8.300,00 a L. Pangella & Cia. Ltda. (19.495 e 19.496).

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério das Relações Exteriores:

Ordem de pagamento: De Cr\$ 36.372,80 à Imprensa Nacional (16.016). — Foi ordenado o registro.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordem de pagamento: De Cr\$ 5.000,00 a José Joaquim Cosme Pinto e outros (16.020).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 9.005,80 e 495,60 à S. A. do Gás de Rio de Janeiro (31.161 e 31.055), de Cr\$ 1.200,00 a Odílio Alves Macieira (31.137), de Cr\$ 500,00 a Estefânia de Moura Macedo e outra (31.159), de Cr\$ 867,00 a Osvaldo Severiano da Silva e outros (31.160), de Cr\$ 1.977,10 a Ari de Araújo e outros (31.169), de Cr\$ 438,40 a Ismaias Lemos Monteiro (31.170), de Cr\$ 175.859,10 a Mário R. Pereira (31.214), de Cr\$ 535,50 a Horácio Pompeu Ribeiro (31.121), de Cr\$ 7.980,00 ao Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva (31.136), de Cr\$ 34.812,00 a R. Farias & Cia. Ltda. (31.192), de Cr\$ 1.244,00 a Francisco Diniz Drumond Júnior (31.184), de Cr\$ 30.842,70 a Adolfo Pimenta Veloso (31.218), de Cr\$ 197.281,10 à Sociedade Construtora e Industrial Brasileira Ltda. (31.217), de Cr\$ 35.312,90 a José Catarino Ramos (31.216), de 10.730 à Companhia Agrícola e Industrial Magalhães (31.131), de Cr\$ 43.152,70 a Joaquim Moutinho Pereira Filho (31.130), de Cr\$ 4.416,00 a Osvaldo Farias de Sousa.... (31.141), de Cr\$ 1.227,30 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (31.164), de Cr\$ 23.160,00 a Rauband & Cia. Ltda. (31.215), de Cr\$ 1.000,00 a Maria Joana dos Santos (31.153), de 450,00 ao espólio de Jacinto Fernandes da Silva (31.156), de Cr\$ 285,00 a José Arosa Calvo (31.154), de Cr\$ 500,00 a José Augusto Alves Magalhães Cabral (31.155), de Cr\$ 746,70 a S. A. Fôrça e Luz Vera Cruz (31.180), de Cr\$ 665,50 à Estrada de Ferro Sorocabana (31.181), de Cr\$ 306,00 a Panair do Brasil S. A. (31.165), de Cr\$ 3.458,00 a Armco Industrial e Comercial S. A. (31.168).

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Dia 24

Presidência da República:

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 3.000,00 a Aldo Mário Alves Ferreira e Nícia Ferreira Magalhães (19.524), de Cr\$ 10.200,00 a Serviços Hollerith S. A. (19.523).

Ordem de adiantamento: De Cr\$ 150.000,00 a Irene Teles de Aquino (19.537).

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 2.160,00 a João Nunes Moreira (11.171), de Cr\$ 1.920,00 a João Procópio Leandro (11.170), de Cr\$ 530,70 a Alfredo Correia de Melo (11.173), de Cr\$ 34,20 à Navegação Mineira do Rio São Francisco (11.344), de Cr\$ 5.191,60 à Estrada de Ferro Central do Brasil (11.353).

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 440,00 a Aguinaldo Faria (25.229), de Cr\$ 129,00 a Eneziel Pena Marinho (25.314), de Cr\$ 2.280,00 à Conservadora Brasileira (25.296), de Cr\$ 2.224,80 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. (25.225), de Cr\$ 141,60 à Companhia Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro (25.284), de Cr\$ 53,30 à Estrada de Ferro Sorocabana (25.226), de Cr\$ 70,20 a The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd. (25.285), de Cr\$ 5.000,00 à Conferência de São Vicente de Paula (25.290), de Cr\$ 4.100,00 à Companhia Imobiliária do Castelo S. A. (25.199), de Cr\$ 1.500,00 à Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro (25.162), de Cr\$ 720,00 a Henrique Pimenta Veloso (25.268), de Cr\$ 320,00 a Célia Peixoto Alves (25.270), de Cr\$ 400,00 a Nelson da Costa Pinto (25.293), de Cr\$ 625,00 a Herminio de Moraes Brito Conde (25.316), de Cr\$ 1.300,00 a Francisco Freire de Carvalho (25.317), de Cr\$ 320,00 a José Alves de Oliveira (25.309), de Cr\$ 440,00 a Amaro Joaquim Alves (25.310), de Cr\$ 600,00 a Paulo Krüge Correia Mourão (25.318), de Cr\$ 300,00 a Genserico Aragão de Sousa Pinto (25.269), de Cr\$ 20.000,00 à Sociedade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá (25.313), de Cr\$ 65,20 à Companhia Ferro Carril Jardim Botânico (25.306), de Cr\$ 6.000,00 a Clóvis Cruz Mascarenhas.... (25.292), de Cr\$ 2.715,00 a Francisco Pandolfo (25.315), de Cr\$ 5.000,00 a Serviços Hollerith S. A. (25.307).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 166.667,00 a Paulo Celso de Almeida Moutinho (25.295), de Cr\$ 50.000,00 a Daisy Barroso Argons.... (25.303), de Cr\$ 10.000,00 a Orlando de Oliveira (25.305), de Cr\$ 3.000,00 a Armando de Oliveira Bernardes (25.304).

Foi ordenado o registro das seguintes despesas.

Ordem de pagamento: De Cr\$ 683,30 a Panair do Brasil S. A. (25.251).

Diligência, de acordo com o parecer.

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 4.802,90 e Cr\$ 2.000,00 a Francisco B. Pereira e outros (14.194), de Cr\$ 144.300,00 à Imobiliária Comercial S. A. (28.693), de Cr\$ 1.006,70 à Companhia Telefônica Brasileira (28.704), de Cr\$ 1.229,60 a J. C. Mendonça (28.716), de Cr\$ 9.250,00 à Irmandade do Sacramento da Candelária (28.691), de Cr\$ 70,80 à Companhia Nacional de Navegação Costeira.... (28.703), de Cr\$ 1.962,20 a S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo (28.673), de Cr\$ 261,90 à Viação Férrea Rio Grande do Sul. (28.749), de Cr\$ 600,00 a Rodolfo Osterberg Norat (28.729), de Cr\$ 300,00 a Nelson Teixeira Miranda (28.720), de 133,20 a Montano Barros Viana (28.719).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 690,00 a José dos Santos Castro Mota (22.604), de Cr\$ 26.000,00 a Avelino Onófre do Espírito Santo (22.608).

— Foi ordenado o registo das citadas despesas.

Processo de anulação do crédito de Cr\$ 6.600,00, na Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Gerais, para pagamento a José Carlos Machado (13.315).

— "Cumpra-se".

De Cr\$ 1.736,00 a Márcio de Albuquerque Rabelo e outro (22.581), de 9.810,00 a Acindino Franco e outros (22.577), de 166,70 a Hildebrando Justino (28.713), de 166,70, a José Alves Ferreira (28.714), de 200,00 a Maria Lígia Barreira da Fonseca (22.943), de 166,70 a Pascoalino Targilo (28.722), de 366,60 a João Vicente Capp (28.717).

— Diligência, nos termos dos pareceres.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

De Cr\$ 17.233,00 a Albino Castro & Cia. (19.426), de 2.622,40 a S. A. Casa Domingos Júnior da Silva Materiais para "Construções" (19.425), de 5.830,50 a Antônio A. Costa & Cia. (19.427), de 439,30 a J. Mendes Oliveira & Cia. (19.423), de 6.820,70 a Heitor Ribeiro & Cia. (19.422), de 4.231,00 a J. Soares Ferreira & Cia. (19.494), de 9.290,10 a Freitas Couto & Cia. Ltda. (19.475), de 7.150,00 a José Silva & Cia. Ltda. (19.428), de 836,40 a Magalhães Cunha (19.474), de 194,00 a Matos Rocha & Cia. (19.473), de 9.520,00 a Freitas Couto & Cia. Ltda. (19.472), de 1.106,00 a Companhia Fornecedora de Materiais (19.471), de 150,00 a Jorge Pereira & Cia. Ltda. (19.515), de 168,00 a J. Soares Ferreira & Cia. (19.513), de 41.500,00 a José Silva & Cia. Ltda. (19.511), de 1.986,40 a J. Soares Ferreira & Cia. (19.512), de 7.520,00 a Rubens de Almeida Horta Pêrlo (19.525), de 320,00 a Lux Jornal (19.516), de 59,00 a J. Soares Ferreira & Cia. (19.514), de 700,00 a D. Lopes Costa & Cia. (19.510), de 404,50 e 7.200,00 aos mesmos (19.508 e 19.509), de 262,50 a Magalhães Supinçura & Cia. Ltda. (19.517), de 2.737,40 a C. Gusmão & Cia. Ltda. (19.469), de 3.820,20 a Duarte Neves & Cia. (19.468), de 4.462,80 a Massames Rocha Couto Ltda. (19.424).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 25.000,00 a Valtér da Silva Aragão (19.500), de 7.500,00 a Harold Sampaio Guterres (19.499).

— Foi ordenado o registo das citadas despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 180,00 a Antônio Joaquim da Costa (16.012), de 3.096,60 e 22.064,30 a S. A. do Gás de Rio de Janeiro (15.915 e 15.942), de 2.025,80 a Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (15.944), de 610,00 a Darius Borges Rährig (16.019), de 698,50 a Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (15.943).

— Foi ordenado o registo das citadas despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 707,00, 159,00 e 140,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (31.096, 31.166 e 31.163), de 729,80 à Companhia Telefônica Brasileira (31.063), de 3.612,80 à Companhia Imobiliária do Castelo S. A. (31.102), de 23.755,00 a Thornycroft Mecânica e Importadora S. A. (31.162), de 620,00 a Rui Simões de Meneses (31.185), de 244,40 a Maria Amélia da Silva Guimarães (31.115), de 1.798,00 a Roberto Miller e outro (31.186), de 4.726,00 a Sebastião Osvaldo Corrêa e outros (31.206), de 503,20 a Pedro Paulo de Sousa e outros (31.110), de 246.364,50 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. (31.241), de 614,00 a Sebastião de Moraes Vally e outros (31.112).

— Foi ordenado o registo das citadas despesas.

Nada mais havendo que deliberar, foram encerrados os trabalhos da semana aos vinte e cinco de setembro de mil novecentos e quarenta e três, e lavrada a presente ata que vai assinada pelo secretário e pelo Sr. ministro semanalmente. — *Acylio Santos*. — *Bernardino José de Souza*.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Departamento de Previdência

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 13 de outubro de 1943

H.B.P. n. 1.382 — Ex-contribuinte Anísio dos Santos Müller.

H.B.P. n. 1.502 — Ex-contribuinte Frederico da Gama Cabral.

B. n. 1.234 — Ex-contribuinte Alarico Cardoso.

H.B.P. n. 1.307 — Ex-contribuinte Genésio Barros de Gouveia.

B. n. 3.095 — Ex-contribuinte Antônio Carlos de Barros Faria.

H.B.P. n. 1.275 — Ex-contribuinte José Correia Lirio.

B. n. 6.243 — Ex-contribuinte Jôlio Ribeiro Pontes.

Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Dia 15

H.B.P. n. 962 — Ex-contribuinte Reinaldo Giannini. — De acordo com o parecer, nego provimento ao recurso.

H.B.P. n. 1.343 — Ex-contribuinte Francisco Ferreira da Rosa. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Processo sem número — Valdemar Cramweel do Rêgo Falcão. — Autorizo a restituição à vista das informações.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 15 de outubro de 1943 do chefe da Divisão de Seguro Social e que se publica para os efeitos dos artigos 68 e 71 do decreto n. 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Para

De Raimundo Lins Wanderley — (B. 5.929) — Homologo a habilitação do filho Valtér (1-20).

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 13 de outubro de 1943 do chefe da Divisão de Seguro Social e que se publica para os efeitos dos artigos 68 e 71 do decreto n. 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Para

De Vicente Porfírio Sampaio — (H.B.P. 1.524) — Homologo a habilitação dos filhos Raimundo (1-5), Catão (1-5), Maria (1-5), Manuel (1-5) e Francisco (1-5).

Divisão de Seguro Social

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente do dia 13 de outubro de 1943

H.B.P. n. 1.571 — Ex-contribuinte Antônio da Costa Albuquerque Melo. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H.P.A. n. 212 — Aposentado Alvin Mendes Braga. — Autorizo o reajustamento dos pagamentos já efetuados, bem como o seu prosseguimento, na base do provento mensal de Cr\$ 130,30.

Dia 15

H.P.B. n. 1.630 — Ex-contribuinte Luiz Teixeira da Mota.

H.P.B. n. 1.587 — Ex-contribuinte Amaro Teixeira Soares.

H.B.F. n. 119 — Ex-segurado Antônio de Almeida.

H.P.B. n. 741 — Ex-contribuinte Manuel Lúlio Cavalcanti.

H.B.P. n. 943 — Ex-contribuinte Adolfo Fernandes Monteiro.

B. n. 6.158 — Ex-contribuinte Armino Moreira da Costa.

H.B.P. n. 477 — Ex-contribuinte Daniel Severo Freire.

H.B.P. n. 1.376 — Ex-contribuinte João Gonçalves Soares.

H.B.P. n. 717 — Ex-contribuinte José Gomes da Silva.

B. n. 6.979 — Ex-contribuinte Nicolau Augusto de Figueiredo Júnior.

H.B.P. n. 1.029 — Ex-contribuinte Manuel Pedro Barbosa Mendonça.

H.B.P. n. 1.491 — Ex-contribuinte José Alves de Magalhães.

H.P.B. n. 1.581 — Ex-contribuinte Carlos da Costa e Silva.

H.B.P. n. 1.488 — Ex-contribuinte Manuel de Oliveira Santos.

T.B.P. n. 1.536 — Ex-contribuinte Evandro Costa.

H.P.A. n. 586 — Aposentado Ana de Aquino Fonseca Caldas.

H.P.A. n. 576 — Aposentado José Ribeiro Sobrinho.

H.P.A. n. 547 — Aposentado Ballino Lima, Novato Pereira.

H.P.A. n. 365 — Aposentado João Romão dos Santos Fraga. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H.P.A. n. 628 — Aposentado Thomas Le Gall.

H.P.A. n. 546 — Aposentado José Luiz Teixeira.

H.P.A. n. 582 — Aposentado Firmino de Sousa. — Homologo a decisão local.

H.B.F. n. 722 — Ex-segurado Miguel Gomes Rangel da Silva. — Deferido.

Dia 16

H.P.A. n. 541 — Aposentado Augusto Pereira da Rocha Viana.

H.P.A. n. 548 — Aposentado Job Correia Barbosa.

H.P.A. n. 502 — Aposentado Manuel Eduardo Joaquim. — Homologo a decisão local.

H.P.A. n. 424 — Aposentado Avelino José de Santana.

H.P.A. n. 386 — Aposentado Manuel Martins.

H.P.A. n. 613 — Aposentado Carmindo Ferreira da Silva.

H.P.A. n. 570 — Aposentado Oscar Pessoa da Costa. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H.B.F. n. 925 — Ex-segurado José Bonifácio Vieira Marques.

H.B.F. n. 998 — Ex-segurado Luiz Nunes da Silva. — Homologo a decisão local.

H.B.P. n. 1.611 — Ex-contribuinte Luiz Carvalho.

H.B.P. n. 1.625 — Ex-contribuinte José dos Anjos. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Despachos dos dias 11, 13, 14, 15 e 18 de outubro de 1943:

Distrito Federal:

Processo s.n. — José Lored.

Processo s.n. — João Manuel de Araújo.

Processo s.n. — Ramiro Nascimentos.

Processo s.n. — José Manuel Nogueira Vinhais. — Autorizo a restituição, à vista das informações.

Inscrição 105972 — Ester Augusta Calmon Holliday. — Cancele-se a inscrição n. 34.683.

São Paulo:

Processo s.n. — Antônio Martins de Luizgi.

— Defiro o pedido de fls. 8, desde que o requerente não venha a ser segurado obrigatório de outra instituição de previdência.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

Ata da 466.^a Sessão Ordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, realizada às treze horas do dia vinte e sete de julho de mil novecentos e quarenta e três, na sala respectiva, com o número regimental de conselheiros e sob a presidência do presidente interino senhor Homero Mesquita. Aprovada a ata da sessão anterior.

PROCESSOS JULGADOS

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão:

Proc. n. 10.665-43 — Pensão — Maria Isabel dos Santos Barbalho. — Deferida.

Proc. n. 4.696-43 — Aposentadoria — Manoel Severo dos Santos. — Diligência.
 Proc. n. 10.734-43 — Aposentadoria — Olrico Portela Gomes. — Deferida.
 Proc. n. 10.492-43 — Aposentadoria — João da Cruz Lopes. — Deferida.
 Proc. n. 10.652-43 — Aposentadoria — Manoel Pereira dos Santos. — Deferida.
 Proc. n. 10.743-43 — Aposentadoria — Izidio Vieira dos Santos. — Deferida.
 Proc. n. 12.442-43 — Indenização por acidente — Antônio Zacarias de Jesus. — Autorizada.
 Proc. n. 8.584-43 — Pagamento contas — Sociedade Portuguesa Beneficente. — Autorizado.
 Proc. n. 4.932-43 — Inscrição — Gaudêncio Martins de Brito. — Diligência.
 Proc. n. 7.466-43 — Inscrição — João Inácio de Sales. — Diligência.
 Proc. n. 92.205-39 — Inscrição — Francisco Pereira Duarte. — Diligência.
 Proc. n. 7.024-43 — Indenização por morte — Beneficiários de Amaro Martins dos Santos. — Autorizada.
 Proc. n. 35.346-36 — Inscrição — Olrico Portela Gomes e beneficiária. — Aprovada.
 Proc. n. 29.266-36 — Inscrição — João da Cruz Lopes. — Aprovada.
 Proc. n. 3.436-37 — Inscrição — Manoel Pereira dos Santos. — Aprovada.
 Proc. n. 4.797-41 — Inscrição — Izidio Vieira dos Santos. — Aprovada, observado parecer relator.
 Proc. n. 11.144-43 — Pagamento contas — Laboratório Análises Clínicas. — Autorizado.
 Proc. n. 12.347-43 — Indenização por morte — Beneficiários de João Rodrigues Alves. — Autorizada.
 Proc. n. 35.974-26 — Inscrição — Lourival de Freitas e beneficiária. — Aprovada.
 Proc. n. 16.447-42 — Licença — Doutor Otilon Duarte Batista. — Concedida.
 Pelo conselheiro Alvaro Dias da Rocha:
 Proc. n. 10.673-43 — Pensão — Leopoldina de Araújo. — Indeferida.
 Proc. n. 4.982-43 — Pensão — Maria Marcelina de Araújo. — Deferida.
 Proc. n. 6.084-41 — Pensão (reversão) — Eulália Van Erps Vilar. — Autorizada.
 Proc. n. 12.724-43 — Proposta orçamentária — Departamento de Acidentes do Trabalho (exercício 1944). — Aprovada.
 Proc. n. 10.765-43 — Proposta orçamentária — deste Instituto (exercício 1944). — Aprovada.
 Proc. n. 12.720-43 — Proposta orçamentária — Seção Inversão de Fundos (Carteira Empréstimos, Carteira Fiança e Carteira Predial) (exercício 1944). — Aprovada.
 Proc. n. 33-42 — Contrato locação serviços médicos — Dr. Antônio Cerqueira Dantas Filho. — Diligência.
 Proc. n. 10.787-43 — Contrato locação serviços médicos Dr. Francisco de Paula Paranhos. — Aprovado.
 Proc. n. 9.644-43 — Pagamento contas — Hospital Santa Cruz. — Autorizado.
 Proc. n. 11.733-42 — Licença para tratamento saúde — Selma Acosta. — Concedida 2/3 vencimentos, forma parecer relator.
 Proc. n. 10.345-43 — Pagamento contas — Agência Antonina. — Autorizado.
 Proc. n. 6.859-43 — Débito — Avelino Woski. — Arquivado.
 Proc. n. 4.984-41 — Débito — Antônio Cândia de Melo. — Arquivado.
 Proc. n. 11.005-43 — Aplicações — Alberto Júlio Pires. — Deferidas.
 Proc. n. 2.390-43 — Aplicações — Alberto Cabral de Oliveira. — Diligência.
 Proc. n. 8.959-43 — Aplicações. — Idalice Rocha Santos. — Deferidas.
 Proc. n. 11.006-43 — Aplicações — Jorge Pessoa. — Deferidas.
 Proc. n. 25.054-42 — Transferência contribuições — Valdemar Augusto de Barros. — Deferido, observado parecer relator.
 Proc. n. 19.520-42 — Transferência contribuições — José de Medeiros Costa. — Deferido, observado parecer relator.
 Proc. n. 10.794-43 — Aplicações — João da Cruz Lopes. — Deferidas.
 Proc. n. 11.007-43 — Aplicações — Domingos Coelho de Figueiredo. — Deferidos.

Proc. n. 10.216-43 — Aplicações — João Baltar Lopes. — Deferidos.
 Proc. n. 17.029-42 — Transferência contribuições — Emanuel dos Santos. — Deferida.
 Proc. n. 11.983-43 — Pagamento contas — Dr. A. F. da Costa Júnior. — Autorizada.
 Proc. n. 6.280-43 — Pagamento contas — Hospital S. Francisco. — Autorizado.
 Proc. n. 10.266-43 — Pagamento contas — Delegacia João Pessoa. — Autorizada.
 Proc. n. 10.268-43 — Pagamento contas — Delegacia Rio Grande. — Autorizado.
 Proc. n. 10.273-43 — Pagamento contas — Agência Itajaí. — Autorizado.
 Proc. n. 10.263-43 — Pagamento contas — Delegacia Vitória. — Autorizado.
 Proc. n. 11.456-43 — Indenização por acidente — Jorge de Sousa. — Autorizada.
 Proc. n. 11.453-43 — Indenização por acidente — Oscar Ramos. — Autorizada.
 Proc. n. 25.913-35 — Inscrição — Rolino Pereira Barbosa e beneficiários. — Aprovada.
 Proc. n. 10.274-43 — Pagamento contas — Delegacia Paranaguá. — Autorizado.
 Proc. n. 10.224-43 — Pagamento contas — Agência Cabo Frio. — Autorizado.
 Proc. n. 10.275-43 — Pagamento contas — Delegacia Salvador. — Autorizado.
 Proc. n. 10.342-43 — Pagamento contas — Delegacia Arica Branca. — Autorizado.
 Proc. n. 10.272-43 — Pagamento contas — Delegacia Manaus. — Autorizada.
 Proc. n. 10.356-43 — Pagamento contas — Agência S. Francisco. — Autorizado.
 Proc. n. 10.267-43 — Pagamento contas — Delegacia Belém. — Autorizado.
 Proc. n. 7.478-43 — Débito — Companhia Manufatura Fluminense de Tecidos. — Arquivado.
 Proc. n. 3.572-40 — Débito — Raimundo Reis Maia. — Arquivado.
 Proc. n. 10.008-43 — Indenização por acidente — Adolfo Ferreira da Silva. — Autorizada.
 Proc. n. 11.452-43 — Indenização por acidente — Adriano Moreira Torres Júnior. — Autorizada.
 Proc. n. 17.132-42 — Dispensa pagamento contribuições — Sinval Peixoto da Silva. — Diligência.
 Proc. n. 9.489-43 — Inscrição — Onorivaldo Saraiva Acunha. — Diligência.
 Proc. n. 10.333-43 — Despacho presidente C. N. T. documento D. P. S. 15.830-42, referente procurador geral I. A. P. M. — Diligência.
 Proc. n. 9.623-43 — Pagamento contas — Casa Saúde S. Vicente. — Autorizado.
 Proc. n. 25.790-36 — Inscrição — Pedro dos Santos e beneficiária. — Aprovada.
 Proc. n. 7.531-43 — Inscrição — Odinol de Freitas Barbosa e beneficiária. — Aprovada.
 Proc. n. 8.903-43 — Pagamento contas — Dr. Felix Bessa D'Oliveira. — Autorizado.
 Proc. n. 10.271-43 — Pagamento contas — Delegacia Corumbá. — Autorizado.
 Proc. n. 11.454-43 — Indenização por acidente — Ramon Garcia Castro. — Autorizada.
 Proc. n. 6.860-43 — Débito — Redlewski & Cia. — Multe-se empresa 10 % sobre total débito forma parecer relator.
 Proc. n. 7.408-43 — Consulta — Delegacia Pirapora. — Responda-se forma parecer relator.
 Pelo conselheiro João Couto de Sousa:
 Proc. n. 4.674-43 — Pensão (recurso) — Paula Mendes de Jesus. — Encaminhe-se.
 Proc. n. 16.112-42 — Pensão — Maria das Dores Moreira. — Ciente.
 Proc. n. 6.155-43 — Pensão — Maria Rita Anastácia. — Deferida.
 Proc. n. 10.740-43 — Pensão — Benvidinha Melo Cavalcante. — Deferida.
 Proc. n. 16.405-41 — Pensão — Adolfinha Costa Machado. — Diligência.
 Proc. n. 13.046-42 — Pensão (prazo p/recurso) — Maria das Mercês Antônio de Oliveira e Maria da Cruz Oliveira. — Proceda-se forma parecer relator.
 Proc. n. 21.149-42 — Aposentadoria — Orlando Astolfo Ramos. — Deferida, observado final parecer relator.
 Proc. n. 8.358-43 — Aposentadoria — Quintino Sodré de Almeida. — Deferida.

Proc. n. 201-43 — Indenização por acidente — Raimundo Castro da Cruz. — Autorizada.
 Proc. n. 12.058-43 — Indenização por acidente — Artur Rozendo da Silva. — Autorizada.
 Proc. n. 12.057-43 — Indenização por acidente — José da Silva. — Autorizada.
 Proc. n. 25.839-42 — Débito — Marta de Carvalho Ferreira. — Arquivado.
 Proc. n. 5.328-41 — Débito — Joaquim Pereira. — Arquivado.
 Proc. n. 10.220-43 — Aplicações — Francisco Ferraz. — Deferidas.
 Proc. n. 22.616-35 — Inscrição — Francisco Ferraz. — Diligência.
 Proc. n. 11.995-43 — Indenização por acidente — Aldemar Cardoso do Nascimento. — Autorizada.
 Proc. n. 20.246-35 — Inscrição — Valeriano Martins Dias dos Santos e beneficiários. — Aprovada.
 Proc. n. 15.459-35 — Inscrição — Pedro Mendes e beneficiários. — Aprovada.
 Proc. n. 1.003-43 — Pede p/continuar contribuindo — José Campos. — Deferido.
 Proc. n. 22.795-35 — Inscrição — José Campos. — Diligência.
 Proc. n. 10.316-43 — Pagamento contas — Dr. Augusto Pimenta. — Autorizado.
 Proc. n. 11.099-43 — Pagamento contas — Dr. Alvaro Cemelier. — Autorizado.
 Proc. n. 9.266-43 — Aplicações — Arcelino de Sousa Correia. — Deferidas.
 Proc. n. 10.322-43 — Aplicações — Bernardo José Correia. — Deferidas.
 Proc. n. 11.335-43 — Pagamento contas — Dr. Plínio Sena. — Autorizado.
 Proc. n. 9.276-43 — Aplicações — Benjamim Ferreira. — Deferidas.
 Proc. n. 11.382-43 — Aplicações — Marçal dos Santos. — Deferidas.
 Proc. n. 705-43 — Inscrição — Marçal dos Santos. — Diligência.
 Proc. n. 11.336-43 — Aplicações — Eliezer Tito de Figueiredo. — Deferidas.
 Proc. n. 115.847-42 — Inscrição — Eliezer Tito de Figueiredo. — Diligência.
 Proc. n. 11.340-43 — Aplicações — Francisco Alves de Miranda. — Deferidas.
 Proc. n. 3.477-41 — Inscrição — Francisco Alves de Miranda. — Diligência.
 Proc. n. 9.619-43 — Pagamento contas — Casa Saúde S. Vicente. — Autorizado.
 Proc. n. 115.568-42 — Inscrição — Hamilton Cúrcio Colelessi. — Diligência.
 Proc. n. 10.838-43 — Aplicações — Samuel Fernandes Filho. — Deferidas.
 Proc. n. 10.994-43 — Pagamento contas — Delegacia de Santos. — Autorizado.
 Proc. n. 9.683-43 — Pagamento contas — Hospital Santa Cruz. — Autorizado.
 Proc. n. 11.195-43 — Pagamento contas — Dr. Conte Teles. — Autorizado.
 Proc. n. 109.814-40 — Inscrição — Augusto Magalhães. — Diligência.
 Proc. n. 3.024-43 — Indenização por morte — Beneficiários de Heliodoro de Holanda Cavalcante. — Autorizada.
 Proc. n. 7.620-43 — Inscrição — Quintino Sodré de Almeida e beneficiários. — Aprovada.
 Pelo conselheiro Gabriel Pereira de Sousa:
 Proc. n. 104.426-39 — Pensão (reversão) — Arlinda, Alice e Angelita de Melo Machado. — Deferida.
 Proc. n. 10.728-43 — Pensão — Adelina da Silva Garcia. — Deferida.
 Proc. n. 10.163-43 — Pensão — Braz Anastácio da Silva. — Deferida.
 Proc. n. 10.030-43 — Pensão — Maria Viçência da Conceição. — Deferida.
 Proc. n. 10.546-43 — Pensão — Julieta Vieira Costa. — Deferida.
 Proc. n. 10.452-43 — Pensão — Rosa Bezerra dos Santos. — Deferida.
 Proc. n. 23.142-41 — Pensão (reversão) — Maria Anunciada Pitombo Cavalcante. — Autorizada.
 Proc. n. 8.723-43 — Aposentadoria — Rinaldo Romero Dantas. — Deferida.
 Proc. n. 10.791-43 — Aposentadoria — Antônio Gregório Bandeira. — Deferida.

Proc. n. 39.851-36 — Inscrição — Antônio Gregório Bandeira e beneficiários. — Aprovada.

Proc. n. 92.042-38 — Inscrição — Cícero Manuel Rodrigues. — Diligência.

Proc. n. 9.392-41 — Débito — Loide Pa-raense S. A. — Arquivado.

Proc. n. 21.862-41 — Débito — Loide Pa-raense S. A. — Arquivado.

Proc. n. 19.392-42 — Débito — Albino Marques Nabeto. — Arquivado.

Proc. n. 14.747-42 — Débito — João Hun-dzinski & Filhos. — Arquivado.

Proc. n. 7.920-43 — Funeral — Manuel Francisco dos Santos. — Autorizado.

Proc. n. 10.023-43 — Funeral — Francisco Alves dos Santos. — Autorizado.

Pelo conselheiro Rodolfo José de Sousa:

Proc. n. 865-43 — Pensão — Joana Maria do Nascimento. — Indeferida.

Proc. n. 25.087-42 — Pensão — Aurelina Guena Cruz. — Deferida.

Proc. n. 11.543-43 — Pensão (restabeleci-mento pagamento decreto-lei n. 5.643, de 5 de julho de 1943) — Nilza Lima da Silva. — De-ferido.

Proc. n. 10.031-43 — Pensão — Maria Mar-ques da Cruz. — Deferida.

Proc. n. 11.710-42 — Aposentadoria — Se-bastião José Antônio. — Deferida.

Proc. n. 10.925-43 — Aposentadoria — An-tônio Rodrigues Jorge. — Deferida.

Proc. n. 11.544-43 — Pensão (restabeleci-mento pagamento, decreto-lei n. 5.643, de 5 de julho de 1943) — Elizete Mandarin dos Santos. — Deferido.

Proc. n. 3.449-41 — Inscrição — Sebastião José Antônio e beneficiários. — Aprovada, observado final parecer relator.

Proc. n. 2.788-38 — Inscrição — Antônio Rodrigues Jorge. — Aprovada.

Proc. n. 11.259-43 — Pagamento contas — Representação S. Mateus. — Autorizado.

Proc. n. 11.384-43 — Pagamento contas — Delegacia S. Luiz. — Autorizado.

Proc. n. 7.559-43 — Pagamento contas — Casa Saúde Santos S. A. — Autorizado.

Proc. n. 11.383-43 — Pagamento contas — Dr. Eduardo Alves Dias. — Autorizado.

Proc. n. 11.441-43 — Pagamento contas — Dr. A. S. Levi. — Autorizado.

Proc. n. 11.455-43 — Indenização por aci-dente — Rubens Francisco de Paula. — Auto-zada.

Proc. n. 12.003-43 — Indenização por aci-dente — João Sacerdote dos Santos. — Auto-rizada.

Proc. n. 11.838-43 — Indenização por aci-dente — Claudionor dos Santos. — Autorizada.

Proc. n. 11.457-43 — Indenização por aci-dente — Abílio do Espírito Santo. — Autori-zada.

Proc. n. 11.449-43 — Indenização por aci-dente — Manuel José da Silva. — Autorizada.

Proc. n. 11.450-43 — Indenização por aci-dente — Francisco Coelho de Moraes. — Auto-rizada.

Proc. n. 5.088-43 — Transferência contri-buições — Raimundo Caetano dos Santos. — Deferida.

Pelo conselheiro João Ferreira Guimarães:

Proc. n. 10.190-43 — Pensão Julieta Barros Rocha dos Santos. — Deferida.

Proc. n. 6.834-43 — Pensão — Clara Trin-dade Brum. — Deferida.

Proc. n. 10.165-43 — Pensão — Felizolinda Silveira Pauxis. — Deferida.

Proc. n. 9.221-43 — Pensão — Teodora Motley Barroso. — Diligência.

Proc. n. 23.621-41 — Aposentadoria (re-curso) — Serafim das Neves Vinhal. — En-caminhe-se.

Proc. n. 10.932-43 — Aposentadoria — Adolfo Antônio Gonçalves. — Deferida.

Proc. n. 9.681-43 — Aposentadoria — José Alexandre da Rocha. — Deferida.

Proc. n. 10.672-43 — Aposentadoria — Ale-xandre Hortêncio Fernandes. — Deferida.

Proc. n. 117.255-43 — Inscrição — Fran-cisco Klor Werneck e beneficiários. — Apro-vada.

Proc. n. 2.342-43 — Transferência contri-buições — Francisco Klor Werneck. — De-ferida.

Proc. n. 12.318-43 — Indenização por morte — Beneficiários de Irineu Pereira da Silva. — Autorizada.

Proc. n. 117.628-43 — Inscrição — Adolfo Antônio Gonçalves. — Aprovada.

Proc. n. 56.804-38 — Inscrição — José Alexandre da Rocha e beneficiários. — Apro-vada, observada final parecer relator.

Proc. n. 5.951-38 — Inscrição — Alexandre Hortêncio Fernandes. — Aprovada.

Proc. n. 7.124-43 — Inscrição — João Gro-va Esteves. — Aprovada.

Proc. n. 7.367-43 — Compra material cirúr-gico — I.A.P.M. — Autorizada.

Proc. n. 5.638-43 — Confeccção cortinas Divisão Médica — Cortina Automática Paulista Limitada. — Autorizada.

Proc. n. 8.431-43 — Inscrição — Antônio Machado Soares. — Aprovada, observado final parecer relator.

Proc. n. 23.298-42 — Consulta — Corpora-ção de Práticos do Rio de Janeiro. — Respon-da-se forma parecer relator.

Proc. n. 6.981-43 — Inscrição — Eduardo Agostinho Gomes, Adolfo Batista Moreira, Eduardo Pinto de Miranda e Hermógenes Pin-to de Miranda. — Aprovada.

Proc. n. 23.534-42 — Admissão no I.A.P. M. pessoal inapto Corporação de Práticos de Pernambuco. — Aprovada.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

Proc. n. 25.822-41 — Pensão — Mário José Monteiro. — Deferida.

Proc. n. 8.226-43 — Pensão — Elpidia Vi-eira dos Santos. — Deferida.

Proc. n. 10.195-43 — Pensão — Nazaré Oliveira da Silva. — Deferida.

Proc. n. 9.901-43 — Pensão — Herondina Dias da Silva. — Deferida.

Proc. n. 6.886-42 — Aposentadoria — Amâncio Camilo dos Santos. — Diligência.

Proc. n. 9.772-43 — Aposentadoria — Ri-cardino Franklin Prado. — Deferida.

Proc. n. 10.242-42 — Débito — Hundzinski & Filhos. — Arquivado.

Proc. n. 12.322-43 — Pagamento contas — Representação Angra dos Reis. — Autorizado.

Proc. n. 12.320-43 — Pagamento contas — Delegacia do Salvador. — Autorizado.

Proc. n. 12.323-43 — Pagamento contas — Representação de Pelotas. — Autorizado.

Proc. n. 14.672-42 — Transferência contri-buições — Demerato Bafinha. — Deferida, ob-servado final parecer relator.

Proc. n. 17.837-42 — Transferência con-triuições — José Otávio da Prota. — De-fe-rida, observado final parecer relator.

Proc. n. 23.155-35 — Inscrição — Ricar-dino Franklin Prado. — Diligência.

Proc. n. 12.035-43 — Dispensa juros mora — Cia. Navegação Baiana. — Diligência.

Proc. n. 83.855-39 — Dispensa juros mora — Cia. Navegação Baiana. — Diligência.

Documentos s/n. 943 — Proposta p/ampliar Representação Laguna (exercício 1944) — An-tônio Rodrigues Brandão. — Aprovada.

Secretária do Conselho, Maria Zent Neves Pimentel. — Presidente interino, Homero Mes-quita. — Confere com o original, Juraci F. Cabral.

Ata da 467.ª sessão ordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, realizada às treze ho-ras do dia três de agosto de mil novecentos e quarenta e três, na sala respectiva, com o número regimental de conselheiros e sob a presidência do presidente interino senhor Ho-mero Mesquita. Aprovada a ata da sessão anterior.

PROCESSIONS JULGADOS

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão:

Proc. n. 3.511-43 — Pensão — Noêmia Ribeiro Barcelos. — Diligência.

Proc. n. 13.502-43 — Pensão — Elmira Gonçalves Paclência. — Diligência.

Proc. n. 11.063-43 — Pensão — Fausta Vi-cente da Silva. — Diligência.

Proc. n. 10.985-43 — Pensão — Celina Ma-chado Correia. — Deferida, observado final parecer do relator.

Proc. n. 49.249-37 — Pensão — Maria Vi-veiros de Mesquita Lima. — Ciente.

Proc. n. 9.483-43 — Pensão — Olindina Ferreira da Silva. — Deferido.

Proc. n. 25.959-42 — Aposentadoria — Jerônimo Lucas da Silva. — Deferida.

Proc. n. 10.450-43 — Aposentadoria — Eleutério Machado. — Diligência.

Proc. n. 7.835-43 — Alberto Teixeira de Lima. — Deferida.

Proc. n. 11.648-43 — Funeral — João Ba-tista da Silva. — Autorizado.

Proc. n. 11.129-43 — Funeral. — Perei Gomes da Silva. — Autorizado.

Proc. n. 11.258-43 — Pagamento contas — Fundação Gairre e Guinle. — Autorizado.

Ofício D. M. 120-43 — Mapa serviços mé-dicos realizados sede e Niterói, referentes me-ses abril e maio do corrente. — Ciente.

Proc. n. 11.542-43 — Pagamento contas — Maria Laranjeira dos Santos. — Autoriza-do.

Proc. n. 12.321-43 — Pagamento contas — Representação em Cachoeira. — Autoriza-do.

Proc. n. 12.719-43 — Aplicações especiali-zadas — Hermenegildo Rodrigues Soares. — Autorizada.

Proc. n. 12.358-43 — Indenização por mor-te — Beneficiários de Armando Simões da Cruz. — Autorizado.

Proc. n. 12.319-43 — Pagamento contas — Delegacia de Porto Alegre. — Autorizado.

Proc. n. 107.893-40 — Inscrição — Jerô-nimo Lucas da Silva e beneficiários. — Apro-vada.

Proc. n. 111.798-41 — Inscrição — Alber-to Teixeira de Lima e beneficiários. — Apro-vada.

Proc. n. 22.137-42 — Devolução contribu-ções — Margarida Tirndade Silveira. — Inde-ferida.

Pelo conselheiro Alvaro Dias da Rocha:

Proc. n. 6.275-42 — Pensão — Aliena Ja-cobs Shilling. — Deferida.

Proc. n. 8.471-43 — Pensão — Júlia de Al-buquerque Silva. — Deferida.

Proc. n. 21.298-41 — Aposentadoria — Su-plício Soter Cordovil. — Proceda-se forma parecer relator.

Proc. n. 1.826-43 — Aposentadoria — Odi-lion Amaral. — Proceda-se forma parecer re-lator.

Proc. n. 8.825-43 — Pagamento contas — Dr. Félix Bessa d'Oliveira. — Autorizado.

Proc. n. 115.826-42 — Inscrição — Délio Rebelo Dantas. — Diligência.

Proc. n. 115.827-42 — Inscrição — Léa Affalo Batista. — Diligência.

Proc. n. 115.098-42 — Inscrição — Luiz Reis Pereira e beneficiários. — Aprovada.

Proc. n. 9.469-43 — Inscrição Abrahão da Costa Moura. — Diligência.

Proc. n. 12.222-43 — Aplicações especia-lizadas — Permiúo Alves da Cunha. — Auto-rizada.

Proc. n. 22.656-35 — Inscrição Permiúo Alves da Cunha. — Diligência.

Proc. n. 8.995-43 — Inscrição — João Fer-nandes Novo. — Diligência.

Proc. n. 5.141-43 — Pagamento contas — Dr. Mário Bernd. — Autorizado.

Proc. n. 11.445-43 — Aplicações especia-lizadas — Mário Augusto Valente. — Autori-zada.

Proc. n. 25.553-31 — Inscrição — Mário Augusto Valente e beneficiários. — Aprova-da.

Proc. n. 12.357-43 — Aplicações especia-lizadas — Mário Vitorino das Neves. — Auto-rizada.

Proc. n. 23.998-34 — Inscrição — Mário Vitorino das Neves. — Autorizada.

Proc. n. 9.123-43 — Pagamento contas — Dr. Alvaro Camelier. — Autorizado.

Proc. n. 116.462-42 — Inscrição — Ha-milton Antônio da Silva. — Aprovada.

Proc. n. 8.182-43 — Pagamento contas — Instituto de Assistência Médico Cirúrgica. — Autorizada.

Proc. n. 111.775-41 — Inscrição — Mário da Silva. — Diligência.

Proc. n. 8.397-43 — Pedido de informações sobre disponibilidade J. A. P. M. — Celso Augusto de Azevedo Correia. — Aprovado.

Proc. n. 24.317-41 — Abono familiar — Funcionários I. A. P. M. — Proceda-se forma parecer do relator.

Pelo conselheiro João Couto de Sousa:

Proc. n. 11.795-43 — Pensão — Maria Catarina de Sena — Diligência.

Proc. n. 23.221-41 — Pensão — Maria José de Nazaré. — Diligência.

Proc. n. 4.812-42 — Pensão — Maria Pereira Júnior. — Diligência.

Proc. n. 10.667-43 — Pensão — Maria do Carmo Silveira Lima. — Deferida.

Proc. n. 10.357-43 — Pensão — Virgínia Rosa de Jesus. — Deferida.

Proc. n. 9.481-43 — Aposentadoria — Ramão dos Santos Vitorio. — Diligência.

Proc. n. 15.158-42 — Aposentadoria — Porfírio Meneses dos Santos. — Deferida.

Proc. n. 12.451-43 — Indenização por morte — Beneficiários de José Maurício de Melo. — Autorizado.

Proc. n. 12.359-43 — Indenização por morte — Beneficiária de Djalma Luiz de Andrade. — Autorizado.

Proc. n. 11.443-43 — Aplicações especializadas — Benedito Barbosa Camilo. — Autorizado.

Proc. n. 12.452-43 — Despesas — Delegacia em Salvador. — Autorizada.

Proc. n. 23.684-42 — Transferência contribuições — João Ramos Gonçalves. — Deferida, observado final parecer relator.

Proc. n. 11.424-42 — Transferência contribuições — João Albertino Rodrigues. — Deferida, observado final parecer relator.

Proc. n. 17.456-42 — Transferência contribuições — Luiz Machado. — Deferida, observado final parecer relator.

Proc. n. 10.562-43 — Pagamento contas — Dr. Aloísio da Fonseca. — Autorizada.

Proc. n. 7.935-43 — Funeral — José dos Santos. — Autorizado.

Proc. n. 11.086-43 — Funeral — Antônio José Ferreira. — Autorizado.

Proc. n. 114.019-42 — Inscrição — Ramão dos Santos Vitorio e beneficiários. — Aprovada.

Proc. n. 6.092-43 — Pagamento contas — Hospital S. Francisco de Porto Alegre. — Autorizado.

Proc. n. 6.093-43 — Pagamento contas — Hospital S. Francisco de Porto Alegre. — Autorizado.

Proc. n. 10.345-43 — Indenização por morte — Beneficiários de João Botelho. — Autorizado.

Proc. n. 18.252-42 — Indenização por morte — Beneficiários de Jaime Monteiro da Silva. — Indeferida.

Pelo conselheiro Gabriel Pereira de Sousa:

Proc. n. 6.086-41 — Pensão — Maria do Carmo Leite Alves. — Deferida.

Proc. n. 10.668-43 — Pensão — Maria de Nazaré Frota Tavares. — Deferida.

Proc. n. 5.676-43 — Pensão — Florinda Alves. — Diligência.

Proc. n. 10.162-43 — Pensão — Amália Marinho. — Diligência.

Proc. n. 17.390-41 — Pensão (reversão) — Beneficiários de Domingos Ferreira do Nascimento. — Autorizado.

Proc. n. 24.479-42 — Pensão (recurso) — Germana Maria da Costa Dias. — Encaminhe-se.

Proc. n. 1.685-43 — Aposentadoria — Belmiro Lopes de Sousa. — Deferida.

Proc. n. 18.490-42 — Transferência, contribuições — Abílio Coelho. — Deferida, observado final parecer relator.

Proc. n. 21.840-41 — Transferência, contribuições — Felix Vieta. — Deferida, observado final parecer relator.

Proc. n. 22.818-42 — Transferência, contribuições — Orestes Fernandes Lopes. — Deferida, observado final parecer relator.

Proc. n. 114.642-42 — Inscrição — Belmiro Lopes de Sousa e beneficiária. — Aprovada.

Proc. n. 108.012-40 — Inscrição — Edmundo Ferrú e beneficiários. — Aprovada, observado final parecer relator.

Proc. n. 9.400-41 — Débito — Silfredo Schmitz. — Arquivado.

Proc. n. 12.310-43 — Pagamento contas — Hospital de Alienados. — Autorizado.

Proc. n. 10.730-43 — Funeral — Marina Prado Nunes. — Autorizado.

Proc. n. 12.223-43 — Aplicações especializadas — Salvador Citez Benitez. — Autorizada.

Proc. n. 12.231-43 — Aplicações especializadas — Pedro da Costa Barbosa. — Autorizada.

Proc. n. 11.984-43 — Pagamento contas — Dr. Aderbal de Melo. — Autorizado.

Proc. n. 11.985-43 — Pagamento contas — Fundação Gafre e Guinle. — Autorizado.

Pelo conselheiro Rodolfo José de Sousa:

Proc. n. 9.715-43 — Pensão — Lélia Ágria de Sousa. — Deferida.

Proc. n. 1.875-43 — Pensão — Isolina dos Santos Lopes. — Deferida.

Proc. n. 14.758-35 — Confirmação aposentadoria — Manuel José da Silva. — Mantido benefício.

Proc. n. 8.395-43 — Pagamento contas — Casa de Saúde Santos S. A. — Autorizado.

Proc. n. 13.376-41 — Débito — José Oliveira Folha. — Arquivado.

Proc. n. 1.456-42 — Débito — Jocelim de Oliveira. — Arquivado.

Proc. n. 4.984-43 — Pagamento contas — Casa de Saúde Santos S. A. — Autorizado.

Proc. n. 7.403-43 — Pagamento de contas — Hospital de Caridade de Florianópolis. — Autorizado.

Proc. n. 7.403-43 — Pagamento contas — Hospital Arquidiocesano. — Autorizado.

Proc. n. 9.846-43 — Reembolso despesas médicas — Raul Henrique Schmidt. — Autorizado.

Proc. n. 63.168-38 — Inscrição — Raul Henrique Schmidt. — Diligência.

Proc. n. 11.986-43 — Exame histopatológico — Dr. Paulo Elejalde. — Autorizado.

Proc. n. 10.725-43 — Reembolso de despesas médicas — Antônio Gregório Bandeira. — Indeferido.

Proc. n. 7.211-42 — Transferência contribuições — Marcelino José de Sant'Ana. — Deferida, observado final parecer relator.

Proc. n. 11.307-42 — Transferência contribuições — Arnaldo Martins. — Deferida, observado final parecer relator.

Proc. n. 110.751-41 — Inscrição — Severino Beuttemmuller e beneficiários. — Aprovada.

Proc. n. 10.844-43 — Transferência contribuições — Francisco Batista do Canto. — Encaminhe-se ministro Trabalho forma decreto n. 1.429.

Proc. n. 23.162-42 — Restituição contribuições (dec. 4.830, de 15-10-42) — Correia e Castro & Comp. Ltda. — Deferida.

Pelo conselheiro João Ferreira Guimarães:

Proc. n. 8.999-43 — Pensão — Jandira Freire de Oliveira. — Deferida, observado final parecer relator.

Proc. n. 7.646-43 — Pensão — Isabel Maria Lira. — Indeferida.

Proc. n. 10.661-43 — Pensão — Lucivalda da Costa Rodrigues. — Deferida.

Proc. n. 16.808-42 — Pensão — Zorilda Menezes Condurú. — Deferida.

Proc. n. 9.078-43 — Pensão — Rosa Amélia do Nascimento Bezerra. — Deferida.

Proc. n. 1.910-43 — Pensão (recurso) — Vivina Castro de Andrade. — Encaminhe-se.

Proc. n. 10.873-42 — Pensão (recurso) — Ormenzinda Teixeira de Matos. — Encaminhe-se.

Proc. n. 7.635-43 — Aposentadoria — Justiliano Lizandre da Silveira. — Deferida.

Proc. n. 10.061-43 — Aposentadoria — Reginaldo Fernandes Lopes. — Deferida.

Proc. n. 7.520-43 — Inscrição — Justiliano Lizandre da Silveira. — Aprovada.

Proc. n. 115.394-42 — Inscrição — Reginaldo Fernandes Lopes. — Aprovada.

Proc. n. 114.162-42 — Inscrição — Herbert Bencastro Sposito e beneficiários. — Aprovada.

Proc. n. 6.625-42 — Inscrição — Enedino Gonçalves Fontes e beneficiários. — Aprovada.

Proc. n. 111.987-41 — Inscrição — João Pereira da Silva e beneficiários. — Aprovada.

Proc. n. 3.875-35 — Inscrição — Roberto Torazzo e beneficiários. — Aprovada.

Proc. n. 9.175-43 — Funeral — Vitorio José dos Santos. — Indeferido.

Docs s/n. — 1.943 — Ciente. — Resposta Procuradoria Geral Com. Cons. Ad.

Proc. n. 23.154-35 — Inscrição — Cesar Bracet e beneficiários. — Aprovada.

Proc. n. 538-P-223-43 — Compra de casa "classe a" — Raimundo Nonato de Verçosa. — Autorizada.

Proc. n. 8.533-43 — Inscrição — Eduardo Mendes da Cruz Guimarães. — Aprovada, observado final parecer relator.

Proc. n. 8.659-43 — Inscrição — Luiz de Sousa Gomes. — Aprovada, observado final parecer relator.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

Proc. n. 9.220-43 — Pensão — Vicência de Araújo Trindade. — Indeferida.

Proc. n. 10.189-43 — Aposentadoria — Valtride Jardim dos Anjos. — Deferida, observado parecer relator.

Proc. n. 11.097-43 — Aplicações especializadas — José Antônio de Azevedo. — Autorizada.

Proc. n. 42.753-37 — Inscrição — José Antônio de Azevedo e beneficiárias. — Aprovada.

Proc. n. 11.446-43 — Aplicações especializadas — Antônio Pimenta. — Autorizada.

Proc. n. 56.506-37 — Inscrição — Antônio Pimenta e beneficiários. — Aprovada.

Proc. n. 12.393-43 — Pagamento de contas — Casa de Saúde São Vicente, de Curitiba. — Autorizado.

Proc. n. 118.276-43 — Inscrição — Francisco Barbosa e beneficiária. — Diligência.

Proc. n. 11.081-43 — Aplicações especializadas — Antônio de Oliveira Santos. — Autorizada.

Proc. n. 20.394-35 — Inscrição — Antônio de Oliveira Santos e beneficiários. — Aprovada observado final parecer relator.

Proc. n. 8.583-43 — Pagamento de contas — Dr. Jorge Fernandes. — Autorizado observado final parecer relator.

Proc. n. 113.114-41 — Inscrição — Romão Alves da Silva e beneficiários. — Aprovada.

Proc. n. 116.943-42 — Inscrição — Agenor Maciel de Lemos. — Aprovada.

Proc. n. 8.906-43 — Pagamento de contas — Dr. Osvaldo Machado. — Autorizado.

Proc. n. 115.790-42 — Inscrição — José de Lima e beneficiária. — Aprovada, observado final parecer relator.

Proc. n. 98.138-39 — Inscrição — José Tomaz dos Santos e beneficiários. — Aprovada, observado final parecer relator.

Proc. n. 4.586-41 — Inscrição — Aniceto Manoel Dias. — Aprovada.

Proc. n. 108.071-39 — Filogônio Alves de Oliveira e beneficiários. — Aprovada, observado final parecer relator.

Proc. n. 7.375-42 — Inscrição — Aufbal Francisco de Brito. — Aprovada.

Proc. n. 70.986-38 — Inscrição — Antônio Joaquim Alves e beneficiários. — Aprovada, observado final parecer relator.

Proc. n. 6.892-42 — Inscrição — José Roberto dos Santos e beneficiários. — Aprovada.

Proc. n. 789-P-226-43 — Compra de casa "classe a" — Pergentino Joaquim Alves. — Autorizada.

Proc. n. 10.676-43 — Contas relativas as comemorações do 10.º aniversário do I.A.P. — Autorizada.

Proc. n. 25.548-34 — Inscrição — Valtride Jardim dos Anjos. — Aprovada.

Pelo conselheiro Pedro Cibrão:

Proc. n. 16.290-42 — Transferência e contribuições — Henrique Bonateli. — Deferida, observado final relator.

Proc. n. 21.793-41 — Transferência contribuições — Durval de Oliveira Campos. — Deferida, observado final parecer relator.

Proc. n. 23.278-42 — Transferência contribuições — Antônio Elói Losada Vasques. — Deferida, observado final parecer relator.

Proc. n. 20.367-41 — Transferência contribuições — Carlindo Nunes de Freitas. — Deferida.

Proc. n. 9.700-43 — Funeral — Jorge Clindino Bitencourt. — Autorizado, observado final parecer relator.

Proc. n. 2.204-42 — Transferência contribuições — Jovino Soares Melo. — Deferida, observado final parecer relator.

Proc. n. 10.207-43 — Pagamento de contas — Agência de Ilheus. — Autorizado.

Proc. n. 22.847-42 — Transferência contribuições — Auer Plínio. — Deferida, observado final parecer relator.

Proc. n. 23.232-42 — Transferência contribuições — Manuel da Silva. — Deferida, observado final parecer relator.

Proc. n. 10.675-43 — Transferência contribuições — Joaquim Rodrigues Pereira. — Deferida.

Proc. n. 23.233-42 — Transferência contribuições — Manuel de Almeida. — Deferida, observado final parecer relator.

Proc. n. 16.698-42 — Transferência contribuições — Mário Viegas. — Deferida, observado final parecer relator.

Proc. n. 15.268-42 — Transferência contribuições — José Manuel dos Santos. — Deferida, observado final parecer relator.

Proc. n. 843-43 — Transferência contribuições — Geraldo Nogueira Coelho. — Deferida.

Proc. n. 117.009-43 — Inscrição — Geraldo Nogueira Coelho. — Aprovada.

Proc. n. 17.887-42 — Transferência contribuições — Antônio Inácio Alves. — Deferida, observado final parecer relator. — *Maria Zeny Neves Pimentel*, secretária do Conselho. — *Homero Mesquita*, presidente interino.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 15 de outubro de 1943	44.256.345,30
Em 16 de outubro de 1943	1.117.917,70
Total	45.374.263,00
Em igual período de 1942	39.160.523,40
Diferença para mais neste ano ...	6.213.739,60
De 2 de janeiro a 16 de outubro de 1943	764.100.520,70
Em igual período de 1942	630.719.715,80
Diferença para mais neste ano ...	133.380.804,90

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 15 de outubro de 1943:		
Diversos	1.604.351,30	
Ob. de Guerra ..	4.071.116,60	5.675.467,90
Em 16 de outubro de 1943:		
Diversos	8.939,30	
Ob. de Guerra ..	55.902,00	64.841,30
Total	5.540.309,20	
Em igual período de 1942	4.839.725,30	
Diferença para mais neste ano ...	900.583,90	
De 2 de janeiro a 16 de outubro de 1943	84.275.777,00	
Em igual período de 1942	33.532.561,30	
Diferença para mais neste ano ...	50.743.215,70	

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 17 de outubro de 1943 ...	45.374.263,00
Em 18 de outubro de 1943	3.928.713,10
Total	49.302.976,10
Em igual período de 1942	40.555.603,50
Diferença para mais neste ano ...	8.747.372,60
De 2 de janeiro a 18 de outubro de 1943	768.029.233,80
Em igual período de 1942	632.114.795,40
Diferença para mais neste ano ...	135.914.437,80

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

De 1 a 17 de outubro de 1943:		
Diversos	1.613.290,60	
Ob. de Guerra ..	4.127.018,60	5.740.309,20
Em 18 de outubro de 1943:		
Diversos	141.250,50	
Ob. de Guerra ..	497.712,10	638.962,60
Total	6.409.272,10	
Em igual período de 1942	4.344.787,50	
Diferença para mais neste ano ...	1.564.484,60	
De 2 de janeiro a 18 de outubro de 1943	84.944.739,90	
Em igual período de 1942	33.537.623,50	
Diferença para mais neste ano ...	51.407.116,40	

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

	Cr\$
Receita do dia:	
Em 18 de outubro de 1943	1.165.023,40
Em 18 de outubro de 1942	—
Receita mensal:	
De 1 a 18 de outubro de 1943	21.534.621,80
De 1 a 17 de outubro de 1942	16.321.622,20
Diferença da receita arrecadada para menos em 1942	5.212.999,60
Receita global:	
De 2 de janeiro a 18 de outubro de 1943	306.166.077,30
De 2 de janeiro a 17 de outubro de 1942	332.227.087,30
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943	26.061.010,00
Receita do dia:	
Em 19 de outubro de 1943	2.357.759,40
Em 19 de outubro de 1942	1.218.727,70
Receita mensal:	
De 1 a 19 de outubro de 1943	23.892.581,20
De 1 a 19 de outubro de 1942	17.540.349,90
Diferença da receita arrecadada para menos em 1942	6.352.231,30
Receita global:	
De 2 de janeiro a 19 de outubro de 1943	308.524.036,70
De 2 de janeiro a 19 de outubro de 1942	333.445.815,00
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943	24.921.778,30

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N.º 13

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 14 de outubro de 1943	41.623.709,50
Em 15 de outubro de 1943	3.378.712,70
Total	48.002.422,20
Em igual período de 1942	43.801.822,90
Diferença para mais em 1943	4.197.599,30
Arrecadada:	
De 10 de janeiro a 15 de outubro de 1943	690.481.556,90
Em igual período de 1942	561.827.570,90
Diferença para mais em 1943	128.653.986,00

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 14 de outubro de 1943	39.452.800,30
Em 15 de outubro de 1943	2.970.872,90
Total	42.423.673,20
Em igual período de 1942	43.059.377,90
Diferença para menos em 1943	635.704,70

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Receita do dia:	Cr\$
Em 16 de outubro de 1943	1.262.043,20
Em 16 de outubro de 1942	1.776.128,20
Receita mensal:	
De 1 a 16 de outubro de 1943	25.630.201,10
De 1 a 16 de outubro de 1942	29.606.792,70
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942	3.916.591,60
Receita global:	
De 2 de janeiro a 16 de outubro de 1943	325.103.472,00
De 2 de janeiro a 16 de outubro de 1942	369.830.961,50
Diferença da receita arrecadada de 1942	44.757.493,50

JURISPRUDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Edição do DASP

Cr\$

- 1.º vol. — 15,00
2.º vol. — 10,00
3.º vol. — 10,00

A VENDA:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério do Trabalho
Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 18 DE OUTUBRO DE 1943

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres	—	79,58 3/16	79,58 9/16
Portugal	—	0,80 9/16	0,87 7/16
Nova York	16,58	19,63	19,88
Uruguai	—	—	10,70
Argentina	—	4,94 1/2	5,14
Chile	—	0,63 3/8	—

Cobertura do Banco do
Brasil aos Bancos:

Londres — 78,88 9/16 —

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 19 DE OUTUBRO DE 1943

Apólices e Obrigações	Cr\$
Uniformizadas de 5%, miúdas	800,00
Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5%	975,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5%, nom.	975,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5%, port.	919,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5%, port. (cautelas)	898,00
Reajustamento Económico de Cr\$ 1.000,00, 5%, port. ...	970,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7% (1930)	1.070,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7% (1932)	1.095,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7% (1939)	1.045,00
Empréstimo Municipal de 1904, port.	650,00
Empréstimo Municipal de 1906, port.	200,00
Empréstimo Municipal de 1914, port.	200,00
Empréstimo Municipal de 1917, port.	200,00
Empréstimo Municipal de 1920, port.	200,00
Empréstimo Municipal de 1931, port.	237,00
Empréstimo Municipal de 7%, port. (decreto n. 1.999)	205,00
Prefeitura de Belo Horizonte de Cr\$ 1.000,00, 7%, port.	1.016,00
Espírito Santo de Cr\$ 500,00, 8%, port.	530,00
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 7%, port.	993,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5%, port. (1934), 1. ^a série	202,50
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7%, port. (1934), 2. ^a série	212,50
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7%, port. (1934), 3. ^a série	205,00
Pernambuco de Cr\$ 100,00, 5%, port.	103,00
Rio de Janeiro de Cr\$ 500,00, 6%, nom.	400,00
Rodoviárias do Estado do Rio de Cr\$ 600,00, 8%, port.	688,00
Rodoviárias do Rio Grande do Sul de Cr\$ 1.000,00, 8%, portador	1.100,00
São Paulo de Cr\$ 200,00, 5%, port.	218,00

Ações de Bancos

Comércio, nom. 550,00

Ações de Companhias

Seguros Argos Fluminense	6.100,00
Seguros Garantia	310,00
Seguros Previdente	4.115,00
Têxtil Brasil Industrial	511,00
Fiação e Tecidos Corcovado	600,00
Carbonífera Minas de Butiá	183,00
Docas de Santos, port.	322,00
Fôrça e Luz de Minas Gerais	355,00
Indústria Brasileira de Meias	415,00
Marvin	625,00
Melhoramentos de Niterói	550,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	1.010,00
Siderúrgica Nacional	335,00

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito
Real 232,00

Vendas Judiciais

50 Ações do Banco do Comércio, nom.	550,00
13 Ações da Companhia de Seguros Argos Fluminense	6.100,00
20 Ações da Companhia de Seguros Garantia	310,00
7 Ações da Companhia de Seguros Previdente	4.115,00

Vendas Judiciais

1.000 Ações da Companhia Têxtil Brasil Industrial	511,00
25 Ações da Companhia de Tecidos São Francisco Xavier	112,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 19 de
outubro de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 19 DE
OUTUBRO DE 1943

Quant.	Títulos	Preços
Apólices e Obrigações		Cr\$
<i>União:</i>		
2	Uniformizadas	970,00
13	Idem	975,00
31	Idem	976,00
2	Idem de Cr\$ 200,00	160,00
440	Diversas Emissões, nom.	975,00
3	Idem	970,00
222	Idem, port.	919,00
26	Idem	920,00
30	Idem (cautelas)	900,00
11	Idem	897,00
222	Idem	898,00
4	Reajustamento Económico	965,00
25	Idem	970,00
<i>Obrigações:</i>		
130	Tesouro de 1930	7.070,00
923	Idem de 1932	1.095,00
50	Idem de 1939	1.045,00
<i>Municipais do Distrito Federal:</i>		
25	Empréstimo de 1904	650,00
20	Idem de 1906	200,00
40	Idem de 1914	200,00
30	Idem de 1917	200,00
100	Idem de 1920	200,00
131	Idem de 1931	237,00
50	Decreto n. 1.999	205,00
<i>Municipais dos Estados:</i>		
85	Belo Horizonte	1.015,00
96	Idem	1.017,00
<i>Estaduais:</i>		
60	Espírito Santo, 8%, port.	530,00
50	Minas, 7% (cautelas), com juros	1.028,00
182	Idem, 1. ^a série	202,50
200	Idem	203,00
18	Idem	202,00
275	Idem, 2. ^a série	212,50
50	Idem	212,00
90	Idem, 3. ^a série	204,50
1.142	Idem	205,00
21	Pernambuco	104,00
13	Idem	102,00
95	Rio de Janeiro de Cr\$ 500,00, 6%, nom. ...	400,00
2	Rodoviárias do Estado do Rio	690,00
314	Idem	688,00
120	Idem do Rio Grande do Sul	1.100,00
23	São Paulo	218,00

Ações de Companhias:

20	Corcovado	600,00
100	Butiá	183,00
15	Docas de Santos, port.	322,00
100	Fôrça e Luz de Minas Gerais	355,00
100	Indústria Brasileira de Meias	415,00
200	Marvin	625,00
550	Melhoramentos de Niterói	550,00
320	Belgo-Mineira, port.	1.010,00
280	Siderúrgica Nacional	335,00

Debêntures:

30 Banco "Lar Brasileiro" 232,00

Alvarás:

50	Ações do Banco do Comércio, nom.	550,00
13	Ditas Seguros Argos Fluminense	6.100,00
20	Ditas Seguros Garantia	310,00
7	Ditas Seguros Previdente	4.115,00
1.000	Ditas Tecidos Brasil Industrial	511,00
25	Ditas Tecidos São Francisco Xavier	112,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 19 de
outubro de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Guarda Civil, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

C. — 419

Faço pública a abertura, pela Divisão de Seleção do D. A. S. P., da inscrição ao concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de guarda-civil do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

2. Dia da abertura: 30-10-43; dia do encerramento: 10-12-43, às 18 horas.

3. Poderão inscrever-se, apenas, candidatos do sexo masculino.

4. As condições do concurso são as das Instruções Gerais (portaria n. 164, de 17-6-43) e Instruções Especiais baixadas pelo presidente deste Departamento com a portaria número 116, de 15 de maio de 1943.

5. O pedido de inscrição constará do preenchimento de uma ficha fornecida no local de inscrição e da apresentação de cinco cópias de fotografia de 3x4 cm., tirada de frente e sem chapéu. É obrigatória, no ato da inscrição, a prova de quitação com o serviço militar.

6. A ficha de inscrição só será aceita se estiverem preenchidos todos os claros e não apresentar rasura ou emenda.

7. Não está sujeito ao limite de idade fixado nas instruções:

a) o ocupante de cargo público federal, efetivo, interino ou em comissão;

b) o militar da ativa;

c) o extranumerário mensalista ou diarista, que contar, pelo menos, três anos de efetivo exercício.

8. Nos termos do parágrafo 3.º do artigo 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, estão inscritos *ex-officio* todos os ocupantes interinos de cargo vago da carreira a que se refere este edital, devendo, entretanto, para terem aprovadas as suas inscrições, satisfazer as exigências estabelecidas para o concurso.

9. De acordo com os parágrafos 5.º e 6.º do referido artigo, serão exonerados os interinos que não completarem a inscrições e aqueles que não lograrem habilitação.

10. A eventual mudança de residência deve ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal deste Departamento.

11. O concurso constará de provas de seleção (eliminatórias) e de habilitação.

12. As de seleção serão as seguintes:

- a) investigação social;
- b) sanidade e capacidade física;
- c) nível mental e aptidão;
- d) prática de serviço.

13. As de habilitação serão as seguintes:

- a) elementos de Aritmética;
- b) elementos de História do Brasil;
- c) elementos de Direito.

14. As instruções relativas ao presente concurso serão fornecidas no local de inscrição, à praça Marechal Ancora, 7, nesta Capital.

15. O presente edital será publicado uma vez no *Diário Oficial*.

D.S. do D.A.S.P., em 19 de outubro de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Seção de Inscrições.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista de qualquer Ministério — Auxiliar e Praticante de Escritório.

P. H. — 270-13

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a prova de habilitação acima referida será realizada de acordo com a seguinte escala:

Tipo "A" — Candidato de números 2.051 a 2.250 — Dia 24, às 8 horas, no Externato do Colégio Pedro II (avenida Marechal Floriano, 80);

Tipo "B" — Candidatos de números 701 a 750. — Dia 24, às 11 horas, na Escola Remington (rua 7 de Setembro n. 59), ou na Casa Edison (rua 7 de Setembro n. 90), conforme a preferência do candidato.

D.S. do D.A.S.P., em 19 de outubro de 1943. — *Idelcio Martins*, chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Divisão do Imposto de Renda e Delegacias do Ministério da Fazenda — Desenhista IX.

P. H. — 415

Faço público, para conhecimento dos interessados, que não há candidato habilitado na parte I da prova de habilitação acima referida.

D.S., do D.A.S.P., em 19 de outubro de 1943. — *Idelcio Martins*, chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Divisão do Imposto de Renda e Delegacias do Ministério da Fazenda — Desenhista IX.

P. H. — 415

Faço público para conhecimento dos interessados, que não há candidato habilitado na parte I da prova de habilitação acima referida.

D. S. do D. A. S. P., em 19 de outubro de 1943. — *Idelcio Martins*, chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Polícia Civil do Distrito Federal, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Auxiliar de Escritório VII, VIII e IX.

P. H. — 424

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a prova de habilitação acima referida será realizada de acordo com a seguinte escala:

Parte I — Dia 24 do corrente, às 8 horas, no Externato do Colégio Pedro II (avenida Marechal Floriano, 80);

Parte II — Dia 24 do corrente, às 11 horas, na Escola Remington (rua 7 de Setembro, 59), ou na Casa Edison (rua 7 de Setembro, 90), conforme a preferência do candidato.

D. S. do D. A. S. P., em 19 de outubro de 1943. — *Idelcio Martins*, chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Escola de Aeronáutica do Ministério da Aeronáutica — Auxiliar de Escritório.

P. H. — 425

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a prova de habilitação acima referida será realizada de acordo com a seguinte escala:

Parte I — Dia 24 do corrente, às 8 horas, no Externato do Colégio Pedro II (avenida Marechal Floriano, 80);

Parte II — Dia 24 do corrente, às 11 horas, na Escola Remington (rua 7 de Setembro n. 59), ou na Casa Edison (rua 7 de Setembro, 90), conforme a preferência do candidato.

D. S. do D. A. S. P., em 19 de outubro de 1943. — *Idelcio Martins*, chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Fronto Socorro dos Afoncos, do Hospital Central da Aeronáutica, do Depósito de Aeronáutica do Rio de Janeiro, do Pronto Socorro do Galeão, da Sub-Diretoria Técnica de Aeronáutica e da Terceira Zona Aérea, O. G., do Ministério da Aeronáutica — Auxiliar de Escritório.

P. H. — 428

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a prova de habilitação acima referida será realizada de acordo com a seguinte escala:

Parte I — Dia 24 do corrente, às 8 horas, no Externato do Colégio Pedro II (avenida Marechal Floriano, 80);

Parte II — Dia 24 do corrente, às 11 horas, na Escola Remington (rua 7 de Setembro n. 59), ou na Casa Edison (rua 7 de Setembro, 90), conforme a preferência do candidato.

D. S. do D. A. S. P., em 19 de outubro de 1943. — *Idelcio Martins*, chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Escola de Especialistas de Aeronáutica e da Diretoria de Obras do Ministério da Aeronáutica — Auxiliar de Escritório.

P. H. — 429

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a prova de habilitação acima referida será realizada de acordo com a seguinte escala:

Parte I — Dia 24 do corrente, às 8 horas, no Externato do Colégio Pedro II (avenida Marechal Floriano, 80);

Parte II — Dia 24 do corrente, às 11 horas, na Escola Remington (rua 7 de Setembro n. 59), ou na Casa Edison (rua 7 de Setembro, 90), conforme a preferência do candidato.

D. S. do D. A. S. P., em 19 de outubro de 1943. — *Idelcio Martins*, chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço de Saúde da Aeronáutica, da Base Aérea do Galeão e do Serviço Técnico de Aeronáutica — Auxiliar de Escritório.

P. H. — 430

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a prova de habilitação acima referida será realizada de acordo com a seguinte escala:

Parte I — Dia 24 do corrente, às 8 horas,

no Externato do Colégio Pedro II (avenida Marechal Floriano, 80):

Parte II — Dia 24 do corrente, às 11 horas, na Escola Remington (rua 7 de Setembro n. 59), ou na Casa Edison (rua 7 de Setembro, 90), conforme a preferência do candidato.

D. S. do D. A. S. P., em 19 de outubro de 1943. — *Idelio Martins*, chefe da Seção de Provas.

RETIFICAÇÕES (*)

Operador Especializado XIII — P.H. — 291

No *Diário Oficial* de 14 do corrente, à página 15.319, 1.ª coluna, onde se lê:

..., que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida

Leia-se:

..., que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida.

Calculista XI — P.H. — 431

No *Diário Oficial* de 14 do corrente, à página 15.319, 3.ª coluna, onde se lê:

2. Valler Henrique Natal.

Leia-se:

2. Walter Henrique Natal.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Divisão de Material

Concorrência administrativa para fornecimento de material para revenda a criadores.

De conformidade com a delegação de competência que me foi dada pela portaria n. 349 de 11 de junho do corrente ano, faço público, para conhecimento dos interessados que no dia 5 de novembro de 1943, às 13 horas, nesta Divisão do Material do Departamento de Administração deste Ministério sita no primeiro andar do edifício do Ministério da Agricultura, à Praga Marechal Azevedo, serão recebidas propostas para fornecimento, no corrente ano, ao Departamento Nacional da Produção Animal, de 3.000 (três mil) doses de soro contra a pneumonia enzootica dos suínos e 5.000 (cinco mil) doses de soro contra a peste suína (bactéria) para revenda a criadores, mediante as seguintes condições:

I — No dia e hora aprazados, os proponentes deverão apresentar-se à Comissão de Concorrência, fazendo-lhe entrega dos seguintes documentos, em original, pública forma ou condições legais:

a) registro do contrato social ou da firma individual no Departamento Nacional de Indústria e Comércio (Junta Comercial);

b) recibos de quitação dos últimos impostos municipais e federais, inclusive o de renda e de indústria e profissão;

c) certidão da lei dos 213;

d) prova de quitação com o Instituto dos Industriários ou Comerciais;

e) conhecimento do recolhimento da caução.

II — Julgada a idoneidade dos concorrentes, serão-lhes restituídos os documentos e, em seguida, serão abertas as propostas dos julgados idôneos, lidas em voz alta e rubricadas por todos os proponentes e visadas pelo presidente da Comissão.

III — As propostas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas e assinadas, serão apresentadas em envelopes fechados e lacrados, com indicação exterior do nome do proponente, em quatro (4) vias; selada a primeira na forma da lei.

(*) N. do S. Ph. — Retificado por erro de revisão.

IV — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas do presente edital e em inteira conformidade com as especificações fornecidas nesta Divisão, não sendo tomada em consideração qualquer oferta de vantagens aqui não previstas, nem as propostas que apenas oferecerem uma redução sobre a mais barata.

V — O preço deverá ser apresentado por unidade em algarismo e por extenso.

VI — Será preferida a proposta mais vantajosa, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra; e, havendo igualdade entre duas ou mais, proceder-se-á de conformidade com o art. 756, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, realizando-se, por meio de carta, a nova concorrência entre as firmas empatantes.

VII — Para garantia da proposta, os concorrentes deverão depositar na Tesouraria deste Ministério, em apólices da dívida pública federal, ou em moeda corrente, a caução de Cr\$ 500.00 (quinhentos cruzeiros), mediante guia fornecida pela Divisão de Material, até a véspera da realização da concorrência.

VIII — O Ministério da Agricultura reserva o direito de anular, no todo ou em parte a presente concorrência, se assim julgar necessário não cabendo aos concorrentes qualquer direito a indenização ou reclamação.

IX — Outros esclarecimentos poderão ser colhidos na Divisão do Material, nos dias úteis, de 11 às 17 horas, exceto aos sábados que o expediente será de 9 às 12 horas.

X — Só será aceito, produto registado na Divisão de Defesa Sanitária Animal.

XI — Ao Departamento Nacional da Produção Animal, fica reservado o direito de adquirir maior quantidade que a acima estipulada.

XII — Os produtos deverão ser entregues na Divisão de Defesa Sanitária Animal dentro do prazo de 20 (vinte) dias contados da data da extração do empenho.

XIII — O pagamento será efetuado em uma prestação, após aceitação do material, correndo a despesa à conta da verba 3 — Serviços e encargos — Consignação I — Diversos — Subconsignação 32 — Reprodutores etc. — 19) D. N. P. A. — 03) D. D. S. A. — Medicamentos, etc., do vigente orçamento deste Ministério.

Divisão de Material, 19 de outubro de 1943. — *Ulysses C. de Mello*, diretor.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

Escola Nacional de Agronomia

Edital de concurso de títulos e de provas

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso para provimento de cargo de professor catedrático da 14.ª cadeira horticultura e silvicultura da Escola Nacional de Agronomia, publicado no *Diário Oficial* de 17 de setembro de 1943 às páginas 13.903-06.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Obras

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 8-10-43 — págs. 14.922-23, para obras de adaptação de uma sala no edifício onde se acha instalado o Serviço de Administração do D.N.S.

Divisão de Obras do D.A. do M.E.S., em 14 de outubro de 1943. — *I. Barroso*, chefe da 1-D.Ob.

Departamento Nacional de Saúde

Serviço Federal de Aguas e Esgotos

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de aviso ao proprietário do prédio à rua Correia de Oliveira n. 46 para efetuar o pagamento da multa de Cr\$ 200.00, publicado no *Diário Oficial* de 8 do corrente à página 15.045.

De ordem do Sr. diretor, convido o senhor proprietário do prédio n. 495, casas I, II, III e IV, da rua Cardoso de Moraes a vir satisfazer, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da primeira publicação deste, na Seção de Expediente e Contabilidade deste Serviço à rua do Riachuelo n. 287, das 11 às 14 horas de qualquer dia útil, afim de saldar o débito na importância de Cr\$ 800.00 (oitocentos cruzeiros), relativo à multa imposta por infração dos arts. 87, 88 e 92, do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Seção de Expediente e Contabilidade, 19 de outubro de 1943. — *Teófilo Dias Ribeiro*, chefe da Seção.

De ordem do Sr. diretor, aviso ao Sr. proprietário do prédio n. 25, da rua General Roca, que tem o prazo de 15 (quinze) dias, contados da primeira publicação deste, para apresentar defesa sobre irregularidades no abastecimento d'água desse imóvel, antes de serem aplicadas as penalidades previstas no decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1943.

Seção de Expediente e Contabilidade, 19 de outubro de 1943. — *Teófilo Dias Ribeiro*, chefe da Seção.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 26 de outubro de 1943, oferta, para o dia 25 de outubro de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

4.816-E — Mola mestra trazeira p/caminhão VOLVO, etc.

4.819-E — Lâmpada de mesa, etc.

4.822-E — Cápsulas de porcelana com bico e cabo de madeira, etc.

4.824-E — Máquina universal, etc.

4.828-E — Agulha para sutura, etc.

4.829-E — Microbureta, etc.

4.830-E — Torneira de vidro, etc.

4.832-E — Cortador (corte liso), etc.

4.833-E — Capacho de fibra de côco, etc.

4.834-E — Cigarros em carteira da Companhia Nacional de Fumos e Cigarros marca MOSSORÓ, etc.

4.836-E — Grafite igual a amostra n. 8, D. F. C.

4.837-E — Papel "Kraft", etc.

4.838-E — Óleo de ricino em latas, etc.

Em 19 de outubro de 1943. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acôrdo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 26 de outubro de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

- 4.820-E — Barraca de lona impermeável, etc.
 4.821-E — Geladeira com depósito de gelo, etc.
 4.823-E — Microscópio BAUSCH & LOMB, etc.
 4.825-E — Balança de precisão, etc.
 4.826-E — Vãos de sanefas com cortinas, etc.
 4.827-E — Filtro de matéria, etc.
 4.831-E — Coluna de metal oxidado, etc.
 4.835-E — Braçadeira original SPLANGER, etc.
 4.839-E — Rebôlo-esmeril elétrico, etc.
 4.840-E — Revelador para papel documentos, etc.
 4.852-E — Chave de fenda, etc.
 4.853-E — Torneira de macho e manivela, etc.
 4.854-E — Mola fecha-porta automática, etc.
 4.855-E — Algarismos de aço reforçado, etc.
 4.856-E — Borax, sulfato de sódio, etc.
 4.858-E — Cloridrato de apomorfina, etc.
 4.859-E — Acetato de amônia, etc.

Em 19 de outubro de 1943. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acôrdo com o § 1.º do art. 31 do

decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 27 de outubro de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

- 4.857-E — Ácido cítrico cristalizado, etc.
 4.860-E — Brometo de Amônia, etc.

Em 19 de outubro de 1943. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acôrdo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 26 de outubro de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

- 4.841-E — Lente com cabo, etc.
 4.842-E — Máquina fotográfica, etc.
 4.843-E — Papel ilustração, etc.
 4.844-E — Corrente de aço galvanizado para máquina linotipo, etc.
 4.845-E — Revestimento com ebonite, etc.
 4.846-E — Régua de celuloide, etc.
 4.847-E — Filme-Pack Super XX, etc.
 4.848-E — Lâmpada para instantâneos fotográficos, etc..
 4.849-E — Filmes para radiografia dentária, etc.
 4.851-E — Maregrafo com tambor horizontal, etc.
 4.862-E — Secolim em pó, etc.
 4.863-E — Lâmpada de mesa, etc.

Em 20 de outubro de 1943. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acôrdo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 27 de outubro de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

- 4.850-E — Elevador hidráulico, etc.
 4.861-E — Frasco de vidro, etc.
 4.864-E — Tubo de ensaio, etc.
 4.865-E — Uniforme completo, etc.
 4.866-E — Aparelho de reprodução fotográfica, ref. CONTAX, etc.
 4.885-E — Animais empalhados.
 4.886-E — Régua flexível, etc.
 4.887-E — Papel canson em folhas, etc.
 4.888-E — Percevejo, etc.
 4.889-E — Estôjo p/desenho, etc.
 4.891-E — Acessórios p/caminhão Chevrolet mod. 1938, etc.
 4.893-E — Lapis HB, etc.

Em 20 de outubro de 1943. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acôrdo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 29 de outubro de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

- 4.890-E — Livros.
 4.892-E — Creosoto de fãia, etc.

Em 20 de outubro de 1943. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

AVISOS

Em vista dos Srs. fornecedores, embora intimados pela publicação no *Diário Oficial*, a fazer a entrega do material das requisições mencionadas neste aviso, não terem dado cumprimento a essa obrigação, nem mesmo justificado o motivo pelo qual deixaram de fazer a entrega, ficam notificados de que esta D.R.E. dará início aos processos de multa, prevista no decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido
Aibino Castro & Comp.	601.079	9.972	15-10-1943
J. B. Pires & Comp. Ltda.	601.085	3.201	20- 8-1943
Papelaria Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda.	601.294	8.307	28- 8-1943

Rio de Janeiro, em 18 de outubro de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Comunico aos Srs. fornecedores, que, em virtude de exame ou vistoria procedido no material dos empenhos abaixo mencionados, ficam intimados a cumprir o determinado nas colunas de *Prazo e Providências a tomar*:

Firma	Requisição	Empenho	Novo prazo concedido até	Providências a tomar
Aibino Castro & Comp.	601.088	3.203	28-10-43	Completar a entrega do material, faltando 2.500 colchas.
Companhia Usinas Nacionais	203.320-A	19.881	28-10-43	Completar a entrega do material em questão.
Empresa Com. de Fornecimento Ltda.	601.586	22.239	28-10-43	Substituir o material em questão, por não estar de acôrdo.
José de Sousa	203.509	17.791	28-10-43	Completar a entrega do material.
J. Soares Ferreira & Comp.	110.076	19.687	28-10-43	Substituir três trenas do item 1, visto estar em desacôrdo.
Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda.	601.241-2	7.592	28-10-43	Completar a entrega do material.
Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda.	202.195-R	17.346	28-10-43	Completar a entrega do material referente ao item n. 4.
Santos & Ventura Ltda.	202.207-R	15.715	28-10-43	Completar a entrega do material.

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da providência tomada pelos Srs. fornecedores, em relação ao presente aviso.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, em 18 de outubro de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Comunico aos Srs. fornecedores que, havendo esgotado o prazo de entrega do material referente aos empenhos mencionados neste *curso*, ficam intimados a notificar a este Departamento, o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo este D.F.C. novo prazo a vencer-se nas datas indicadas abaixo:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Novo prazo concedido até
Alexandre & Comp.	601.624	22.088	11-10-43	28-10-43
A. Rodrigues Costa & Comp.	601.416-8	17.232	21- 9-43	28-10-43
Barras & Iskin	601.411-R	22.231	16-10-43	28-10-43
Idem	202.208-R	18.451	10- 9-43	28-10-43
Brasileira Fornecedora Escolar Ltda.	601.304	10.740	17- 9-43	28-10-43
Cardoso & Sousa	413.209	19.611	1-10-43	28-10-43
Idem	203.966	19.778	2-10-43	28-10-43
Idem	601.406-A	21.617	9-10-43	28-10-43
Idem	601.454-A	20.839	10-10-43	28-10-43
Companhia Usinas Nacionais	413.096	20.195	30- 9-43	28-10-43
Idem	413.096	20.190	30- 9-43	28-10-43
Idem	601.523/4-A	20.910	30- 9-43	28-10-43
Idem	601.493-A	20.216	30- 9-43	28-10-43
Idem	601.460-A	20.913	30- 9-43	28-10-43
Idem	601.456-A	17.759	31- 8-43	28-10-43
Idem	601.649	22.220	16-10-43	28-10-43
C. Gusmão & Conel. Ltda.	601.388	13.617	22- 8-43	28-10-43
Idem	126.064	9.460	10-10-43	28-10-43
Carl Zeiss Societade Ótica Ltda.	601.424-25	17.285	27- 8-43	28-10-43
Dias Irmãos	601.108-R	22.223	16-10-43	28-10-43
Equipamentos Científicos Ltda.	601.410-R	22.231	16-10-43	28-10-43
Idem	203.773	17.992	28- 9-43	28-10-43
Idem	601.424-25	17.286	27- 9-43	28-10-43
F. Passos & Comp.	601.459	18.156	4-10-43	28-10-43
Fábrica Nacional de Parafusos Santa Rosa, S. A.	601.456	17.891	27- 9-43	28-10-43
Idem	601.551	20.220	13-10-43	28-10-43
Felipeira & Sarce	601.525-6	19.663	4-10-43	28-10-43
Idem	601.552	20.528	16-10-43	28-10-43
Idem	601.554	21.858	16-10-43	28-10-43
Ferreira Almeida & Comp. Ltda.	601.505-A	20.209	13-10-43	28-10-43
Hector Ribeiro & Comp.	126.123	18.506	6-10-43	28-10-43
Idem	204.137	20.877	4-10-43	28-10-43
I. Simão & Comp.	601.548-A	21.727	10-10-43	28-10-43
Instrumental Ótico Ltda.	601.500	18.945	25- 9-43	28-10-43
Indústria Rotativa Papéis Ltda.	601.574	21.860	16-10-43	28-10-43
Jorge Pereira & Comp. Ltda.	601.424-25	17.284	2-10-43	28-10-43
João de Oliveira & Irmão	601.075	12.231	29- 8-43	28-10-43
J. R. Pires & Comp. Ltda.	601.520	19.727	2-10-43	28-10-43
J. Soares Ferreira & Comp.	203.498	13.762	12-10-43	28-10-43
J. Pinho & Moraes Ltda.	601.591-A	21.925	12-10-43	28-10-43
Idem	203.966	19.777	2-10-43	28-10-43
J. C. Mendonça	202.298-R	21.590	8-10-43	28-10-43
L. P. Fonseca	202.280-R	21.458	8-10-43	28-10-43
Idem	204.202	21.406	3-10-43	28-10-43
Leitz, Ferrando & Comp. Ltda.	203.656-A	22.172	16-10-43	28-10-43
Idem	601.358-60	13.017	30- 9-43	28-10-43
Idem	601.470	18.674	21- 9-43	28-10-43
Idem	601.461	18.898	24- 9-43	28-10-43
Idem	203.861	18.474	20- 9-43	28-10-43
M. M. Gomes & Comp. Ltda.	601.070-R	14.959	5- 9-43	28-10-43
Madeira Barbosa & Comp. Ltda.	202.264-R	20.819	30- 9-43	28-10-43
Pereira Júnior & Comp.	601.302	10.880	18- 9-43	28-10-43
P. Kastrup & Comp.	601.495	21.657	14-10-43	28-10-43
Ranarro Ribeiro & Comp. Ltda.	202.256-R	22.181	16-10-43	28-10-43
Sociedade Brasileira Alimentícia Ltda.	202.216-R	16.455	2- 9-43	28-10-43
Santos Martins & Comp.	201.216-R	17.363	12- 9-43	28-10-43
Idem	204.320	22.445	15-10-43	28-10-43
Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda.	601.530-3	20.132	24- 9-43	28-10-43
Idem	601.551	20.218	23- 9-43	28-10-43
Idem	202.243-R	19.513	30- 9-43	28-10-43
Seares Lavrador & Comp. Ltda.	601.085-R	17.210	11- 9-43	28-10-43
Idem	601.060-R	8.765	10- 9-43	28-10-43
Idem	601.482	19.654	1-10-43	28-10-43
Sociedade Citrus Ltda.	601.408-R	22.129	16-10-43	28-10-43
Santos & Ventura Ltda.	601.409-R	22.232	16-10-43	28-10-43
Idem	601.411-R	22.230	16-10-43	28-10-43
Idem	601.410-R	22.235	16-10-43	28-10-43
The Caloric C.º	601.514-A	21.541	8-10-43	28-10-43
Idem	601.063-C	19.200	26- 9-43	28-10-43
Vital Brasil	601.552	20.526	26- 9-43	28-10-43
Wilbraun Xavier & Comp. Ltda.	601.267	22.502	18-10-43	28-10-43

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, em 18 de outubro de 1943. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Ficam os Srs. fornecedores notificados que deverão entregar o material a que se referem os empenhos mencionados neste aviso, dentro dos novos prazos concedidos e abaixo mencionados:

Firma	Requisição	Empenho	Novo prazo concedido até
Bausch & Lomb do Brasil Ltda.	271.021	3.141	30-10-1943
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	145.208	22.786	30-10-1943
Idem.....	144.049-A	16.709	30-10-1943
Idem.....	144.113	19.611	30-10-1943

Dentro desse novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a dar início ao processo de multa, referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, em 18 de outubro de 1943. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Comunico aos Srs. fornecedores que, havendo-se esgotado os prazos para a entrega do material referente às requisições mencionadas neste aviso, ficam intimados a notificar a este Departamento, o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo este D.F.C. novo prazo a vencer nas datas indicadas abaixo:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Novo prazo concedido até
Carvalho Lauro & Comp.	450.114	F. 232	16-10-43	28-10-43
Indústria Rotativa de Papéis Ltda.	450.134	F. 212	15-10-43	28-10-43

Dentro desse novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no decreto número 5.873, art. 31, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar necessárias aos casos.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1943. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

EXPEDIENTE DE MULTA E PRORROGAÇÃO

Em virtude de despacho do Sr. diretor geral, foram impostas multas por inadimplemento de proposta de fornecimento, de acordo com o art. 31, alínea a, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, às firmas mencionadas no presente aviso, tendo sido concedido novo prazo de entrega para o material constante dos empenhos abaixo indicados:

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Motivo da multa	Novo prazo concedido até
Cardoso & Sousa	203.136-B	18.389	20%	Falta de entrega do material no prazo ajustado.	30-10-43
Valter Neustadt	144.051	6.721	20%	Idem	5-11-43
Equipamentos Científicos Ltda.	203.075	14.213	30%	Idem	5-11-43
J. Soares Ferreira & Comp.	203.176	18.192	30%	Material entregue em desacordo com a especificação.	5-11-43
Martins Júnior & Comp.	501.065	10.722	5%	Idem	5-11-43
Morais Alves & Comp.	503.008-A	14.928	5%	Falta de entrega do material no prazo ajustado.	5-11-43
Casa Sousa Batista Ltda.	503.021	9.846	5%	Idem	5-11-43

Só serão atendidos os pedidos de recurso de multas que obedecerem às condições estipuladas no aviso DRE-6, publicado no Diário Oficial de 13 de agosto de 1943, a fls. 12.258, e afixado no quadro de avisos da Secção de Controle do D.F.C., (no 11.º andar).

Rio de Janeiro, em 19 de outubro de 1943. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

CHEQUES EMITIDOS EM 18-10-43 A DISPOSIÇÃO DAS SEGUINTE FIRMAS

A. Casanova & Cia. Ltda. — Cheque número 35.051-B.
 Auto Asbestos S.A. — Cheque n. 35.052-B.
 Almeida, Fontes & Cia. Ltda. — Cheque número 35.053-B.
 A. Martins & Cia. — Cheque n. 35.054-B.
 Antônio Saldanha de Vasconcelos — Cheque n. 35.056-B.
 Armando Coelho & Cia. Ltda. — Cheque número 35.057-B.
 Alvaro P. Silva — Cheque n. 35.058-B.
 Blasquez, Rosário & Cia. Ltda. — Cheque n. 35.059-B.
 B. Cardoso, Soares Cia. Ltda. — Cheque n. 35.060-B.
 B. Saraiva & Cia. — Cheque n. 35.061-B.
 Barros & Iskin — Cheque n. 35.062-B.
 Comercial de Balanças S.A. — Cheque número 35.063-B.
 Curt Stida — Cheque n. 35.064-B.
 Cia. Fornecedora de Materiais — Cheque n. 35.065-B.
 Castro Sobral & Cia. — Cheque número 35.067-B.
 Cardoso Costa & Cia. Ltda. — Cheque número 35.068-B.
 C. Gusmão & Cia. Ltda. — Cheque número 35.069-B.
 Cia. Paulista de Papéis e Artes Gráficas — Cheque n. 35.070-B.
 Cardoso & Sousa — Cheque n. 35.071-B.
 Dist. de Papéis e Artes Gráficas Ltda. — Cheque n. 35.072-B.

D. Cerqueira — Cheque n. 35.073-B.
 Editora Civilização Brasileira S.A. — Cheque n. 35.074-B.
 Empresa Progresso Ltda. — Cheque número 35.075-B.
 Erich Eichber & Cia. Ltda. — Cheque número 35.076-M.
 Equipamentos Científicos — Cheque número 35.077-B.
 F. Sauer & Filhos Ltda. — Cheque número 35.078-B.
 Festas Ferreira — Cheque n. 35.079-B.
 E. F. Fernandes & Cia. — Cheque número 35.081-B.
 F. R. Moreira & Cia. — Cheque n. 35.080-B.
 Ferreira Passarelo & Cia. Ltda. — Cheque n. 35.082-B.
 Fonseca, Almeida & Cia. Ltda. — Cheque n. 35.82-B.
 Gráfica, Metrópole, Ltda. — Cheque número 35.084-B.
 Homero & Cia. Ltda. — Cheque n. 35.085-B.
 Indústrias Químicas de Tintas e Vernizes S.A. — Cheque n. 35.086-B.
 Instrumental Ótico Ltda. — Cheque número 35.087-B.
 J. Soares Ferreira & Cia. — Cheque número 35.088-B.
 Jaime Santa Rosa — Cheque n. 35.089-B.
 J. C. Mendonça — Cheque n. 35.090-B.
 Luik & Kleiner Ltda. — Cheque n. 35.091-B.
 Lutz, Ferrando & Cia. Ltda. — Cheque número 35.092-B.
 Martins Rabelo — Cheque n. 35.093-B.
 Mesbla S.A. — Cheque n. 35.094-B.

Martins Gomes & Cia. Ltda. — Cheque número 35.095-B.
 Magalhães Cunha — Cheque n. 35.096-B.
 Magalhães Sucupira Cia. Ltda. — Cheque n. 35.098-B.
 M. Briani & Cia. Ltda. — Cheque número 35.099-B.
 M. M. Gomes & Cia. — Cheque n. 35.100-B.
 Oscar Rudge — Cheque n. 35.101-B.
 Oliveira Leite (Louças) Ltda. — Cheque n. 35.102-B.
 Paulo G. Salgado — Cheque n. 35.103-B.
 P. Kastrup & Cia. — Cheque n. 35.104-B.
 Rubem Pereira & Irmão — Cheque número 35.105-B.
 R. Veiga & Cia. Ltda. — Cheque número 35.105-B.
 S.A. White Martins — Cheque n. 35.109-B.
 Sociedade Técnica de Material Contra Incêndio Ltda. — Cheque n. 35.110-B.
 S.I.N.D.L. Sociedade Industrial de Numeradores e Datadores Ltda. — Cheque número 35.111-B.
 S. Brum S.A. — Cheque n. 35.112-B.
 Sudeleto S.A. — Cheque n. 35.113-B.
 Sociedade Fornecedora de Medicamentos, Limitada — Cheque n. 35.114-B.
 Standard Oil C.º of Brasil — Cheque número 35.115-B.
 Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda. — Cheque n. 35.116-B.
 Santos & Ventura — Cheque n. 35.117-B.
 V. Teixeira & Cia. Ltda. — Cheque número 35.118-B.
 Vilas Boas & C.ª Ltda. — Cheque número 35.119-B.

Wilson Sons & C.º Ltda. — Cheque número 35.120-B.
 Willmann, Xavier Cia. Ltda. — Cheque número 35.121-B.
 Valter Neustadt — Cheque n. 35.122-B.
 Abílio F. Magalhães & Cia. — Cheque número 35.123-B.
 L. J. Costa & Cia. — Cheque n. 35.124-B.
 Ricardo M. Martins — Cheque n. 35.125-B.
 Prefeitura Militar de Deodoro — Cheque número 35.126-B.
 Erich Eichner & Cia. Ltda. — Cheque número 35.127-B.
 Fonseca Almeida & Cia. Ltda. — Cheque n. 35.128-B.
 Sociedade Técnica de Inst. e Mat. de Construção — Cheque n. 35.129-B.
 Cheques emitidos nesta data: 75; correspondentes a 155 faturas no valor de Cr\$ 1.115.621,80. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

CHEQUES EMITIDOS EM 19-10-43 A DISPOSIÇÃO DAS SEGUINTE FIRMAS

A. Rodrigues Costa & Cia. — Cheque número 35.131-B.
 Almeida, Fontes & Cia. Ltda. — Cheque n. 35.132-B.
 Antônio José de Carvalho — Cheque número 35.133-B.
 Abílio F. Magalhães & Cia. — Cheque número 35.134-B.
 Barros & Iskin — Cheque n. 35.135-B.
 Curt Stida — Cheque n. 35.136-B.
 Christovão Guimarães & Cia. Ltda. — Cheques n. 35.137-B.
 Casa Souza Batista Ltda. — Cheque número 35.138-B.
 Carvalho Lauro & Cia. — Cheque número 35.139-B.
 Carlos A. Branco — Cheque n. 35.140-B.
 Cardoso, Costa & Cia. Ltda. — Cheque número 35.141-B.
 C. Gusmão & Cia. Ltda. — Cheque número 35.142-B.
 Dist. de Papéis e Artes Gráficas Ltda. — Cheque n. 35.143-B.
 D. N. Pereira & Cia. Ltda. — Cheque número 35.144-B.
 Dias Garcia & Cia. Ltda. — Cheque número 35.145-B.
 Davi Fernandes Antunes — Cheque número 35.146-B.
 Erich Eichner & Cia. Ltda. — Cheque número 35.147-B.
 Empresa Progresso Ltda. — Cheque número 35.148-B.
 F. Passos & Cia. — Cheque n. 35.149-B.
 F. R. Moreira & Cia. — Cheque n. 35.150-B.
 F. F. Fernandes & Cia. — Cheque número 35.151-B.
 Festas & Ferreira. — Cheque n. 35.152-B.
 General Electric Raios-X S. A. — Cheque n. 35.153-B.
 Gonçalves Fonseca Cia. — Cheque número 35.154-B.
 G. Pereira & Filhos — Cheque n. 35.155-B.
 Heitor & Cia. Ltda. — Cheque n. 35.156-B.
 Homero & Cia. Ltda. — Cheque n. 35.157-B.
 Instrumental Ótico Ltda. — Cheque número 35.158-B.
 J. C. Mendonça — Cheque n. 35.159-B.
 J. R. Pires & Cia. Ltda. — Cheque número 35.160-B.
 J. Soares Ferreira & Cia. — Cheque número 35.161-B.
 J. Mendes Oliveira & Cia. — Cheque número 35.162-B.
 Lab. Geuer Ltda. — Cheque n. 35.163-B.
 L. J. Costa & Cia. — Cheque n. 35.164-B.
 Luik & Kleiner Ltda. — Cheque n. 35.165-B.
 Matos Rocha & Cia. — Cheque n. 35.166-B.
 Moreno Borlido & Cia. — Cheque número 35.167-B.
 Martins Júnior & Cia. — Cheque número 35.169-B.
 Martins, Rabelo — Cheque n. 35.170-B.
 M. M. Gomes & Cia. Ltda. — Cheque número 35.171-B.
 Mesbla S. A. — Cheque n. 35.172-B.

Papelaria Mascotte Ltda. — Cheque número 35.173-B.
 Paula, Galati & Cia. Ltda. — 35.174-B.
 Moreira Barbosa & Cia. Ltda. — Cheque número 35.175-B.
 P. Saldanha, Cruz & Cia. Ltda. — Cheque n. 35.176-B.
 Paulo G. Salgado — Cheque n. 35.177-B.
 R. C. A. Victor Rádio S. A. — Cheque número 35.178-B.
 Roberto Pereira & Cia. Ltda. — Cheque n. 35.179-B.
 Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda. — Cheque número 35.180-B.
 S. A. "Casa Pratt" — Cheque n. 35.181-B.
 Soca "Soc. Técnica de Ferramenta Ltda. — Cheque n. 35.182-B.
 Soc. Técnica de Instalações e Materiais de Construção Ltda. — Cheque n. 35.183-B.
 Soc. Fornecedora de Medicamentos, Ltda. — Cheque n. 35.184-B.
 Soc. Citrus Ltda. — Cheque n. 35.185-B.
 Soc. Farmacêutica Silva Araújo Ltda. — Cheque n. 35.186-B.
 Santos & Ventura Ltda. — Cheque número 35.187-B.
 Tomaz C. Teixeira Gomes & Cia. — Cheque n. 35.188-B.
 Wilson, Sons & Co. Ltda. — Cheque número 35.189-B.
 M. M. Cavalcanti — Cheque n. 35.190-B.
 Barros & Iskin — Cheque n. 35.191-B.
 Cardoso, Costa & Cia. Ltda. — Cheque número 35.192-B.
 Charron Auto-Peças Ltda. — Cheque número 35.193-B.
 C. Gusmão & Cia. Ltda. — Cheque número 35.194-B.
 Dias Garcia & Cia. Ltda. — Cheque número 35.195-B.
 Distribuidora do Papéis e Artes Gráficas Ltda. — Cheque n. 35.196-B.
 D. Cerqueira — Cheque n. 35.197-B.
 Empresa Progresso Ltda. — Cheque número 35.198-B.
 Foutoura & Serpe — Cheque n. 35.199-B.
 Heitor Ribeiro & Cia. — Cheque número 35.200-B.
 Luik & Kleiner Ltda. — Cheque número 35.201-B.
 L. J. Costa & Cia. — Cheque n. 35.202-B.
 Moreno Borlido & Cia. — Cheque número 35.203-B.
 Magalhães Canha — Cheque n. 35.204-B.
 M. M. Gomes & Cia. Ltda. — Cheque número 35.205-B.
 Manufaturas de Artigos de Ebonite Ltda. — Cheque n. 35.206-B.
 Martins Gomes & Cia. Ltda. — Cheque número 35.207-B.
 Mesbla S. A. — 35.208-B.
 S. Dias & Cia. Ltda. — Cheque número 35.209-B.
 Singer Sewing Machine Co. — Cheque número 35.210-B.
 Vieira Bastos & Cia. — Cheque número 35.211-B.
 Walter Neustadt — Cheque n. 35.212-B.
 Cheques emitidos em nesta data: 71; correspondentes a 164 faturas no valor de Cr\$ 662.577,60. — *Augusto Barata*, diretor da D. R. E.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Diretoria da Despesa Pública

De ordem do Sr. diretor da Despesa Pública, conviúdo D. Carmemita de Faria Rocha Rodrigues a recolher aos cofres públicos, no prazo de trinta (30) dias, sob as penas da lei, a

importância de mil seiscentos e vinte e seis cruzeiros e cinquenta centavos (Cr\$ 1.626,50) que recebeu indevidamente, conforme se verifica do processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 7.204-43.

Secretaria da Diretoria da Despesa Pública, em 18 de outubro de 1943. — *Carlos Pinto de Castro*, secretário.

De ordem do Sr. diretor da Despesa Pública, conviúdo os herdeiros de Jorés da Silva, aposentado no lugar de operário de material bélico, classe B, do Quadro I, do Ministério da Guerra, a recolherem aos cofres públicos, no prazo de trinta dias, sob as penas da lei, a importância de mil quatrocentos e quarenta e sete cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 1.447,20) paga a maior pelo Serviço de Fundos da 1.ª Região Militar, conforme se verifica do processo aqui fichado sob n. 9.855, de 1911.

Secretaria da Diretoria da Despesa Pública, 29 de setembro de 1943. — *Carlos Pinto de Castro*, secretário.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Concorrência pública para alienação do domínio pleno do terreno próprio nacional e benfeitorias nele existentes sítos na rua da Regeneração n. 125, freguesia de Inhamã, nesta capital.

Previne-se aos interessados que no dia 4 de novembro de 1943, às 16 horas, será pôsto em concorrência pública o domínio pleno do terreno próprio nacional e benfeitorias nele existentes sítos na rua da Regeneração número 125, freguesia de Inhamã, nesta capital, de acordo com o edital n. 13-43, publicado no *Diário Oficial* de 12 de outubro de 1943 (págs. 15.221-15.222). — *Gilberto Corrêa* aux. escr. 18, do Q.S.

Concorrência pública para alienação do domínio pleno do terreno próprio nacional da rua Doze de Maio, Gávea, nesta capital.

Previne-se aos interessados que no dia 4 de novembro de 1943, às 15 horas, será pôsto em concorrência pública o domínio pleno do terreno próprio nacional da rua Doze de Maio, Gávea, nesta cidade, de acordo com o edital n. 12-43, publicado no *Diário Oficial* de 12 de outubro do corrente ano (pág. 15.221). — *Gilberto Corrêa*, aux. escr. 18, do Q.S.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica intimada, de ordem do Sr. procurador geral da Fazenda Pública, a Companhia Estrada de Ferro São Paulo — Rio Grande, que fazia parte da "Brazil Railway Co.", cuja acervo foi incorporado ao patrimônio da União, pelo decreto-lei n. 2.436, de 22 de julho de 1940, a recolher à Tesouraria Geral do Tesouro Nacional, no prazo de dez (10) dias, a contar da data desta publicação, e sob pena de cobrança executiva, a importância de oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco cruzeiros e noventa centavos (Cr\$ 87.955,90), proveniente de diferenças de direitos alfandegários e multas referentes a material importado, em 1927, pelo porto de São Francisco, em Santa Catarina, pela Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina, então arrendada à referida Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, conforme tudo se verifica do processo fichado no Tesouro Nacional, sob n. 26.590-35.

Secretaria da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, em 19 de outubro de 1943. — *Getúlio Amaral*, oficial administrativo, classe 19 — Q. S.

Visto. — Procuradoria Geral da Fazenda Pública, 19 de outubro de 1943. — *Paulo Cesar de Aguiar*, secretário.

Tesouro Nacional**Alfândega do Rio de Janeiro**

EDITAL N. 135

COM O PRAZO DE 30 DIAS ÚTEIS

De ordem do Sr. Inspetor ficam intimados os interessados ou donos das mercadorias abaixo descritas, apreendidas como contrabando, a virem alegar o que fôr a bem de seus direitos dentro do prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação deste edital no *Diário Oficial*, sob pena de revelia.

Apreensão de 1 embrulho de anilina efetuada no posto fiscal 6-7 do Cais do Porto, no dia 15 de setembro. Processo n. 30.279 de 1943.

Idem de 4 garrafas de vinho, 1 lata de sôda cáustica e 1 dita de cocktail de frutas, efetuada no posto fiscal 1-2 do Cais do Porto, no dia 14 de setembro. Processo n. 30.280 de 1943.

Idem de 1 litro de vinho quinado efetuada no posto fiscal 1-2 do Cais do Porto, no dia 13 de setembro. Processo n. 30.413-43.

Idem de 1 embrulho de potassa efetuada no posto fiscal 13-14 do Cais do Porto, no dia 6 de setembro. Processo n. 30.444-43.

Idem de 1 peça de linho branco efetuada no Cais do Porto, no dia 4 deste mês. Processo n. 32.087-43.

Idem de 1 saco de alvaide efetuada no posto fiscal 7-8, no dia 7 deste mês. Processo n. 32.088-43.

Idem de 1 corte de brim branco, efetuada no vapor inglês "Potaro", no dia 8 deste mês. Processo n. 30.180-43.

Idem de 4 cortes de brim de linho, efetuada no vapor inglês "Potaro", no dia 11 deste mês. Processo n. 32.181-43.

Idem de 1 corte de brim crêpe efetuada no Cais do Porto, no dia 11 deste mês. Processo n. 32.182-43.

Idem de 1 peça de linho crêpe efetuada no Cais do Porto, no dia 11 deste mês. Processo n. 32.183-43.

Idem de 1 corte de casemira efetuada no posto fiscal 8-9, no dia 8 deste mês. Processo n. 32.184-43.

Alfândega, 18 de outubro de 1943. — *Juandino Barcelos*, oficial administrativo cl. 16, escrivão do processo.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.085

PROCESSO N. 14.811, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Filemon R. Pereira, estabelecido ou residente à rua do Ouvidor n. 183, 4.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 1.000,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *Fausto de Paula Leitão*, escrit. E, mat. 182.778, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.086

PROCESSO N. 65.302, DE 1943

Pelo presente edital ficam intimados Hagenclaver & Comp., estabelecidos à avenida Rio Branco ns. 69-77, nesta cidade, mas aí não encontrados para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgarem a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado

por infração dos arts. 181 e 112, § 9.º, c, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento, à disposição do interessado ou de seu representante, devidamente habilitado.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *Fausto de Paula Leitão*, escrit. E, mat. 182.778, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.087

PROCESSO N. 64.893, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Banco de Crédito Comercial e Construtor S. A., estabelecido à rua do Rosário n. 109, nesta cidade, mas aí não encontrado, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 4.º do regulamento anexo ao decreto-lei n. 1.880, de 14-12-39.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento, à disposição do interessado ou de seu representante, devidamente habilitado.

(G.S.) S.P.J., 13 de outubro de 1943. — *O. Mallard*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.088

PROCESSO N. 74.354, DE 1942

Pelo presente fica intimado Valter Wihlmann, estabelecido ou residente à praça Getúlio Vargas n. 2, nesta cidade, mas aí não encontrado, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 40, § 2.º, b, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 4.274, de 17 de abril de 1942.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento, à disposição do interessado ou de seu representante, devidamente habilitado.

(G.S.) S.P.J., 13 de outubro de 1943. — *O. Mallard*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.089

PROCESSO N. 73.329, DE 1943

Pelo presente fica intimado Rodolfo Josetti, estabelecido ou residente à rua Aires Saldanha n. 136, nesta cidade, mas aí não encontrada, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 40, § 2.º, letra b, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento, à disposição do interessado ou de seu representante, devidamente habilitado.

(G.S.) S.P.J., 13 de outubro de 1943. — *O. Mallard*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.090

PROCESSO N. 73.350, DE 1943

Pelo presente fica intimada a Sociedade Técnica Construtora Ltda., estabelecida à rua Cristóvão Colombo n. 63, 7.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrada, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 40, § 2.º, b, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento, à disposição do interessado ou de seu representante, devidamente habilitado.

(G.S.) S.P.J., 13 de outubro de 1943. — *O. Mallard*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.091

PROCESSO N. 30.353, DE 1939

Pelo presente edital fica intimado Moritz Solna, estabelecido ou residente à rua Visconde do Rio Branco n. 35, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.092

PROCESSO N. 44.337, DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Horaci Legey Lobo, estabelecido no beco dos Barbeiros n. 6, 3.º andar, sala 304, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.813, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.093

PROCESSO N. 64.299, DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Edmundo Júlio Fróis da Cruz, estabelecido ou residente à rua 19 de Fevereiro n. 151, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.094

PROCESSO N. 7.116, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado João Guedes da Silva, estabelecido à rua S. José n. 19, 1.º andar, sala 2, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.095

PROCESSO N. 7.197, DE 1941

Pelo presente edital fica intimada Sílvia de Leon Cuaves, estabelecida no beco Manuel de Carvalho n. 16, 8.º andar, salas 86-7, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no

processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.096

PROCESSO N. 20.132, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Costa Bas-
tos, estabelecido à rua Álvaro Alvim ns. 33-37,
8.º andar, sala 815, nesta cidade, mas aí não
encontrado, a recolher, no prazo de sessenta
(60) dias corridos, contados da publicação des-
te, sob pena de cobrança executiva, a impor-
tância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, cor-
respondente à decisão no processo acima indi-
cado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o di-
reito de recurso ao Segundo Conselho de Con-
tribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante
depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.097

PROCESSO N. 42.510, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado doutor
Flávio Pinto Severo, estabelecido à rua Senador
Dantas n. 118, 6.º andar, sala 614, nesta cidade,
mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de
sessenta (60) dias corridos, contados da pu-
blicação deste, sob pena de cobrança executiva,
a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa,
correspondente à decisão no processo acima
indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o
direito de recurso ao Segundo Conselho de
Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, me-
diante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.098

PROCESSO N. 54.386, DE 1941

Pelo presente edital fica intimada Rosa da
Cunha, estabelecida à rua das Opalas n. 1, nes-
ta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no
prazo de sessenta (60) dias corridos, contados
da publicação deste, sob pena de cobrança
executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de im-
posto e multa, correspondente à decisão no
processo acima indicado, ficando-lhe, entre-
tanto, assegurado o direito de recurso ao Se-
gundo Conselho de Contribuintes, no prazo de
20 dias úteis, mediante depósito prévio da
aludida importância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.099

PROCESSO N. 59.404, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Carlos Ro-
drigues de Moraes, estabelecido à rua Araújo
Porto Alegre n. 70, 8.º andar, sala 811, nesta
cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no
prazo de sessenta (60) dias corridos, contados
da publicação deste, sob pena de cobrança
executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de im-
posto e multa, correspondente à decisão no
processo acima indicado, ficando-lhe, entre-
tanto, assegurado o direito de recurso ao Se-
gundo Conselho de Contribuintes, no prazo de
20 dias úteis, mediante depósito prévio da alu-
dida importância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.100

PROCESSO N. 66.433, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Odir Fer-
reira, estabelecido ou residente à avenida Ma-
rechal Floriano n. 209, nesta cidade, mas aí
não encontrado, a recolher, no prazo de ses-
senta (60) dias corridos, contados da publica-
ção deste, sob pena de cobrança executiva, a
importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa,
correspondente à decisão no processo acima in-
dicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o
direito de recurso ao Segundo Conselho de
Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, me-
diante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.101

PROCESSO N. 66.511, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Manuel
Ferreira Lourenço, estabelecido no Mercado do
largo de Benfica, quadras ns. 289 a 296, nesta
cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no
prazo de sessenta (60) dias corridos, contados
da publicação deste, sob pena de cobrança
executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de im-
posto e multa, correspondente à decisão no
processo acima indicado, ficando-lhe, entre-
tanto, assegurado o direito de recurso ao Se-
gundo Conselho de Contribuintes, no prazo de
20 dias úteis, mediante depósito prévio da alu-
dida importância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.102

PROCESSO N. 66.885, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Davi A.
Saíd, estabelecido ou residente à rua de N. S.
de Copacabana n. 308, apart. 512, nesta ci-
dade, mas aí não encontrado, a recolher, no
prazo de sessenta (60) dias corridos, contados
da publicação deste, sob pena de cobrança
executiva, a importância de Cr\$ 140,00, de imposto
e multa, correspondente à decisão no processo
acima indicado, ficando-lhe, entretanto, as-
segurado o direito de recurso ao Segundo Con-
selho de Contribuintes, no prazo de 20 dias
úteis, mediante depósito prévio da aludida im-
portância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.103

PROCESSO N. 67.533, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Mário Ri-
beiro, estabelecido ou residente à avenida Ma-
rechal Floriano n. 48, sobrado, nesta cidade,
mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de
sessenta (60) dias corridos, contados da pu-
blicação deste, sob pena de cobrança executiva,
a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa,
correspondente à decisão no processo acima
indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o
direito de recurso ao Segundo Conselho de Con-
tribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante
depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.104

PROCESSO N. 67.557, DE 1941

Pelo presente edital fica intimada Companhia
Comercial de Representações, estabelecida à
rua Mayrink Veiga n. 28, 4.º andar, sala 5,
nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher,
no prazo de sessenta (60) dias corridos, con-
tados da publicação deste, sob pena de co-

brança executiva, a importância de Cr\$ 100,00,
de imposto e multa, correspondente à decisão
no processo acima indicado, ficando-lhe, entre-
tanto, assegurado o direito de recurso ao Se-
gundo Conselho de Contribuintes, no prazo de
20 dias úteis, mediante depósito prévio da alu-
dida importância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.105

PROCESSO N. 69.026, DE 1941

Pelo presente edital fica intimada Elba San-
tos Barros, estabelecida ou residente à avenida
Automóvel Clube n. 2.978, nesta cidade, mas
aí não encontrada, a recolher, no prazo de ses-
senta (60) dias corridos, contados da publica-
ção deste, sob pena de cobrança executiva, a
importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa,
correspondente à decisão no processo acima in-
dicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o
direito de recurso ao Segundo Conselho de Con-
tribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante
depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.106

PROCESSO N. 75.491, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Gustavo
Adolfo, estabelecido ou residente à travessa
Oliveira n. 6, resta cidade, mas aí não encon-
trado, a recolher, no prazo de sessenta (60)
dias corridos, contados da publicação deste, sob
pena de cobrança executiva, a importância de
Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente
à decisão no processo acima indicado, ficando-
lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso
ao Segundo Conselho de Contribuintes, no pra-
zo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio
da aludida importância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.107

PROCESSO N. 77.189, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Flávio de
Lima Rosa, estabelecido à avenida Visconde de
Inhaúma n. 39, sobrado, nesta cidade, mas aí
não encontrado, a recolher, no prazo de ses-
senta (60) dias corridos, contados da publica-
ção deste, sob pena de cobrança executiva, a
importância de Cr\$ 300,00, de imposto e multa,
ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito
de recurso ao Segundo Conselho de Contribuin-
tes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depó-
sito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.108

PROCESSO N. 77.487, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado José Al-
cibiades de Oliveira, estabelecido à rua do
Carro n. 49, sala 21, nesta cidade, mas aí não
encontrado, a recolher, no prazo de sessenta
(60) dias corridos, contados da publicação des-
te, sob pena de cobrança executiva, a impor-
tância de Cr\$ 300,00, de imposto e multa, cor-
respondente à decisão no processo acima indi-
cado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o di-
reito de recurso ao Segundo Conselho de Con-
tribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante
depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.109

PROCESSO N. 78.295, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Davi Puternian, estabelecido ou residente à rua Almirante Cândido Brasil n. 71, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.110

PROCESSO N. 81.517, DE 1941

Pelo presente edital fica intimada Maria de Campos, estabelecida à avenida Rio Branco número 155, sobrado, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 7 de outubro de 1943. — *Carlos José Oliveira de Castro*, chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.111

PROCESSO N. 20.318, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Abrahão Grimal, estabelecido ou residente à rua Fontes Correia n. 160, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.112

PROCESSO N. 28.267, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Joaquim Braga, estabelecido ou residente à rua Castro Barbosa n. 22, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.113

PROCESSO N. 44.252, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Produtos Alimentícios Santarém Ltda., estabelecido à rua Teixeira Soares n. 108-B, loja, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 203,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.114

PROCESSO N. 76.801, DE 1912

Pelo presente edital fica intimado José Pedro Alves, estabelecido ou residente à praça Tiradentes n. 19, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.115

PROCESSO N. 91.635, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Antônio de Sá Torres, estabelecido ou residente à rua da Lapa n. 85, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.116

PROCESSO N. 92.242, DE 1942

Pelo presente edital ficam intimados Castiel Irmãos & Comp., estabelecidos à rua do Ouvidor n. 116, nesta cidade, mas aí não encontrados, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.117

PROCESSO N. 4.009, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado I. Fridman, estabelecido ou residente à rua do Caete número 233, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.118

PROCESSO N. 5.754, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Iefim Cardoso da Silva, de residência ignorada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.119

PROCESSO N. 8.452, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Paulo Spindola de Aquino, estabelecido à avenida Rio Branco n. 138, 1.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.120

PROCESSO N. 8.452, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Ludovico Rolim de Oliveira, estabelecido à avenida Rio Branco n. 138, 1.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.121

PROCESSO N. 8.452, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Franck Dodd, estabelecido à avenida Rio Branco número 138, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.122

PROCESSO N. 9.219, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Alberto Raimundo Pessoa, de residência ignorada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.123

PROCESSO N. 11.903, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Napoleão Fernandes da Costa Braga, de residência ignorada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.124

PROCESSO N. 11.806, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Lucas Hornemann, estabelecido à rua Araújo Porto Alegre n. 70, 12.º andar, sala 1.202, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.125

PROCESSO N. 18.672, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Sujuko Nakayama, estabelecido ou residente à rua das Laranjeiras n. 49-A, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.126

PROCESSO N. 22.430, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Pascoal Armando Parioto, estabelecido ou residente à rua D. Romana n. 102, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.127

PROCESSO N. 22.647, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Manuel Gomes Soares, estabelecido ou residente à praça do Cajá n. 169, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.128

PROCESSO N. 22.698, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado José da Rocha Sobral, estabelecido à praça D. Manuel n. 170, Mercado Municipal, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o

direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.129

PROCESSO N. 24.174, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Laélcio Gomes de Sousa, estabelecido ou residente à praça Olavo Bilac n. 28, 2º andar, sala 23, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.130

PROCESSO N. 24.193, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Domingos Grisólia, estabelecido ou residente à rua Figueira de Melo n. 374, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.131

PROCESSO N. 25.672, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado José Abner Rodrigues, estabelecido ou residente à rua Paissandú n. 215, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.132

PROCESSO N. 27.080, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Manuel Lopes, estabelecido ou residente à rua Real Grandeza n. 354, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.133

PROCESSO N. 27.765, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Simon Goldchein, estabelecido ou residente à rua Bento Lisboa n. 52, nesta cidade, mas aí não en-

contrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 68,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.134

PROCESSO N. 30.714, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Aquilino Lourenço, estabelecido ou residente à rua Conselheiro Saraiva n. 12, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.135

PROCESSO N. 36.811, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado João Correia Cardoso, de residência ignorada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.136

PROCESSO N. 36.857, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Antônio Ferreira Maia, estabelecido ou residente à rua Pinheiro, Guimarães n. 82, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.137

PROCESSO N. 37.028, DE 1943

Pelo presente edital ficam intimados José Marques e Antônio de Almeida Henrique, de residência ignorada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhes, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.138

PROCESSO N. 37.480, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Carlos Belnino Rodrigues, estabelecido à rua Sete de Setembro n. 94, 5.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.139

PROCESSO N. 37.957, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Joaquim Lourenço, de residência ignorada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.140

PROCESSO N. 37.865, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Manuel Lourenço da Silva, de residência ignorada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.141

PROCESSO N. 40.636, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Francisco Ocreano Valentim de Meneses, estabelecido ou residente à rua Angélica Mota n. 419, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.142

PROCESSO N. 41.665, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Antonio da Cunha Campos, de residência ignorada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-

lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.143

PROCESSO N. 45.176, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada Empresa Teatral Oliveira Midea Ltda., estabelecida à praça Tiradentes, Teatro João Caetano, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.144

PROCESSO N. 46.956, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Alfredo Ferreira dos Santos, estabelecido à rua Araújo Porto Alegre n. 56, 2.º andar, sala 26, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.145

PROCESSO N. 46.957, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Luiz Rodrigues Eiras, estabelecido à rua Araújo Porto Alegre n. 56, 2.º andar, sala 26, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.146

PROCESSO N. 51.122, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Moacir da Silva Pereira Torres, estabelecido ou residente à rua Humaitá n. 149, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.147

PROCESSO N. 51.123, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Francisco Pacheco, estabelecido ou residente à rua Humaitá n. 506, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.148

PROCESSO N. 51.124, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Colombo Mengueri, estabelecido ou residente à rua Humaitá n. 270, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.149

PROCESSO N. 52.095, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Manuel Pinto, de residência ignorada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.150

AUTO N. 5.880, DE 1941

Pelo presente edital fica intimada a firma Jose Loureiro Pinto, estabelecida à rua Pedro Américo n. 76, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 200,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de outubro de 1943. — *Maria Célia Cazaux*, escrit. E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.151

PROCESSO N. 19.037, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada a firma Manuel Nunes Júnior, estabelecida à rua Glorion n. 240, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 5.387,20, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de outubro de 1943. — *Maria Célia Cazaux*, escrit. E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.152

AUTO N. 523, DE 1932

Pelo presente edital fica intimado Manuel da Costa, estabelecido ou residente à avenida Gomes Egeiro n. 122, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 1.200,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 7 de outubro de 1943. — *Fausto de Paula Leitão*, escrit. E. mat. 182.778, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.153

AUTO N. 1.190, DE 1932

Pelo presente edital ficam intimados Santos Dias & Comp., estabelecidos à rua da Constituição n. 39, nesta cidade, mas aí não encontrados, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 1.200,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhes, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 8 de outubro de 1943. — *Fausto de Paula Leitão*, escrit. E. mat. 182.778, pelo chefe.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Estabelecimento de Fundos da Primeira Região Militar

Avisa-se a quem interessar possa que este estabelecimento está fazendo a tomada de preços para a compra de mobiliário de madeira e conserto de máquinas de escrever e calcular.

A relação correspondente se encontra no almoxarifado deste estabelecimento. — *Mattias do Rego Barros*, primeiro tenente, I. E. Adj. do E. F. 1.ª R. M.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

RESULTADO DOS EXAMES EFETUADOS NO DIA 20 DO CORRENTE

Ap. Antônio Alberto da Silva Vieira, Haroldo Voigt Meyer, Rui Francisco Angelo, Inácio Gonçalves dos Santos, Severo Barril Filho, Arlindo José, José de Lima, Liódório de Oliveira, Manuel Lopes, Osvaldo Gonçalves, José Barcelos Rodrigues.

Nota — Esta inspetoria avisa a quem possa interessar, que as despesas para substituição das carteiras comuns pelas Nacionais de Habilitação, importa somente em Cr\$ 8,40, isto é, Cr\$ 3,20 de selo adesivo no pedido de substituição e Cr\$ 5,20, também, de selo adesivo para carteira; não havendo taxa pecuniária a cobrar.

Outrossim lembro aos Srs. motoristas que daram entrada em requerimento pedindo troca de carteira para a de modelo Nacional, que compareçam para darem andamento aos mesmos, afim de que não haja acúmulo de serviço nos últimos meses, porque o prazo terminará em 31 de dezembro do corrente ano.

Inspetoria do Tráfego, em 20 de outubro de 1943. — O inspetor, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Divisão de Material

Chama-se atenção dos Srs. interessados, para o edital de concorrência publicado a fls. 15.396 e 15.397 do *Diário Oficial* de 15 de outubro do corrente ano, relativo à execução de serviços de ligeiros reparos e consertos em imóveis da Hospedaria de Imigrantes da ilha das Flores, do Departamento Nacional de Imigração deste Ministério. — Visito, *José de Carvalho Lemgruber*, chefe da Secção Administrativa.

Departamento Nacional do Trabalho

Secção de Multas

Sr. M. Silva & Fernandes — Rua da Alfândega, n. 154 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 8.023-43, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 18, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 8 de junho de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, ex-vi do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei número 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 14 de outubro de 1943. — *A. Coelho*, chefe da Secção de Multas.

Sr. A. Porfírio de Araújo — Rua do Riachuelo, n. 405 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 7.591-43, foi essa firma multada em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), nos termos do art. 19, do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigos 1.º e 18, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 30 de abril de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, ex-vi do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei número 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 14 de outubro de 1943. — *A. Coelho*, chefe da Secção de Multas.

Fábricas de Balas Fluminense Ltda. — Rua do Matoso, n. 52-B — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 5.907-43, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19, do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 20 de maio de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, ex-vi do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 14 de outubro de 1943. — *A. Coelho*, chefe da Secção de Multas.

Sr. Souto & Gomes — Rua João Vicente, número 83 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 9.143-43, foi essa firma multada em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), nos termos do art. 66, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por haver infringido o disposto no artigo 5.º, § 2.º e 3.º, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 28 de maio de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, ex-vi do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 14 de outubro de 1943. — *A. Coelho*, chefe da Secção de Multas.

Sr. Costa Gomes & Irmão — Rua Barão de Ubá, n. 515-B — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 3.200-43, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 6 de abril de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, ex-vi do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 14 de outubro de 1943. — *A. Coelho*, chefe da Secção de Multas.

Srs. J. F. Barros & Cia. — Rua Alvaro de Miranda n. 15. — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 9.885-43, foi essa firma multada em Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), nos termos do art. 19, do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 8, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 28 de maio de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, ex-vi do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 14 de outubro de 1943. — *A. Coelho*, chefe da Secção de Multas.

Srs. Lobo & Carvalho, suc. de Natalício Nascimento. — Rua General Câmara n. 287. — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 9.410-43, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 28 de maio de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, ex-vi do art. 2.º parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 14 de outubro de 1943. — *A. Coelho*, chefe da Secção de Multas.

Sr. Aiolo Vairo & Cia. — Rua Ronald de Carvalho n. 29-C — Nesta.

De acôrdo com a decisão proferida no processo n. 9.645-43, foi essa firma multada em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 1.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 28 de maio de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei número 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 14 de outubro de 1943. — N. Coelho, chefe da Secção de Multas.

Srs. H. Lucas & Cia. Ltda. — Av. Atlântica, n. 960. — Nesta.

De acôrdo com a decisão proferida no processo n. 9.653-43 foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 28 de maio de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 14 de outubro de 1943. — N. Coelho, chefe da Secção de Multas.

Sr. José Tomaz da Silva. — Rua São Pedro, n. 354. — Nesta.

De acôrdo com a decisão proferida no processo n. 8.834-43, foi essa firma multada em Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros), nos termos do artigo 11 do decreto n. 2.377, de 8 de julho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 8 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 17 de maio de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 14 de outubro de 1943. — N. Coelho, chefe da Secção de Multas.

Sr. Cassiano da Silva Mendes. — Rua Nicargua n. 314. — Nesta.

De acôrdo com a decisão proferida no processo n. 9.876-43, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto número 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 28 de maio de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 14 de outubro de 1943. — N. Coelho, chefe da Secção de Multas.

Sr. Duilio Pompeu — Andaia. — Rua Visconde de Pirajá n. 250-A — Nesta.

De acôrdo com a decisão proferida no processo n. 10.226-43, foi essa firma multada em Rs. 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 28 de maio de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei número 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 14 de outubro de 1943. — N. Coelho, chefe da Secção de Multas.

Confeitaria Tanguá & Cia. — Rua Santa Clara, n. 58. — Nesta.

De acôrdo com a decisão proferida no processo n. 8.773-43, foi essa firma multada em Rs. Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 28 de maio de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei número 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 14 de outubro de 1943. — N. Coelho, chefe da Secção de Multas.

Sr. Xavier & Patrício. — Rua Bento Lisboa, n. 91. — Nesta.

De acôrdo com a decisão proferida no processo n. 28.826-42, foi essa firma multada em Rs. 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 4 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei número 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 14 de outubro de 1943. — N. Coelho, chefe da Secção de Multas.

Sr. A. Cesário. — Rua Evaristo da Veiga, 45-A. — Nesta.

De acôrdo com a decisão proferida no processo n. 28.808-42, foi essa firma multada em Rs. Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 6 de maio de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 14 de outubro de 1943. — N. Coelho, chefe da Secção de Multas.

Sr. Antônio Garcia Amaral. — Rua Ministro Viveiros de Castro, n. 101. — Nesta.

De acôrdo com a decisão proferida no processo n. 4.279-43, foi essa firma multada em Rs. Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 5 de maio de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei número 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 14 de outubro de 1943. — N. Coelho, chefe da Secção de Multas.

Sr. A. L. Aguiar suc. de Antônio H. de Oliveira. — Rua Gonçalves Léo, 22. — Nesta.

De acôrdo com a decisão proferida no processo n. 10.209-43, foi essa firma multada em Rs. Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros), nos termos do art. 11 do decreto n. 2.377, de 8 de julho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 14 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 8 de junho de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei número 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 14 de outubro de 1943. — N. Coelho, chefe da Secção de Multas.

Divisão de Fiscalização

SECÇÃO DE RECURSO

Pelo presente edital, fica o Sr. Francisco Nolding, residente à rua Barão de Bom Retiro número quinhentos e cinco (505), intimado a comparecer no 5.º andar, sala 511 do Palácio do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, afim de cumprir com a lei do selo. — *Huberto Pires Bandeira de Melo*, chefe da secção de recurso.

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, 5.º andar, do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de dois (2) dias úteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

- N. 2.340 — Lourival da Rocha Vaz.
- N. 2.843 — Carlos Moura & Cia. Ltda.
- N. 2.853 — B. Garcia & Cia.
- N. 2.854 — Antônio Pereira Caldas.
- N. 2.882 — Rosalino de Queiroz.
- N. 2.700 — Amadeu Pelicione.
- N. 2.871 — Augusto Bordoal Cristão.
- N. 2.872 — Wladimir Duda.
- N. 2.812 — S. M. Cytrynbaum.

Termos:

- N. 2.852 — B. Garcia & Cia.
- N. 2.841 — S. M. Cytrynbaum.

Visto. *Dr. Décio Parreira*, diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.
Em, 19-10-43.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Serviço de Material

Concorrência administrativa para fornecimento de aparelhagem de transmissão e recepção "Simplex".

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a concorrência acima, cujo edital foi publicado a fls. 14.633 do *Diário Oficial* de 30 de setembro último, fica transferida para o dia 4 de novembro p. vindouro. — *João d'Assumpção Ribeiro*, chefe da Terceira Secção — SM.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação em São Paulo

Processo n. 975-41 — Pelo presente edital ficam intimados Ampliato da Silva Teixeira, coletor federal em Avanhandava, no Estado de São Paulo, e José Antero Guimarães, escrivão da mesma coletoria, para, no prazo de 30 dias, contados da primeira publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos ou recolherem aos cofres públicos as importâncias, respectivamente, de Cr\$ 6.424,40 (seis mil quatrocentos e vinte quatro cruzeiros e quarenta centavos) proveniente de compensação entre o débito e o crédito, e de Cr\$ 1.432,70 (mil quatrocentos e trinta e dois cruzeiros e setenta centavos) provenientes da compensação entre o débito e o crédito; alcances apurados no processo de tomada de contas n. 975-41, e cujo pagamento foram condenados por sentença de 2 de setembro de 1943.

Delegação do Tribunal de Contas em S. Paulo, em 25 de setembro de 1943. — *Firmino Joaquim Pires Leal*, delegado.

DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

AGÊNCIA DO RIO DE JANEIRO

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente edital que, no processo n. 42-33-D, referente à apreensão de 26 (vinte e seis) sacas de café do lote n. 20-20 do Armazém Pedro Alves, despacho n. 7, de 22-12-42, de Retiro, no total de 250 sacas, remetidas por Cerqueira Soares & Comp., o Sr. diretor deste Departamento, proferiu o seguinte: — Despacho:

Processo de Apreensão n. 42-33-D.

Agência do Rio de Janeiro.

Autuados — Cerqueira Soares & Comp.

A vista do processo n. 42-33-D, vindo da Agência do Rio de Janeiro sobre a apreensão de 26 (vinte e seis) sacas de café da Quota Direta — safra 1942-1943 — de onde se verifica infração ao disposto no art. 1.º, § 1.º, do decreto-lei n. 51, de 8-12-937, combinado com o decreto-lei n. 201, de 25-1-938; e,

Atendendo a que os argumentos expendidos na defesa de fls. 12, não conseguem destruir o fundamento do auto de fls. 2;

Atendendo a que dito processo correu seus trâmites legais. — Julgo subsistente o auto de fls. 2, para homologar a apreensão.

Baixe o processo à Agência de origem, para os fins declarados no art. 15 e seguintes da Resolução n. 398, de 8-7-938, (alterada pela Resolução n. 425, de 8-12-939) depois de feitas, no Contencioso e na Secção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1943. — *Noraldino Lima*, diretor.

De conformidade com os dispositivos em vigor, poderão os interessados, recorrer do despacho do Sr. diretor, para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação deste edital, no órgão oficial da União, mediante requerimento com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1943. — *H. Furtado*, contador. — *H. Barbosa*, gerente.

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente edital que, no processo n. 42-21-R, referente à apreensão de sete sacas de café do lote n. 591-10 do Armazém DNC-Rio-desp. n. 29, de 29-12-42, de Vado, no total de 333 sacas, remetidas por Barbosa Marques & Comp. Ltda., o Sr. diretor deste Departamento proferiu o seguinte: — Despacho:

Processo de Apreensão n. 42-21-R.

Agência do Rio de Janeiro.

Autuados — Barbosa Marques & Companhia Ltda.

Visto o processo n. 42-21-R, vindo da Agência do Rio de Janeiro, referente à apreensão de 7 sacas de café da Quota Retida — safra 1942-1943, classificado como avariado por água, mofado e com grãos embolorados, e

Atendendo a que dito processo correu os trâmites previstos na Resolução n. 398, expedida a 8-7-938, pelo Departamento Nacional do Café, alterada pela Resolução n. 425, de 8 de dezembro de 1939;

Atendendo a que os infratores, regularmente intimados, apresentaram a defesa de fls. 10, não tendo, porém, as razões apresentadas logrado destruir a prova dos autos;

Atendendo a que está patente a infração ao disposto no art. 1.º, § 1.º, do decreto-lei número 51, de 8-12-937.

Julgo subsistente o auto de fls. 12, para homologar a apreensão.

Baixe o processo à Agência de origem, para os fins declarados no art. 15 e seguintes da Resolução n. 398, de 8-7-938, depois de feitas, no Contencioso e na Secção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1943. — *Noraldino Lima*, diretor.

De conformidade com os dispositivos em vigor, poderão os interessados, recorrer do despacho do Sr. diretor, para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação deste edital, no órgão oficial da União, mediante requerimento com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1943. — *H. Furtado*, contador. — *H. Barbosa*, gerente.

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente edital que, no processo n. 42-9-D, referente à apreensão de uma saca de café do lote n. 20/3 do Armazém Venezuella, despacho n. 45, de 22-12-42, de Carangola, no total de 270 sacas, remetidas por Castro, Silva & Comp. S. A., o Sr. diretor deste Departamento, proferiu o seguinte: — Despacho:

Processo de Apreensão n. 42/9D.

Agência do Rio de Janeiro.

Autuados — Castro, Silva & Comp. S. A. Visto o processo n. 42/9-D, vindo da Agên-

cia do Rio de Janeiro, referente à apreensão de 1 (uma) saca de café da Quota Direta — safra de 1942-1943 — classificado como avariado por água, mofado e com grãos embolorados, e;

Atendendo a que o dito processo correu os trâmites previstos na Resolução n. 398, expedida a 8-7-938, pelo Departamento Nacional do Café, alterada pela resolução n. 425, de 8 de dezembro de 1939.

Atendendo a que os infratores apresentaram a defesa de fls. 14, cujos dizeres não os exime da responsabilidade que lhes cabe;

Atendendo a que está patente a infração ao disposto no art. 1.º, § 1.º, do decreto-lei número 51, de 8-12-937..

Julgo subsistente o auto de fls. 2, para homologar a apreensão.

Baixe o processo à Agência de origem, para os fins declarados no art. 15 e seguintes da Resolução n. 398, de 8-7-938, depois de feitas, no Contencioso e na Secção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1943. — *Noraldino Lima*, diretor.

De conformidade com os dispositivos em vigor, poderão os interessados, recorrer do despacho do Sr. diretor, para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação deste edital, no órgão oficial da União, mediante requerimento com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1943. — *H. Furtado*, contador. — *H. Barbosa*, gerente.

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente edital que, no processo n. 42/34-R, referente à apreensão de 28 sacas de café do lote n. 679-19 do Armazém DNC-Rio, despacho n. 5, de 15-12-42, de Mimoso, no total de 350 sacas, remetidas por De Biase Martins & Comp., o Sr. diretor deste Departamento, proferiu o seguinte: — Despacho:

Processo de Apreensão n. 42/34-R.

Agência do Rio de Janeiro.

Autuados — De Biase Martins & Comp.

Visto o processo n. 42/34-R, vindo da Agência do Rio de Janeiro, referente à apreensão de 28 (vinte e oito) sacas de café da Quota Retida — safra de 1942-1943 — classificado como avariado por água e mofado e,

Atendendo a que o dito processo correu os trâmites previstos na Resolução n. 398, expedida a 8-7-938, pelo Departamento Nacional do Café, alterada pela resolução n. 425, de 8 de dezembro de 1939.

Atendendo a que os infratores não ofereceram defesa, nem requereram a reclassificação do café, dentro do prazo que lhes foi concedido;

Atendendo a que está patente a infração ao disposto no art. 1.º, § 1.º, do decreto-lei número 51, de 8-12-937..

Julgo subsistente o auto de fls. 2, para homologar a apreensão.

Baixe o processo à Agência de origem, para os fins declarados no art. 15 e seguintes da Resolução n. 398, de 8-7-938, depois de feitas, no Contencioso e na Secção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1943. — *Noraldino Lima*, diretor.

De conformidade com os dispositivos em vigor, poderão os interessados, recorrer do despacho do Sr. diretor, para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação deste edital, no órgão oficial da União, mediante requerimento com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1943. — *H. Furtado*, contador. — *H. Barbosa*, gerente.

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Concurso para docência livre

Faço público, pelo presente edital, que estarão abertas na Secretaria, de 1 a 16 de novembro próximo, as inscrições para o "Concurso de Docência Livre" das diversas disciplinas do curso médico e de acordo com as disposições do Regulamento da Faculdade, aprovado pelo Conselho Nacional de Educação.

Nos termos da legislação vigente, os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências:

Da inscrição:

A inscrição será feita mediante requerimento ao diretor da Faculdade de Ciências Médicas, do qual conste nome por extenso, data do nascimento, naturalidade, filiação e por onde é diplomado, devendo o candidato apresentar no ato da mesma, os seguintes documentos:

a) diploma profissional ou científico do instituto onde se ministre o ensino da disciplina a cujo concurso se propõe;

b) prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

c) prova de sanidade física e mental, e de idoneidade moral;

d) documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

e) ter concluído o curso médico pelo menos três (3) anos antes ou ser assistente da Faculdade de Ciências Médicas há dois anos;

f) prova de quitação com o serviço militar;

g) tese (50 exemplares) sobre assunto da disciplina respectiva;

h) prova de pagamento da taxa de inscrição (Cr\$ 200,00).

Do concurso de títulos:

O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes documentos comprobatórios do mérito do candidato:

a) diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

b) de estudos e trabalhos científicos especialmente daqueles que assinalem pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários;

c) de atividades didáticas exercidas pelo candidato;

d) de realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente daquelas de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada, e a exibição de atestados gratuitos, não constituem documentos idôneos.

Do concurso de provas:

a) defesa de tese;

b) prova escrita;

c) prova prática ou experimental;

d) prova didática.

Notas:

1 — Todos os documentos devem ser estampilhados na forma da lei.

Secretaria da Faculdade de Ciências Médicas — Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1943.
— Dr. José Maria da Cruz Campista, secretário.

(N. 12.194 — 20-10-43 — Cr\$ 100,10)

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO com

Índice Alfabético e Remissivo

PREÇOS:

ENC. CR \$ 15,00

BROC. CR \$ 5,00

A VENDA

Secção de vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1

Agência I: MINISTÉRIO DO TRABALHO

Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Só o conhecimento do perigo permite uma defesa conciente.

ALERTA!

Catecismo da defesa passiva civil anti-aérea

A VENDA

Secção de Vendas — Av. Rodrigues Alves n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho — Agência II — Pretório

VOLUME Cr\$ 10,00 — FASCÍCULO Cr\$ 2,00 cada

SOCIEDADES

SOCIEDADE CARBONIFERA PRÓSPERA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 1943

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e três, reunidos, às dez horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n. 26-A, 2.º andar, os acionistas que representavam mais de 2/3 (dois terços) do capital social, como tudo se verificou de suas assinaturas, com as declarações exigidas em lei, no livro de "presença de acionistas", a fls. 26, foi aclamado para presidir a assembléia o acionista Sr. José Martinelli, que, para secretário, convidou o diretor Dr. Edmundo Barreto Pinto. Constituída a mesa, o presidente declarou instalada a assembléia geral extraordinária, que fôra convocada pelo anúncio publicado nos dias 6, 7 e 8 do corrente, no *Diário Oficial* e no "O Jornal", anúncio que é do teor seguinte:

"Sociedade Carbonífera Próspera S.A. — Assembléia Geral Extraordinária — São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede social, à Avenida Rio Branco n. 26-A, 2.º andar, nesta capital, no próximo dia 15 do corrente, às 10 horas, afim de tomarem conhecimento da proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, para o aumento do capital da sociedade, de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), para Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros).

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1943. — José Martinelli, diretor-presidente. — Irineu Bornhausen, diretor-comercial".

Procedeu-se, em seguida, por mim, secretário, à leitura da exposição da Diretoria sobre a proposta do aumento do capital social, e, conseqüentemente da reforma do art. 5.º dos Estatutos, e do parecer do Conselho Fiscal, documentos que são deste teor: "Proposta da Diretoria — Senhores acionistas: A diretoria resolveu convocar-vos para propor o aumento de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros) do capital social. Esse aumento é realizado para atender a despesas que terão de ser efetuadas no objetivo de dar maior expansão às atividades da Sociedade, devendo ser salientado, a esse respeito, a aquisição de maquinarias feita e a fazer nos Estados Unidos da América do Norte. Além disso, a Sociedade está em negociações para compra de um navio, que se destinará a transportar a quota livre de carvão e moinha de sua propriedade. O aumento dividido em 14.000 (quatorze mil) ações nominativas do valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cada uma, deverá ser integralmente realizado no ato da subscrição das ações, tendo, na forma da lei, os acionistas preferência para a subscrição do aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem. A assembléia fixará o prazo de preferência, que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias. Ficará desse modo, alterado o art. 5.º dos Estatutos, que passará a ter a seguinte redação: "Art. 5.º O capital da Sociedade é de doze milhões de cruzeiros (Cr\$ 12.000.000,00), divididos em vinte e quatro mil (24.000) ações nominativas, do valor nominal de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00) cada uma, e somente poderão pertencer a brasileiros ou entidades brasileiras. Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1943. — José Martinelli, diretor-presidente — Irineu Bornhausen, diretor comercial — Dr. Edmundo Barreto Pinto, diretor-secretário. — Engenheiro Augusto Baptista Pereira, diretor-técnico".

"Parecer do Conselho Fiscal — O Conselho Fiscal tomou conhecimento da proposta da Diretoria, para o aumento do capital social de cinco milhões de cruzeiros (Cr\$ 5.000.000,00) para doze milhões de cruzeiros (Cr\$ 12.000.000,00), devendo o valor das ações desse aumento ser pago integralmente no ato da subscrição. Após estudo da proposta, é de parecer, em face das razões apresentadas, que deve a assembléia geral extraordinária aprová-la por corresponder aos interesses sociais.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1943. — Carmo Campanella, Roger André Lacoste, David Haguenauer".

Finda a leitura, o presidente submeteu a proposta da Diretoria à votação, por não ter nenhum acionista querido usar da palavra. Verificou-se que a proposta fôra unanimemente aprovada.

Disse, então, o presidente, que a assembléia devia fixar o prazo para o exercício do direito de preferência dos acionistas para a subscrição do aumento na forma da lei. Por proposta do acionista Irineu Bornhausen, a assembléia fixou em 30 (trinta) dias esse prazo, a contar da data da publicação desta ata no *Diário Oficial*. Disse, por fim, o Sr. presidente, que, esgotado o prazo de trinta (30) dias, nova assembléia será convocada para tomar conhecimento do resultado da subscrição do aumento do capital, cujo projeto a diretoria apresentou aos Srs. acionistas para o devido estudo e oportuna votação.

Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para lavratura desta ata no livro próprio, por mim, secretário, e, reaberta a sessão foi a ata lida, aprovada e vai ser assinada por todos os presentes. Da ata tiro duas cópias autenticadas, datilografadas para os fins legais.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1943. — Dr. Edmundo Barreto Pinto. — José Martinelli. — Irineu Bornhausen — Engenheiro Augusto Baptista Pereira.

(N. 12.200 — 20-10-43 — Cr\$ 201,00)

COMPANHIA FORÇA E LUZ DO PARANÁ

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA FORÇA E LUZ DO PARANÁ, REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 1943

Aos nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e três, reunidos às quinze horas, na sede social, à Avenida Rio Branco ns. 135-137, 12.º andar, os acionistas da Companhia Força e Luz do Paraná, representando mais de dois terços do capital social, todo êle com direito de voto, como tudo se verificou de suas assinaturas no livro de presença dos acionistas, com as declarações exigidas na lei, foi pelo diretor presidente da Companhia, Sr. Pedro Americo Werneck, declarada instalada a assembléia geral extraordinária, convidando, em seguida, os presentes a, na forma dos estatutos, indicarem um acionista para servir como presidente da assembléia e outro para secretariá-la. Aclamado para presidente o acionista Sr. Máximo Coimbra da Luz, este indicou o nome do acionista senhor José Carlos Coelho da Rocha para servir como secretário, indicação que foi unanimemente aprovada pela Assembléia. Assumindo o senhor Máximo Coimbra da Luz a presidência da Assembléia, e verificando a existência de número legal, mandou que se prosseguisse nos trabalhos, a começar pela leitura, a que, como secretário procedi, do anúncio de convocação, publicado no *Diário Oficial*, nos dias 30 do passado e 4 e 8 do corrente, e no "Jornal do Comércio", nos dias 30 do passado e 3 e 8 do corrente, e que é do teor seguinte: "Companhia Força e Luz do Paraná. Assembléia Geral Extraordinária. Primeira convocação. Convidam-se os Srs. acionistas para uma assembléia geral extraordinária da Companhia Força e Luz do Paraná, a realizar-se na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco ns. 135-137, 12.º andar, no dia 11 de outubro de 1943, às 15 horas, afim de deliberar sobre uma proposta da Diretoria e reforma de estatutos. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1943. — Pedro Americo Werneck, diretor presidente. — I. V. LeBow, diretor vice-presidente. — Alberto Quadros, diretor secretário. — Máximo Coimbra da Luz, diretor jurídico. — Léo Amaral Penna, diretor comercial". Declarou, então, o presidente, que se achava sobre a mesa uma proposta da Diretoria, de alteração dos estatutos sociais, inclusive de modificação do valor nominal das ações, determinando que também por mim, secretário, fôsse procedida à leitura desse documento, do teor seguinte: "Companhia Força e Luz do Paraná. Proposta. Senhores acionistas: A prática dos vigentes estatutos tem demonstrado a conveniência de algumas alterações no seu texto. Trata-se de medidas que, como verão os Srs. acionistas das próprias modificações propostas, virão facilitar certos atos da vida social e que se justificam por isso mesmo. Julga também a Diretoria aconselhável propor a modificação do valor nominal das ações constitutivas do capital, de Cr\$ 100,00 para Cr\$ 200,00, com a conseqüente redução do seu número, de 200.000 para 100.000. Assim é que, nos vigentes estatutos propõe a Diretoria as modificações que se seguem: a) substitua-se o art. 5.º pelo seguinte: "Art. 5.º O capital da Companhia continua a ser de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), dividido em 100.000 (cem mil) ações comuns do valor nominal de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cada uma, todas integralizadas"; b) transforme-se o parágrafo único do art. 5.º em § 1.º, e acrescente-se a esse artigo o seguinte parágrafo: "§ 2.º Ficarão suspensas as conversões e reconversões, bem como as transferências de ações nominativas, nas proximidades das assembléias gerais e da data do início do pagamento de dividendos, por períodos, não superiores a 15 dias, que forem fixados pela Diretoria"; c) acrescente-se ao art. 10 o seguinte: "Parágrafo único. Para serem admitidos a comparecer às assembléias gerais, os possuidores de ações ao portador deverão depositá-las com antecedência de 48 horas, pelo menos, nos cofres da Companhia ou nos estabelecimentos bancários que forem designados pela Diretoria". Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1943. — Pedro Americo Werneck, diretor presidente. — C. J. Snyder, diretor vice-presidente. — I. V. LeBow, diretor vice-presidente. — Alberto Quadros, diretor secretário. — Máximo Coimbra da Luz, diretor jurídico. — Léo Amaral Penna, diretor comercial". Terminada a leitura, o presidente submeteu à discussão a proposta transcrita e que acabava de ser lida. Não havendo quem pedisse a palavra, foi o dito documento submetido à votação, emenda por emenda, tendo sido unanimemente aprovado. Declarou então o presidente que os estatutos sociais ficavam alterados nos termos da proposta que acabava de ser aprovada, competindo à Diretoria promover o necessário arquivamento e publicação. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para se lavrar esta ata no livro próprio por mim, José Carlos Coelho da Rocha, secretário, redigida e, reaberta a sessão, foi a mesma ata lida e aprovada, indo assinada por todos os acionistas presentes. — Máximo Coimbra da Luz. — José Carlos Coelho da Rocha. — Pedro Americo Werneck. — Sizinio Rodrigues. — Léo Amaral Penna. — Alberto Quadros. — Luiz Burgos Netto. — J. M. Fernandes. — P. p. Companhia Brasileira de Força Elétrica. J. M. Fernandes.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Força e Luz do Paraná, em 18 de outubro de 1943, pelo senhor:

o retor d'este Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o n. 20.009, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 11 de outubro de 1943, que aprovou alterações estatutárias. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional de Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Luiz Valter Barbosa, escrivão da classe G, passei a presente certidão. Selada com Cr\$ 4,20.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1943. — *Luiz Valter Barbosa*, escrivão, classe G. Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 12.203 — 20-10-43 — Cr\$ 306,00)

FUNDAÇÃO INDÍGENA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA "FUNDAÇÃO INDÍGENA S. A."

Aos dezoito dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e três, às dezesseis horas, na sede social da "Fundação Indígena S. A.", à rua Camerino número cento e cinquenta, nesta Capital Federal, reuniram-se, em primeira convocação, acionistas representando seiscentos e oitenta ações, portanto, mais de dois terços do capital social, como mostram as suas assinaturas à fôlha quatorze do "Livro de Presença", com as declarações exigidas na lei. Assumiu a presidência da reunião o senhor Raul dos Santos Carvalho, diretor presidente da sociedade, que convidou para primeiro secretário o acionista senhor Renato de Amorim Pereira da Silva, e para segundo secretário, o acionista senhor doutor Bento de Barros Pimentel. Constituída a mesa, o senhor presidente, à vista de haver número legal, declarou instalada a assembleia geral extraordinária, que foi regularmente convocada por anúncios publicados no *Diário Oficial* secção I e no "Jornal do Comércio" nos dias, seis, sete e oito do corrente mês, anúncios lidos pelo primeiro secretário e redigidos nestes termos: "Fundação Indígena S. A. — Assembleia Geral Extraordinária — Primeira convocação — São convidados os senhores acionistas da Fundação Indígena S. A., a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia dezoito do corrente mês de outubro, às dezesseis horas, em sua sede social à rua Camerino número cento e cinquenta, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o seguinte: 1.º) Renúncia irrevogável que, por motivo de saúde, vão apresentar os senhores diretor presidente e primeiro secretário. 2.º) Renúncia irrevogável apresentada por todos os membros do Conselho Fiscal, e seus respectivos suplentes. 3.º) Destituição dos demais diretores, para organização integral de uma nova Diretoria. 4.º) Eleição para todos os cargos da Diretoria, do Conselho Fiscal e suplentes. 5.º) Aprovação de todos os atos praticados pelos atuais diretores: a) Raul dos Santos Carvalho — diretor presidente." Terminada a leitura, o senhor presidente declarou que o fim desta reunião era, conforme consta dos mesmos anúncios, tomarem os senhores acionistas conhecimento da renúncia que ele e o diretor primeiro secretário vão apresentar, bem como da renúncia já apresentada, por carta, por todos os membros do Conselho Fiscal, inclusive os suplentes, destituição dos demais diretores, eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal e aprovação dos atos praticados pelos atuais diretores. Em seguida disse que, por motivo de saúde, renunciava, como renúncia, com caráter irrevogável, o cargo de diretor presidente da sociedade. Pede a palavra o senhor coronel Américo dos Santos Carvalho e disse que, pelo mesmo motivo, e por precisar de repouso, também renunciava, como renúncia, o cargo de diretor primeiro secretário. O senhor presidente mandou que o primeiro secretário lesse a carta, datada de trinta de setembro do corrente ano, em que também renunciaram todos os membros do Conselho Fiscal, incluídos os suplentes, carta do seguinte teor: *Renúncia* — Nós abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Fundação Indígena S. A., declaramos pelo presente que, renunciemos nesta data, por acúmulo de trabalho, as funções que vimos exercendo, e solicitamos à Diretoria as necessárias providências para a nossa substituição. Rio de Janeiro, trinta de setembro de mil novecentos e quarenta e três. (a) João Antônio de Almeida Gonzaga Júnior, Dário de Melo Pinto, A. J. Peixoto de Castro Júnior, João de Deus Candido, Tito Carlos de Lima e José Teófilo Leão de Aquino". Postos em votação todos esses pedidos de renúncia, feitos com o caráter de irrevogabilidade, foram os mesmos aceitos e aprovados por unanimidade de votos. Requeru, então, o acionista doutor Camilo Altilio Filho que, para a reorganização integral da Diretoria, que se torna necessária para nova orientação da indústria, fossem destituídos o diretor segundo secretário e o diretor técnico, senhores Rubens dos Santos Carvalho e Antônio dos Santos Carvalho Júnior, o que, submetido a votação, foi aprovado também por unanimidade dos acionistas presentes, havendo se absterido de votar os diretores demissionários. Em seguida o acionista doutor Raul Machado Bittencourt disse que, tendo ficado assim acéfala a Diretoria da sociedade, era o caso de se proceder imediatamente a eleição dos novos diretores que se investissem incontinenti na posse e exercício dos respectivos cargos, prestando a necessária caução, o que submetia à apreciação da assembleia. Submetida a proposta à votação foi a mesma aprovada por unanimidade, procedendo-se, logo após, a eleição dos respectivos substitutos dos diretores renunciantes e destituídos, a qual deu o seguinte resultado, sendo unânime a votação, a saber: para diretor presidente, o senhor doutor Camilo Altilio Filho, brasileiro, casado, banqueiro, residente à rua Prudente de Moraes, seiscentos e setenta e sete, nesta cidade, para diretor primeiro secretário o senhor Armando Davi Pereira Braga, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua das Laranjeiras, noventa e nove; para diretor segundo secretário o senhor Renato de Amorim Pereira da Silva, brasileiro, ca-

sado, banqueiro, residente à rua Costante Ramos, cinquenta e seis e para diretor técnico o senhor Alberto Davi Pereira Braga Filho, brasileiro, casado, industrial, residente à rua das Laranjeiras, noventa e nove. Eleitos os senhores diretores, procedeu-se a eleição dos membros do Conselho Fiscal, a qual deu o seguinte resultado: membros efetivos: Senhor Manuel Jorge Lopes, brasileiro, solteiro, capitalista, residente à rua Tavares Bastos, cento e trinta e oito; senhor Severino Campelo Rezende, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Monte Alegre, trezentos e quarenta e um; doutor Jorge de Melo Feijó, brasileiro, casado, engenheiro, residente à rua Marquês de Pinedo, noventa; suplentes: senhor Jesus Rodriguez y Rodriguez, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Prudente de Moraes, quatrocentos e quarenta e sete; Mário de Sousa Lima, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Humaitá, cento e setenta e dois; comandante Fernando Muniz Freire Júnior, brasileiro, casado, oficial da Marinha Brasileira, residente à rua Pinheiro Guimarães, setenta e um. Nessa ocasião, o doutor Camilo Altilio Filho, pedindo a palavra, declarou lamentar que os diretores renunciantes e os membros do Conselho Fiscal, também renunciantes, não tivessem podido continuar a prestar os seus serviços à sociedade, pois bastava um ligeiro exame na longa vida da sociedade para evidenciar que eles sempre se revelaram competentes probos e dedicados, no exercício de suas funções, e graças a essas grandes qualidades a Fundação Indígena S. A. se havia tornado um estabelecimento tradicional e modelar de forma a ocupar posição de destaque na vida industrial do País, e assim propunha à assembleia um voto de louvor e ao mesmo tempo de agradecimento aos diretores renunciantes por todos os atos que praticaram durante a sua gestão, os quais eram dignos, não apenas de aprovação, mas de encomios. Posta em votação essa proposta foi a mesma aprovada por seiscentos e setenta e dois votos e por uma salva de palmas, não havendo votado os diretores demissionários. Logo após, usou da palavra o senhor presidente que agradeceu esse voto de louvor e confiança e propôs que a Diretoria demissionária entregasse desde logo a direção da sociedade aos novos diretores, para que, por esta ata, e após a assinatura de caução de que trata o parágrafo único, artigo sétimo dos estatutos, ficassem os mesmos investidos incontinenti na posse e exercício dos cargos para que foram eleitos, assim como o Conselho Fiscal, devendo sem perda de tempo, serem lavrados os termos de caução, para serem assinados pelos novos diretores, os quais constam, da parte dos diretores demissionários, com toda a boa vontade e diligência para que a sociedade nada sofra no seu funcionamento. Esse requerimento também foi aprovado, por unanimidade de votos. A seguir pediu a palavra o senhor Armando Davi Pereira Braga e propôs que os honorários dos novos membros do Conselho Fiscal, continuassem a ser os mesmos já fixados de mil e duzentos cruzeiros anuais para os membros efetivos, proposta essa, que posta em votação, foi, unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, o presidente ordenou a mim, primeiro secretário que lavrasse esta ata, por meio da qual se empossarão e entrarão no exercício dos respectivos cargos, logo após a prestação da caução, a nova Diretoria e o Conselho Fiscal. Foi suspensa a sessão para o tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Reaberta a sessão, foi a mesma ata, lavrada pelo primeiro secretário, lida, aprovada e assinada por todos os presentes, inclusive os componentes da mesa, dela tirando-se uma cópia autêntica, dactilografada, para os fins legais, do que tudo eu, Renato de Amorim Pereira da Silva, servindo de secretário, dou fé. — Renato de Amorim Pereira da Silva, Raul dos Santos Carvalho, Bento de Barros Pimentel, Armando Davi Pereira Braga, Tude Lima Rocha, Raul Machado Bittencourt, Américo dos Santos Carvalho, Alberto Davi Pereira Braga Filho, e Camilo Altilio Filho.

(N. 12.241 — 20-10-43 — Cr\$ 357,00)

BANCO ALMEIDA MAGALHÃES S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Banco Almeida Magalhães S.A., em 13 de outubro de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivado nesta Repartição sob o n. 19.998, o exemplar do *Diário Oficial* de 24 de setembro de 1943, com a publicação da certidão expedida pela Diretoria das Rendas Internas, relativa à aprovação da reforma dos seus estatutos, introduzida pelas assembleias gerais extraordinárias de 26 de maio de 1941 e 4 de novembro de 1941. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão, selada com Cr\$ 5,20.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX.

Visto. *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 12.215 — 20-10-43 — Cr\$ 49,00)

COMPANHIA BRAGA COSTA (EM LIQUIDAÇÃO)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO 1943

As dez e seis horas do dia quinze de outubro de mil novecentos e quarenta e três, à rua S. Bento n. 13, reunidos acionistas representando nove mil e novecentas ações, o Sr. liquidante, verificando haver número legal, declara instalada a assembleia e pede aos acionistas que indiquem quem deva presidir-lá. Indicado por aclamação o Sr. Dr. Gabriel Marques Carregal, este convidou para secretariá-la o Sr. Cincinato Cesar de Gusmão. Dispensada a leitura da ata da assembleia anterior por ter sido lida e aprovada na respectiva sessão, o Sr. presidente da assembleia declara que de conformidade com as publicações feitas nos dias 5, 6 e 7 do corrente mês no *Diário Oficial* e "*Jornal do Comércio*", do teor seguinte: Cia. Braga Costa (Em liquidação). Assembleia Geral Ordinária. Primeira convocação. São convidadas os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária no dia 15 de outubro de 1943, na sede da Companhia, a rua São Bento n. 13, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório do liquidante, balanço contas e parecer do Conselho Fiscal referentes ao primeiro semestre do corrente ano, Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1943. Antônio Pinto Lopes, liquidante". O fim da presente sessão é tomar conhecimentos dos atos relativos ao semestre findo em 30 de junho de 1943 e parecer do Conselho Fiscal. Postos esses documentos em discussão e não havendo quem os quisesse discutir foram então unanimemente aprovados. Absteram-se de votar o senhor liquidante e os membros do Conselho Fiscal. E nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente manda que seja lavrada a ata dos trabalhos e suspende para esse fim a sessão. Reaberta a mesma sessão em voz alta, posta em discussão e votação, tendo sido aprovada por unanimidade. E eu, Cincinato Cesar de Gusmão, secretário da assembleia, lavrei, subscrevo e assino. Rio de Janeiro 9 de dezembro de 1942. Cincinato Cesar de Gusmão — Antônio Pinto Lopes. — Gabriel Marques Carregal. — Julio Pedrosa de Lima Junior — Manoel Pereira Jardim. — Plínio Moreira Lemos. — Joaquim Maria Rodrigues de Souza. — João da Cunha Branco. — Mário Alves Nogueira. — Arthur Oscar Miranda.

A presente cópia autêntica confere com o original constante de livro de atas da Companhia Braga Costa.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1943. — Cincinato Cesar de Gusmão

(N. 12.220—20-10-43—Cr\$ 81,60).

BANCARIA DO BRASIL S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de "Bancária do Brasil S. A.", em 19 de outubro de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição, sob o n. 20.010, os seguintes documentos: a) Fôlhas do *Diário Oficial*, de 9 de outubro de 1943, em que vem publicada a certidão expedida pela Diretoria das Rendas Internas, relativa à aprovação por aquela Repartição, da reforma dos estatutos da sociedade; b) Ata da assembleia geral ordinária, realizada em 29 de abril de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, e elegeu diretores e fiscais, deliberando sobre seus vencimentos. (Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 40,20). (Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção). Eu, Luiz Valter Barbosa, escriptorio da classe G, passei a presente certidão. Selado com Cr\$ 6,20. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1943. — Luiz Valter Barbosa, escriptorio da classe G. Visto. — Pires Ferreira, diretor da Secção.

(N. 12.221—20-10-43—Cr\$ 58,10).

CAIXA BENEFICENTE DOS SARGENTOS DA MARINHA

Extrato dos Estatutos — Reforma

Fundada nesta Capital, sua sede e fóro, em 13 de agosto de 1927, com personalidade jurídica pelo registro de seus primitivos estatutos, feito no 3.º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, sob o número de ordem 238, no Livro K, n. 1, em 24 de junho de 1933, destina-se a prestar ao associado e respectiva família, beneficências e serviços sociais. Compõe-se de ilimitado número de sócios que não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. A diretoria será o órgão representativo e executivo para administrar e fazer cumprir tudo que tiver sido categoricamente legislado ou resolvido pelos órgãos competentes e compõe-se de Presidente, Vice-Presidente, 1.º e 2.º Secre-

tários, 1.º e 2.º Tesoureiros, cabendo ao Presidente a representação social em juízo e fora dele. De duração indeterminada, só poderá ser dissolvida por consenso unânime, em Assembleia Geral, ficando, em consequência, exonerada de sua personalidade jurídica. No caso de dissolução da Caixa, o seu patrimônio, depois de liquidadas as dívidas para com terceiros, setenta por cento serão divididos igualmente entre os pensionistas existentes e os restantes trinta por cento repartidos entre os associados restantes, proporcionalmente às suas mensalidades e contribuições realmente pagas. Os presentes estatutos, aprovados em Assembleia Geral extraordinária, realizada em 27 de março de 1943, cuja ata está registrada no 5.º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, sob o número de ordem 6.756, do Livro C-6, em 15 de outubro de 1943, poderão ser reformados no todo ou em parte, mediante aprovação de ante-projeto de reforma, em assembleia geral especialmente convocada para esse fim. A diretoria atual consta de uma relação anexa aos estatutos. Distrito Federal, 20 de outubro de 1943. — Renato Ignacio Brasil, presidente.

(N. 12.225—20-10-43—Cr\$ 64,30).

COMPANHIA DE TECIDOS SEQUEIRA JORGE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e três, reuniram-se às quinze horas, na sede social, à rua da Alfândega n. 140, acionistas que representavam a totalidade do Capital Social, conforme foi verificado das assinaturas lançadas a fôlhas dezessete do livro de "Presença dos Acionistas", com as declarações exigidas na lei. Nos termos do art. 18 dos estatutos, o diretor presidente assumiu a presidência da mesa e convidou o acionista Manuel Teixeira para servir de secretário. O presidente declarou instalada a assembleia geral extraordinária, a qual fôra regularmente convocada por anúncio publicado no *Diário Oficial* de 29, 30 e 31 de julho, último e no "*Jornal do Comércio*" de iguais datas, anúncio, que foi lido por mim secretário e é o este teor: "Companhia de Tecidos Sequeira Jorge. A Diretoria convoca os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social à rua da Alfândega n. 136-42, no dia 10 de agosto próximo, às 15 horas, afim de deliberarem sobre uma proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal de reforma dos artigos cinco e vinte e um, dos estatutos sociais. Rio de Janeiro, 28 de julho de 1943. Pela Diretoria. — José Cortez". Procedeu-se, em seguida por mim secretário, à leitura da exposição da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, documentos que são deste teor: "Companhia de Tecidos Sequeira Jorge. Srs. acionistas: A Diretoria, verificando a necessidade do aumento do capital social em face do desenvolvimento dos negócios sociais submete à vossa deliberação uma proposta para a elevação do capital de sete milhões de cruzeiros (Cr\$ 7.000.000,00) para dez milhões de cruzeiros (Cr\$ 10.000.000,00), devendo o aumento de três milhões de cruzeiros ser realizado no ato da subscrição, mediante o pagamento em dinheiro da importância correspondente às ações tomadas. Na forma da lei, os atuais acionistas terão preferência para, na proporção de suas ações, subscrever as novas ações. A Diretoria julga suficiente o prazo de trinta dias para o exercício daquele direito. Aprovada que seja a proposta, o art. 5.º disporá:

"O capital da Companhia é de dez milhões de cruzeiros, (Cr\$ 10.000.000,00), todo ele realizado e dividido em dez mil (10.000) ações ordinárias do valor nominal de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), cada uma."

Acha também a Diretoria conveniente a reforma do art. 21, afim de ser elevada a quota destinada ao fundo de reserva especial.

Por isso, propõe que o referido art. 21 reze:

"Levantado o balanço, com observância das formalidades legais, dos lucros líquidos serão retiradas 5% para a constituição do fundo de reserva legal e até 20% para o fundo de reserva especial, deduzidas essas que cessarão quando o primeiro alcançar 20% do capital social e o segundo a cifra do mesmo capital. O restante será partilhado da seguinte forma: aos acionistas o dividendo que fôr determinado pela assembleia geral, tendo em vista a proposta da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal. O que sobrar, observado o disposto no art. 134, *in fine*, do decreto-lei número 2.627, de 1940, será atribuído, a título de comissão, à Diretoria, convencionando os diretores entre si a divisão."

Rio, 27 de julho de 1943. A Diretoria. — "Companhia de Tecidos Sequeira Jorge. O Conselho Fiscal da Companhia de Tecidos Sequeira Jorge reuniu-se, no dia 27 do corrente mês de julho de 1943, na sede social, afim de tomar conhecimento da proposta da Diretoria para a reforma dos arts. 5 e 21 dos estatutos sociais. Entende o Conselho Fiscal que o aumento de três milhões de cruzeiros (Cr\$ 3.000.000,00) ao capital social é, com efeito, como assinala a Diretoria, necessário, tendo em vista o desenvolvimento dos negócios sociais. É, pois, de parecer que a assembleia geral aprove o aumento proposto, bem como a alteração do art. 21, cujo objetivo é fortalecer o fundo de reserva especial. Rio, 27 de julho de 1943. O Conselho Fiscal: Augusto Ferreira de Carvalho, Eduardo Correia de Figueiredo Lima e Bento Costa".

Finda a leitura, o presidente submeteu a discussão, primeiramente, a reforma do art. 5, dos estatutos, relativa ao aumento de capital. Pediu a palavra o acionista visconde de Carnaxide e disse que, conforme é do conhecimento da assembléa, o aumento já estava na realidade aprovado, pois que todos os acionistas, ao tomarem conhecimento da proposta da Diretoria, haviam comparecido à sede social, subscrito e pago o aumento de três milhões de cruzeiros, exercendo assim, o direito de preferência. O presidente terminou, então, o que fiz, como secretário, a leitura da lista dos subscritores, submetendo, após, à votação a proposta do aumento, que foi unanimemente aprovada. Faltava, ainda, disse o presidente para a verificação do aumento de capital, a formalidade do depósito, em dinheiro, da décima parte do referido aumento em estabelecimento bancário, formalidade acrescentou, que acabava de ser cumprida no Banco Português do Brasil, conforme recibo, que vinha de lhe ser entregue, recibo que foi lido por mim secretário e é deste teor: "Cr\$ 300.000,00. Recebemos, em depósito provisório, da Companhia de Tecidos Sequeira Jorge, com sede nesta Capital, à rua da Alfândega n. 140, a quantia de Cr\$ 300.000,00, (trezentos mil cruzeiros), correspondente, conforme informa a depositante, à décima parte em dinheiro, do aumento de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) do seu capital social. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1943. Selado com Cr\$ 20,20 e sobre os selos o carimbo do Banco Português do Brasil e as assinaturas de Ruy Lowndes e Candido José de Sousa Filho, reconhecidas no Tabelião Dr. Antônio Carlos Penafiel, à rua do Ouvidor n. 56, desta

Capital." Estando, pois, realizado e verificado o aumento, o presidente submeteu à votação a nova redação do art. 5 dos estatutos, que foi unanimemente aprovada. Aberta a discussão sobre a reforma do art. 21, e por não haver quem quizesse usar da palavra, foi a mesma submetida à votação, tendo sido unanimemente aprovada. Finda a ordem do dia, o presidente agradeceu o comparecimento dos Srs. acionistas a esta assembléa, e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata por mim secretário no livro próprio, e, reaberta a sessão, foi a ata lida, aprovada e vai ser por todos assinada, dela se tirando cópias autênticas dactilografadas, para os fins legais. — Manoel Teixeira. — Alfredo de Sequeira Jorge. — p.p. D. Inaia Corrêa Dias Fonseca, Alfredo de Sequeira Jorge. — José Cortez. — p.p. Paulo José Galvão de Sequeira Cortez, José Cortez — p.p. Maria Lucia Galvão de Sequeira Cortez, José Cortez. — Alfredo de Sequeira Filho. — Joaquim Gonçalves Amorim. — Norberto de Medeiros. — Falcão Coelho Andrade Sequeira. — Augusto Meira Lima. — p.p. de Alfredo José Teixeira, Manoel Teixeira. — Visconde de Carnaxide. — p. p. Lucia Maria Carnaxide, V. de Carnaxide. — p.p. Isabel Maria Carnaxide, V. de Carnaxide. — p.p. Heloisa Maria Sequeira de Abreu Fialho, Sylvio de Abreu Fialho. — p.p. José Antonio de Abreu Fialho, Sylvio de Abreu Fialho.

Confere com o original lavrado no livro próprio. — Manoel Teixeira.

Companhia de Tecidos Sequeira Jorge. — José Cortez, diretor.

SEDE — RIO DE JANEIRO

Lista dos subscritores do aumento de capital de três milhões de cruzeiros (Cr\$ 3.000.000,00) dividido em três mil (3.000) ações ordinárias, do valor nominal de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) cada uma, integralizadas, em dinheiro, no ato da subscrição.

Nomes	Nacionalidade	Estado civil	Profissão	Residência	Número de ações	Total das entradas
						Cr\$
Alfredo de Sequeira Jorge	Portuguesa	Casado	Comércio	R. Barão Itambé 50	1.730	1.730.000,00
José Cortez	Portuguesa	Casado	Engenheiro	R. Paissandú, 93	200	200.000,00
Alfredo Sequeira Filho	Brasileira	Casado	Comércio	Av. Ep. Pessoa, 718	230	230.000,00
Joaquim Gonçalves Amorim	Portuguesa	Casado	Comércio	R. Goulart, 32	170	170.000,00
Falcão Coelho Andrade Sequeira ..	Brasileira	Casado	Comércio	R. Terezina, 15-A3	100	100.000,00
Augusto Meira Lima	Brasileira	Casado	Comércio	Av. Ep. Pessoa, 2.264	50	50.000,00
Alfredo José Teixeira	Portuguesa	Casado	Comércio	R. Alfândega, 140	170	170.000,00
Visconde de Carnaxide	Portuguesa	Casado	Proprietário	R. Barão Itambé, 50	50	50.000,00
Manoel Teixeira	Portuguesa	Casado	Comércio	R. D. Delfina, 9	50	50.000,00
Manoel Jorge da Silva	Brasileira	Solteiro	Comércio	R. Alfândega, 140	50	50.000,00
José Ribeiro Ermida Junior	Portuguesa	Solteiro	Comércio	R. Alfândega, 140	30	30.000,00
Carlos de Mattos Vieira	Brasileira	Solteiro	Comércio	Pr. Tamoios, 341	50	50.000,00
Manoel Ribeiro Gonçalves	Brasileira	Casado	Comércio	Aristides Lobo, 67	30	30.000,00
Manoel Figueiredo Filho	Brasileira	Casado	Comércio	Av. S. Boaventura, 125 (Niterói)	20	20.000,00
Fernando Oswaldo Ferreira de Azevedo	Brasileira	Casado	Comércio	R. Alfândega, 140	15	15.000,00
Idelval Monteiro Holanda	Brasileira	Solteiro	Comércio	R. Alfândega, 140	30	30.000,00
Manoel Ferreira de Oliveira	Portuguesa	Solteiro	Comércio	R. Alfândega, 259	10	10.000,00
Alfredo Palhares de Pinho	Brasileira	Casado	Comércio	Tobias Moscoso, 12	5	5.000,00
Maximiano Vianna	Brasileira	Casado	Comércio	R. S. Cristóvão, 961	10	10.000,00
					3.000	3.000.000,00

Companhia de Tecidos Sequeira Jorge. — Alfredo de Sequeira Jorge, diretor-presidente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia de Tecidos Sequeira Jorge, em 27 de setembro de 1943, pelo Senhor diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição, sob o n. 19.939, os seguintes documentos: a) Ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 10 de agosto de 1943, que aprovou o aumento do capital de Cr\$ 7.000.000,00 para Cr\$ 10.000.000,00, e a alteração dos arts. 5.º e 21, dos estatutos; b) Lista dos subscritores do aumento do capital; c) Recibo de depósito de 10% sobre o aumento do capital, efetuado no Banco Português do Brasil; d) Guia do pagamento do selo proporcional ao aumento do capital, efetuado na Recebedoria do Distrito Federal — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 100,20. — De-

partamento Nacional da Indústria e Comércio. — Primeira Seção. — Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX. — Visto. *Pires Ferreira*, diretor da Seção.

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia de Tecidos Sequeira Jorge, em 29 de setembro de 1943, pelo Senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o n. 19.949, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em 30 de março de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu a diretoria para o período de 1943-1945, os sub-diretores e os membros do Conselho Fiscal para o ano em curso, bem como deliberou sobre a remuneração do Conselho Fiscal. — Pagou de selo de arquivamento, a importância de Cr\$ 20,20 — Departamento Nacional da Indústria e Comércio. — Primeira Seção. — Eu, *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão. — Rio de Janeiro 5 de outubro de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX. — Visto. *Pires Ferreira*, diretor da Seção.

(N. 12.221 — 20-10-43 — Cr\$ 816,00)

SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela **Imprensa Nacional**, quando feita pelo SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL, oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devem:

- 1.º, ser dirigidos por carta ou telegrama a IMPRENSA NACIONAL;
- 2.º, trazer a declaração *Serviço de Reembolso*;
- 3.º, conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º, enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

Companhia Mate Laranjeira, S. A.

A Diretoria da Companhia Mate Laranjeira, S. A. tem o prazer de convidar os senhores acionistas da mencionada Companhia para assistirem o sorteio das suas ações que devem ser resgatadas para diminuição do Capital, o qual se realizará em 29 do mês corrente, às quinze horas, na sede da Companhia, à rua da Quitanda n. 47, 3.º andar.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1943 — Companhia Mate Laranjeira S. A. — Aníbal B. Toledo, vice-presidente.

(N. 12.218 — 20-10-43 — Cr\$ 21,40)

Centro do Comércio de Café do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

A Diretoria comunica que a Assembleia Geral Ordinária que terá por objeto o exame e aprovação do Relatório e das contas da Diretoria, referentes ao ano social de 1942-43, está designada para o dia 30 do corrente, às 15 horas, ficando para a mesma convocados os Srs. sócios.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1943. — Julio de Souza Avellar

(N. 12.217 — 20-10-43 — Cr\$ 53,50)

Associação Geral de Auxílios Mútuos da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Rua Visconde de Itaúna ns. 23-25

ASSEMBLÉIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA

De acordo com os Estatutos em vigor, convido os Srs. membros eleitos da Assembleia Deliberativa a comparecerem à sessão extraordinária a realizar-se em primeira convocação, no dia 26 do corrente, às 18 horas e 30 minutos, na sede social, afim de tratarem da seguinte ordem do dia:

a) preenchimento de cargos vagos na Administração e na Comissão Fiscal de Contas;

b) autorização para a transição na ata das conclusões do parecer da Comissão Fiscal de Contas, aprovado em 26 de fevereiro último.

Caso não haja número legal à hora marcada, a sessão terá lugar 30 minutos depois com qualquer número conforme estabelecem os novos Estatutos.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1943. — Raul Manso, presidente.

(N. 12.196 — 20-10-43 — Cr\$ 30,60)

Declaração

Declaro que perdi minha carteira, modelo 19, sob o n. 102.691.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1943. — Elly Elisabeth Maria Neukircher.

Avenida Atlântica n. 334, apart. 9 — Nesta.

(Firma reconhecida no Cartório do 1.º Ofício de Notas).

(N. 12.192 — 20-10-43 — Cr\$ 22,70 — 3 vezes).

Clube Naval

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terceira e última convocação

De ordem do senhor Presidente, convido os Srs. sócios a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em 3.ª e última convocação, no dia 23 do corrente, sábado, às 14 horas, para reforma dos Estatutos em vigor.

Secretaria do Club Naval, 20 de outubro de 1943. — Adalberto de Barros Nunes, 1.º secretário.

(N. 12.197 — 20-10-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Indústrias Bébé S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Convidam-se os senhores acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, Caminho do Itáoca n. 414, nesta cidade, às 14 horas do próximo dia 30 do corrente, afim de deliberarem sobre a concessão de poderes à Diretoria para hipotecar ou onerar por qualquer forma bens imóveis pertencentes à sociedade.

As ações devem ser depositadas na sede social pelo menos três dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, em 20 de outubro de 1943. — Thomas Garrilho Teixeira Gomes. — Thomas Garrilho Teixeira Gomes. — Galileu Galilei Pereira Mendes, diretores.

(N. 12.201 — 20-10-43 — Cr\$ 91,00 — 3 vezes).

Rádio Educadora do Brasil S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

Não se tendo realizado, por falta de número, a Assembleia Geral Extraordinária marcada para o dia 12, p. passado, convocamos os Srs. acionistas para outra a se realizar no próximo dia 27, na sede social, à avenida Venezuela número 43, 6.º andar, às 16 horas, afim de tomarem conhecimento da renúncia a ser apresentada em assembleia pelo diretor-gerente e eleger o seu substituto de acordo com o art. 11 dos estatutos, e, também, para deliberarem sobre uma proposta da Diretoria relativa à mudança do nome da Empresa para Rádio Iamóio S. A.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1943. — Claudio Gans, diretor-presidente. — Leão Gondim do Oliveira, diretor-gerente.

(N. 12.177 — 19-10-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

"A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil"

Sociedade de Seguros Mútuos sobre a Vida

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

Os senhores segurados são convidados afim de se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará com qualquer número de sócios a dezesseis de novembro deste ano, às 14 horas, na sede social, à avenida Rio Branco número 125, sétimo andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, para proceder-se à eleição de um diretor, cargo criado pelos estatutos aprovados pelo decreto número 13.228, de 24 de agosto de 1943.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1943 — A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil — Franklin Sampaio, presidente. — Francisco Bellens da Costa Barradas, diretor-secretário. — Carlos Osório Mascarenhas, diretor-médico.

(N. 12.210 — 20-10-43 — Cr\$ 85,30 — 2 vezes).

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo

Dividendo de ações preferenciais

Nos dias 14 e 15 do corrente mês, pagar-se-á, no escritório desta Companhia, à praça Getúlio Vargas n. 2, 11.º andar, sala n. 1.101 (Edifício Odéon), das 10 às 11 e meia e das 14 às 15 e meia horas, o 7.º dividendo das ações preferenciais, à razão de Cr\$ 4,50 (quatro cruzeiros e cinquenta centavos) por ação, relativo ao primeiro semestre do ano de 1943.

Dividendo de ações ordinárias

Nos dias 20, 21 e 22 do corrente mês, pagar-se-á, no escritório desta Companhia, no mesmo horário acima, o 55.º dividendo das ações ordinárias, relativo ao primeiro semestre do ano de 1943, à razão de Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros) por ação. O dia 20 é reservado aos Bancos e os dias subsequentes aos demais portadores de ações.

Depois das datas acima, os pagamentos de dividendos só serão feitos nos dias 15 de cada mês.

Ficam suspensas as transferências e desdobramentos de ações do dia 12 ao dia 23 de outubro de 1943.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1943. — Guilherme Guinle. — Octavio Reis, diretores.

(N. 11.950 — 11-10-43 — Cr\$ 285,60 — 6 vezes).

Declaração

Declaro que a primeira via do certificado de 5.ª série expedido pelo Colégio Pedro II-Externato, encontra-se anexado à matrícula da Escola Militar.

Capital Federal, 20 de outubro de 1943. — Lécio Victor do Espírito Santo.

(Firma reconhecida no Cartório do tabelião Mario de Queiroz).

(N. 12.209 — 20-10-43 — Cr\$ 12,20)

ANÚNCIOS

Banco de Crédito Pessoal S. A.

Aviso aos acionistas

A Diretoria do Banco de Crédito Pessoal S. A., tendo em vista o que se deliberou na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27 de setembro último, e cumprindo determinações da mesma, avisa aos acionistas o seguinte:

1.º Foi resolvido na dita Assembleia o aumento do capital social de Cr\$ 10.000.000,00 para Cr\$ 20.000.000,00, devendo a subscrição, iniciada no dia seguinte ao da realização da mesma, isto é, 28 de setembro findo, terminar a 28 de novembro próximo vindouro.

2.º Fica, pois, assegurada aos atuais acionistas o direito de subscreverem, dentro desse prazo, ações relativas ao dito aumento de capital, exercendo se o quiserem, por este modo, o direito de preferência a esta subscrição, proporcionalmente às ações que já possuírem, ao par, nos termos do art. 111 do decreto-lei n. 2.627.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1943. — Aloysio Giuseppe Maria Russo, diretor vice-presidente. — João Francisco Coelho Lima, diretor-gerente. — Lindolfo Otávio Xavier. — Jorge Tavares Guerra, diretores.

(N. 11.658 — 1-10-43 — Cr\$ 255,00 — 5 vezes).

Serrador Cinematográfica Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na sede da Sociedade, no edifício Moda, à rua Senador Dantas n. 15, 2.º andar, às 17 horas, no próximo dia 22 do corrente mês, afim de deliberar sobre assuntos referentes à construção do edifício "Francisco Serrador".

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1943. — Francisco Manoel Serrador, diretor. — José Serrador, diretor.

(N. 11.977 — 12-10-43 — Cr\$ 64,20 — 3 vezes).

Companhia Federal de Fundição

Não tendo sido atendida pelo Conselho Fiscal nem pela Diretoria a solicitação feita por esta firma de convocação da Assembleia Geral, são convidados os senhores acionistas, de conformidade com a letra b), parágrafo único do art. 89 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 a se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 28 do mês corrente às 10 horas, na sede da Companhia, à rua Neri Finheiro n. 70, afim de deliberarem sobre matéria de interesse social inclusive a destituição do presidente, eleição do substituto e outras providências decorrentes desse ato.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1943. — por Herin. Stoltz & Cia., em liquidação. — Cel. Gellio de Araujo Lima. — Clóvis Pereira da Rosa. — Octavio da Costa Dourado.

(Firma reconhecida no Cartório do 18.º Ofício de Notas).

(N. 12.128 — 18-10-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

"Cofermat" Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construções S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Srs. acionistas a se reunirem no dia 28 de outubro de 1943, às 14 horas, na sede social, à rua Buenos Aires n. 154, em Assembleia Geral Extraordinária, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aumento do capital social,
- Aplicação do saldo,
- Assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1943. — "Cofermat" Cia. Brasileira de Ferro e Materiais de Construção S. A. — Joseph Albert Swaenlen, procurador. — José Nunes Leite, diretor.

(N. 12.147 — 18-10-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Santa Rita

A Diretoria, na conformidade do artigo 4.º dos estatutos, convida os senhores acionistas a efetuarem, na sede social, à travessa do Ouvidor n. 38, 3.º andar, o pagamento da segunda entrada de 20 % (vinte por cento) sobre o valor nominal das suas ações, dentro do prazo de trinta dias, a contar de 21 do corrente e a terminar a 21 de novembro p. futuro.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1943. — Atílio C. Guimarães, diretor-presidente. — Octavio Nunes, diretor-tesoureiro.

(N. 12.173 — 19-10-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Companhia de Expansão Territorial S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à rua do Carmo n. 62, 1.º andar, no dia 29 do corrente mês, às 15 horas, afim de discutirem e aprovarem os novos Estatutos, adaptados ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Os Srs. acionistas, na forma dos Estatutos, terão de depositar as suas ações na sede da Companhia, com a antecedência de 5 dias.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1943 — Cia. de Expansão Territorial S. A. — Os diretores: Robert B. Mac Gregor. — José Gomes de Mattos.

(N. 12.191 — 20-10-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Declaração

O abaixo assinado, brasileiro, solteiro, funcionário do Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais, declara a praça que não diz respeito a sua pessoa a ação executiva proposta na 1.ª Vara Cível pelo Sr. Bráulio Modesto de Almeida contra o Sr. José de Rezende Silva, cujo nome é semelhante ao do declarante, conforme publicação constante da página 7 do Boletim Comercial do Monitor Mercantil, S. A., de 30-4-1943.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1943. — José Resende Silva.

(Firma reconhecida no Cartório do 17.º Ofício de Notas).

(N. 12.199 — 20-10-43 — Cr\$ 20,40)

Banco Nacional do Comércio e Produção S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas do Banco Nacional do Comércio e Produção S. A., para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à rua da Alameda n. 31, nesta capital, no dia 29 (vinte e nove) de outubro de 1943, às 14 (quatorze) horas, para deliberarem sobre projeto de reforma dos estatutos sociais e mais a seguinte ordem do dia:

a) aumento do capital social de Cr\$ 12.000.000,00 para Cr\$ 20.000.000,00, projeto esse já acompanhado do parecer do Conselho Fiscal;

b) interesses gerais.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1943. — Antonio Martins Fontoura Borges, diretor-presidente. — Roman Rodrigues Borges, diretor-superintendente. — General Lima, diretor-secretário.

(N. 12.208 — 20-10-43 — Cr\$ 122,40 — 3 vezes).

S. A. Casa Domingos Joaquim da Silva

Materiais para Construção

Avenida Almirante Barroso ns 90 e 90-A — Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

São convidados os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em 2.ª convocação, no dia 28 do corrente, às 15 horas, na sede social, à avenida Almirante Barroso n. 90-A, afim de resolver sobre uma proposta da Diretoria com o parecer do Conselho Fiscal, para inversão da parte de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) da conta de Fundo de Reserva Especial em aumento de capital com a respectiva distribuição de ações. Na forma do art. 22 dos Estatutos as ações ao portador devem ser depositadas na Tesouraria com três dias de antecedência para que o seu portador possa exercer seus direitos.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1943 — Pela S. A. Casa Domingos Joaquim da Silva — Materiais de Construção — Joaquim Nunes da Fomaca da Silva, presidente.

(N. 12.219 — 20-10-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

Garages Associadas, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas da sociedade "Garages Associadas, S. A." a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 29 do corrente, às 14 horas, na sede social à rua de São Bento n. 12, para o fim de tomarem conhecimento dos atos praticados pela Diretoria relativos ao aumento do capital social de Cr. 450.000,00 para Cr\$ 3.000.000,00 autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária de 22 de setembro passado, com a consequente alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1943. — A diretoria: *José Troncoso Suarcz*, presidente. — *José Maria Dias Lopes*, tesoureiro. — *Dr. Mateus de Souza Mendes*, gerente.

(N. 12.158 — 19-10-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Máquinas Addressograph-Multigraph do Brasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 28 do corrente às 14 horas, na sede da Companhia à avenida Graça Aranha n. 182, 2.º andar, para discussão e aprovação do Balanço, e do Relatório da Diretoria, referentes ao ano social encerrado a 31 de julho p. p. e eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o novo período da administração.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1943. — Máquinas Addressograph-Multigraph do Brasil S. A. — Diretores: *Mário da Costa Reguão*. — *Antônio Carlos de Oliveira Mafra*.

(N. 12.138 — 18-10-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Laboratório Sampaio Costa S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Laboratório Sampaio Costa Sociedade Anônima, estabelecido à rua Araújo Porto Alegre n. 70, 11.º andar, salas 1116-7, convoca os Srs. acionistas à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 29 de outubro do corrente ano, afim de tomarem conhecimento da renúncia do Sr. Presidente e eleição do que vai substituí-lo.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1943. — Laboratório Sampaio Costa S. A. — p. p. *Meton Mello*, diretor-presidente.

(N. 12.132 — 18-10-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Distribuidora de Filmes Brasileiros S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convocados os Srs. acionistas para uma Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de outubro de 1943, às 14 horas na sede social à rua México n. 21, assunto: alteração dos estatutos, assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1943. — *Orcencio Alves Tinoco*, diretor-presidente. — *A. Pinto de Paiva*, diretor-gerente.

(N. 12.142 — 18-10-43 — Cr\$ 56,10 — 3 vezes).

Sociedade Industrial Algodoeira S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas da Sociedade Industrial Algodoeira S. A. para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na sede da Sociedade, à rua da Quitanda n. 72, 2.º andar nesta Capital, às 14 horas do dia 29 de outubro do corrente ano. O fim da referida Assembléia é a alteração nos Estatutos da Sociedade, no sentido de satisfazer exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1943. — *Dr. Vanor Ribeiro Junqueira*, diretor. — *Dr. Octavio Armond Tostes da Fonseca*, diretor.

(N. 12.162 — 19-10-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Panobra S. A.**ENGENHARIA E COMÉRCIO**

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade para tomarem parte na Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia vinte e seis do corrente mês, às 17 horas, na sua sede à avenida Graça Aranha n. 327, 6.º andar, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Satisfação do determinado no parágrafo primeiro do artigo cinquenta e três do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, outubro de 1943. — Panobra S. A. — Engenharia e Comércio — *Leopoldo Affonseca*. — *Alfredo Figueiras Filho*, diretores.

(N. 12.140 — 18-10-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Companhia Carbonífera Minas de Butiá**4.º Dividendo**

Nos dias 20, 21 e 22 do corrente, será pago no escritório desta Companhia, à Praça Getúlio Vargas n. 2, 11.º andar, sala 1.115, das 10,30 às 12 horas e das 14,30 às 16 horas, o quarto (4.º) dividendo das ações ordinárias à razão de Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros) por ação, relativo ao primeiro semestre do ano de 1943. No dia 20 do corrente, os

dividendos serão pagos somente aos Bancos e nos dias subsequentes aos demais portadores de ações.

Depois das datas acima, o pagamento será feito no dia 15 de cada mês.

Ficam suspensos os desembolsamentos de ações do dia 18 ao dia 23 do corrente.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1943. — *Roberto Cardoso*. — *Adhemar de Faria*, diretores.

(N. 11.955 — 11-10-43 — Cr\$ 234,60 — 7 vezes).

PUBLICAÇÕES DA IMPRENSA NACIONAL

	Cr \$
Alerta!	10,00
Bases de Organização dos Desportos	1,00
Bolsa de Valores	0,60
Código de Processo Civil	8,00
Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada	4,00
Código Nacional de Trânsito	3,00
Consolidação das Leis do Trabalho	5,00
Cosseguro no Ramo Incêndio	0,50
Desapropriações por Utilidade Pública	0,50
Ensino Secundário — Lei orgânica, 2,00 — Programas do curso ginasial	1,00
Ensino Comercial	6,00
Ensino Industrial	4,00
Escola de Aeronáutica — concurso de admissão..	2,00
Escola de Especialistas de Aeronáutica	3,00
Escolas Preparatórias de Cadetes—Regulamento..	2,00
Escola Nacional de Educação Física e Desportos..	1,00
Escola de Estado Maior (Regulamento)	2,00

	Cr \$
Estatuto dos Funcionários da Prefeitura do Distrito Federal	1,50
Estatuto dos Militares	1,50
Estatuto da Lavoura Canavieira	2,00
Justiça do Trabalho	8,00
Lei de Introdução ao Código Civil.....	1,00
Loteamento e venda de Terrenos	1,00
Manual do Patrão de Pesca.....	30,00
Organização e Proteção da Família (coletânea de leis)	2,00
Organização sindical	5,00
Ortografia	0,50
Regulamento da Polícia Civil	10,00
Seguro e Fiscalização — Seguros Privados, Cr\$ 15,00 e Acidentes do Trabalho.....	10,00
Salário mínimo	0,50
Simbolos Nacionais	15,00
Sistema legal de Unidades de Medidas.....	2,50
Tesourarias dos Serviços Públicos	6,00
Trabalho do Menor	1,50

EXTRATO DO CATALOGO DE PUBLICAÇÕES

PREÇO DO NUMERO DE HOJE Cr\$ 0,40